SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 06 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0683

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**
**CONTRATO Nº 01/2015 FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, a CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.402.320/0001-78, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Alameda David Carneiro, s/nº, Centro, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Executiva, Vereador Sr. ARTHUR BASTIAN VIDAL, e de outro como **CONTRATADA** a empresa TEIDER & TEIDER LTDA, inscrita no CNPJ N° 04.450.063/0001-09, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Objeto e do Preço.**

Nos termos do processo de Licitação Convite 01/2015, aberto pela **CONTRATANTE**, e de acordo com a Lei nº 8666/93, para fornecimento de até 12000 (doze mil) litros de gasolina comum, a **CONTRATADA** teve sua proposta considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados, sendo o valor do litro R$ 3,04 (três reais e quatro centavos) e o valor total do contrato de R$ 36.480,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)

**Parágrafo único:** Os preços propostos são firmes em moeda corrente do país e incluem todas as despesas de frete, impostos, taxas, etc, necessárias à plena realização do presente contrato, sendo que a contratante não esta através do presente contrato obrigada a aquisição do total de litros estabelecidos na cláusula primeira, sendo que aquela quantidade representa apenas o limite máximo a ser adquirido, respeitados apenas as adições e supressões admitidas**.**

**Cláusula Segunda – Da Forma de Fornecimento do Objeto.**
Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a **CONTRATADA**, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a fornecer o objeto até a data de 31 de dezembro de 2015, com validade do presente a partir da assinatura deste instrumento contratual, conforme necessidade. O objeto será retirado na sede da **CONTRATADA.**

**Parágrafo Primeiro:** A aquisição do combustível objeto do presente contrato será fornecido parceladamente de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE,** sendo que o mesmo é para abastecimento de seus veículos, sendo vedado o abastecimento de veículos que não sejam de propriedade da Câmara, devendo, no ato do abastecimento a contratada marcar em seu ticket ou nota a placa do veículo abastecido e sua quilometragem, sendo que tais tickets ou notas deverão ser obrigatoriamente assinados pelo servidor da Câmara responsável pelo abastecimento, devendo os mesmos acompanhar a nota fiscal emitida ao final de cada mês, sob pena de não serem reconhecidos como gastos da Câmara.

**Parágrafo Segundo:** O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a **CONTRATADA** emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria da Câmara Municipal.
**Parágrafo Terceiro:** O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo **CONTRATANTE**, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da **CONTRATANTE**, a qual a **CONTRATADA** deverá se submeter e atender.
**Parágrafo Quarto:** Fica reservado ao **CONTRATANTE** o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.
**Cláusula Terceira – Do Pagamento.**
O valor descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA** será pago pela **CONTRATANTE** em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal, correspondente à parcela do objeto efetivamente entregue no mês anterior, ou seja, o pagamento será realizado por mês.
**Parágrafo Único:** A **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal o número da respectiva Nota de Empenho, agência do Banco e número da conta corrente, onde o pagamento deverá ser creditado, sendo vedada a quitação de débitos através de boletos bancários.
**Cláusula Quarta – Das Responsabilidades.**
**Da Contratante**

- Designar e informar à **CONTRATADA** o nome do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, para fins de estabelecer os contatos necessários à sua efetivação;

- Proceder ao controle da quantidade solicitada a fim de não exceder ao quantitativo contratual;

- Cumprir as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Terceira do presente contrato;

- Viabilizar os meios necessários ao cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

**Da Contratada**

- Proceder as entregas do objeto descrito na Cláusula Primeira de forma parcelada, obedecido o período contratual;

- Designar e informar ao **CONTRATANTE** o nome do funcionário que ficará responsável pelo atendimento às solicitações de fornecimento à Unidade;

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Gestão 2013 / 2015**

**Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios**
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

•Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas pela Administração Pública;

•
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE**, decorrentes de possíveis defeitos de fabricação ou inadequados ao uso, devendo substituí-los imediatamente após a sua constatação, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do **CONTRATANTE**.

**Cláusula Quinta – Das Penalidades pelo Inadimplemento.**
De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à **CONTRATADA** as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da **CONTRATANTE**, tais como:

•
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**;

•
Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;

•
As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a **CONTRATADA** tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;

•
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

**Cláusula Sexta – Dos Direitos da Contratante para Rescisão.**

Ficam reconhecidos pela **CONTRATADA**, os direitos da **CONTRATANTE**, previstos nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8666/93, em caso de rescisão.

**Cláusula Sétima – Dos Recursos.**
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:
01 – Câmara Municipal da Lapa

•
– Legislativo Municipal

01.031.0001 – Manutenção das Atividades legislativas
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
01.01.2001.3.3.90.30.01.02.00 ( gasolina )

**Cláusula Oitava – Do Prazo.**

O presente contrato tem seu início na data da assinatura deste, findando em 31 de dezembro de 2015.
**Parágrafo único:** A CONTRATANTE não se obriga a adquirir integralmente a litragem o objeto do presente contrato em caso de rescisão por expiramento de prazo.

**Cláusula Nona – Da Legislação Aplicável.**
O presente contrato reger-se-á pelas disposições contidas na lei nº 8666/93, sendo que nos casos omissos será observado o que dispuser os princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, o Código Civil Brasileiro de 2002.

**Parágrafo único**: O prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado, por interesse da Câmara Municipal da Lapa, em conformidade com o disposto no art. 57, e/ou poderá haver repactuação do valor contratado, para mais ou para menos, nos termos do art. 65, da Lei nº 8666/93.
**Cláusula Décima – Do Foro.**
As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa/PR para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa/PR, 04 de fevereiro de 2015.

Câmara Municipal da Lapa Contratante

TEIDER & TEIDER LTDA
Contratada
Testemunhas:
_____
Nome:
R. G. nº _____
Nome:
R. G. nº

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**B4C0CFF3

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**
**COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA-PR**

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a desclassificação/inabilitação do candidato EDUARDO HOFFMANN FLORES, classificado em segundo lugar no Concurso Público da Câmara Municipal da Lapa, de acordo com o resultado divulgado através do Edital publicado em 31/10/2014, homologado em 07/11/2014, para o cargo de Técnico de Informática, por não atendimento a requisito do edital.

Câmara Municipal em 05 de fevereiro de 2015.

***ARTHUR BASTIAN VIDAL***
Presidente

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**51D4B5C5

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**
**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente CONVOCAR o Srº. **MARCIO JOSE AUGUSTO MALTA**, classificado em Concurso Público, de acordo com o resultado divulgado através do Edital publicado em 31/10/2014, homologado em 07/11/2014, para comparecer na Secretaria da Câmara Municipal da Lapa, sito à Alameda David Carneiro, nº 390, no prazo de 10 dias corridos para assumir o cargo ou assinar a desistência voluntária, sendo que no primeiro caso deverá vir munido dos documentos abaixo relacionados:

•Carteira de Identidade

•Cadastro de Pessoas Físicas - CPF

•Certidão de Serviço Militar

•Título de Eleitor – Comprovante de votação na última eleição ou justificativa por não ter votado/ Certidão de quitação eleitoral (emissão via internet)

•
Carteira de Trabalho - Nº do PIS/PASEP

•
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo

•
Certidão de Nascimento/Casamento

•
Certidão de Nascimento de dependentes (se houver)

•
Registro no respectivo órgão de classe (se necessário)

•
Declaração de bens e valores

•
Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

•
Certidão do distribuidor cível da comarca de onde residiu nos últimos 05(cinco) anos

•
Certidão do distribuidor criminal da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos

•
Certidão negativa de condenação por crime eleitoral (emissão via internet)

•
Certidão do Instituto de Identificação do Paraná.

•
Certidão de Antecedentes criminais da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

•
Certidões Federais para fins judiciais (04 certidões com emissões via internet)

•
Declaração de não estar incluso em nenhuma das vedações da Lei Municipal nº 2748/2012.

Câmara Municipal em 05 de fevereiro de 2015.

***ARTHUR BASTIAN VIDAL***
Presidente

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**05F92EAD

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**
**DECRETO Nº 21087, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 716//14, do Departamento de Infraestrutura Rural da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

Considerando o Comunicado Interno nº 069/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA, abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| EMERSON DE PAULA PIRES | 9.053.544-7/PR |

| LOTAÇÃO | CLASSE | REFERÊNCIA | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL | "A" | 1 | OPERACIONAL |

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**F89FF7DF

**GABINETE**
**DECRETO Nº. 21.080, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

Considerando o Parecer nº. 055/2015 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/02/15, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora MARIZA MARIA RUSCHEL HAMERSCHMIDT, ocupante do cargo de carreira de "PROFESSOR", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "8", portadora da CIRG n°. 5.496.440-4/PR e do CPF nº. 779.509.339-68, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 2.254,96 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 27.059,52 (vinte e sete mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**40178E21

**GABINETE**
**DECRETO Nº. 21.081, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

Considerando o Parecer nº. 056/2015 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/02/15, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora MARILDA APARECIDA BITTENCOURT, ocupante do cargo de carreira de "PROFESSOR", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "7", portadora da CIRG n°. 4.247.075-9/PR e do CPF nº. 562.964.109-30, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 2.192,33 (dois mil, cento e noventa e dois reais e trinta e três centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 26.307,96 (vinte e seis mil, trezentos e sete reais e noventa e seis centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**9DC616B3

**GABINETE**
**DECRETO Nº. 21.082, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

Considerando o Parecer nº. 057/2015 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/02/15, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora TEREZA GARCIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de carreira de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "5", portadora da CIRG n°. 6.177.445-9/PR e do CPF nº. 604.953.249-49, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 1.486,55 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 17.838,60 (dezessete mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**9E8CAFD7

**GABINETE**
**DECRETO Nº. 21.083, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

Considerando o Parecer nº. 058/2015 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/02/15, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora NADIR RIBAS DE LIMA, ocupante do cargo de carreira de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "4", portadora da CIRG n°. 4.279.259-4/PR e do CPF nº. 778.438.789-04, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 1.165,86 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 13.990,32 (treze mil, novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**F5D9FB2A

**GABINETE**
**DECRETO Nº. 21.084, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

Considerando o Parecer nº. 059/2015 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/02/15, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora MARIA DO ROCIO RIBEIRO MIRANDA, ocupante do cargo de carreira de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "3", portadora da CIRG n°. 2.090.868/PR e do CPF nº. 355.806.319-87, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 1.070,71 (um mil, setenta reais e setenta e um centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 12.848,52 (doze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**CEFBAF4A

**GABINETE**
**DECRETO Nº. 21.086, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 24 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, § 1º, III, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal;

Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

Considerando o Parecer nº. 061/2015 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/02/15, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARINEZ KAZEKER, ocupante do cargo efetivo de "PROFESSOR", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "10", portadora da CIRG n°. 1.004.907/PR e do CPF nº. 167.163.299-00, com fundamento no art. 24 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, § 1º, III, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem R$ 699,66 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de R$ 88,34 (oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), como complementação salarial constitucional, perfazendo o valor inicial de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**8462C302

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Ana Lucia Adão Kohler**, CIRG n°9692883-1/PR e CPF n°055 617 459 30, CTPS nº1325648 Série 0040/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.

***CONTRATANTE:***

***LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal

contratado(a):
***ANA LUCIA ADÃO KOHLER***

Testemunhas:
***ANA REGINA MARTINS DA SILVA – CIRG Nº5.211.873-5***

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS / CIRG Nº6.149.586-0***

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO / CIRG Nº3.396.609-1***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**48522C2F

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Claudinea Schuster Pavão**, CIRG n°8702062-2/PR e CPF n°057 468 459 06, CTPS nº6823353 Série 001-0/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.

Contratante:
***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

Contratado(a):
***CLAUDINEA SCHUSTER PAVÃO***

Testemunhas:

***ANA REGINA MARTINS DA SILVA***
***CIRG Nº5.211.873-5***

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS***
***CIRG Nº6.149.586-0***

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO***
***CIRG Nº3.396.609-1***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**040F8490

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Daruchy Carvalho Dias**, CIRG n°10832206-3/PR e CPF n°079 177 059 19, CTPS nº4649562 Série 0030/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.

Contratante:
***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

Contratado(a):
***DARUCHY CARVALHO DIAS***

Testemunhas:

***ANA REGINA MARTINS DA SILVA***
***CIRG Nº5.211.873-5***

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS***
***CIRG Nº6.149.586-0***

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO***
***CIRG Nº3.396.609-1***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**F2287D57

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Ângela Regina Smokovicz Augustinhaki**, CIRG n°9422564-7/PR e CPF n°047 072 929 50, CTPS nº8328296 Série 001-0/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.

Contratante:
***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

Contratado(a):
***ÂNGELA REGINA S AUGUSTINHAKI***

Testemunhas:

***ANA REGINA MARTINS DA SILVA***
***CIRG Nº5.211.873-5 ….....***

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS***
***CIRG Nº6.149.586-0 .....***
.
***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO***
***CIRG Nº3.396.609-1.....***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**B56D967E

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Rosely Aparecida Rosa Soares**, CIRG n°5759089-0/PR e CPF n°871 404 899 04, CTPS nº17729 Série 00011/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.
***CONTRATANTE: LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal
contratado(a): .....
***ROSELY APARECIDA ROSA SOARES***

Testemunhas:
***ANA REGINA MARTINS DA SILVA – CIRG Nº5.211.873-5***
**….....**

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS / CIRG Nº6.149.586-0***
**.....**

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO / CIRG Nº3.396.609-1*****.....**

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**954106FB

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Janete Aparecida Ferreira Padilha**, CIRG n°7557892-0/PR e CPF n°054 682 159 69, CTPS nº7554058 Série 001-0/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.
***CONTRATANTE: LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal
contratado(a):
***JANETE APARECIDA FERREIRA PADILHA***

Testemunhas:
***ANA REGINA MARTINS DA SILVA – CIRG Nº5.211.873-5***

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS / CIRG Nº6.149.586-0***

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO / CIRG Nº3.396.609-1***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**33FAB416

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**ONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Karina Leineker**, CIRG n°10389888-9/PR e CPF n°071 400 129 54, CTPS nº3432415 Série 003-0/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições

do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.

***CONTRATANTE: LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal
contratado(a): .....
***KARINA LEINEKER***

Testemunhas:
***ANA REGINA MARTINS DA SILVA – CIRG Nº5.211.873-5 ….....***

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS / CIRG Nº6.149.586-0 .....***

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO / CIRG Nº3.396.609-1.....***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**DC9E65F5

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Alessandra Goslar de Oliveira**, CIRG n°12652754-3/PR e CPF n°085 198 319 74, CTPS nº0930306 Série 003-0/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.
***CONTRATANTE: LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal
contratado(a): .....
***ALESSANDRA GOSLAR DE OLIVEIRA***

Testemunhas:
***ANA REGINA MARTINS DA SILVA – CIRG Nº5.211.873-5 ….....***

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS / CIRG Nº6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO / CIRG Nº3.396.609-1.....

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**89A4A50C

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): José Roberto Maidl Goll**, CIRG n°5425587-0/PR e CPF n°755 727 969 72, CTPS nº55436 Série 486/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de Fevereiro de 2015.

Contratante***:***
***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

Contratado(a):
***JOSÉ ROBERTO MAIDL GOLL***

Testemunhas:

***ANA REGINA MARTINS DA SILVA***
***CIRG Nº5.211.873-5 ….....***

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS***
***CIRG Nº6.149.586-0 .....***

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO***
***CIRG Nº3.396.609-1.....***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**211175CA

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Giziele Cristina Ribas**, CIRG n°8273105-9/PR e CPF n°036 200 879 54, CTPS nº8943264 Série 0040/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.

Contratante:
***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

Contratado(A):
***GIZIELE CRISTINA RIBAS***

Testemunhas:

***ANA REGINA MARTINS DA SILVA***
***CIRG Nº5.211.873-5 ….....***

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS***
***CIRG Nº6.149.586-0 .....***
.
***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO***
***CIRG Nº3.396.609-1.....***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**2C3DDCD9

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira,

Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Daniela Aparecida Schuster Bill**, CIRG n°10312132-9/PR e CPF n°053 857 359 73, CTPS nº9815970 Série 001-0/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.

Contratante:
***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

Contratado(a):
***DANIELA APARECIDA SCHUSTER BILL***

Testemunhas:

***ANA REGINA MARTINS DA SILVA***
***CIRG Nº5.211.873-5***

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS***
***CIRG Nº6.149.586-0***

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO***
***CIRG Nº3.396.609-1***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**6CF3D704

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Maria Stela Baio Campestrini**, CIRG n°7666876-0/PR e CPF n°024 151 209 36, CTPS nº4784554 Série 001-0/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.
***CONTRATANTE: LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal
contratado(a): .....
***MARIA STELA BAIO CAMPESTRINI***

Testemunhas:
***ANA REGINA MARTINS DA SILVA – CIRG Nº5.211.873-5***
**…….**

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS / CIRG Nº6.149.586-0
.....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO / CIRG Nº3.396.609-1.....

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**E1E09176

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Maria Rita Ferreira**, CIRG n°6452123-3/PR e CPF n°924 397 059 34, CTPS nº48085 Série 00040/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.
***CONTRATANTE: LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal
contratado(a): .....
***MARIA RITA FERREIRA***

Testemunhas:
***ANA REGINA MARTINS DA SILVA – CIRG Nº5.211.873-5***
**….....**

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS / CIRG Nº6.149.586-0***
**.....**

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO / CIRG Nº3.396.609-1*****.....**

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**5B022213

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Karin de Cássia Mendes Cardoso**, CIRG n°7731632-9/PR e CPF n°035 688 279 99, CTPS nº61897 Série 00051/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.
***CONTRATANTE: LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal
contratado(a): .....
***KARIN DE CÁSSIA MENDES CARDOSO***

Testemunhas:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA – CIRG Nº5.211.873-5 ….....

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS / CIRG Nº6.149.586-0 .....***

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO / CIRG Nº3.396.609-1.....***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**A560FA1E

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Iolanda Silva Santarém**, CIRG n°7232949-0/PR e CPF n°032 355 109 23, CTPS nº49947 Série 00057/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.

Contratante:
***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

Contratado(a):
***IOLANDA SILVA SANTARÉM***

Testemunhas:

***ANA REGINA MARTINS DA SILVA***
***CIRG Nº5.211.873-5***

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS***
***CIRG Nº6.149.586-0***

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO***
***CIRG Nº3.396.609-1***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**617E3CB0

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Karine Olinda de Oliveira**, CIRG n°9468255-0/PR e CPF n°055 013 539 11, CTPS nº5493171 Série 001-0/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.

Contratante:
***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

Contratado(a):
***KARINE OLINDA DE OLIVEIRA***

Testemunhas:

***ANA REGINA MARTINS DA SILVA***
***CIRG Nº5.211.873-5***

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS***
***CIRG Nº6.149.586-0***

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO***
***CIRG Nº3.396.609-1***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**DFFF4DC3

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Ângela Maria Duda**, CIRG n°5777986-1/PR e CPF n°871 762 039 20, CTPS nº41272 Série 00037/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.

Contratante:
***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

Contratado(A):
***ÂNGELA MARIA DUDA***

Testemunhas:

***ANA REGINA MARTINS DA SILVA***
***CIRG Nº5.211.873-5 ….....***

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS***
***CIRG Nº6.149.586-0 .....***

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO***
***CIRG Nº3.396.609-1.....***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**C85F204F

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Tuane Toledo Campos**, CIRG n°8360294-5/PR e CPF n°033 283 859 59, CTPS nº3424335 Série 003-0/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.

Contratante:
***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

Contratado(a):
***TUANE TOLEDO CAMPOS***

***TESTEMUNHAS:***

***ANA REGINA MARTINS DA SILVA***
***CIRG Nº5.211.873-5***

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS***
***CIRG Nº6.149.586-0***

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO***
***CIRG Nº3.396.609-1***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**0EB04E9F

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Ângela Maria Neves da Silva**, CIRG n°5496415-3/PR e CPF n°867 069 779 34, CTPS nº045590 Série 00018/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.

Contratante:
***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

Contratado(A):
***ÂNGELA MARIA NEVES DA SILVA***

Testemunhas:

***ANA REGINA MARTINS DA SILVA***
***CIRG Nº5.211.873-5 ……..***

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS***
***CIRG Nº6.149.586-0 ……..***

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO***
***CIRG Nº3.396.609-1…….***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**8D5FA4BC

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Eva Brunquel Camargo**, CIRG n°3521681-2/PR e CPF n° 519 077 129 68, CTPS nº85100 Série 00006/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.

Contratante:
***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

Contratado(A):
***EVA BRUNQUEL CAMARGO***

Testemunhas:

***ANA REGINA MARTINS DA SILVA***
***CIRG Nº5.211.873-5 ….....***

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS***
***CIRG Nº6.149.586-0 .....***

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO***
***CIRG Nº3.396.609-1.....***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**68C09911

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Avani de Fátima da Silva Hammerschmidt**, CIRG n°5260998-4/PR e CPF n°637 938 579 72, CTPS nº56872 Série 561/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.
***CONTRATANTE: LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal
contratado(a): .....
***AVANI DE FÁTIMA DA S HAMMERSCHMIDT***

Testemunhas:
***ANA REGINA MARTINS DA SILVA – CIRG Nº5.211.873-5 ….....***

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS / CIRG Nº6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO / CIRG Nº3.396.609-1.....

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**3D149FCA

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Leoni Goslar Araújo**, CIRG n°4517479-4/PR e CPF n°637 935 399 20, CTPS nº94533 Série 000526/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto

Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.

Contratante:
***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

Contratado(A):
***LEONI GOSLAR ARAÚJO***

Testemunhas:

***ANA REGINA MARTINS DA SILVA***
***CIRG Nº5.211.873-5 …....***

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS***
***CIRG Nº6.149.586-0 .....***

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO***
***CIRG Nº3.396.609-1.....***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**FFCFEE72

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Maria Ademirde Correia de Freitas**, CIRG n°6637776-8/PR e CPF n°967 654 459 00, CTPS nº92910 Série 599/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.

***CONTRATANTE: LEILA AUBRIFT KLENK***
***PREFEITA MUNICIPAL***
***CONTRATADO(A): .....***
***MARIA ADEMIRDE CORREIA DE FREITAS***

***TESTEMUNHAS:***

ANA REGINA MARTINS DA SILVA – CIRG Nº5.211.873-5 ….....

ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS / CIRG Nº6.149.586-0 .....

REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO / CIRG Nº3.396.609-1.....

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**1D8CC94D

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do

Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Geni Szczpainski Henderikx**, CIRG n°3493732-0/PR e CPF n°868 307 401 34, CTPS nº9815405 Série 001-0/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.
***CONTRATANTE: LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal
contratado(a): .....
***GENI SZCZPAINSKI HENDERIKX***

Testemunhas:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA – CIRG Nº5.211.873-5
….....

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS / CIRG Nº6.149.586-0***
***.....***

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO / CIRG Nº3.396.609-1.....***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**20AAA1B1

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Jocélia Pereira Rodrigues Piovesan**, CIRG n°7315724-2/PR e CPF n°021 552 469 19, CTPS nº10368 Série 00056/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.
***CONTRATANTE: LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal
contratado(a): .....
***JOCÉLIA PEREIRA RODRIGUES PIOVESAN***

Testemunhas:
***ANA REGINA MARTINS DA SILVA – CIRG Nº5.211.873-5***
***….....***

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS / CIRG Nº6.149.586-0***
***.....***

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO / CIRG Nº3.396.609-1.....***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**E6DDB5D7

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Lourdes Maria Kazeker Karas**, CIRG n°4780232-6/PR e CPF n°037 995 299 85, CTPS nº3000429 Série 003-0/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.
***CONTRATANTE: LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal
contratado(a): .....
***LOURDES MARIA KAZEKER KARAS***

Testemunhas:

ANA REGINA MARTINS DA SILVA – CIRG Nº5.211.873-5
….....

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS / CIRG Nº6.149.586-0***
**.....**

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO / CIRG Nº3.396.609-1*****.....**

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**882BEAA2

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, homologado através do Edital n.º01.001/2015 de 07 de janeiro de 2015.

**CONTRATADO (A): Francieli da Silva de Lima**, CIRG n°9440880-6/PR e CPF n°060 012 939 02, CTPS nº7541562 Série 001-0/PR, para exercer as funções de Cozinheira(o), Junto a secretaria Municipal de Educação.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 1773/2004, Decreto Municipal nº12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº12.436 de 17 de maio de 2007:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Cozinheira(o)**, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Para prestar serviços nas **Escolas** e **CMEIS** do Município – as atribuições do cargo de cozinheira deverão ser seguidas conforme disposto no Anexo I do Edital nº01.001/2015.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a título de salário a importância de R$ 788,00 (Setescentos e oitenta e oito reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos índices que forem concedidos pelo Governo Federal(salário mínimo) aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **04.02.2015**, se dará pelo prazo de 12(doze) meses, sendo 90 (noventa dias) a título de experiência, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por igual período no interesse da Administração.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de fevereiro de 2015.

Contratante:
***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal
Contratado(A):

***FRANCIELI DA SILVA DE LIMA***

Testemunhas:

***ANA REGINA MARTINS DA SILVA***
***CIRG Nº5.211.873-5 ….....***

***ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS***
***CIRG Nº6.149.586-0 .....***

***REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO***
***CIRG Nº3.396.609-1.....***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**15B7B310

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº. 21.085, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 23, III, da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, § 1º, III, alínea "a" e § 3º da Constituição Federal;

Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

Considerando o Parecer nº. 060/2015 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/02/15, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora MARLENE LANDARIN, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", portadora da CIRG n°. 1.124.298/PR e do CPF nº. 232.972.809-30, com fundamento no art. 23, III, da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, § 1º, III, alínea "a" e § 3º da Constituição Federal.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem R$ 1.098,61 (hum mil, noventa e oito reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor anual de R$ 13.183,32 (treze mil, cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**5D6DDBA2

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21088, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 716//14, do Departamento de Infraestrutura Rural da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

Considerando o Comunicado Interno nº 069/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA, abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| FELIPE FERREIRA CORREA | 9.356.390-5/PR |

| LOTAÇÃO | CLASSE | REFERÊNCIA | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL | "A" | 1 | OPERACIONAL |

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**989FEC59

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21089, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 716//14, do Departamento de Infraestrutura Rural da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

Considerando o Comunicado Interno nº 069/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA, abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| DANIEL ANGELO SAMPAIO | 10.053.560-2/PR |

| LOTAÇÃO | CLASSE | REFERÊNCIA | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL | "A" | 1 | OPERACIONAL |

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**5208ADBB

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21090, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 684/14, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 072/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| CLÁUDIA ADRIANE MARTINS DA VEIGA | 3414012-5893119/GO |

| LOTAÇÃO | CLASSE | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO | "A" | MAGISTÉRIO |

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**B3386338

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21091, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 684/14, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 072/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| MARICELMA APARECIDA DOS SANTOS | 9.116.998-3/PR |

| LOTAÇÃO | CLASSE | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO | "A" | MAGISTÉRIO |

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**F6839A0A

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21092, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 684/14, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 072/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| MARCIA DA SILVA FELIPE | 7.664.343-1/PR |

| LOTAÇÃO | CLASSE | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO | "A" | MAGISTÉRIO |

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**E8F55763

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21093, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

•Considerando o Comunicado Interno nº 684/14, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 072/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| ANA CLÁUDIA FERNANDES DIAS FERREIRA | 8.305.555-3/PR |

| LOTAÇÃO | CLASSE | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO | "A" | MAGISTÉRIO |

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**CB047DFC

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21094, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 684/14, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 072/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| CLAUDIANE AURORA GUIMARÃES | 10.345.676-2/PR |

| LOTAÇÃO | CLASSE | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO | "A" | MAGISTÉRIO |

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**7236F33A

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21095, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 684/14, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 072/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| ADRIANA HOFFMANN VIDAL | 9.900.417-7/PR |

| LOTAÇÃO | CLASSE | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO | "A" | MAGISTÉRIO |

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**CAA76D3F

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21096, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 684/14, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 072/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| TAMIRYS DOS SANTOS RODRIGUES | 10.266.224-5/PR |

| LOTAÇÃO | CLASSE | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO | "A" | MAGISTÉRIO |

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**DEE177E0

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21097, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 684/14, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 072/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| LUCI NUNES ALBERTI | 8.581.879-1/PR |

| LOTAÇÃO | CLASSE | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO | "A" | MAGISTÉRIO |

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**B670F9D1

**GABINETE**
**21098, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.ºDECRETO N**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 684/14, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 072/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| JOELISE FAGUNDES | 12.475.583-2/PR |

| LOTAÇÃO | CLASSE | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO | "A" | MAGISTÉRIO |

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**64E9E75C

**GABINETE**
**21099, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.ºDECRETO N**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 684/14, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 072/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| GILVANA VALECHENSKI RAMOS | 10.232.352-1/MG |

| LOTAÇÃO | CLASSE | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO | "A" | MAGISTÉRIO |

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**E76791B4

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21100, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 684/14, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 073/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| VANICE SANTINA BISOTTO SCHUSTER | 5.050.903-6/PR |

| LOTAÇÃO | CLASSE | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO | "C" | MAGISTÉRIO |

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**C222D5B0

**GABINETE**
**21101, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.°DECRETO N**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 684/14, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 073/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| MARIA ROSANA PADILHA CARVALHO | 5.061.083-7/PR |

| LOTAÇÃO | CLASSE | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO | "C" | MAGISTÉRIO |

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**171397CC

**GABINETE**
**DECRETO N° 21102, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Comunicado Interno nº 03/15, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o Comunicado Interno nº 061/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.02.2015, os dispositivos do decreto n° 10.245, de 21.01.2005, no que refere-se ao servidor abaixo relacionado, o qual concedeu-lhe gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva:

ANTONIO JOSÉ SANTOS SILVA
CIRG Nº 3.824.000-5/PR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSE "B"
REFERÊNCIA 3
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.02.2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**B053F4D6

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21103, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Lei 2717/12, em seu art. 61, V;

Considerando o contido no Requerimento nº 257/15, protocolado nesta Administração em 26.01.15;

Considerando o contido no Comunicado Interno nº 060/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam CANCELADAS, a partir de 01.02.2015, as disposições contidas no Decreto 12.306, de 29.03.2007, que designou a funcionária abaixo relacionada para exercer a função de Assessora Técnica Pedagógica, percebendo FG-M2:

TANIA MARA DA SILVA BUENO

CIRG Nº 5.612.130-7/PR
PEDAGOGA
CLASSE "D"
REFERÊNCIA 9
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.02.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**EDE1C3BC

## GABINETE
## DECRETO N° 21104, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o Requerimento nº 257/15, protocolado nesta Administração em 26.01.15;

Considerando o Comunicado Interno nº 060/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), a pedido, a partir de 01.02.2015, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| TANIA MARA DA SILVA BUENO | 5.612.130-7/PR |

| CARGO | CLASSE | REFERÊNCIA | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|---|
| PEDAGOGA | "D" | 9 | MAGISTÉRIO |

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01.02.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**2B3E2B2D

## GABINETE
## DECRETO Nº 21105, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Mandado de Segurança nº 0000355-49.2015.8.16.0103, do Poder Judiciário da Comarca de Lapa – Vara da Fazenda Pública da Lapa – PROJUDI;

Considerando o Comunicado Interno nº 074/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 02.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| IEDA MARTINS LOURENÇO | 7.808.757-9/PR |

| LOTAÇÃO | CLASSE | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO | "C" | MAGISTÉRIO |

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**84EE9FC9

## GABINETE
## DECRETO N° 21071, DE 28 DE JANEIRO DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

*Súmula*: Dispõe sobre as Metas de Arrecadação, Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso da Prefeitura Municipal da Lapa para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos artigos 47 a 57, 58 a 70 e 75 a 80 e seus parágrafos, da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964, nos artigos 8° e 13°, da Lei Complementar n 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Municipal n° 3047 de 13 de janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Metas Mensais de Arrecadação para o exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Fica aprovado o Cronograma Mensal de Desembolso da despesa para o exercício financeiro de 2015, obedecidos aos limites orçamentários da Lei Municipal n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objetivo de sua vinculação.

Parágrafo Único – Fica vedada a utilização dos recursos de que trata o "caput" deste artigo, como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares, com exceção aos casos estipulados pela Lei Municipal n° 3019 de 29 de Setembro de 2014.

Art. 4º - É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem o prévio empenho, conforme determina o artigo 60, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Nenhuma despesa poderá ser efetuada, sem o atendimento do disposto na Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal n° 8666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, bem como sem a observância integral da

programação financeira com seus saldos iniciais e mensais já comunicados à cada unidade orçamentária, devendo toda e qualquer despesa obedecer ao rito de geração de despesa estabelecido pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, inclusive submetendo-a à aprovação nas reuniões semanais dos secretários conhecida como programação financeira, sob pena de responsabilidade administrativa por parte dos secretários envolvidos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

Link de acesso ao documento:

http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/93/93_05022015142440.pdf
**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**336C7603

---

**GABINETE**
**DECRETO N° 21072, DE 28 DE JANEIRO DE 2015 – REPUBLICAÇÃO**

*Súmula*: Dispõe sobre as Metas de Arrecadação, Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Lapa – LAPAPREVI, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos artigos 47 a 57, 58 a 70 e 75 a 80 e seus parágrafos, da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964, nos artigos 8° e 13°, da Lei Complementar n 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Municipal n° 3047 de 13 de janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Metas Mensais de Arrecadação para o exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Fica aprovado o Cronograma Mensal de Desembolso da despesa para o exercício financeiro de 2015, obedecidos aos limites orçamentários da Lei Municipal n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objetivo de sua vinculação.

Parágrafo Único – Fica vedada a utilização dos recursos de que trata o "caput" deste artigo, como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares, com exceção aos casos estipulados pela Lei Municipal n° 3019 de 29 de Setembro de 2014.

Art. 4º - É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem o prévio empenho, conforme determina o artigo 60, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Nenhuma despesa poderá ser efetuada, sem o atendimento do disposto na Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal n° 8666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, bem como sem a observância integral da programação financeira com seus saldos iniciais e mensais já comunicados à cada unidade orçamentária, devendo toda e qualquer despesa obedecer ao rito de geração de despesa estabelecido pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, inclusive submetendo-a à aprovação nas reuniões semanais dos secretários conhecida como programação financeira, sob pena de responsabilidade administrativa por parte dos secretários envolvidos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

Link de acesso ao documento

http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/94/94_05022015143208.pdf
**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**92B5DEAD

---

**GABINETE**
**DECRETO N° 21106, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

*Súmula*: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3032 de 27 de Novembro de 2014.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 192.283,74(Cento e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 09 Secretaria de Desenvolvimento Local | |
| 09.02 Departamento de Esporte e Lazer | |
| 27.812.0037.1047 Cobertura da Quadra Poliesportiva do Módulo Esportivo de 1º Grau | |
| 635: 4.4.90.51.00.00.3793 – Obras e Instalações | R$ 192.283,74 |
| **TOTAL** | **R$ 192.283,74** |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

| | |
|---|---|
| O superávit financeiro da fonte 793 | R$ 192.283,74 |
| **TOTAL** | **R$ 192.283,74** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29 de Janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**86AEBD18

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 79, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

**NOME: ANTONIO BENEDITO WILLE**

**CIRG Nº: 3.448.388-4 SSP/PR**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL**

**CLASSE "B" REFERÊNCIA "03"**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**Art. 2º -** A perícia será realizada em 04/02/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2015

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**80F3842E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2015**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 166/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CEREALISTA AGRICOLA WARMLING LTDA, CNPJ SOB Nº 78.389.574/0001-90, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EDNEI WARMLING.
OBJETO: FORNECIMENTO DE FERTILIZANTES PARA ATENDIMENTO AO 1° PROGRAMA MUNICIPAL DE CORREÇÃO DE FERTILIDADE DO SOLO.
VALOR GLOBAL: R$ 87.897,60 (OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 03 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
FORNECIMENTO: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
13.05 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.601.0023.2223 – 1º PROGRAMA MUNICIPAL DA FERTILIDADE DO SOLO
700:3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 29/01/2015

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**59751CBC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 040/2014.**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 010/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.02.2015 ATÉ 31.03.2015, CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.
DATA: 30/01/2015.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**CF443D8B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 229/2014.**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A, CNPJ SOB Nº 79.065.181/0001-94, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ERNANI LUIZ PEDRI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAR A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO E INCLUIR OS INTENS DE NÚMERO 13 A 19, 21 A 29, 31 E 32.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**87E9E0FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 165/2012.**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSPORTES E TURISMO ITALY LTDA, CNPJ SOB Nº 01.952.683/0002-20, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALTEVIR SIMPLICIO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25.01.2014 ATÉ 24.07.2015, DEVENDO SER EMPENHODO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 8.550,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.
DATA: 23/01/2015.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**A3882A21

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 77, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:
**Art. 1º - CONCEDER,** à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 4335/2014 de 22/12/2014, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, e parecer favorável da Sra Secretária Municipal de Saúde neste (s) exarado (s):

**NOME: BENEDITA JURACY RODRIGUES TENORIO**
**CIRG Nº: 6.620.357-3 SSP/PR**
**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
**GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL**
**CLASSE: B REFERÊNCIA: 02**
**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO**

**Art. 2º -** O período de gozo compreende entre 01/02/2015 a 30/04/2015, correspondente ao período aquisitivo de 22/12/2009 a 21/12/2014, devendo a servidora retornar ao trabalho em 01/05/2015.

**Art. 3º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2015.

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**357466E5

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 78, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

**NOME: ANA MARIA OPOLIS GOLL**

**CIRG Nº: 6.532.174-2 SSP/PR**

**CARGO: EDUCADOR INFANTIL**

**GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO**

**CLASSE: A REFERÊNCIA: 01**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 2º -** A perícia será realizada em 04/02/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2015

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***

Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**1D98DF20

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 80, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

**NOME: BENEDITO ALEIXO DUDA ZBONIK**

**CIRG Nº: 3.363.488-9 SSP/PR**

**CARGO: VIGIA**

**GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL**

**CLASSE: B REFERÊNCIA: 03**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

**Art. 2º -** A perícia será realizada em 04/02/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2015

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**627A992C

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 81, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

**NOME: LOUISE RITTER WIEDMER**

**CIRG Nº: 6.952.850-3 SSP/PR**

**CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO**

**GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR**

**CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"**

**LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO / DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO**

**Art. 2º -** A perícia será realizada em 04/02/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2015

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**420DE832

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 82, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

**NOME: MARIA IZABEL GANZERT FERRARI**

**CIRG Nº: 3.147.093-5 SSP/PR**

**CARGO: PROFESSOR**

**GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO**

**CLASSE "A" REFERÊNCIA "10"**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO PASSOS LEONI**

**Art. 2º -** A perícia será realizada em 04/02/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2015

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***

Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**C3A0465E

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 82, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

**NOME: MARIA IZABEL GANZERT FERRARI**
**CIRG Nº: 3.147.093-5 SSP/PR**
**CARGO: PROFESSOR**
**GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO**
**CLASSE "A" REFERÊNCIA "10"**
**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO PASSOS LEONI**
•

**Art. 2º -** A perícia será realizada em 04/02/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2015
•

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**F49BAF00

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 83, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):
•
**NOME: MARINA HORNING**
•
**CIRG Nº: 4214021-0 SSP/PR**

•**CARGO: PROFESSOR**
•
**GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO**
•
**CLASSE "C" REFERÊNCIA "11"**
•
**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 2º -** A perícia será realizada em 04/02/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2015

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**565BD43B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 84, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

**NOME: MARISA ENGRACIA MARTURELI**

**CIRG Nº: 4.299.146-5SSP/PR**

**CARGO: ATENDENTE INFANTIL**

**GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**CLASSE: "C" REFERÊNCIA "04"**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 2º** - A perícia será realizada em 04/02/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2015

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**0D029DC9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 85, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº. 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008 e considerando o Comunicado Interno nº 073/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 02/02/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a título de Adicional por Tempo de Serviço, acréscimo de 5% (cinco por cento), sobre seus respectivos vencimentos, para os servidores abaixo mencionados:

| N O M E | CIRGnº | PERÍODO | ATRIB | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| ADRIANA KAPLUM DA SILVA | 6.643.864-3/PR | 01.02.2012 a 01.02.2015 | 5% | 15% |
| ADRIANA PICULSKI PAES | 6.187.183-7/PR | 13.02.2012 a 13.02.2015 | 5% | 5% |
| ADRIANA RAMOS CAMARGO | 6.127.570-3/PR | 18.02.2012 a 18.02.2015 | 5% | 35% |
| ALBANESA BEVERVANCO BASSANI | 5.835.494-5/PR | 13.02.2012 a 13.02.2015 | 5% | 5% |
| ALIANE SOSSELA VALENTE | 7.250.187-0/PR | 13.02.2012 a 13.02.2015 | 5% | 5% |
| ALTAIR MOREIRA DOS SANTOS | 5.916.461-9/PR | 15.02.2012 a 15.02.2015 | 5% | 5% |
| AMAURI CECILIO DE OLIVEIRA | 7.981.496-2/PR | 02.02.2012 a 02.02.2015 | 5% | 5% |
| ANA ILZA SASS | 5.315.087-0/PR | 18.02.2012 a 18.02.2015 | 5% | 35% |
| ANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS | 4.334.287-8/PR | 02.02.2012 a 02.02.2015 | 5% | 5% |
| BENEDITA ANDREIA DE CARVALHO WIEDMER | 6.084.398-8/PR | 01.02.2012 a 01.02.2015 | 5% | 15% |
| CELIA REGINA FANTIN | 6.278.935-2/PR | 19.02.2012 a 19.02.2015 | 5% | 30% |
| DANIELLI PINTO FERRARI | 6.905.202-9/PR | 10.02.2012 a 10.02.2015 | 5% | 25% |
| DEBORA LINHARES DE OLIVEIRA | 5.014.852-1/PR | 18.02.2012 a 18.02.2015 | 5% | 35% |
| DIRLENE DO ROCIO SANTOS KLOSTERMANN | 4.976.374-3/PR | 13.02.2012 a 13.02.2015 | 5% | 15% |
| DULCE BACH | 6.165.374-0/PR | 18.02.2012 a 18.02.2015 | 5% | 35% |
| EDERSON EDEVALDO ALVES | 3.576.309/SC | 02.02.2012 a 02.02.2015 | 5% | 5% |
| ELAYNE DE PAULA DITTRICH | 6.230.975-0/PR | 01.02.2012 a 01.02.2015 | 5% | 15% |
| ELIZETE APARECIDA DO NASCIMENTO | 12.486.048-2/PR | 06.02.2012 a 06.02.2015 | 5% | 5% |
| EMILIA RITA CARRANO CARON | 3.761.844-6/PR | 01.02.2012 a 01.02.2015 | 5% | 15% |
| GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS | 9.103.938-9/PR | 02.02.2012 a 02.02.2015 | 5% | 15% |
| GISERLEY GUIMARAES DE ALMEIDA | 6.171.072-8/PR | 18.02.2012 a 18.02.2015 | 5% | 35% |
| GRACIELE ALBERTI FIGURA | 10.107.532-0/PR | 13.02.2012 a 13.02.2015 | 5% | 5% |
| GRAZIELE APARECIDA FERREIRA DA CRUZ | 6.857.325-4/PR | 13.02.2012 a 13.02.2015 | 5% | 5% |
| JAIRO DOMINGUES ALBERTI | 5.496.471-4/PR | 25.02.2012 a 25.02.2015 | 5% | 30% |

Continua..

**• PORTARIA Nº 85, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

| N O M E | CIRGnº | PERÍODO | ATRIB | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| JANETE HAMMERSCHMIDT | 3.590.212-0/PR | 01.02.2012 a 01.02.2015 | 5% | 15% |
| JURACY DOS SANTOS RODRIGUES | 5.539.548-9/PR | 14.02.2012 a 14.02.2015 | 5% | 40% |
| LEILA APARECIDA DA SILVEIRA PINTO | 10.368.190-1/PR | 13.02.2012 a 13.02.2015 | 5% | 5% |
| LENIRA HOFFMANN DE JESUS | 3.603.393-2/PR | 11.02.2012 a 11.02.2015 | 5% | 35% |
| LERIDIANE DE MEIRA BUENO | 10.396.743-0/PR | 23.02.2012 a 23.02.2015 | 5% | 5% |
| LILIA DE AGUIAR CARDOSO | 6.837.045-0/PR | 06.02.2012 a 06.02.2015 | 5% | 15% |
| LILIAN DA VEIGA CHAGAS | 7.624.505-3/PR | 13.02.2012 a 13.02.2015 | 5% | 5% |
| LUCIARA HELENA CLAIS | 6.890.223-1/PR | 13.02.2012 a 13.02.2015 | 5% | 5% |
| LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PIMENTEL | 7.998.654-2/PR | 01.02.2012 a 01.02.2015 | 5% | 5% |
| MARCOS ANTONIO CASTILHO | 4.223.021-9/PR | 15.02.2012 a 15.02.2015 | 5% | 5% |
| MARCOS BOCZKOSKI JUNIOR | 7.739.383-8/PR | 06.02.2012 a 06.02.2015 | 5% | 5% |
| MARECI ADELE N B DOS SANTOS | 8.832.647-4/PR | 15.02.2012 a 15.02.2015 | 5% | 40% |
| MARIA DE JESUS DE LIMA GRIBNER | 4.263.635-5/PR | 11.02.2012 a 11.02.2015 | 5% | 35% |
| MARIA SELVINA WAENGA | 1.573.136/PR | 23.02.2012 a 23.02.2015 | 5% | 5% |
| MARICI WOLF COELHO | 6.121.348-1/PR | 06.02.2012 a 06.02.2015 | 5% | 5% |
| MARIENE CHRISTINNE DE OLIVEIRA SILVEIRA | 6.159.085-4/PR | 03.02.2012 a 03.02.2015 | 5% | 15% |
| MARILDA APARECIDA BITTENCOURT | 4.247.075-9/PR | 23.02.2012 a 23.02.2015 | 5% | 5% |
| MARILIA PAULA STIGAR | 9.065.130-7/PR | 06.02.2012 a 06.02.2015 | 5% | 5% |
| MARLI POLATO FERREIRA | 6.002.134-1/PR | 18.02.2012 a | 5% | 35% |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 18.02.2015 | | |
| NERLIANE FIORI MURBACH | 7.724.223-6/PR | 13.02.2012 a 13.02.2015 | 5% | 5% |
| NEUSELI APARECIDA ROSA DE CHAVES | 9.951.183-4/PR | 10.02.2012 a 10.02.2015 | 5% | 10% |
| NILCEIA AUGUSTINHAK STANULA | 6.055.559-1/PR | 18.02.2012 a 18.02.2015 | 5% | 35% |
| NILVA MARIA BISOTTO FERREIRA | 4.976.362-0/PR | 23.02.2012 a 23.02.2015 | 5% | 5% |
| REGINA CELIA DA SILVEIRA ALVES | 5.425.591-8/PR | 13.02.2012 a 13.02.2015 | 5% | 5% |
| RODOLFO MOLKENTHIN CRUZ | 8.238.492-8/PR | 06.02.2012 a 06.02.2015 | 5% | 5% |
| ROSANGELA DO ROCIO RAMIN BUCHNER | 5.425.537-3/PR | 23.02.2012 a 23.02.2015 | 5% | 5% |
| ROSANGELA RASMUSSEN | 5.082.357-1/PR | 18.02.2012 a 18.02.2015 | 5% | 35% |
| SABRINA DE FATIMA DE OLIVEIRA FERREIRA | 10.469.740-2/PR | 06.02.2012 a 06.02.2015 | 5% | 5% |
| SCHIRLEI A SOARES DOS SANTOS | 4.166.016-3/PR | 11.02.2012 a 11.02.2015 | 5% | 35% |
| SILVANA DE JESUS V DOS SANTOS | 6.064.269-9/PR | 18.02.2012 a 18.02.2015 | 5% | 35% |
| SILVANA MILDEMBERG NUNES | 7.061.858-3/PR | 23.02.2012 a 23.02.2015 | 5% | 5% |
| SIMONE SACOVICZ DA SILVA | 9.701.319-5/PR | 13.02.2012 a 13.02.2015 | 5% | 5% |
| SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS | 4.102.323-6/PR | 10.02.2012 a 10.02.2015 | 5% | 25% |
| VIVIANE KUGERATSKI SOUZA DE MELLO | 6.107.543-7/PR | 24.02.2012 a 24.02.2015 | 5% | 30% |

Continua...

**PORTARIA Nº 85, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir das datas em que os funcionários que fazem jus ao adicional completarem o triênio.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2015

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**BBC54F2F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2014. TERMO DE SELEÇÃO

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL ASER CONTRATADO ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV.

TERMO DE SELEÇÃO

1 O Município de Almirante Tamandaré, concluído o processo de seleção instituído pelo Comunicado Público no. 001/2015 declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:
CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Fernando Simas, nº 1222, Bairro Mercês, na cidade de Curitiba, PR, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.578.623/0001-70.
2 A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;

3 A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pela Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, conforme ANEXO II do Chamamento Público no. 003/2014.
Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, poderá o prazo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, desde que previamente requerido e devidamente justificado pela empresa selecionada. Ou então, poderá ser convidada a empresa classificada em segundo lugar nesse processo de seleção e assim sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação junto a Caixa Econômica Federal.

Almirante Tamandaré, 04 de fevereiro de 2015.

***ALINE GUERRA***
Presidente da Comissão de Licitação

***ALDNEI SIQUEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Aline Guerra
**Código Identificador:**A6571DA5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 68/2014-PSS/SMAP

A Secretaria Municipal de Administração e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato de **AMANDA ALVES SANTIAGO** Matrícula 5813, RG n°36.033.366-7 /PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013-PSS/SMAPP e Edital 018/2013-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **ATENDENTE INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 11 de Dezembro 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 11 de Dezembro de 2014.

***MAILON DE LARA VAZ***
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

**Publicado por:**
Erica Luana de Lara Vaz
**Código Identificador:**A09C79A2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Esta Comissão Permanente De Licitação De Almirante Tamandaré, Após Analisar Minunciosamente A Impugnação Apresentada Pela Empresa AKAD DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – ME Mantem-se O Edital Nos Exatos Termos Em Que Fora Publicado 22 DE Janeiro de 2015, Não Acatando As Razões De Suspensão Apresentada, Dando-Se Continuidade Ao Certame Licitatório Pregão Presencial Nº. 001/2015.

Diante Do Acima Exposto, Declaro Improcedente O Pedido De Impugnação, Mantendo-Se Inalteradas As Condições Previstas No Instrumento Convocatório, Inclusive A Data De Realização Do Certame, Facultadas Vistas Ao Processo Pelo Interessado.

Almirante Tamandaré, 05 De fevereiro De 2015.

***ALINE GUERRA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Aline Guerra
**Código Identificador:**51A20EFF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

**Data Para Entrega das Propostas: 20/02/2015 às 09h00min.**
**Data Para Abertura: 20/02/2015 às 10h00min.**
**OBJETO:**
A presente licitação tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO, ESGOTAMENTO DE FOSSAS, POÇOS MORTOS E SUMIDOUROS"**, pelo período de 12 meses.
**VALOR MÁXIMO: R$ 172.979,60 (cento e setenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).**
Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente pessoalmente no Setor de Compras e Licitações ou solicitado através do e-mail: compras@tamandare.pr.gov.br**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 04 de fevereiro de 2015.

***ALINE GUERRA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Aline Guerra
**Código Identificador:**711E2C59

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**LEI ORDINÁRIA Nº 1.823 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

*"Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.652 de 11 de janeiro de 2013 e dá outras providências."*

**A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré**, Estado do Paraná, aprovou e EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do artigo 69, IV da Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1° -** O art. 10, inciso I, alínea "e" da Lei n.º 1.652 de 11 de janeiro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

**(...)**

**e) Assessor de relações públicas, políticas e sociais.**

**Art. 2º -** A alínea "b" do art. 15 da Lei n.º 1.652 de 11 de janeiro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

**(...)**

**b) organização de cerimonial em eventos;**

**Art. 3° -** Ao disposto no Capítulo I da Lei n.º 1.652 de 11 de janeiro de 2013 ficam inseridos, a Seção VI e o art. 18-A, com as seguintes redações:

**SEÇÃO VI**
**DO ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS, POLÍTICAS E SOCIAIS**

**Art. 18-A** – Ao Assessor de Relações Públicas, Políticas e Sociais, vinculado diretamente ao Prefeito Municipal e equiparado a secretário municipal, compete as seguintes atribuições:

a) assessorar o prefeito, procedendo às visitas *in loco* para que, por meio do diálogo com lideranças e organizações, viabilizar um canal direto entre a Prefeitura e o cidadão, objetivando a criação de políticas ou ações públicas de atendimento ao Cidadão, voltadas para a melhoria da qualidade dos serviços Públicos;
b) assessorar o prefeito no acompanhamento das ações das demais secretarias visando à manutenção da sincronia com o plano de governo municipal;
c) assessorar o prefeito informando-lhe a ocorrência de potenciais ou efetivos problemas que exijam o enfrentamento por parte da Administração Pública;

**Art. 4°** - O disposto no Anexo I da Lei n.º 1.652 de 11 de janeiro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

| QUANTIDADE | SÍMBOLO | DENOMINAÇÃO |
|---|---|---|
| 21 | SUBSÍDIOS | SECRETÁRIO |
| 25 | CC-1 | DIREÇÃO |
| 25 | CC-2 | COORDENAÇÃO |
| 50 | CC-3 | ASSESSORAMENTO SUPERIOR |
| 50 | CC-4 | ASSESSOR ESPECIAL I |
| 50 | CC-5 | ASSESSOR ESPÉCIAL II |

**Art. 5°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 05 de fevereiro de 2015.

***ALDNEI SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**08E653E7

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA DO CONTRATO 006/2015 PREGÃO 066/2014**

Contrato 006/2015 Pregão 066/2014, publicado no dia 21/01/2015 página nº 25, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

**DATA:** 19 de janeiro de 2015

LEIA-SE:

**DATA:** 15 de janeiro de 2015

Andirá, 05 de Fevereiro de 2015.

***ALLAN PIERRE BEBEZANI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**6EC40AFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA DO CONTRATO 004/2015 PREGÃO 063/2013**

Contrato 004/2015 Pregão 063/2013, publicado no dia 22/01/2015 página nº 07, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL 063/2013

**DATA:** 19 de janeiro de 2015

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL 063/2013

**DATA:** 06 de janeiro de 2015

Andirá, 05 de Fevereiro de 2015.

***ALLAN PIERRE BEBEZANI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**929369EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA DO CONTRATO 005/2015 PREGÃO 067/2013**

Contrato 005/2015 Pregão 067/2013, publicado no dia 19/01/2015 página nº 17 e 18, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL 067/2013

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL 067/2013

Andirá, 05 de Fevereiro de 2015.

***ALLAN PIERRE BEBEZANI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**99A3BAA0

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**

**CISLIPA**
**PORTARIA N° 06/2015**

Nomeia Comissão Permanente de Licitações.

O Presidente do CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e, e considerando ainda o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal n°8.666/1993;

RESOLVE:

**Art. 1.** Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitações, as senhoras JEMIMA ALIANO, ocupando a função de presidente, GEOVANA MARIA CORDEIRO, na função de pregoeira, TASCIANE CRISTINE DE ALMEIDA ROSA e o Sr. MARCELO MENDES FIORIN, ambos ocupando a função de membros.

**Art. 2.** O escopo-fim da comissão nomeada é o de receber, examinar e julgar documentos e cometer quaisquer atos relativos aos processos licitatórios deste Consórcio.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário especialmente a Portaria 62 de 2014.

Paranaguá, 02 de fevereiro de 2015.

***EDGAR ROSSI***
Presidente do CISLIPA

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**E0A0060A

**CISLIPA**
**PORTARIA N° 11/2015**

Nomeia Comissão Permanente de Licitações.

O Presidente do CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e, e considerando ainda o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal n°8.666/1993;

RESOLVE:

**Art. 1.** Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitações, as senhoras JEMIMA ALIANO, ocupando a função de presidente, GEOVANA MARIA CORDEIRO, na função de pregoeira, TASCIANE CRISTINE DE ALMEIDA ROSA e a Sra. ANDRESSA MARTINS SANTOS, ambos ocupando a função de membros.

**Art. 2.** O escopo-fim da comissão nomeada é o de receber, examinar e julgar documentos e cometer quaisquer atos relativos aos processos licitatórios deste Consórcio.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 06 de 2015.

Paranaguá, 06 de fevereiro de 2015.

***EDGAR ROSSI***
Presidente do CISLIPA

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**F58CBAE5

**CISLIPA**
**PORTARIA N° 12/2015**

"Designa Comissão de Recebimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA e dá outras providências."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais designa Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** Designar os (as) Senhores (as) listados a baixo, todos servidores devidamente nomeadas na estrutura administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, para atuarem na Comissão de Recebimento de Bens e Serviços contratados pelo CISLIPA:

JEMIMA ALIANO, Diretora Executiva, Presidente da Comissão;
EVANDRO AGUIAR, Diretor de Enfermagem, Membro da Comissão;
TASCIANE CRISTINE DE ALMEIDA ROSA, Diretora de Logística e Transporte, Membro da Comissão;
ANDRESSA MARTINS SANTOS, Assistente Administrativo, Membro da Comissão;

**Artigo 2º.** Compete a Comissão:
I – Recebimento de Materiais e fiscalização na prestação de serviços;
II – Conferência das Notas Fiscais;
III – Armazenamento de materiais e demais bens.
IV – Emitir relatórios no registro de ocorrências no fornecimento de bens, produtos e serviços.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 63/2014 do CISLIPA.

Paranaguá, 06 de fevereiro de 2015.

***EDGAR ROSSI***
Presidente do CISLIPA

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**81A6ECD0

**CISLIPA**
**PORTARIA N° 07/2015**

"Exonera Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, exonera:

**Artigo 1°.** Fica EXONERADA a Sra. KÁTIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO, portadora do documento de identidade n° 45.106.665-0 SSP/SP, do cargo de **Controlador Interno** do CISLIPA.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 05 de fevereiro de 2015.

***EDGAR ROSSI***
Presidente do CISLIPA

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**1A0DFA1D

---

**CISLIPA**
**PORTARIA N° 08/2015**

"Exonera Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, exonera:

**Artigo 1°.** Fica EXONERADO o Sr. MARCELO MENDES FIORIN, portador do documento de identidade n° 7.789.935-9 SSP/PR, do cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** do CISLIPA.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 05 de fevereiro de 2015.

***EDGAR ROSSI***
Presidente do CISLIPA

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**ECB79A14

---

**CISLIPA**
**PORTARIA N° 09/2015**

"Nomeia Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portaria n°23/2013, nomeia:

**Artigo 1°.** Fica NOMEADA a Sra. KÁTIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO, portadora do documento de identidade n° 45.106.665-0 SSP/SP, no cargo de **Diretor de Recursos Humanos** do CISLIPA.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 06 de fevereiro de 2015.

***EDGAR ROSSI***
Presidente do CISLIPA

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**504A36CF

---

**CISLIPA**
**PORTARIA N° 10/2015**

"Nomeia Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portaria n°23/2013, nomeia:

**Artigo 1°.** Fica NOMEADO o Sr. MARCELO MENDES FIORIN, portador do documento de identidade n° 7.789.935-9 SSP/PR, no cargo de **Controlador Interno** do CISLIPA.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 06 de fevereiro de 2015.

***EDGAR ROSSI***
Presidente do CISLIPA

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**BE42BF29

---

**CISLIPA**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - TESTE SELETIVO 01.2014**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA**
**Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280 cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 01/2014**
**CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA**

| CONTRATADO | CONTRATO/MATRÍCULA | EMPREGO PÚBLICO | PERÍODO DO CONTRATO |
|---|---|---|---|
| VICTOR CARVALHO THA | 369 | MÉDICO INTERVENCIONISTA | 03/02/2015 a 02/02/2016 |

***EDGAR ROSSI***
Presidente Do Cislipa

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**37877FB2

---

**CISLIPA**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - TESTE SELETIVO 03/2014**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA**
**Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280 cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 03/2014**
**CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA**

| CONTRATADO | CONTRATO/MATRÍCULA | EMPREGO PÚBLICO | PERÍODO DO CONTRATO |
|---|---|---|---|
| MAGALI AGUIAR DE RAMOS | 370 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 03/02/2015 a 02/02/2016 |

***EDGAR ROSSI***
Presidente do Cislipa

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**8D5F811D

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO - 4 ADITIVO - DISPENSA 013/2013**

**Extrato de Contrato**
**4º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº PMA 101/2013 – ID 1422**
**DISPENSA Nº PMA 013/2013.**

**Ratificação do Aditivo – 13/01/2015**

**CONTRATANTE:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
CNPJ Nº. 76.022.516/0001-07

**CONTRATADA:**
SINDICATO DOS ESTIVADORES, CNPJ Nº 75.247.544/0001-51.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato que tem por objeto a Locação do Imóvel Localizado na Rua Oscar Renaud, Nº 304 – Centro – Antonina - Pr, para sediar o Conselho Tutelar.

**DA VIGÊNCIA**
**CLÁUSULA TERCEIRA –** O presente termo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato até 17/03/2015.

**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM SEU ART. 65, II, "D" E SUAS ALTERAÇÕES;

ANTONINA, 16/01/2015.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHOR JEAN RODRIGUES DA VEIGA PELA CONTRATADA.

**Publicado por:**
Anderson Alves Maurício
**Código Identificador:**5B2CB204

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO - PREGÃO 003/2015 - MATERIAL ESPORTIVO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 005/2015**
***PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 003/2015***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 23 de fevereiro de 2014,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço global, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Materiais Esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição no Anexo I do Edital.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: **R$ 32.632,10 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos).**

**Informações:**

No site da Prefeitura Municipal de Antonina: www.antonina.pr.gov.br;
Departamento de Licitação - Fone: (41)3978.1048
e-mail: licitação@antonina.pr.gov.br

**Antonina, 05 de fevereiro de 2015.**

***MARCIO DE CASTRO SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Anderson Alves Maurício
**Código Identificador:**16B15C14

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 02/2015 - SAMAE DE ANTONINA**

**PORTARIA Nº SAMAE 002/2015**
O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, nomeado através do Decreto nº 004/2013, no uso de suas atribuições legais, especialmente no parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº 10 de 11 de dezembro de 1.968, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação – C.P.L. do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

**ANSELMO FERNANDES – Presidente (CPF: 23387432968).**
**VIVIANE PEREIRA FERREIRA – 2º Membro (CPF: 01866573900).**
**LAUDECI VIDAL DE PAULA – 3º Membro (CPF: 033.379.689-61).**

**§ 2º** – Na ausência do Presidente, o mesmo será substituído pelo 1º membro nomeado e assim sucessivamente.

**Art. 2º** - Compete à Comissão:
**I** – elaborar os termos de Convite, Editais, Avisos Licitatórios, remeter Convites e Editais a Fornecedores do ramo pertinente a cada modalidade de licitação, responder eventuais impugnações, encaminhar para deliberação superior os procedimentos licitatórios;
**II** - o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento;

**Art. 3º** - A Comissão poderá receber assessoria jurídica, quando solicitada, do Assessor Jurídico do SAMAE e/ou Prefeitura Municipal de Antonina.
**Art. 4º** - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.
**Art. 5º** - Os membros da Comissão, durante o prazo de mandato farão jus ao recebimento de uma gratificação por encargos especiais, na forma do parágrafo 6º do art. 81 da Lei nº 33/1998.
**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Antonina, 05 de Janeiro de 2015.

***DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI***
Diretor Geral do Samae

**Publicado por:**
Rosil do Pilar do Rosario
**Código Identificador:**1F385DF1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 06/2015 - SAMAE DE ANTONINA**

**PORTARIA Nº SAMAE 006/2015.**
O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, nomeado através do Decreto nº 004/2013, no uso de suas atribuições legais, especialmente no parágrafo 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 10 de 11 de dezembro de 1.968, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e atendo também a Lei nº 10.520 de 17 Julho de 2002 através do Decreto nº 118/2007 resolve editar a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **CLEBER DE ARAUJO CEZARINO** para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** nas licitações modalidade Pregão da Autarquia SAMAE.

**Art. 2º** - Fica nomeada também a equipe de apoio composta pelos servidores **Silvio Nunes Da Silva.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Antonina, 02 de Janeiro de 2014.**

***DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI***
Diretor Geral do Samae

**Publicado por:**
Rosil do Pilar do Rosario
**Código Identificador:**4B85545B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 05/2015 - SAMAE DE ANTONINA**

**PORTARIA Nº 005/2015**

**O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Ficam os Servidores Municipais nomeados como responsáveis para executar os trabalhos do Sistema de Acompanhamento Mensal – SIM/AM do Tribunal de Contas – PR, conforme tabela abaixo:

| MODULO | NOME | CPF/CRC |
|---|---|---|
| 1 – CONTABILIDADE | HELIO MENDES RANGEL | PR – 032741/O-7 |
| 2 – TESOURARIA | DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI | 028704469-69 |
| 3 – CONTROLE INTERNO | DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI | 028704469-69 |
| 4 – CONTRATOS | ANSELMO FERNANDES | 23387432968 |
| 5 - LICITAÇÃO | ANSELMO FERNANDES | 23387432968 |
| 6 – OBRAS | PAULO ROBERTO BROSKA | 55276970904 |
| 7 – ARRECADAÇÃO | SILVIO NUNES DA SILVA | 55276954968 |
| 8 – FOLHAS DE PAGAMENTO | DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI | 02870446969 |
| 9 – TABELAS CADASTRAIS | HELIO MENDES RANGEL | PR – 032741/O-7 |
| 10 – PLANEJAMENTO | HELIO MENDES RANGEL | PR – 032741/O-7 |
| 11 - PATROMINIO | ROBERTO MARTINS VEIGA | 02366490941 |

**Art. 2º** - O Sr. HELIO MENDES RANGEL, ficara responsável pelo gerenciamento do Sistema SIM-AM, sendo a ela incumbida à responsabilidade de acompanhar as informações e efetivar o fechamento e envio mensal dos dados pertinente ao SIM-AM, partir do exercício 2015;

Procedam-se às devidas anotações em sua ficha funcional.

**Antonina, 02 de Janeiro de 2015.**

***DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI***
SAMAE – Antonina/PR
Diretor Geral

**Publicado por:**
Rosil do Pilar do Rosario
**Código Identificador:**4385E16D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 04/2015 - SAMAE DE ANTONINA**

**PORTARIA Nº 004 /2.015**

**O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto – SAMAE de Antonina, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Designar, a (o) Servidor (a), **Deoclecio de Oliveira Millezi** para controladoria dos Encargos Sociais do **Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto - SAMAE**, a partir de 05/01/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

**Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.**

**Antonina**, 05 de Janeiro de 2015.

***DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI***
Diretor Geral – SAMAE
Conf. Decr. 004/2013

**Publicado por:**
Rosil do Pilar do Rosario
**Código Identificador:**21E1CF16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 03/2015 - SAMAE DE ANTONINA**

**PORTARIA Nº SAMAE-003/2015**

*"Dispõe sobre o controle e a baixa do material permanente e de consumo do SAMAE e nomeia a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio Público, e dá outras providências."*

O Senhor**, Deoclecio de Oliveira Millezi** Diretor Geral do SAMAE de Antonina, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria resolvendo, e ainda,

**CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;**

**CONSIDERANDO que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;**

**CONSIDERANDO, a necessidade de baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis;**

**Art. 1º.** Fica nomeada a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO do SAMAE de Antonina, **para o período de doze meses**, composta pelos seguintes servidores:

| SERVIDORES | CARGO |
|---|---|
| PRESIDENTE: **PAULO ROBERTO BROSKA** | **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** |
| 1º MEMBRO: **WANDERLEI FERNANDES** | **ENCANADOR DE REDES E RAMAIS** |
| 2º MEMBRO: **LUIS AUGUSTO CARDOSO** | **ENCANADOR DE REDES E RAMAIS** |

**Art. 2º.** Estabelece os seguintes conceitos nesta Portaria:

**I) Alienação** - Processo pelo qual o município transfere o domínio de seus bens a terceiros, mediante venda (leilão), permuta ou doação, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, obedecidas às exigências legais pertinentes.

**II) Autorização de Saída de Material Permanente do Órgão** - Documento de formalização da saída de bens patrimoniais móveis do órgão.

**III) Avaliação** - Valor monetário atribuído a um bem patrimonial para fins de aquisição, contabilização e alienação, observada as normas técnicas e legais específicas.

**IV) Baixa de Bens** - É o retirado oficial de um bem patrimonial móvel do cadastro de patrimônio do município, gerando contabilmente a diminuição do saldo patrimonial, em decorrência de alienação, descarte, roubo, furto ou sinistro.

**V) Bem de Terceiro** - Bem que não integra o patrimônio do município, mas que, em decorrência de negócio jurídico celebrado com terceiro, recebe codificação diferenciada dos bens patrimoniais do Município, e sobre o qual não incide processamento financeiro, mas apenas controle físico.

**VI) Bem Inservível** - É todo bem desativado pelo órgão que utiliza, danificado ou obsoleto, encaminhado para o depósito de inservíveis do SAMAE de Antonina para fins de alienação, podendo, ou não ser reaproveitado por outros órgãos ou entidades do Município.

**VII) Bem Patrimonial Antieconômico -** Todo bem patrimonial com manutenção onerosa, rendimento precário ou com recuperação economicamente inviável.

**VIII) Bem Patrimonial Obsoleto -** Todo bem patrimonial em desuso, considerado antiquado ou antieconômico para o fim a que se destina.

**IX) Bem Permanente -** Todo material que, em razão do uso, não perca sua identidade física e autonomia de funcionamento, mesmo quando incorporado a outro bem e tenha durabilidade prevista superior a dois anos.

**X) Bem Plaquetável/Etiquetável** - Aquele em que é possível a colocação de plaqueta/etiqueta de identificação patrimonial.

**XI) Bem Não Plaquetável/Etiquetável -** Aquele que não possui local para fixação de plaqueta ou etiqueta de identificação patrimonial ou que não seja adequada a sua colocação. O fato não impede que o mesmo deixe de receber uma numeração para registro, logo, todos os bens, independentemente de colocação de plaqueta, receberão um número de registro patrimonial.

**XII) Bem Próprio -** Todo bem adquirido com recursos próprios, do tesouro ou convênios, que não exijam a vinculação do bem à unidade financiadora, ou ainda todo aquele recebido por doação, premiação, bem como os incorporados através de inventários.

**XIII) Bem Relacionado** - Bem permanente que, em razão de sua estrutura física não podem ser marcados ou gravados seus respectivos números de tombamento.

**XIV) Cessão De Uso -** Disponibilização de um bem patrimonial móvel, por tempo determinado, para utilização gratuita ou em condições especiais, para entidades da administração indireta do município ou a outras entidades externas ao SAMAE (entidades ou órgãos externos ao poder público municipal) ou, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

**XV) Comissão de Avaliação -** Grupo de pessoas nomeadas para avaliar bens da Instituição.

**XVI) Descarte -** Processo pelo qual o município desfaz-se de um bem patrimonial móvel em razão do seu estado de conservação, inservível e/ou irrecuperável, bem como sem que haja arrematamento em pelo menos um leilão.

**XVII) Depreciação -** Perda progressiva de valor econômico ou do preço de um bem patrimonial em decorrência do seu uso, levando-se em consideração, além de exigências legais, o valor de aquisição e o tempo de vida útil, em face das condições objetivas de sua utilização.
**XVIII) Entrada de Materiais** - Documento de confirmação da entrada de bens patrimoniais móveis no órgão, emitido pelo sistema informatizado de gestão de materiais e patrimônio.

**XIX) Etiqueta de Identificação Patrimonial** - Identificação colocada no bem patrimonial móvel que, pelo seu formato, não comporta plaqueta de identificação patrimonial, tendo as mesmas informações que as plaquetas.

**XX) Extravio -** É o desaparecimento de um bem, sem que seja identificada a origem do fato.

**XXI) Incorporação -** Registro contábil da inclusão ou entrada de um bem patrimonial, em decorrência de aquisição, nas suas diversas modalidades.

**XXII) Inventário -** Instrumento de controle que permite a conciliação dos registros do cadastro de bens patrimoniais móveis com a posição física, bem como dos valores cadastrados e os escriturados. Tem como objetivo o controle quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais móveis do município.

**XXIII) Plaqueta de Tombamento -** Identificação que é colocada no bem patrimonial móvel, personalizada, com numeração individual única e código de barras.

**XXIV) Registro Patrimonial** - Processo de cadastramento de um bem patrimonial móvel no Sistema de Material e Patrimônio, após o seu tombamento.

**XXV) Sinistro -** Acontecimento de qualquer natureza que sobrevém ao bem patrimonial móvel, causando-lhe danos, perda total ou parcial.

**XXVI) T**ermo de Cessão de Uso - Instrumento de formalização da cessão de uso de bens patrimoniais móveis do município.

**XXVII) Termo de Responsabilidade -** Documento no qual um bem patrimonial móvel ou um conjunto de bens patrimoniais móveis é posto sob a guarda, conservação e controle do gestor de uma unidade administrativa, mediante sua assinatura.

**XXVIII) Tombamento -** Processo constituído de identificação do bem patrimonial móvel, por intermédio de plaquetas ou etiquetas de identificação, com o levantamento de todas as características e dados relacionados ao mesmo, para que seja efetuado registro patrimonial.

**XIX**) **Transferência -** Movimentação dos bens patrimoniais móveis entre unidades administrativas de um mesmo órgão ou de diferentes órgãos da Administração Direta ou Indireta Municipal, exigindo-se emissão e assinatura do termo de Transferência, anotação da mudança de guarda do bem e atualização do registro patrimonial.

**XXX) Unidade Administrativa** - Toda unidade integrante da estrutura organizacional formal de um órgão, que responde pelas ocorrências com os bens patrimoniais móveis sob sua responsabilidade.

**Art. 3º** - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

**I** – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do SAMAE;
**II** – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do SAMAE, através de seu cadastro e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo Setor Responsável pelo Patrimônio;
**III** – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
**IV** - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
**V** - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
**VI** - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
VII – Promover a baixa dos bens leiloados ou inservíveis;
VIII – Emitir Ata circunstanciado após realização de todo trabalho;
IX – Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 4º. –** Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.
**Art. 5º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE – SE**
**CUMPRA – SE**

**Antonina, 05/01/2015.**

**Publicado por:**
Rosil do Pilar do Rosario
**Código Identificador:**33BE94A4

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**

**ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N° 011/2015**

DECRETO N° 011/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 186.879,40, no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 822 de 30 de setembro de 2014 (LDO) e na Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014 (LOA), DECRETA:

Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 186.879,40 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificado:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Órgão: | 08.000 | - | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte | | |
| Unidade Orçamentária: | 08.003 | - | Esporte | | |
| 08.003 27 812 00121.138 | | - | Implantação de Núcleos de Esporte Educacional para o Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo MIN. ESP. Programa Segundo Tempo – Transferências | | |
| Fonte | 3 3 800 | - | Voluntárias Públicas Federais - Exercícios Anteriores | | |
| 3.3.90.36.00 | | - | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R$ | 80.532,00 |
| 3.3.90.47.00 | | - | Obrigações Tributárias e Contributivas | R$ | 20.133,00 |
| TOTAL | | | DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE | R$ | 100.665,00 |
| Órgão: | 08.000 | - | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte | | |
| Unidade Orçamentária: | 08.003 | - | Esporte | | |
| 08.003 27 812 00121.139 | | - | Ação para Desenvolvimento do Programa Vida Saudável MIN. ESP. Vida Saudável – Transferências Voluntárias | | |
| Fonte | 3 3 801 | - | Públicas Federais - Exercícios Anteriores | | |
| 3.3.90.36.00 | | - | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R$ | 68.436,00 |
| 3.3.90.47.00 | | - | Obrigações Tributárias e Contributivas | R$ | 17.778,40 |
| TOTAL | | | DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE | R$ | 86.214,40 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO | | | | R$ | 186.879,40 |

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, nas fontes de recursos abaixo descrita, no valor conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

| Fonte de Recursos | Descrição | Valor |
|---|---|---|
| 800 | MIN. ESP. Programa Segundo Tempo – Transferências Voluntárias Públicas Federais | 100.665,00 |
| 801 | MIN. ESP. Vida Saudável – Transferências Voluntárias Públicas Federais | 86.214,40 |

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 1138 e 1139 estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

| Código | Especificação | Produto/Unidade | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | FUNÇÃO: Desporto e Lazer | Programa Desenvolvido/Unidade | Metas Físicas | | |
| 812 | SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário | | 1 | 0 | 0 |
| 0012 | PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer | | Metas Financeiras | | |
| 1138 | PROJETO: Implantação de Núcleos de Educacional para Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo | | 201.670,00 | 0,00 | 0,00 |
| Código | Especificação | Produto/Unidade | 2015 | 2016 | 2017 |
| 27 | FUNÇÃO: Urbanismo | Programa Desenvolvido/Unidade | Metas Físicas | | |
| 812 | SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos | | 1 | 0,00 | 0,00 |
| 0012 | PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Públicos | | Metas Financeiras | | |
| 1139 | PROJETO: Ação para Desenvolvimento do Programa Vida Saudável | 172.179,40 | | | |

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas Ações Orçamentárias 2006 e 2033, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

| Código | Especificação | Produto/Unidade | 2015 |
|---|---|---|---|
| 27 | FUNÇÃO: Desporto e Lazer | Programa | Metas Físicas |
| 812 | SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário | Desenvolvido/Unidade | 1 |
| 0012 | PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer | | Metas Financeiras (l,00) |
| 1138 | PROJETO: Implantação de Núcleos de Educacional para Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo | | 201.670,00 |

| Código | Especificação | Produto/Unidade | 2015 |
|---|---|---|---|
| 27 | FUNÇÃO: Urbanismo | Programa Desenvolvido/Unidade | Metas Físicas |
| 812 | SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos | | 1 |
| 0012 | PROGRAMA: Programa de Manutenção dos Serviços Urbanos | | Metas Financeiras (l,00) |
| 1139 | PROJETO: Ação para Desenvolvimento do Programa Vida Saudável | | 172.179,40 |

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 09/2015 de 30 de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de fevereiro de 2015.

***LUIZ CLÁUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**777713E4

## ADMINISTRAÇÃO
## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.095.679/0001-49, com sede à Rua XV de Novembro, 1.299, Centro, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada para a realização de formação continuada para o corpo docente integrante da rede municipal de ensino, no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), com prazo de execução até 29 de fevereiro de 2016, assim como autorizo a contratação.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 08.001.12.361.2057-3.3.90.39.00.00.0104; 08.001.12.365.0008-2066-3.3.90.39.00.00.0104.

Balsa Nova, 28 de janeiro de 2015.

***LUIZ CLAUDIO COSTA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**77776310

## ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 03/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.
OBJETO: Formação continuada de professores da rede Municipal de ensino.

VALOR: Até R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 29 de fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001.12.361.2057-3.3.90.39.00.00.0104; 08.001.12.365.0008-2066-3.3.90.39.00.00.0104.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 28 de janeiro de 2015.

***LUIZ CLAUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**A2F2FABC

**ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015**

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa PALLU COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMÁTICA E REDES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.436.385/0001-34, com sede à Avenida Vereador Arlindo Chemin, 50, Centro, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada na criação e implantação de site, hospedagem e desenvolvimento de sistema de licitações para o portal com área administrativa destinado a utilização do Executivo Municipal, no valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000.
Balsa Nova, 02 de fevereiro de 2015.

***LUIZ CLAUDIO COSTA***
Prefeito MunIcipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**32043306

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 201/2011**

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao acréscimo de meta física em decorrência de nova rota de coleta de resíduos, ocorrendo um acréscimo de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais e reajuste de preços inicialmente pactuados no montante de até 3,66%, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária: 09.002.17.512.0013-2084-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 201/2011.

Balsa Nova, 26 de janeiro de 2015.

***LUIZ CLAUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**11DA4060

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 073/2014**

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: SOTIL LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 073/2014.

Balsa Nova, 28 de janeiro de 2015.

***LUIZ CLAUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**03DB8E13

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 02/2012**

Republicado por incorreção
Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação e prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 10.491,46 (dez mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária: 05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000; 04.122.0002-2012-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 02/2012.

Balsa Nova, 08 de janeiro de 2015.

***LUIZ CLAUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**65B86A63

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 032/2014**

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: OMX CONSULTORIA, AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E PROJETOS LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 032/2014.

Balsa Nova, 03 de fevereiro de 2015.

***LUIZ CLAUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**06729DCC

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103/2014**

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: AIRTON JOSÉ CORDEIRO – TERRAPLANAGEM - ME.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação e prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 95.750,00 (noventa e cinco mil setecentos e cinquenta reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária: 06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 103/2014.

Balsa Nova, 15 de janeiro de 2015.

***LUIZ CLAUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**741D7D61

**ADMINISTRAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: IRMÃOS STANSKI LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.076.427/0001-61, com sede à Localidade de Mineiros, s/nº, Mineiros, Balsa Nova, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 096/2015.
OBJETO: Locação de equipamentos rodoviários.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO: Até 6 (seis) meses.

Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2015.

***DEJALMA KOCHINSKI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**5B525BB1

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 04/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: IRMÃOS STANSKI LTDA.
OBJETO: Locação de equipamentos rodoviários.
VALOR: Até R$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 6 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2015.

***LUIZ CLAUDIO COSTA***
Prefeito MunicIpal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**26EC7CB4

**ADMINISTRAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: COMERCIAL ONIX LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.659.287/0001-69, com sede à Rua João Bettega, nº 2052 CJ 17, Portão, Curitiba, PR; SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 78.794.427/0001-04, com sede à Rua Newton de Souza e Silva, nº 19, Uberaba, Curitiba, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 5780/2014.
OBJETO: Fornecimento de materiais para manutenção da rede de iluminação pública municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 14.633,00 (quatorze mil seiscentos e trinta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0005-2033-3.3.90.30.00.00.0507.
PRAZO: Até 30 (trinta) dias.

Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2015.

***DEJALMA KOCHINSKI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**76051F66

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 05/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: COMERCIAL ONIX LTDA. – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais para manutenção da rede de iluminação pública municipal.
VALOR: Até R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
06.001.15.452.0005-2033-3.3.90.30.00.00.0507.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2015.

***LUIZ CLAUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**9911BEC6

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 06/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de materiais para manutenção da rede de iluminação pública municipal.
VALOR: Até R$ 11.783,00 (onze mil setecentos e oitenta e três reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0005-2033-3.3.90.30.00.00.0507.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2015.

***LUIZ CLAUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**9F37BFB3

**ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL Nº 002/2015**

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 04.02.2015 à 10.02.2015, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

| Cargo Auxiliar Administrativo | | |
|---|---|---|
| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato |
| 77 | 594 | Simone Ramos Antunes |
| 78 | 581 | Priscila de Quadros |
| 79 | 755 | Eliane Zofiak |
| 80 | 583 | Afonso de Almeida Rufino |

Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2015

***ADILSON PORTELA FRANCO***
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

***ADILSON PORTELA FRANCO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**3E23ECC1

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1004/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
**DETERMINA:**
Conceder ao Sr.(a) Bruna dos Santos, Contadora, a importância de R$ 39,68 (trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 05 de fevereiro de 2015.

***DICEZAR PERUSSOLO***
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**2B4699C5

**ADMINISTRAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 06/2015 – NOVA DATA DE REALIZAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 06/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, NO DIA 20/02/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

***DEJALMA KOCHINSKI***
– Pregoeiro

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**4EEF55AC

**ADMINISTRAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 07/2015**

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 07/2015 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, NO DIA 20/02/2015 ÀS 13h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

***DEJALMA KOCHINSKI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**58437D66

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015**

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 004/2014, NOS CARGOS E VAGAS DISCRIMINADAS NO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Edital de Concurso Público nº 004/2014 pelo presente:

**CONVOCA**

OS Candidatos aprovados, em conformidade com o Edital nº 008/2014 e 10/2014 de Resultado Final e Edital nº 011/2014 de Homologação para os Cargos descritos na relação abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no setor de Departamento de Recursos Humanos até o dia 09 de Fevereiro de 2015, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, a fim de formalizar a sua contratação.

| **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)** | |
|---|---|
| NOME DO CANDIDATO | **DOC DE IDENTIDADE** |
| JESSICA CAMARGO SBARDELOTTO | 13.621.431-4 |
| MARYCELMA DE CASTRO | 13.322.104-2 |
| JUZELIA REGINA DAMATA ESGARBOZA | 7.622.698-9 |
| VALERIA APARECIDA DA SILVA | 9.382.287-0 |
| ANA PAULA STELLA | 9.914.422-0 |
| ARIANE GOMES VIANA | 10.118.528-1 |
| ELAINE MARQUES GOUVEIA SILVA | 10.922.344-1 |
| **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)** | |
| NOME DO CANDIDATO | **DOC DE IDENTIDADE** |
| VALMIR DA SOLIDADE | 15.714.223-07 |
| BRUNO RODOLFO DINIZ | 2.263.576-9 |
| WILLIAN REIS POPOSKI | 12.733.208-8 |
| JOÃO BATISTA LUCIANI | 4.351.883-6 |
| AILTON DE ANDRADE ALVES | 5.009.860-5 |
| GILSON DA SILVA | 4.980.773-2 |

| **BORRACHEIRO** | |
|---|---|
| NOME DO CANDIDATO | **DOC DE IDENTIDADE** |
| ALEXANDRE DOS SANTOS | 10.616.869-5 |
| **GARI** | |
| NOME DO CANDIDATO | **DOC DE IDENTIDADE** |
| EDNA MARIA DE CARVALHO | 5.668.811-0 |
| SUELI GUIMARÃES | 10.197.855-9 |
| ROSEANE DE JESUS SANTOS | 8.967.397-6 |
| ROSANGELA VIEIRA DE ANDRADE | 10.323.645-2 |
| BEATRIZ SOARES | 8.633.549-2 |
| ROSANA DE OLIVEIRA PEREIRA | 8.777.874-6 |
| **MOTORISTA** | |
| NOME DO CANDIDATO | **DOC DE IDENTIDADE** |
| WELINTON RICARDO DE MATOS SANCHES | 7.981.729-5 |
| HERMINIO BONDIOLI FILHO | 4.486.416-9 |
| JOSE BENEDITO RIBEIRO | 7.342.799-1 |
| ARINALDO CALDEIRA BRANDES | 4.614.606-9 |
| DIEGO ANDRE DA SILVA | 9.694.240-0 |
| **AGENTE ADMINISTRATIVO** | |
| NOME DO CANDIDATO | **DOC DE IDENTIDADE** |
| JOEL AUGUSTO AGUILAR SEIXAS | 12.554.522-0 |
| MAGNA CAVALCANTI DA SILVA | 8.464.240-1 |
| MARCIANA OLIVEIRA PAULISTA | 9.983.706-3 |
| **AUXILIAR DE CONTABILIDADE** | |
| NOME DO CANDIDATO | **DOC DE IDENTIDADE** |
| FRANCELANIA DE MATOS | 8.583.501-7 |
| **ASSISTENTE SOCIAL** | |
| NOME DO CANDIDATO | **DOC DE IDENTIDADE** |
| ANTONIO MARCOS DA SILVA MAZZO | 12.437.094-9 |
| VANEA DE SOUZA QUEVEDO | 8.919.792-9 |
| **COORDENADOR DO CRAS** | |
| NOME DO CANDIDATO | **DOC DE IDENTIDADE** |
| ANDERSON PEREIRA URIZZI | 9.150.651-3 |
| **FONOAUDIÓLOGO** | |
| NOME DO CANDIDATO | **DOC DE IDENTIDADE** |
| MEIRYANE GONÇALVES SILVA | 10.512.089-3 |
| **PSICÓLOGO** | |
| NOME DO CANDIDATO | **DOC DE IDENTIDADE** |
| LUIS ARTHUR DE SOUZA PEIXOTO | 8.920.405-4 |
| **ENFERMEIRO** | |
| NOME DO CANDIDATO | **DOC DE IDENTIDADE** |
| EDILAINE APARECIDA FERRO FRAZÃO | 10.442.500-3 |
| **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** | |
| NOME DO CANDIDATO | **DOC DE IDENTIDADE** |
| ADRIANA FERNANDES DA SILVA | 7.998.359-4 |
| FATIMA APARECIDA DA SILVA VASQUES | 6.936.898-0 |

Barbosa Ferraz PR, 05 de Fevereiro de 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**5EE43E14

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 018/2015**

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

**GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Concede 09 (Nove) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***MARIA APARECIDA LIVRAMENTO***, portadora do Rg nº 3.681.703-8 SSP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 05 de Fevereiro de 2015 a 05 de Novembro de 2015, referente ao período de 1993/2013.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 05 de Fevereiro de 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**A3429BCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 019/2015**

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

**GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***MARIA APARECIDA LIVRAMENTO,*** portadora do Rg nº 3.681.703-8 SSP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 05 de Fevereiro de 2015 a 05 de Maio de 2015, referente ao período de 2009/2014.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 05 de Fevereiro de 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**43E8337B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 020/2015**

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

**GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***CLEONICE LEÃO DOS SANTOS DIAS,*** portadora do Rg nº 4.081.095-1 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 09 de Fevereiro de 2015 a 09 de Maio de 2015, referente ao período de 2008/2013.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 05 de Fevereiro de 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**D5A03C0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 021/2015**

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

**GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Concede 06 (Seis) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***MARIA APARECIDA DE LIMA VIDOTTI,*** portadora do Rg nº 3.046.534-2 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 20 de Fevereiro de 2015 a 20 de Julho de 2015, referente ao período de 2003/2013.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 05 de Fevereiro de 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**1025A871

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**3.º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO 2014 JANEIRO A DEZEMBRO / 2014**

O Poder Executivo Municipal, em consonância com o artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar n. º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) torna público o relatório demonstrativo do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2014, dados acumulados até dezembro de 2014, em Audiência Pública, compreendendo a entidade da administração direta, seguindo a apresentação a seguinte ordem:

Considerando todas as fontes de recursos, a receita total bruta arrecadada até o terceiro quadrimestre do exercício de 2014 foi de R$ 24.687.830,30 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos), correspondendo a 105,17% do total previsto para o ano considerando que o inicial orçado foi de R$ 23.472.000,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais).

As receitas correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições, e, também pelas transferências constitucionais e legais, com ingresso até o terceiro quadrimestre de 2014 a importância R$ 23.176.284,75 (vinte e três milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), atingindo 98,95% da previsão inicial anual.

As receitas de capital resultam das transferências de convênios com ingresso até o terceiro quadrimestre de 2014 atingindo a importância R$ 1.511.545,55 (um milhão, quinhentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

No grupo de receitas correntes destacam-se as receitas tributárias e as transferências correntes que veremos detalhadas a seguir:

As receitas tributárias representaram 7,7% das receitas correntes e atingiram até o 3.º quadrimestre de 2014, 83,34% do total previsto para o seu grupo no exercício de 2014.

1.1 – RECEITA TRIBUTÁRIA

| Receita Tributária | Previsão para 2014 | Arrecadação até dezembro de 2014 | % |
|---|---|---|---|
| I. P. T. U. | 521.400,00 | 625.832,80 | 120,03% |
| I .R. R. F. | 221.600,00 | 193.276,22 | 87,22% |
| I. T. B. I. | 477.000,00 | 324.578,76 | 68,05% |
| I. S. S. | 532.900,00 | 551.517,89 | 103,49% |
| TAXAS | 375.900,00 | 388.415,92 | 103,33% |
| Contribuição de melhoria. | 204.900,00 | 0 | 0,00% |
| Total da receita tributária. | 2.333.700,00 | 2.083.621,59 | 89,28% |

1.2 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | Previsão para 2014 | 3º QUADRIMESTRE 2014 arrecadadas até dezembro/2014 | Índice de realização |
|---|---|---|---|
| Contribuição para o Custeio dos Serv. de Iluminação Pública | 601.000,00 | 599.746,92 | 99,79% |

As receitas de contribuições representaram 2,58% das receitas correntes e atingiram até o 3.º quadrimestre de 2014, 99,79% do total previsto para o seu grupo no exercício de 2014.

1.3 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

| Transferência União | Previsão para 2014 | Arrecadação até dezembro/2014 | % |
|---|---|---|---|
| FPM | 10.500.000,00 | 9.323.830,80 | 88,80% |
| ITR | 200.000,00 | 201.618,51 | 100,81% |
| FPM 1% | 400.000,00 | 413561,85 | 103,39% |
| FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO | 140.000,00 | 146.926,70 | 104,95% |
| TRANSFERÊNCIAS DO SUS | 1.807.000,00 | 1.874.243,19 | 103,72% |
| TRANSFERÊNCIAS DO FNAS | 240.000,00 | 163.631,63 | 68,18% |
| TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 482.000,00 | 593.989,16 | 123,23% |
| LEI 87/96 | 50.000,00 | 36.225,36 | 72,45% |
| OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO | 419.000,00 | 963.136,23 | 229,87% |
| Total | 14.238.000,00 | 13.717.163,43 | 96,34% |

| Transferências Do Estado | Previsão para 2014 | Arrecadação até dezembro/2014 | % |
|---|---|---|---|
| I. C. M. S. | 3.745.000,00 | 4.250.567,81 | 113,50% |
| I. P. V. A. | 400.000,00 | 461.172,15 | 115,29% |
| CIDE | 10.000,00 | 2.695,89 | 26,96% |
| PROGRAMA FUNDO A FUNDO SAÚDE | 200.000,00 | 121.153,48 | 60,58% |
| IPI EXPORTAÇÃO | 70.000,00 | 69.839,87 | 99,77% |
| COTA PARTE ROYALTIES | 3.000,00 | 0 | 0,00% |
| Total | 4.428.000,00 | 4.905.429,20 | 110,78% |

| Transferências do FUNDEB | Previsão para 2014 | Arrecadação até dezembro/2014 | % |
|---|---|---|---|
| FUNDEB | 3.250.000,00 | 3.406.422,48 | 104,81% |

As transferências correntes representaram 83,76% do total das receitas correntes arrecadadas, e atingiram 98,55% do total previsto para o seu grupo no exercício de 2014.

1.4 RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Entende-se por RCL - Receita Corrente Líquida, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes deduzidas Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários, e Dedução de Receita para Formação do FUNDEF/FUNDEB e Outras Exclusões.

A RCL é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos 11 meses anteriores, portanto, de janeiro de 2014 a dezembro de 2014.

Nos termos apresentados a receita corrente líquida apurada foi de R$ 23.076.639,93 (vinte e três milhões, setenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

2 - DESPESAS

As despesas liquidadas do executivo totalizam até o terceiro quadrimestre de 2014, a importância de R$ 24.387.030,88 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trinta reais e oitenta e oito centavos), correspondentes a 103,89% da previsão orçamentária inicial para o exercício 2014 para o executivo.

Considerando a soma das despesas verifica-se que as despesas correntes corresponderam a 88,10% e as de capital a 11,90%.

| Apuração de resultado | Pela despesa empenhada | Pela despesa liquidada |
|---|---|---|
| Total da receita liquida arrecadada | 22.553.473,14 | 22.553.473,14 |
| Superávit financeiro exercício anterior | 1.993.817,16 | 1.993.817,16 |
| Total da receita | 24.547.290,30 | 24.547.290,30 |
| Despesas Executivo | 23.921.583,99 | 23.500.149,17 |
| Resultado Receita menos Despesas | 625.706,31 | 1.047.141,13 |
| Repasse ao Legislativo Municipal | 886.881,71 | 886.881,71 |
| Déficit/superávit apurado após repasse ao Legislativo Municipal | -261.175,40 | 160.259,42 |

Neste terceiro quadrimestre de 2014 em avaliação observa-se resultado positivo considerando a despesa empenhada e liquidada e utilizando o superávit financeiro do exercício anterior.

Aponta o resultado superávit após diminuirmos os repasses ao Legislativo, considerando as despesas liquidadas a importância de R$ 160.259,42 (cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

| | |
|---|---|
| Meta do Resultado Nominal – LDO para 2014 | 383.000,00 |

O resultado nominal atingido até o terceiro quadrimestre de 2014 não foi satisfatório atingindo a importância de R$ 38.100,44 (trinta e oito mil, cem reais e quarenta e quatro centavos), ficando abaixo da meta estabelecida para o exercício de 2014.

| | |
|---|---|
| Meta do resultado Primário – LDO para 2014 | 1.802.700,00 |

Já o resultado primário atingiu até o terceiro quadrimestre de 2014 a importância de R$ 909.801,83 (novecentos e nove mil, oitocentos e um reais e oitenta e três centavos), abaixo da meta comparando com o valor previsto para o exercício de 2014.

| | |
|---|---|
| Despesas com Pessoal | 10.665.639,93 |
| Receita Corrente Liquida | 23.076.639,93 |
| Índice apurado | 46,22% |
| Limite Prudencial | 51,30% |
| Limite Maximo | 54,00% |

As despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, nos últimos doze meses totalizaram para fins de apuração de índice a importância de R$ 10.665.639,93 (dez milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), correspondendo a 46,22% da receita corrente.

O percentual aplicado na saúde até o terceiro quadrimestre de 2014 foi de 26,92% das receitas resultantes de impostos, sendo o limite legal de 15%.

O percentual aplicado na educação até o terceiro quadrimestre de 2014 foi de 26,03% das receitas resultantes de impostos, sendo o limite mínimo anual de 25,00%.

O percentual aplicado com os profissionais do magistério até o terceiro quadrimestre de 2014 foi de 73,32%, sendo o limite mínimo de 60%.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados foram extraídos de balancetes e relatórios contábeis dentro do período mencionado até o 3.º Quadrimestre de 2014, ou seja, acumulado até dezembro de 2014.

Os resultados apresentados da administração direta, do poder executivo, demonstram o cumprimento das metas e princípios de gestão fiscal responsável prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a manutenção do equilíbrio fiscal.

Barbosa Ferraz, 03 de fevereiro de 2015.-

***GILSON ANDREI***
Prefeito

***CASSOL LUCIMAR ADAMI CAFISSO***
Contadora
CRC PR-046796/O-7

***KLEYTON LUIS LEME CRACCO***
Controlador Interno

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**B04EBD68

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**LEI Nº 2131/2015**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2015, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PARANÁ.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2129/2014), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 (Lei nº 2103/2014) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2044/2013) do município de Barbosa Ferraz-PR.

**Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Barbosa Ferraz-PR, para o exercício de 2015, crédito adicional *especial* no valor de R$ 1.878.493,91 (Um milhão oitocentos setenta oito mil quatrocentos noventa três reais e noventa e um centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:**

**Inclusão PPA (Plano Plurianual 2014-2017)**
0005-Programa de Apoio Administrativo.....R$ 237.553,67
0007-Programa de Educação para Todos.....R$ 86.039,52
0009-Programa de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.....R$ 697.634,01
0011-Programa de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente.....R$ 561.232,06
0014-Programa Saúde para Todos...R$ 233.770,71
0015-Programa Municipais Ações e Desenvolvimento Social.....R$ 62.263,94
**TOTAL.....R$ 1.878.493,91**

**Inclusão na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) – Anexo I**

III – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão
l
Objetivos: Coordenar, gerenciar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração.
Metas

| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| Coordenar, apoiar e controlar as atividades desenvolvidas pelas secretarias | Secretarias | 08 |

IV – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objetos: Dotar a rede municipal de meios necessários a manutenção e melhoria do ensino.
Metas

| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| Gerenciar e manter escolas municipais | Escolas | 04 |
| Gerenciar e manter pré-escola e creches municipais | Pré-escola/Creche | 03 |
| Ampliar e reformar Escolas Municipais | Unidade | 07 |

VI – Secretaria Municipal de Saúde
Objetivos: Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população.
Metas

| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| Manter Fundo Municipal de Saúde | Fundo | 01 |
| Reformas de Unidades Básicas de saúde | Unidade | 03 |

VII – Secretaria Municipal de Ação Social
Objetivos: Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social
Metas

| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| Desenvolver Ações juntamente com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Fundo | 01 |
| Desenvolver Ações juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social | Fundo | 01 |

VIII – Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Objetivos: Tem por objetivo executar e controlar programas e ações de governo voltadas ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas e de pecuária.
Metas

| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| Dar continuidade ao Programa Agricultura Familiar | Programa | 01 |
| Programa de Readequação de Estradas Rurais | Programa | 02 |
| Aquisição de Máquinas e Equipamentos | Programa | 02 |

IX – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Objetivos: Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros
Metas

| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| Pavimentação de Vias e Avenidas | Unidade | 01 |
| Executar serviços de iluminação pública | Unidade | 01 |

**INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA**
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03.001.04.122.0005.2.004. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
3.1.90.03.00.00 03551 PENSÕES .....63.266,22
3.3.90.39.00.00 03510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....11.805,26
3.3.90.39.00.00 03511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....3.674,02
3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....158.808,17
Total .....237.553,67

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
04.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.002.08.244.0015.1.116. SEDS/EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE
3.3.30.93.00.00 33816 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ...1.347,12
3.3.90.30.00.00 33816 MATERIAL DE CONSUMO.....3.776,58
4.4.90.52.00.00 33816 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....2.792,00
Total7.915,70

04.002.08.243.0015.2.096. MDS/PSB/SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)
3.3.90.39.00.00 33820 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....12.106,16
04.002.08.244.0015.2.051. ATIV. PSB/PAIF-PISO BÁSICO FIXO E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00 33756 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....10.724,26
04.002.08.244.0015.2.058. ATIVIDADES DO IGD(INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA)
3.3.90.30.00.00 33767 MATERIAL DE CONSUMO.....26.720,89
04.002.08.244.0015.2.092. PSB/MDS/MASIGD-SUAS
3.3.90.30.00.00 33806 MATERIAL DE CONSUMO.....4.796,93
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE URBANISMO, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.001.15.451.0009.2.059. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO E REBAIXAMENTO
3.3.90.39.00.00 03507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....212.261,48

4.4.90.51.00.00 03507 OBRAS E INSTALAÇÕES.....380.000,00
Total.592.261,48

06.001.15.452.0009.2.010. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
3.3.90.30.00.00 33504 MATERIAL DE CONSUMO.....89.854,24
3.3.90.30.00.00 33512 MATERIAL DE CONSUMO.....2.834,20
Total.....92.688,44

06.001.15.451.0009.1.090. INFRA-ESTRUTURA URBANA-PAVIMENTAÇÃO PEDRAS IRREGULARES
3.3.20.93.00.00 33798 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ...2.750,87
06.001.15.451.0009.1.102. MT/IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS
3.3.20.93.00.00 33817 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ...8.807,10
06.001.15.451.0009.1.126. MTUR/CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS
3.3.20.93.00.00 33818 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ...1.126,12
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001.20.601.0012.1.087. MAPA/INFRAESTRUTURA NA AGRICULTURA FAMILIAR
3.3.20.93.00.00 33795 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .30.301,84
4.4.90.52.00.00 33795 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....40.198,51
Total .....70.500,35
07.001.20.601.0011.1.100. MAPA/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
3.3.20.93.00.00 33808 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .12.139,87
07.001.20.601.0011.1.101. MAPA/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS-ESTRADA SERGIO MONTEVERDE/PISTA BARBOSA FERRAZ
3.3.20.93.00.00 33810 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ...6.303,38
07.001.20.601.0011.1.108. MAPA/AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA
3.3.20.93.00.00 33814 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 107.251,34
07.001.20.601.0011.1.118. MAPA/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.20.93.00.00 33815 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ...2.418,95
07.001.20.601.0011.1.119. PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES-TRECHO TEREZA BREDA-COMUNIDADE MUTUCA
3.3.30.93.00.00 33821 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .15.800,69
4.4.90.51.00.00 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....5.845,44
4.4.90.51.00.00 33821 OBRAS E INSTALAÇÕES.....320.665,44
Total.....342.311,57

07.001.16.481.0011.1.125. PNHR/PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL
3.3.20.93.00.00 33825 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ...1.692,18
3.3.90.30.00.00 33825 MATERIAL DE CONSUMO.....14.374,42
3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....1.900,00
3.3.90.39.00.00 33825 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....2.340,00
Total.....20.306,60

08.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.10.122.0014.1.095. FNS/GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 03499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.34,99
08.001.10.301.0014.1.110. FNS/CONSTRUÇÃO DE PÓLO DE ACADEMIA DA SAÚDE – AMPLIADA
4.4.90.51.00.00 03500 OBRAS E INSTALAÇÕES.....39.793,81
08.001.10.301.0014.1.111. FNS/REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UBS-POSTO SAÚDE DISTRITO DE BOURBÔNIA
4.4.90.51.00.00 03500 OBRAS E INSTALAÇÕES.....2.491,24
08.001.10.301.0014.1.128. FNS/ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 03500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....23.812,01

08.001.10.301.0014.2.063. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE
3.3.90.39.00.00 03303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....4.172,59
08.001.10.301.001.2.087. ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)
3.1.90.01.00.00 03495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....128.312,90
3.3.90.34.00.00 38495 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....55,55
Total.....128.368,45

08.001.10.304.0014.2.091. PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE E PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.01.00.00 03497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....6.607,43
08.001.10.304.0014.1.127. SESA/PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGIASUS
3.3.90.14.00.00 03497 DIÁRIAS.....300,00
3.3.90.30.00.00 03497 MATERIAL DE CONSUMO.....16.428,59
3.3.90.39.00.00 03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....3.500.00
Total.....20.228,59

08.002.00.000.0000.0.000. HOSPITAL MUNICIPAL
08.002.10.302.0014.2.066. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL
3.3.90.34.00.00 03369 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....8.198,80
3.3.90.34.00.00 32496 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....62,80
Total.8.261,60

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.306.0007.2.074. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS REDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00 33125 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....99,09
09.001.12.361.0007.2.011. ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.00 03102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....650,56
09.001.12.361.0007.2.012. ATIVIDADES DO FUNDEB - ADMINISTRATIVO
3.1.90.13.00.00 03102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....47.011,80
09.001.12.361.0007.2.033. ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 03107 MATERIAL DE CONSUMO .....1.851,88
09.001.12.361.0007.2.037. ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 33119 PASSAGENS E DESÉSAS COM LOCOMOÇÃO.....42,97
3.3.90.33.00.00 33131 PASSAGENS E DESÉSAS COM LOCOMOÇÃO.....3.579,95
Total.....3.622,92

09.001.12.361.0007.2.044. TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA
3.3.90.30.00.00 33111 MATERIAL DE CONSUMO .....0,06
09.001.12.361.0007.2.068. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 03103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..894,86
3.3.90.39.00.00 03104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....10.371,94
4.4.90.52.00.00 03105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....53,22
Total .....11.320,02

09.001.12.365.0007.1.114. FNDE/MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA
3.3.90.30.00.00 33128 MATERIAL DE CONSUMO .....14.483,19
3.3.90.39.00.00 33128 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....7.000,00
Total.....21.483,19
**Total Inclusão: R$ 1.878.493,91**

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 05 de Janeiro de 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**ACF9ECEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**LEI Nº 2132/2015**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2015, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PARANÁ.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2129/2014), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 (Lei nº 2103/2014) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2044/2013) do município de Barbosa Ferraz-PR.

**Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Barbosa Ferraz-PR, para o exercício de 2015, crédito adicional especial no valor 2.579.990,00 (Dois milhões quinhentos setenta nove mil novecentos noventa reais) mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:**

**Inclusão**
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
04.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.002.08.244.0015.1.116. SEDS/EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE
3.3.30.93.00.00 31816 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE URBANISMO, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.001.15.451.0009.1.090. INFRA-ESTRUTURA URBANA-PAVIMENTAÇÃO PEDRAS IRREGULARES
3.3.20.93.00.00 31798 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.000,00
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..2.300,00
4.4.90.51.00.00 31798 OBRAS E INSTALAÇÕES.....65.000,00
4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00
Total.....72.300,00
06.001.15.451.0009.1.102. MTUR/IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS
3.3.20.93.00.00 31817 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.4.000,00
4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES.2.000,00
4.4.90.51.00.00 31817 OBRAS E INSTALAÇÕES.....20.000,00
Total...26.000,00
06.001.15.451.0009.1.126. MTUR/CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS
3.3.20.93.00.00 31818 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.6.000,00
4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....90.300,00
4.4.90.51.00.00 31818 OBRAS E INSTALAÇÕES....195.000,00
Total.....291.300,00

06.001.17.512.0018.1.107. AMPLIAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOSTOS SANITÁRIOS
4.4.90.51.00.00 31812 OBRAS E INSTALAÇÕES.....85.000,00
06.001.15.451.0009.1.130. SEDU/INFRAESTRUTURA URBANA-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ESCOLÓGICAS
3.3.30.93.00.00 31828 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.6.000,00
4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....17.500,00
4.4.90.51.00.00 31828 OBRAS E INSTALAÇÕES....350.000,00
Total....373.500,00

06.001.15.452.0009.1.121. SEDU/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PAM II
3.3.30.93.00.00 31822 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.6.000,00
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE97.000,00
4.4.90.52.00.00 31822 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....202.000,00
Total.....305.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001.16.481.0011.1.125. PNHR/PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL
3.3.20.93.00.00 31825 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
07.001.20.601.0011.1.087. MAPA/INFRAESTRUTURA NA AGRICULTURA FAMILIAR
3.3.20.93.00.00 31795 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.6.000,00
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..7.000,00
Total.13.000,00

07.001.20.601.0011.1.100. MAPA/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
3.3.20.93.00.00 31808 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
07.001.20.601.0011.1.101. MAPA/ READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS-ESTRADA SERGIO MONTE VERDE/PISTA BARBOSA FERRAZ
3.3.20.93.00.00 31810 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
07.001.20.601.0011.1.108. MAPA/AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA
3.3.20.93.00.00 31814 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 8.000,00
07.001.20.601.0011.1.118. MAPA/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS–MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
3.3.20.93.00.00 31815 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ...500,00
07.001.20.601.0011.1.119. SEDU/PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES-TRECHO TEREZA BREDA-COMUNIDADE MUTUCA
3.3.30.93.00.00 31821 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....15.000,00
4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....12.000,00
4.4.90.51.00.00 31821 OBRAS E INSTALAÇÕES....640.000,00
Total....667.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.10.301.0014.1.110. FNS/CONSTRUÇÃO DE PÓLO DE ACADEMIA DA SAÚDE – AMPLIADA
4.4.90.51.00.00 01500 OBRAS E INSTALAÇÕES....145.000,00
08.001.10.301.0014.1.124. FNS/REQUALIFICAÇÃO DE UBS-CONSTRUÇÃO-JARDIM PRIMAVERA
4.4.90.51.00.00 01500 OBRAS E INSTALAÇÕES....335.000,00
4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES.7.000,00
Total..342.000,00

08.001.10.301.0014.1.128. FNS/ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 01500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....207.690,00
08.001.10.301.0014.2.063. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.7.700,00
08.001.10.304.0014.1.127. SESA/PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGIASUS
4.4.90.52.00.00 01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE32.000,00
**Total Inclusão:... R$ 2.579.990,00**

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.1.01.01.00.00 FNS/ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SAÚDE Fonte: 01500....207.690,00
Receita:2.4.2.1.01.02.00.00 FNS/CONSTRUÇÃO DE PÓLO DE ACADEMIA DA SAÚDE Fonte: 01500 145.000,00
Receita:2.4.2.1.01.03.00.00 FNS/REQUALIFICAÇÃO DE UBS-CONSTRUÇ-PRIMAVERA Fonte: 01500.....335.000,00
Receita:2.4.2.2.01.01.00.00 SESA/PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGIASUS Fonte: 01497 32.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.37.00 MAPA/INFRAESTRUTURA NA AGRICULTURA FAMILIAR Fonte: 31795 .....6.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.38.00 MC/PAVIMENTAÇÃO PEDRAS IRREGULARES PERDIZES Fonte: 31798 ....3.000,00
Receita:2.4.7.1.99.99.22.00 MC/PAVIMENTAÇÃO PEDRAS IRREGULARES PERDIZES Fonte: 31798 ..65.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.46.00 MAPA/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 31808.1.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.47.00 MAPA/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS-POCINHO Fonte: 31810.1.000,00
Receita:2.4.6.0.00.99.01.00 SANEPAR/ AMPLIAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOSTOS Fonte: 31812...85.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.51.00 MAPA/AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA Fonte: 31814.....8.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.52.00 MAPA/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS Fonte: 31815.....500,00
Receita:1.3.2.5.01.99.50.00 SEDS/AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE Fonte: 31816.1.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.48.00 MTUR/CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS Fonte: 31817.4.000,00
Receita:2.4.7.1.99.99.26.00 MTUR/CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS Fonte: 31817 .....20.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.57.00 MTUR/CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS Fonte: 31818 ...6.000,00
Receita:2.4.7.1.99.99.27.00 MTUR/CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS Fonte: 31818195.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.54.00 SEDU/PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA-MUTUCA Fonte: 31821..15.000,00
Receita:2.4.7.2.99.99.12.00 SEDU/PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA-MUTUCA Fonte: 31821.640.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.58.00 SEDU/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PAM II Fonte: 318226.000,00
Receita:2.4.7.2.99.99.13.00 SEDU/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PAM II Fonte: 31822....202.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.55.00 PNHR/PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL Fonte: 31825 1.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.59.00 SEDU/CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ESCOLÓGICAS Fonte: 31828...6.000,00
Receita:2.4.7.2.99.99.14.00 SEDU/CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ESCOLÓGICAS Fonte: 31828350.000,00
**Total da Receita:R$ 2.335.190,00**

Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE URBANISMO, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.001.15.452.0009.2.010. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA...134.800,00
4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES....110.000,00
**Total Redução244.800,00**
**Total Geral .2.579.990,00**

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 05 de Janeiro de 2015.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**0FF468A1

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Pública Municipal convoca a todos os cidadãos biturunenses para participarem da Audiência Pública para Prestação de Contas, relativa ao 3º Quadrimestre do ano de 2014, em cumprimento à legislação vigente.

A Audiência será realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Dr. Oscar Geyer, nº 693, Centro.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**7DA5B08F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**LEI N.° 1773/2014**

Súmula: Altera a Lei nº 1593/2011 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.**

Art. 1º. Fica incluído o § 8º ao Art. 48 da Lei 1593/2011, de 23 de novembro de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"§8º - Ocorrendo vacância no cargo de conselheiro tutelar no último ano de mandato e não havendo suplente para o cargo, o CMDCA poderá designar servidor do quadro efetivo do município de Bituruna para preenchimento da vaga"*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de fevereiro de 2015.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**C9E130AA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**LEI N.° 1774/2014**

Súmula: "Dispõe sobre a equiparação do salário mínimo nos vencimentos básicos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Bituruna, e dá outras providências".

**A Câmara Municipal de Bituruna DECRETOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.**

**Art. 1º-** O Salário Mínimo será de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

**Art. 2º-** Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual, incidindo sobre os ganhos percebidos no mês anterior à respectiva concessão aos servidores ativos.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de fevereiro de 2015.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**1C62FDF2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 016/2015**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os Professores Municipais abaixo relacionados para exercerem a função de Diretora, à partir de 01/01/2015, de conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Municipal n.º 847/2002 e tendo em vista o processo eleitoral realizado de conformidade com a regulamentação n.º 001/2014:

| Nomes | Função |
|---|---|
| Rosimara do Nascimento | Diretora Escola Mun. Antonio Greselle |
| Berenice Alves Charnoski | Diretora Escola Mun. Paulo Roberto Geyer |
| Rosicler Nieviadonski de Souza | Diretora Escola Mun. Bento Gonçalves |
| Alice Bonk Sandi | Diretora Escola Mun. Frei Tiago Luchese |
| Mirian Gastaldon Venturin | Diretora Escola Mun. Antonio Baby |
| Bernardete Debastiani | Diretora Escola Mun. Oscar Geyer |
| Ines Zamboni Scheleger | Diretora Escola Mun. Santo Antonio |

Parágrafo único – Os professores designadas no artigo primeiro farão jus à gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor da referencia ocupada pelo profissional na tabela de vencimentos, de acordo com o Inciso I do Artigo 18 da Lei 847/2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 264/2012 e 042/2013.

Paço do Índio, 15 de janeiro de 2015.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**3C697409

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 017/2015**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data (15/01/2015), Ivaldo Vergopolan, RG 5.343.108-9, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor, CC – 04, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 15 de janeiro de 2015.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**450F46E6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 018/2015**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77, da servidora Maristela Maria dos Santos Madruga,

matrícula 1499, portadora do RG nº 5.850.550-1, ocupante do cargo efetivo de Zeladora.

Art. 2º. A prorrogação da Licença é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 17/01/2015 à 16/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 16 de janeiro de 2015.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**579EE1EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 019/2015**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir desta data (19/01/2015), Adair Camana, RG 3.184.281.6, para exercer o cargo de agente político de Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações, com subsídio de conformidade com a Lei Municipal n.º 703/2000 de 28/08/2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de janeiro de 2015.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**7A60550A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 020/2015**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (19/01/2015), Gilson Pereira da Luz, RG 5.840.593-0, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Serviço, CC - 2A, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de janeiro de 2015.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**33ACEA3E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 021/2015**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data (21/01/2015), Jacson Zalobnicki, RG 10.159.507-2, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador, CC – 06, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de janeiro de 2015.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**7902D8E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 022/2015**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data (26/01/2015), Jesica Braga Franchin, RG 6.214.903-5, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Transportes, Obras e Urbanismo, CC 02, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de janeiro de 2015.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**DF1D6D83

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

**SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 04/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS REMANUFATURADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, conforme especificação constante no Anexo I, parte integrante do edital, com abertura no dia 20/02/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Cafeara-PR, 05 de fevereiro de 2015.

***THAIS FERNANDA TOMADON***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**05903BC4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PORTARIA Nº 015/2015

SÚMULA: Dispõe sobre gratificação por excesso de jornada ao servidor do Município de Califórnia – Paraná

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições legais disposta no artigo 48, inciso XXIX da Lei Orgânica n° 02 de agosto de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a partir do dia 01.02.2015 ao servidor público efetivo **ROGEL MARTINS BARBOSA**, Advogado, portador da Cédula de Identidade de RG. sob n° 6.145.231-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 020.035.069-26, **GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO DE JORNADA DE TRABALHO**, nos termos do artigo 46, inciso II da Lei 851/2001, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em sua carga horária e remuneração proporcional sobre seus respectivos vencimentos.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 05 dias do mês fevereiro de 2015.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**B87DD51D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### DECRETO Nº 3/2015 DE 20/01/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 05.013.00.000.0000.0.000. | | Secretaria de Saúde | |
| 05.013.10.301.0012.2.027. | | Programa de Saúde da Família - PSF | |
| 397-3.1.90.13.00.00 | 01495 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| 05.013.10.301.0012.2.068. | | Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF | |
| 395-3.1.90.11.00.00 | 01495 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 |
| 396-3.1.90.13.00.00 | 01495 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| 05.013.10.305.0016.2.028. | | Programa de Vigilância Epidemiológica | |
| 189-3.1.90.11.00.00 | 01497 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.000,00 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 06.014.00.000.0000.0.000. | | Secretaria de Assistência Social | |
| 06.014.08.244.0010.2.034. | | Manutenção do Departamento de Assistência Social | |
| 207-3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 4.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO | |
| 07.017.00.000.0000.0.000. | | Departamento de Educação | |
| 07.017.12.361.0017.2.042. | | Manutenção das Escolas Municipais | |
| 301-3.3.90.30.00.00 | 01107 | MATERIAL DE CONSUMO | 17.000,00 |
| 07.017.12.361.0017.2.044. | | Manutenção do Departamento de Educação | |
| 314-3.3.90.30.00.00 | 01104 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| 07.017.12.365.0019.2.045. | | Manutenção de Centros Educacional Infantil | |
| 345-3.3.90.30.00.00 | 01107 | MATERIAL DE CONSUMO | 45.000,00 |
| | | **Total Suplementação:** | **192.000,00** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| **Redução** | | | |
|---|---|---|---|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 05.013.00.000.0000.0.000. | | Secretaria de Saúde | |
| 05.013.10.301.0012.2.027. | | Programa de Saúde da Família - PSF | |
| 170-3.1.90.11.00.00 | 01495 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 120.000,00 |
| 05.013.10.304.0015.2.024. | | Manutenção da Vigilância Sanitária | |
| 182-3.1.90.11.00.00 | 01497 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.000,00 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 06.014.00.000.0000.0.000. | | Secretaria de Assistência Social | |
| 06.014.08.244.0010.2.034. | | Manutenção do Departamento de Assistência Social | |
| 208-4.4.90.52.00.00 | 01000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO | |
| 07.017.00.000.0000.0.000. | | Departamento de Educação | |
| 07.017.12.361.0017.2.039. | | Manutenção do Transporte Escolar | |
| 279-3.3.90.30.00.00 | 01107 | MATERIAL DE CONSUMO | 27.000,00 |
| 07.017.12.361.0017.2.042. | | Manutenção das Escolas Municipais | |
| 303-3.3.90.36.00.00 | 01104 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.000,00 |
| 307-4.4.90.52.00.00 | 01107 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15.000,00 |
| 07.017.12.361.0017.2.057. | | Manutenção do Clube do Irmão Caçula | |
| 336-4.4.90.52.00.00 | 01107 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| 07.017.12.365.0019.2.045 | | Manutenção de Centros Educacional Infantil | |
| 351-4.4.90.52.00.00 | 01107 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| | | **Total Redução:** | **192.000,00** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2015.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**3F09903A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. **JOSÉ VÁGULA FILHO** e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 25 de fevereiro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Recarga de Acetileno e Oxigênio Industrial para o Pátio Municipal e Recarga de Oxigênio Medicinal para o Centro de Saúde Municipal, conforme Anexo I do Edital.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 16 de janeiro de 2015.

***JOSÉ VÁGULA FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**A31F1013

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015 – PMC**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, que, encontra-se aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação, **Tomada de Preço n° 001/2015**, do tipo **menor preço global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para desmontagem e transporte de estruturas metálicas (ferro/aço) e pré-moldados em concreto armado, sem cobertura e montagem do mesmo galpão em outro local com a execução da cobertura.** A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura Municipal de Califórnia, sito na Rua 17 de dezembro, 149, centro, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira em horário comercial.

Califórnia – PR, 27 de janeiro de 2015

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**B2224190

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 105/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014 – REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 24 de fevereiro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando **Aquisição de Materiais Permanentes para o setor de Assistência Social do município, a seguir.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 20 de novembro de 2014.

***JOSÉ VÁGULA FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**14CF28A4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03**

**Portaria Nº 03, de 02 de fevereiro de 2015**

Súmula: Exonera Juliana Ferreira de Souza do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 01/02/2015 a servidora JULIANA FERREIRA DE SOUZA, portadora do CPF 062.706.129-00 do cargo de Secretária Municipal de Saúde, ficando revogado a Portaria nº 137, de 10 de maio de 2013.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 02 de fevereiro de 2015.

***LAURECI MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Cesar Nogueira Cordeiro
**Código Identificador:**CA8049E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04**

**Portaria Nº 04, de 04 de fevereiro de 2015**

Súmula: Exonera Marcio Alberto Castro Berger do cargo de Secretário Municipal de Ação e Promoção Social.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MARCIO ALBERTO CASTRO BERGER, portador do CPF 024.851.169-62 do cargo de Secretário Municipal de Ação e Promoção Social, ficando revogado a Portaria nº 46, de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 04 de fevereiro de 2015.

***LAURECI MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Cesar Nogueira Cordeiro
**Código Identificador:**86117CE0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05**

**Portaria Nº 05, de 05 de Fevereiro de 2015**

Súmula: Nomeia Marcio Alberto Castro Berger para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Marcio Alberto Castro Berger**, portador do CPF/MF nº 024.851.169-62, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 05 de fevereiro de 2015.

***LAURECI MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Cesar Nogueira Cordeiro
**Código Identificador:**5D2A2BCA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 06**

**Portaria Nº 06, de 04 de fevereiro de 2015**

Súmula: Exonera Elisane Maria Barbosa do cargo de Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ELISANE MARIA BARBOSA, portadora do CPF 056.269.909-09 do cargo de Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, ficando revogado a Portaria nº 133, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 04 de fevereiro de 2015.

***LAURECI MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Cesar Nogueira Cordeiro
**Código Identificador:**6EA6FC57

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 07**

**Portaria Nº 07, de 05 de fevereiro de 2015**

Súmula: Nomeia Elisane Maria Barbosa para o cargo de Secretária Municipal de Ação e Promoção Social.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISANE MARIA BARBOSA, portadora do CPF 056.269.909-09 para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Ação e Promoção Social.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 05 de fevereiro de 2015.

***LAURECI MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Cesar Nogueira Cordeiro
**Código Identificador:**FE0CDEC1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 08**

**PORTARIA 08, de 05 de fevereiro de 2015**

Súmula: Concede licença maternidade para servidora e dá providência.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Seção III, Art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder licença maternidade de 120 dias, a contar a partir de 22/12/2014, à servidora MARLUCE CAVASSIM, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 05 de fevereiro de 2015.

***LAURECI MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Cesar Nogueira Cordeiro
**Código Identificador:**AF4BA198

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – PMCS**

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09h:30, do dia 23/02/2015, (vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 004/2015, menor preço, AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 05/02/2015.

***LAFFITE GUIMARAES RODRIGUES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Laffite Guimarães Rodrigues
**Código Identificador:**9F53B338

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 – PMCS**

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 14h:00, do dia 23/02/2015, (vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 005/2015, menor preço, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 05/02/2015.

***LAFFITE GUIMARAES RODRIGUES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Laffite Guimarães Rodrigues
**Código Identificador:**8CB9C1A2

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 435**

**DECRETO Nº. 435, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com art. 7º, da Lei nº. 450, de 03 de Dezembro de 20l3, Lei Orçamentária Anual.
**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2014 no valor de R$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias que se apresentam com previsão insuficiente:

**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**04.122.040202-005 MANTER ATIV. ADMIN. GERAL E REC. HUMANOS**
220 00000 33.90.36.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 3.500,00

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**04.001 CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**
**28.843.000003-008 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO**
310 00000 32.90.21.00.00 Juros sobre a dívida por contrato R$ 600,00

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**04.001 CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**
**28.843.000003-008 CONTROLE DA DÍVIDA POR CONTRATO**
320 00000 46.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 4.200,00

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**04.001 CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**
**28.846.000002-009 PRECATÓRIOS A PAGAR NO EXERCÍCIO**
330 00000 33.90.91.00.00 Sentenças Judiciais R$ 3.000,00

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**12.361.12012-017 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO**
600 00104 33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 9.300,00
630 00104 33.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R$ 26.000,00

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**12.361.12012-018 MANTER E CONTROLAR O FUNDEB**
650 00101 31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil R$ 13.500,00

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**12.361.12012-018 MANTER E CONTROLAR O FUNDEB**
670 00101 31.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 200,00

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**10.301.100102-027 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
960 00303 31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil R$ 300,00
1050 00303 33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 5.400,00

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**10.301.100102-027 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
980 00303 31.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 5.000,00

**07.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA**
**07.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**08.244.080102-037 MANTER O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA**
1270 00000 33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 7.500,00

**07.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA**
**07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**08.243.080102-038 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
1300 00000 31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 25.000,00

**09.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**
**09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO**
**15.452.150102-054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO**
1600 00000 31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 5.800,00
1650 00000 33.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.500,00
1660 00507 33.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

**09.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**
**09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO**
**26.782.260102-057 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**
1740 00000 33.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R$ 32.000,00
**Total da Suplementação R$ 163.800,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**90.000 RESERVA DE CONTINGENCIA**
**90.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
**99.999.999909-059 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
1770 00999 99.99.99.00.00 Reserva de Contingências R$ 163.800,00
**Total de anulação R$ 163.800,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 04 de Dezembro de 2014.

***LAURECI MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Viviane Aparecida Ottoni
**Código Identificador:**E279D333

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 032/2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 904.664,92 (Novecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 877/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 877/2014 de 18 de dezembro de 2014.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 904.664,92 (Novecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), como segue:

| ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU | | | |
| 3.1.90.13.00.00 | Obrigações Patronais | 0303 | 365.000,00 |
| | | TOTAL | 365.000,00 |

| ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.036 – Manutenção do Programa MAC | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0496 | 71.945,61 |
| 3.1.90.13.00.00 | Obrigações Patronais | 0496 | 14.819,23 |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 3496 | 27.058,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 3496 | 40.000,00 |
| | | TOTAL | 153.822,84 |

| ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0495 | 197.704,50 |
| 3.1.90.13.00.00 | Obrigações Patronais | 0495 | 35.308,49 |
| | | TOTAL | 233.012,99 |

| ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.067 – Manutenção do NASF | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0495 | 73.016,84 |
| 3.1.90.13.00.00 | Obrigações Patronais | 0495 | 15.919,09 |
| | | TOTAL | 88.935,93 |

| ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.086 – Manutenção do SAMU | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0496 | 51.986,26 |
| 3.1.90.13.00.00 | Obrigações Patronais | 0496 | 11.906,90 |
| | | TOTAL | 63.893,16 |

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento, como segue:

| ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU | | | |
| 3.1.90.34.00.00 | Outras Despesas de Pessoal Decorr. Contr. | 0303 | 365.000,00 |
| | | TOTAL | 365.000,00 |

| ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.036 – Manutenção Do Programa MAC | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0496 | 15.708,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0496 | 20.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 0496 | 83.600,00 |
| | | TOTAL | 119.308,00 |

| ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.037 – Manutenção Das UBS | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0495 | 233.012,99 |
| | | TOTAL | 233.012,99 |

| ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.067 – Manutenção do NASF | | | |
| 3.3.50.41.00.00 | Contribuições | 0495 | 73.435,93 |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 0495 | 15.500,00 |
| | | TOTAL | 88.935,93 |

| ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.1004.2.086 – Manutenção do SAMU | | | |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 0496 | 31.350,00 |
| | | TOTAL | 31.350,00 |

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

| FONTE DE RECURSO | VALOR |
|---|---|
| **3496** | 67.058,00 |
| **TOTAL** | **67.058,00** |

**RESUMO POR FONTE DE RECURSO**

| FONTE DE RECURSO | CRÉDITO ADICIONAL | ANULAÇÃO | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | SUPERÁVIT |
|---|---|---|---|---|
| 0303 | 365.000,00 | 365.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0495 | 321.948,92 | 321.948,92 | 0,00 | 0,00 |
| 0496 | 150.658,00 | 150.658,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3496 | 67.058,00 | 0,00 | 0,00 | 67.058,00 |
| | **904.664,92** | **837.606,92** | **0,00** | **67.058,00** |

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto 30/2015, de 27 de janeiro de 2015.

Campo Magro, 02 de fevereiro de 2015.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**516059D8

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### ADITIVO 001 - CONTRATO – Nº 014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 MENOR PREÇO MENSAL

Contratação de empresa para prestação de serviços de varrição diária, poda de árvores, capina manual e raspagem, abertura e fechamento de túmulos, covas e gavetas, bem como remoção de ossadas no Cemitério Municipal de Carlópolis, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **SIDINEI DA SILVEIRA - ME - CNPJ Nº 08.435.427/0001-24,** estabelecida à Rua Padre Luciano, Nº 91, Aeroporto, Município de Jacarezinho – Estado do Paraná, CEP 86.400-000

**CONTRATANTE**: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.

**CONTRATADO: SIDINEI DA SILVEIRA - ME - CNPJ Nº 08.435.427/0001-24,** estabelecida à Rua Padre Luciano, Nº 91, Aeroporto, Município de Jacarezinho – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Sidinei da Silveira, portador do CPF 804.570.379-20, Proprietário da Empresa, residente no Município de Jacarezinho – Estado do Paraná.

**DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL**

O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviços de varrição diária, poda de árvores, capina manual e raspagem, abertura e fechamento de túmulos, covas e gavetas, bem como remoção de ossadas no Cemitério Municipal de Carlópolis

Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 001/2014, julgada em data de vinte e nove de janeiro de 2014 e homologado pelo Decreto Nº 2.932 de 30/01/2014.

**DO VALOR**

O valor da prestação de serviços de varrição diária, poda de árvores, capina manual e raspagem, abertura e fechamento de túmulos, covas e gavetas, bem como remoção de ossadas no Cemitério Municipal de Carlópolis, será no valor mensal de **R$ 4.522,42 (Quatro mil, quinhentos e vinte e dois Reais e quarenta e dois centavos), tendo em vista o reajuste financeiro firmado entre as partes com base no índice do IPCA anual,** pelo período de 12 meses, totalizando assim a importância de R$ 54.269,04 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

**DA VIGÊNCIA DO ADITIVO E DA RESCISÃO**

O presente aditivo terá vigência até a data de 01/02/2016, podendo ser prorrogado conforme necessidade do Município e em comum acordo entre as partes.

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie quando a CONTRATADA incorrer em abusos ou irregularidades

quanto ao fornecimento dos materiais e / ou houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais.
Parágrafo Único: A rescisão do Contrato quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados , implicará na apuração de perdas e danos , sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.
**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no **CONTRATO – Nº 014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.**
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 02 de fevereiro de 2015.

***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito
Contratante

***SIDINEI DA SILVEIRA - ME.***
Contratada

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**344A075E

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**
**PROCESSO Nº 041/2015**
**TIPO: MENOR PREÇO MENSAL**

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel para todos os Departamentos e Secretarias do Município, incluindo 65 aparelhos em comodato, sendo 05 smartphones e 60 aparelhos básicos, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 23/02/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O Edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 05 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**0460811A

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**
**PROCESSO Nº 019/2015**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços destinados as roçadeiras e motosserras que pertencem ao Departamento Municipal de Limpeza e outros setores da Prefeitura Municipal, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 25/02/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O Edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 05 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**E13F054B

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**
**PROCESSO Nº 028/2015**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de extintores destinados a todos os setores vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 24/02/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O Edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 05 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**4BE34DB7

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**
**PROCESSO Nº 010/2015**
**TIPO: MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO**

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Percentual de Desconto, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de Operacionalização de Programas de Estágio, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 26/02/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O Edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua

Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.
Carlópolis, 05 de fevereiro de 2015.
Publique-se.

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
– Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**E97EC4DB

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

### COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 15/2015 dispensa 02/2015.
Partes: Colombo Previdência e Editora Jornal do Estado Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada, para efetuar serviços de publicação de atos oficiais da autarquia em jornal considerado de grande circulação estadual.
Valor: O valor máximo da dispensa é de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Embasamento Legal: Artigo 24. Inciso II Lei nº 8.666/93.
Data: 05/02/2015.

**Publicado por:**
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
**Código Identificador:**270E5A45

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA Nº 072/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Celina Aparecida Prudencio das Almas**, Matricula nº 9498, para ocupar o Cargo em comissão de Coordenadora do Lar Casa de Alice, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Paço Municipal de Colombo
Em, 03 de Fevereiro de 2015.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Rocha Lambert
**Código Identificador:**EC54FE15

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA Nº 069/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 681/2014, referente ao Processo Administrativo de Sindicância nº 1189665/2014, por mais 60 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

Paço Municipal de Colombo
Em, 02 de Fevereiro de 2015.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Rocha Lambert
**Código Identificador:**BC38B7BC

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA Nº 070/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 636/2014, referente ao Processo Administrativo de Sindicância nº 1189386/2014, por mais 60 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

Paço Municipal de Colombo
Em, 02 de Fevereiro de 2015.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Rocha Lambert
**Código Identificador:**69B4F43E

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA Nº 066/2015

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

I – Designar o Servidor Público Municipal **Antenor Martiol de Souza,** portador do RG: 6.115.389-6, para atuar como Fiscal do Contrato nº 021/2015, Processo Licitatório Dispensa nº 007/2015, que tem por objetivo a Locação de imóvel situado na Rua Francisco Camargo, 394 – Centro, destinado a estacionamento de veículos dos contribuintes e da frota pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se publicidade,

**Paço Municipal de Colombo**
**Em 30 de Janeiro de 2015.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Rocha Lambert
**Código Identificador:**543413FC

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA Nº 068/2015

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

I – Designar o Servidor Público Municipal **Geovane Alves Moreira,** portador do RG: 8.142.530-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 023/2015 a 025/2015, Processo Licitatório Pregão nº 004/2015, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas, tais como palcos, iluminação, geradores, destinadas à realização da 52ª Festa da Uva de Colombo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo

Dê-se publicidade,

**Paço Municipal de Colombo**
**Em 02 de Fevereiro de 2015.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Rocha Lambert
**Código Identificador:**7E4A4500

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 067/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Eliziane Chemin,** portadora do RG: 7.995.790-9, para atuar como Fiscal do Contrato nº 022/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 111/2014, que tem por objetivo a Contratação de profissional para prestação de serviços de interprete de Libras para alunos do CAEDAV Centro de Atendimento Especializado ao Deficiente Auditivo e Visual na Escola Municipal Heitor Villa Lobos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Dê-se publicidade,

**Paço Municipal de Colombo**
**Em 02 de Fevereiro de 2015.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Rocha Lambert
**Código Identificador:**670A5CD8

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 073/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

I – Designar os Servidores Públicos Municipais **Erick de Lara e Almeida,** portador do RG: 11.053.356-0 e **Angelita Muniz** portadora do RG: 5.230.114-9, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 026/2015, Processo Licitatório Dispensa nº 007/2015, que tem por objetivo a Contratação de serviço de Dosímetria pessoal com emissão de laudo e cessão de uso de dosímetros para monitorar a radiação recebida por operadores de equipamentos emissores de raio-X, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração

Dê-se publicidade,

**Paço Municipal de Colombo**
**Em 03 de Fevereiro de 2015.**

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Rocha Lambert
**Código Identificador:**54D3834A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº. 01 – Colombo 03 de Fevereiro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipais 576/95 e 1341/14, de 12/12/95, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembléia ordinária, no dia 03 de Fevereiro de 2015. Resolve:

Art 1º – Aprovar: O Cronograma de Reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2015.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***DEBORA BASTOS***
Presidente CMAS

**Publicado por:**
Karina Bueno Moreira
**Código Identificador:**D17FE1A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº. 02 – Colombo 03 de Fevereiro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipais 576/95 e 1341/14, de 12/12/95, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembléia ordinária, no dia 03 de Fevereiro de 2015. Resolve:

Art 1º – Aprovar: A Reformulação do Regimento Interno do CMAS.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***DEBORA BASTOS***
Presidente CMAS

**Publicado por:**
Karina Bueno Moreira
**Código Identificador:**D4FB0575

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº. 03 – Colombo 03 de Fevereiro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipais 576/95 e 1341/14, de 12/12/95, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembléia ordinária, no dia 03 de Fevereiro de 2015. Resolve:

Art 1º – Aprovar: O Plano de Aparelhamento e Construção da Nova Sede do Conselho Tutelar.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***DEBORA BASTOS***
Presidente CMAS

**Publicado por:**
Karina Bueno Moreira
**Código Identificador:**98761407

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO ATA 075/2014 – PREGÃO 27/2014**

Objeto: Empresa para prestar serviços de sonorização para atender as necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura, durante a realização de palestras, cursos, festivais culturais, prestação de contas à comunidade e demais eventos realizados por esta prefeitura.
Valor: R$ 249.448,66 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
Contratante: Município de Colombo
Contratado: Dallas Audio Visual Ltda-CNPJ 03.015.027/0001-46
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 11 de abril de 2014 a 10 de abril de 2015.

Colombo, 05 de fevereiro de 2015.

**Publicado por:**
Sonia Roseli Chicora
**Código Identificador:**0633D768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO ATA 077/2014 - PREGÃO 18/2014**

Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de matérias e peças de substituição para os equipamentos das Clinicas Odontológicas
Contratado: Valdemir Domingos ME, CNPJ n.º 02.209.202/0001-73
Valor: R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).
Contratante: Mun. Colombo/ Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 15 de abril de 2014 a 14 de abril de 2015
Data: Colombo, 05 de fevereiro de 2015.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera

**Publicado por:**
Sonia Roseli Chicora
**Código Identificador:**91E32F37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014 – PREGÃO 31/2014**

4ª Publicação da ata de registro de preços nº 089/2014 – Pregão 31/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência e suporte técnico na rede lógica e de telefonia nas edificações da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais).
Contratante: Município de Colombo
Contratado: Internas Telecomunicações Ltda. ME. - CNPJ sob nº 04.468.894/0001-62.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 25 de abril de 2014 a 24 de abril de 2015.
Colombo, 05 de fevereiro de 2015.

**Publicado por:**
Sonia Roseli Chicora
**Código Identificador:**B22F08D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 099/2014 – PREGÃO 036/2014**

4ª Publicação da Ata nº 099/2014 – Pregão 036/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para execução de serviço de transporte de pacientes com veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 441.600,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).
Contratante: Secretária Municipal de Saúde /
Fernando Cesar de Andrade Aguilera
Contratado: Transporte de Passageiros Semensati Ltda - ME, CNPJ 18.650.412/0001-32
Prazo de Vigência: 30 de abril de 2014 a 29 de abril de 2015.
Data: Colombo, 05 de fevereiro de 2015

**Publicado por:**
Sonia Roseli Chicora
**Código Identificador:**E53AB84D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO ATA 078/2014 - PREGÃO 29/2014**

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de dedetização, desratização, descupinização, controle de pombos e limpeza de caixa d'água.
Contratado: Akabinseto Dedetizadora Ltda ME - CNPJ 77.576.478/0001-99
Valor: R$ 99.898,00 (Noventa e nove mil oitocentos e noventa oito reais).
Contratante: Diversas Secretarias do Município de Colombo
Vigência: 22 de abril de 2014 a 21 de abril de 2015
Data: Colombo, 05 de fevereiro de 2015.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

**Publicado por:**
Sonia Roseli Chicora
**Código Identificador:**E54AF99D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 246/2014 – PREGÃO 94/2014**

2ª Publicação da Ata nº 246/2014 – Pregão 94/2014
Objeto: Prestação de serviços especializados em Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, a fim de elaborar Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico das Condições Ambientas no Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PC), assessoria em segurança e medicina do trabalho, treinamento em segurança do trabalho, bem como realizar os exames médicos.

Valor: R$ 604.500,00 (Seiscentos e quatro mil e quinhentos reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração – Luiz Gilberto Pavin

Contratado: SMART JOB LTDA. com CNPJ sob nº 14.838.602/0001-27

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 27 de outubro de 2014 a 26 de outubro de 2015.

Colombo, 05 de fevereiro de 2015.

**Publicado por:**
Sonia Roseli Chicora
**Código Identificador:**AF8759A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA 11/2015**

Extrato de Dispensa de Licitação.
1555 - Dispensa 11/2015.

Partes:

Município de Colombo/PR, CANAL D COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.

CNPJ: 10.576.121/0001-30.

Objeto:

Referente Contratação de serviços de confecção de pulseiras personalizadas para identificação de crianças e pessoas com livre acesso no parque Municipal da Uva durante a 52° festa da uva de Colombo, a realizar-se no período de 05 a 08 de fevereiro de 2015.

Valor:

O valor máximo da Dispensa será de 4.840,00 R$ (quatro mil oitocentos e quarenta reais.).

Embasamento Legal:

Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93

Data
05/02/2015

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**260464AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PP 013/2015**

Edital – Pregão Presencial Nº. 013/2015
Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais e mão de obra, para as vias públicas do município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 25 de fevereiro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 05 de fevereiro de 2015.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**119AB498

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**1º ADITIVO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 013/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa para colocação e reposição de divisórias, cortinas e materiais relacionados, com material e mão-de-obra, em imóveis da Prefeitura Municipal.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a não circulação do Jornal Folha de Irati no dia 04/02/2015**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

**1. DAS DATAS:**
Recebimento e Abertura dos Envelopes: dia 23/02/2015, às 11:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais condições.

Fernandes Pinheiro, 05 de fevereiro de 2015.

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**91BCC650

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**1º ADITIVO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de topografia, diversos, para Registro de Preços

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a não circulação do Jornal Folha de Irati no dia 04/02/2015**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

**1. DAS DATAS:**
Recebimento e Abertura dos Envelopes: dia 25/02/2015, às 09:30 horas.

Permanecem inalteradas as demais condições.

Fernandes Pinheiro, 05 de fevereiro de 2015.

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**8A09706B

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**DECRETO Nº. 015/2015**

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 16.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada JANETE APARECIDA MOREIRA DE ANDRADE BUENO, RG nº. 67263936 (PR), CPF nº. 01719077959, para o cargo efetivo de PROFESSOR.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 02 de fevereiro de 2015.

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**5DA56944

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**DECRETO Nº. 016/2015**

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 16.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada SONIA REGINA ALVES RIBEIRO, RG nº. 72410157 (PR), CPF nº. 02589882913, para o cargo efetivo de PROFESSOR.
.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 02 de fevereiro de 2015.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**BBAD2333

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**DECRETO Nº. 017/2015**

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 16.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada TEREZA CRISTINA RIBEIRO, RG nº. 70028336 (PR), CPF nº. 02837370932, para o cargo efetivo de PROFESSOR.
.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 02 de fevereiro de 2015.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**D3B298BF

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**DECRETO Nº. 019/2015**

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 16.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada MARIELLY DOS SANTOS, RG nº. 95496350 (PR), CPF nº. 06730782994, para o cargo efetivo de PROFESSOR.
.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 02 de fevereiro de 2015.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**4ED66E3E

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**1º EDITAL RETIFICADOR DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa para colocação e reposição de vidros, com material e mão-de-obra, em imóveis da Prefeitura Municipal.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a não circulação do Jornal Folha de Irati no dia 04/02/2015**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

**1. DAS DATAS:**
Recebimento e Abertura dos Envelopes: dia 23/02/2015, às 09:30 horas.

Permanecem inalteradas as demais condições.

Fernandes Pinheiro, 05 de fevereiro de 2015.

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**9F70384A

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**1º ADITIVO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015**

**Objeto:** Aquisição de tinta de demarcação viária.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a não circulação do Jornal Folha de Irati no dia 04/02/2015**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

**1. DAS DATAS:**
Recebimento e Abertura dos Envelopes: dia 23/02/2015, às 13:30 horas.

Permanecem inalteradas as demais condições.

Fernandes Pinheiro, 05 de fevereiro de 2015.

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**261D2257

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 30/2015**

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O Senhor Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 138/2014 de 28 de Julho de

2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 02/2005, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

**RESOLVE**

**Art.1º -** Homologar a Avaliação de Desempenho do Estagio Probatório do seguinte servidor Reprovado na avaliação:

| Ordem | Servidor (a) | RG nº | CPF nº | Cargo | Classe/nível |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANILDO JOSÉ RIBEIRO | 5.959.745-0 | 971.100.279-53 | Pedreiro | A-01/06 |

**Art.2º -** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 05 de Fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**B99952F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 028/2015**

Dispõe sobre a NOMEÇÃO do cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

**NOMEAR**, o Sr. AMAURI JOÃO MAZURECHEN, portador do RG N.º 3580.564-5 SSP/PR, para exercer o cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SAÚDE**,** do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 05 de fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**E14C4E6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 029/2015**

Dispõe sobre a NOMEÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

**NOMEAR**, o Sr. OSNERI DE JESUS DE PAULA JUNIOR, portador do RG N.º 10.219.923-5 SSP/PR, para exercer o cargo de CHEFE DE SERVIÇO I**,** do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 05 de fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**9FA52624

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 30 de Maio de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02 de Junho de 2014, Ano III / nº 0507, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

| Nº. INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 407706 | MARCIA FREITAS DA ROCHA WASMANN | 4º |

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 05 de fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**05802BFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 031/2015**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE ENSINO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a seu pedido, a Sra. NEUZA BARRIDA, portador do RG N.º 4.318.528-4 SSP/PR, do cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE ENSINO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 05 de fevereiro de 2015.

***JOEL RICARD MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**F6B0990B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso

Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: PROFESSOR

| Nº. INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 406827 | CARLA PATRICIA BIANCHINI | 44.º lugar |
| 410105 | SANDRIANA TUCHLINOVICZ | 45.º lugar |
| 406368 | OSEIAS DA SILVA | 46.º lugar |
| 407370 | LORENI FATIMA DA ROCHA | 47.º lugar |

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 05 de fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**B2C2B1D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. : 018/2015**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

**CONDIDERANDO** a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de Janeiro de 2015, Ano III / nº 0678.

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 05 de Fevereiro de 2015, **ADRIANE FRANCO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. : 042.428.169-44, para exercer o cargo de **PROFESSOR,** do quadro de funcionários desta municipalidade.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 05 de Fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**3F16B618

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. : 025/2015**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

**CONDIDERANDO** a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de Janeiro de 2015, Ano III / nº 0678.

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 05 de Fevereiro de 2015, **ANNA MARIA CUNHA**, inscrita no CPF sob o nº. : 853.115.709-97, para exercer o cargo de **PROFESSOR,** do quadro de funcionários desta municipalidade.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 05 de Fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**94D51D15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. : 024/2015**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

**CONDIDERANDO** a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de Janeiro de 2015, Ano III / nº 0678.

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 05 de Fevereiro de 2015, **CINTIA FERNANDA BONQUERNER BUDAL**, inscrita no CPF sob o nº. : 798.614.909-49, para exercer o cargo de **PROFESSOR,** do quadro de funcionários desta municipalidade.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 05 de Fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**51817531

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. : 022/2015**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

**CONDIDERANDO** a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de Janeiro de 2015, Ano III / nº 0678.

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 05 de Fevereiro de 2015, **DANYELA MARIA NUNES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. : 053.220.339-98, para exercer o cargo de **PROFESSOR,** do quadro de funcionários desta municipalidade.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 05 de Fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**8404CAFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. : 017/2015**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

**CONDIDERANDO** a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de Janeiro de 2015, Ano III / nº 0678.

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 05 de Fevereiro de 2015, **ELONITA DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº. : 787.998.729-00, para exercer o cargo de **PROFESSOR,** do quadro de funcionários desta municipalidade.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 05 de Fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**CEDCA2B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. : 026/2015**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

**CONDIDERANDO** a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de Janeiro de 2015, Ano III / nº 0678.

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 05 de Fevereiro de 2015, **GLAUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMPON**, inscrita no CPF sob o nº. : 837.575.039-53, para exercer o cargo de **PROFESSOR,** do quadro de funcionários desta municipalidade.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 05 de Fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**B0AF1385

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. : 023/2015**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

**CONDIDERANDO** a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de Janeiro de 2015, Ano III / nº 0678.

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 05 de Fevereiro de 2015, **LIZETE BATISTA DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº. : 036.741.289-69, para exercer o cargo de **PROFESSOR,** do quadro de funcionários desta municipalidade.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 05 de Fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**81A3D379

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. : 020/2015**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

**CONDIDERANDO** a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de Janeiro de 2015, Ano III / nº 0678.

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 05 de Fevereiro de 2015, **LUCIANE APARECIDA SANTOS DA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº. : 021.066.629-39, para exercer o cargo de **PROFESSOR,** do quadro de funcionários desta municipalidade.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 05 de Fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**72FF02C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. : 028/2015**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

**CONDIDERANDO** a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de Janeiro de 2015, Ano III / nº 0678.

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 05 de Fevereiro de 2015, **MARISTELA ONESKO**, inscrita no CPF sob o nº. : 760.373.209-34, para exercer o cargo de **PROFESSOR,** do quadro de funcionários desta municipalidade.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 05 de Fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**9C5596FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. : 027/2015**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

**CONDIDERANDO** a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de Janeiro de 2015, Ano III / nº 0678.

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 05 de Fevereiro de 2015, **NEUZA BARRIDA**, inscrita no CPF sob o nº. : 602.730.389-15, para exercer o cargo de **PROFESSOR,** do quadro de funcionários desta municipalidade.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 05 de Fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***

PreFeito MunIcipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**069362EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. : 021/2015**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

**CONDIDERANDO** a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de Janeiro de 2015, Ano III / nº 0678.

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 05 de Fevereiro de 2015, **PRISCIANE MENDES**, inscrita no CPF sob o nº. : 060.242.759-89, para exercer o cargo de **PROFESSOR,** do quadro de funcionários desta municipalidade.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 05 de Fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
PrefeiTo Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**87813219

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. : 019/2015**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

**CONDIDERANDO** a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de Janeiro de 2015, Ano III / nº 0678.

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 05 de Fevereiro de 2015, **TAISE ALINE MENEGASSO**, inscrita no CPF sob o nº. : 068.561.509-03, para exercer o cargo de **PROFESSOR,** do quadro de funcionários desta municipalidade.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 05 de Fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**DF2F9F40

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**
**PORTARIA Nº. 015/2015/CM**

O Senhor Vereador WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear a partir de 03 de Fevereiro de 2015, o Senhor PAULO FERNANDO SIENA, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 8.263.388-7 SSP/PR, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, lotado na Câmara Municipal de Goioerê, com vencimentos constantes do "DAC 08", conforme Anexos I e IV da Lei Municipal N.º 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007.

C U M P R A - S E

R E G I S T R E - S E

P U B L I Q U E - S E

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2015.

***WALTER FERNANDES MARTINS***
Presidente

**Publicado por:**
Ronny Cristiano da Silva Santos
**Código Identificador:**699785F0

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº. 4.999/2.015**

ASSESSORIA JURIDICA
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONSIDERANDO, o feriado do dia 17 de Fevereiro de 2015 (Carnaval);
DECRETA:
ART. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 16 e 18 de Fevereiro de 2015, em virtude das festividades do feriado de Carnaval.
ART. 2º - Os serviços de coleta de lixo estarão funcionando normalmente.
ART. 3º - Os atendimentos de urgência e emergência, na área de saúde, serão realizados no Posto de Pronto Atendimento (Pronto Socorro).
ART. 4º - O atendimento nos Centros Municipais de Educação voltará o atendimento normal no dia 19 de Fevereiro de 2015
ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 03 de Fevereiro de 2015

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karen Jaqueline da Silva
**Código Identificador:**F6EC7AB9

---

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**DECRETO Nº. 5.000/2.015**

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 0800 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| 0802 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 0802.15.451.0023.1.008 - MANUTENÇÃO/OBRAS DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 4.4.90.51.214 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 0507 | R$.120.000,00 |
| TOTAL | R$.120.000,00 |

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 99.99.999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 9.9.99.99.737 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FONTE 1000 | R$.120.000,00 |
| TOTAL | R$.120.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**FC570992

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 5.001/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada em 04 de fevereiro de 2015, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a senhora SUELI MARIA DA SILVA RODRIGUES, portadora do RG. nº. 4.499.918-8 SSP/PR., do cargo de Telefonista de Teleposto, com admissão em 01 de Janeiro de 1986, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 04 de fevereiro de 2015, o cargo de Telefonista de Teleposto, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso V da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de fevereiro de 2015.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**2B570506

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 076/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora ANESTINA FÁTIMA DE OLIVEIRA DE MARCHI, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 03 de Fevereiro de 2015 e encerrando-se em 03 de Maio de 2015, admissão em 08-02-1999, prestando serviços na Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

Departamento de Educação, referente ao qüinqüênio 08-02-2009 a 08-02-2014.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**754C4856

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 077/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora LINDACIR GONÇALVES STEFENETI, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 03 de Fevereiro de 2015 e encerrando-se em 03 de Maio de 2015, período com admissão em 20-04-1982, prestando serviço na Escola Municipal Ladislau Schicorski – Educação Infantil e Ensino Fundamental referente aos qüinqüênios 2008/2013.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**282929D5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 078/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº. 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora LINDACIR GONÇALVES STEFENETI, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 03 de Fevereiro de 2015 e encerrando-se em 03 de Maio de 2015, período com admissão em 09-02-1999, prestando serviço na Escola Municipal Ladislau Schicorski – Educação Infantil e Ensino Fundamental referente aos qüinqüênios 2009/2014.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**ACF1CB66

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 079/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:
ARTIGO 1º - A Servidora Pública Municipal NOSIATA FERREIRA PIGNATO RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Licença sem vencimento por dois (02) anos para tratar de assuntos particulares, conforme processo protocolado sob nº 0067.000001/2015, a partir de 03 de fevereiro de 2015.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2015.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**687BC833

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**ADITIVO 01 CONTRATO 27/2014**

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.37/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIESEL S-10. decorrente de Pregão n° 27/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a A.W.S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.286.314/0001-53. aditivam o contrato com término 30/01/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI, 30 de janeiro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**4048D91B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**ADITIVO 01 CONTRATO 41/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.41/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS.. decorrente de Pregão n° 28/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 12.148. 000/0001-12. aditivam o contrato com término 30/01/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI, 30 de janeiro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**A098F8AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**ADITIVO 01 CONTRATO 29/2014**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.29/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização e produção de shows pirotécnicos para as datas comemorativas do Município. decorrente de Pregão n° 17/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 13.255.696/0002-20. aditivam o contrato com término 20/01/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI, 21 de janeiro de 2015.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**7B4839E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**ADITIVO 01 CONTRATO 47/2014**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.47/2014, objetivando a Reforma/Recuperação da Unidade de Saúde da Familia - Centro de Saúde do Município de Guaraci.. decorrente de Tomada de Preços n° 5/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº. 78. 342.565/0001-44. aditivam o contrato com término 30/01/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI, 30 de janeiro de 2015.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**6AC57548

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**ADITIVO 01 CONTRATO 38/2014**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.38/2014, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de óleo diesel para o Município, por meio do convênio nº 386/2013 junto a SEAB – Paraná.. decorrente de Pregão n° 26/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a KUWANO & KUWANO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 78.253.374/0001-06. aditivam o contrato com término 13/01/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 13 de janeiro de 2015.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**C47D0600

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**ADITIVO 01 AO CONTRATO 50/2014**

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.50/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS. decorrente de Pregão n° 34/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a KUWANO & KUWANO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 78.253. 374/0001-06. aditivam o contrato com término 30/01/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 30 de janeiro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**1E022A09

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**ADITIVO 01 CONTRATO 45/2014**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.45/2014, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de material escolar e de expediente decorrente de Pregão n° 31/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a SSR. COM DE PAPEIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 03.736.724/0001-96. aditivam o contrato com término 30/01/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8. 666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 30 de janeiro de 2015.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**6D46D52E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**ADITIVO 01 CONTRATO 42/2014**

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.42/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS decorrente de Pregão n° 28/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a V. MARTINS - ALIMENTOS inscrita no CNPJ sob nº. 09.095.452/0001-79. aditivam o contrato com término 30/01/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 30 de janeiro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**25D70EA2

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2012**

Objeto: Contratação de uma empresa para execução de reforma do Centro de Saúde de Iguatu – PR, conforme repasse do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, 500, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MARCIANO GUARIPUNA DE LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.629.832/0001-25, com sede à Rua Blumenau, 394, CEP: 85.430-100, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Marciano Guaripuna de Lima, portador da cédula de identidade RG nº. 95228160 SSP-PR e CPF: 873.843.961-15, residente e domiciliado na cidade de Braganey, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o valor do contrato N° 038/2012 firmado em 21/11/2012, em R$ 9.265,13 (nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais e treze centavos de reais). Conforme parecer do Responsável Técnica pela Fiscalização e Orçamento da Obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguatu - PR, 02 de fevereiro de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**72410836

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2012**

Objeto: Contratação de uma empresa para execução da ampliação do Centro de Saúde da Mulher e da Criança de Iguatu – PR, conforme repasse do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, 500, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MARCIANO GUARIPUNA DE LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.629.832/0001-25, com sede à Rua Blumenau, 394, CEP: 85.430-100, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Marciano Guaripuna de Lima, portador da cédula de identidade RG nº. 95228160 SSP-PR e CPF: 873.843.961-15, residente e domiciliado na cidade de Braganey, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 040/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o valor do contrato N° 040/2012 firmado 21/11/2012 em R$ 8.258,21 (Oito mil duzentos e cinquenta e oito reias e vinte e um centavos) conforme parecer do Responsável Técnica pela Fiscalização e Orçamento da Obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguatu - PR, 02 de fevereiro de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

_____
CONTRATADA
MARCIANO GUARIPUNA DE LIMA - ME
Rua Blumenau, 394, CEP: 85.430-100, Braganey, Paraná
Sr. Marciano Guaripuna de Lima RG nº. 95228160 SSP-PR e CPF: 873.843.961-15

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**0F82E909

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: DESINFECTA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.631.756/0001-88, com sede à Estrada Vicinal para São João do Oeste, CEP: 85.812.020, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final aos resíduos do serviço de saúde, Classes I, Tipo “A” (resíduos infectantes), “E” (resíduos perfuro cortantes) e “B” (resíduos que contenha substanciais químicas), gerados pela rede de saúde municipal.
VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais), que será pago mensalmente, em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 615,00 (Seiscentos e quinze reais), mediante apresentação da respectiva nota fiscal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06/01/2015 até 05/01/2016, totalizando 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES:
05SECRETARIA DE SAÚDE
05.001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301000502017Manutenção do Departamento de Saúde
0690.33.90390000 01303- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 05 de janeiro de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**A4A09BD0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Presencial N°. 001/2015 – Registro de Preços N°. 001/2015**
**Objeto:** Constitui o presente objeto o registro de preços para locação de equipamentos e sistemas, instalação e treinamento para Controle de Cartão Ponto dos servidores Municipais, conforme especificações contidas no Edital.
**Data da sessão de abertura:** 20/02/2014
**Horário:** 09h00min.
**Valor estimado:** R$ 23.124,00 (Vinte e três mil cento e vinte e quatro reais).
**Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
**Informações: (45) 3248-1159**
**E-mail: adm.iguatupr@gmail.com**

Iguatu, 04 de fevereiro de 2015.

***ALEXANDRE AMORIM FELIZARI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**E7858BE7

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**LEI**

LEI Nº 700/2015, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.
AUTORIA: Poder Executivo

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU – PR., A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU Decreta, e, Eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com a **APAE DE IGUATU – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu,** inscrita no CNPJ nº **07.344.677/0001-96**, com sede no Município de Iguatu – Pr., que tem por objeto.
§ 1º - A cooperação financeira prevista no presente artigo corresponderá ao valor de até 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a título de subvenção social e correrão por conta da dotação orçamentária nº 12.367.0007.2035 – Manutenção das Atividades da Educação Especial.
§ 2º - O valor estabelecido no § 1º do presente artigo será repassado a **APAE DE IGUATU – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu,** em 12 (doze) parcelas, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso estabelecido no Anexo Único da presente lei.
Art. 2º - Fica também o Executivo Municipal autorizado a cancelar o repasse de recursos financeiros em caso de inadimplemento por parte da Convenente de qualquer Clausula constante do Termo de Convênio, pela superveniência de normas legais ou eventos que torne material ou formalmente inexequível.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 4 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 700/2015
PLANO DE APLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO ...../2015

| DESPESAS DE MANUTENÇÃO DECORRENTES DE CONVÊNIOS: | Valor (R$) Mensal | Valor (R$) Total |
|---|---|---|
| Prestação de Serviços de Locação de Imóvel | 1.200,00 | 14.400,00 |
| Material de Consumo (expediente) | 300,00 | 3.600,00 |
| Material de Consumo (higiene e limpeza) | 300,00 | 3.600,00 |
| Material de Consumo (alimentação) | 600,00 | 7.200,00 |
| Material de Consumo (outros) | 350,00 | 4.200,00 |
| Serviços de Energia Elétrica | 150,00 | 1.800,00 |
| Serviço de Água e Esgoto | 100,00 | 1.200,00 |
| Total Geral | 3.000,00 | 36.000,00 |

CRONOGRAMA FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

| Número de Parcelas | Valor da Parcela R$ | Saldo do Convênio em R$ |
|---|---|---|
| Saldo Inicial | 0,00 | 36.000,00 |
| Primeira | 3.000,00 | 33.000,00 |
| Segunda | 3.000,00 | 30.000,00 |
| Terceira | 3.000,00 | 27.000,00 |
| Quarta | 3.000,00 | 24.000,00 |
| Quinta | 3.000,00 | 21.000,00 |
| Sexta | 3.000,00 | 18.000,00 |
| Sétima | 3.000,00 | 15.000,00 |
| Oitava | 3.000,00 | 12.000,00 |
| Nona | 3.000,00 | 9.000,00 |
| Décima | 3.000,00 | 6.000,00 |
| Décima Primeira | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Décima Segunda | 3.000,00 | 0,00 |
| Total Geral.....R$ | 36.000,00 | |

Iguatu, em 4 de fevereiro de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
**Código Identificador:**177D868D

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**LEI**

**LEI N° 701/2015, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.**
AUTORIA: Poder Executivo
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU – PR., A FIRMAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA COMARCA DE CORBÉLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Flávio Aparecido Brandão**,** Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com a **Associação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Corbélia**, inscrita no CNPJ nº **19.958.353/0001-27**, com sede no Município de Corbélia – Pr., que tem por objeto atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
§ 1º A cooperação financeira prevista no presente artigo corresponderá ao valor de até 82.394,40 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) a título de subvenção social e correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Ação Social:
09 - Sec. Municipal Ação Social
09003 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
0824300166074 - Manutenção da Casa Lar
335043 – Subvenção Social
§ 2º O valor estabelecido no § 1º do presente artigo será repassado a **Associação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Corbélia**, em 12 (doze) parcelas, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso estabelecido no Anexo Único da presente lei.
Art. 2º Fica também o Executivo Municipal autorizado a cancelar o repasse de recursos financeiros em caso de inadimplemento por parte da Convenente de qualquer Clausula constante do Termo de Convênio, pela superveniência de normas legais ou eventos que torne material ou formalmente inexequível.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 4 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.
***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
**Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO LEI Nº 701/2015
PLANO DE APLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO ...../2015

| **DESPESAS DE MANUTENÇÃO DECORRENTES DE CONVÊNIOS:** | **Valor (R$) Mensal** | **Valor (R$) Total** |
|---|---|---|
| Pessoal e Encargos – Assistente Social | 4.756,20 | 57.074,40 |
| Despesas com Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados | 150,00 | 1.800,00 |
| Despesas com Material de Limpeza e Produtos de Higiene | 800,00 | 9.600,00 |
| Despesas com Uniformes | 200,00 | 2.400,00 |
| Despesas com Veículos - Manutenção e Conservação | 300,00 | 3.600,00 |
| Manutenção e Reparo de Equipamentos e Outros | 510,00 | 6.120,00 |
| Despesa com Gás - e Outros Materiais Engarrafados | 150,00 | 1.800,00 |
| Total Geral | 6.866,20 | 82.394,40 |

CRONOGRAMA FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO ...../2015

| Número de Parcelas | Valor da Parcela R$ | Saldo do Convênio em R$ |
|---|---|---|
| Saldo Inicial | 0,00 | 82.394,40 |
| Primeira | 6.866,20 | 75.528,20 |
| Segunda | 6.866,20 | 68.662,00 |
| Terceira | 6.866,20 | 61.795,80 |
| Quarta | 6.866,20 | 54.929,60 |
| Quinta | 6.866,20 | 48.063,40 |
| Sexta | 6.866,20 | 41.197,20 |
| Sétima | 6.866,20 | 34.331,00 |
| Oitava | 6.866,20 | 27.464,80 |
| Nona | 6.866,20 | 20.598,60 |
| Décima | 6.866,20 | 13.732,40 |
| Décima Primeira | 6.866,20 | 6866,20 |
| Décima Segunda | 6.866,20 | 0,00 |
| Total Geral.....R$ | 82.394,40 | |

Iguatu, em 4 de fevereiro de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
**Código Identificador:**4DB4075C

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
## LEI

LEI Nº 702/2015, DE 4 DE FEVEREIRO 2015.
AUTORIA: Poder Executivo

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, Promulgo e Sanciono a Seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar até o valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) para suplementação nas contas que seguem:
09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243001606074 Manutenção da Casa Lar
3210.30504300000 - 01 000 Subvenções Sociais R$ 48.000,00
Total R$ 48.000,00
Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.542001002044 Manutenção das Atividades da Secretaria VOSU
2240.339030.0000 - 01000 Material de Consumo R$ 13.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243001606069 Manutenção do FMDCA
3210.30504300000 - 01 000 Subvenções Sociais R$ 35.000,00
Total R$ 48.000,00
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 4 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
**Código Identificador:**78E4A121

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
## CONVÊNIO Nº 001/2015

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATU E A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA COMARCA DE CORBÉLIA – PR.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 95.595.013/0001-67,com sede na Avenida Centenário, 500, centro de Iguatu – PR, CEP: 85.423-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA COMARCA DE CORBÉLIA, Entidade de Direito Privado, sob a forma de Associação Civil, sem fins lucrativos com a finalidade de defesa de direitos sociais, inscrita no CNPJ nº. 19.958.353/0001-27, localizada no prolongamento da Rua José Citon, s/n - Mutirão, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, fundada em 24/02/2014, com estatuto registrado em 18/03/2014 sob nº. 1.750 no Livro a-06, com o Titulo de Utilidade Pública pela Lei nº .668/2014 neste ato representado pela sua Presidente a Sra.
ODETE MARIA FRAVETTO, Registro Geral nº.151542-3 SESP/PR, e CPF: 033.818. 609 -33 residente junto a Avenida Minas Gerais, Centro – Corbélia – PR., doravante denominada de ABRIGO ANJO DA GUARDA, firmam o presente Convênio, Autorizado pela Lei Municipal nº 701/2015, e pela lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições adiante expressas que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Convênio tem por objeto repasse de recursos financeiros para dar atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, através do ABRIGO ANJO DA GUARDA.
**CLÁUSULA SEGUNDA –** O MUNICÍPIO, para a consecução do objeto deste Convênio, repassará ao ABRIGO ANJOS DA GUARDA, a quantia de R$ 82.394,40 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) divididas em 12 (doze) parcelas mensais, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso estabelecido no Anexo Único da Lei 668/2014.
**PARAGARFO PRIMEIRO –** As despesas decorrentes do presente convênio serão efetuadas à conta da dotação orçamentária específica constante do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social sob nº : 08.243.00166.074.
**PARAGARFO SEGUNDO –** A liberação dos recursos contidos no cronograma de desembolso estabelecido no Anexo Único da Lei 701/2015, dependerão de disponibilidade financeira do município.
**CLÁUSULA TERCEIRA –** A prestação de contas deverá ser prestada pelo ABRIGO ANJOS DA GUARDA, bimestralmente através do SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de acordo com o previsto na Instrução Normativa nº 061/2011 do TCE/PR.
**PARÁGRAFO ÚNICO**: Toda a solicitação de pagamento estará condicionada à apresentação da prestação de contas conforme o previsto no caput deste artigo, sendo que as despesas deverão ser

executadas de acordo com o previsto no Plano de Aplicação aprovado pela Lei nº 701./2015.
**CLÁUSULA QUARTA –** O MUNICÍPIO efetuará o pagamento mediante quitação do boleto bancário ou crédito na conta corrente indicada pelo ABRIGO ANJO DA GUARDA. O comprovante de depósito passará a ser, automaticamente, o recibo de pagamento.
**CLÁUSULA QUINTA –** Para firmar o presente Convênio e para regularidade da formalização da transferência, o ABRIGO ANJO DA GUARDA deverá apresentar toda a documentação prevista no artigo 3º da Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE/PR,
**CLÁUSULA SEXTA –** O presente convênio terá seu vencimento em 31 de janeiro de 2016 com vigência de 30 dias após seu vencimento.
**CLÁUSULA SÉTIMA** - Este Convênio poderá ser rescindido de pleno direito, por ambas as partes em caso de descumprimento das cláusulas e condições deste convênio.
**CLÁUSULA OITAVA** - Para dirimir as eventuais dúvidas oriundas do presente Convênio, fica eleito o Foro da Comarca de Corbélia – PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e conveniados, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo.
Iguatu(PR),03 de fevereiro de 2015.

**MUNICÍPIO DE IGUATU–** Convenente

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**ABRIGO ANJO DA GUARDA DE CORBÉLIA – PR** – Conveniada

***ODETE MARIA FRAVETTO***
Presidente

Testemunhas:

_____
Tânia Machado Campos
CPF: 082.299.269-80

_____
Elisangela de Oliveira Borek
CPF: 006.213.919-30

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**2A6A0CB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO CONVENIO Nº. 001/2015**

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob n°95.595.013/0001-67, por intermédio de seu prefeito municipal FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, infra firmado, e a ASSOCIÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA COMARCA DE CORBÉLIA do Município de Corbélia – PR., entidade sem fins lucrativos, inscritas no CNPJ sob n° 19.958.353/0001-27, com sede na Rua José Citon, s/n, Mutirão, no Município de Corbélia – PR neste ato representada pela sua Presidente a Srª. Odete Maria Fravetto, CPF: 033.818.609-33, infra firmado, resolvem celebrar o presente convênio, conforme autorizado pela Lei Municipal N° 701/2015, de 04 de Fevereiro de 2015, que se regera pela Lei n°. 8.666, de 21.06.93, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:
OBJETO: o objeto do presente convênio éo repasse de recursos financeiros para dar atendimento as crianças e adolesecentes em situação de vulnerabilidade, através do ABRIGO ANJO DA GUARDA.
VALOR: R$ 82.394,40 (Oitenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos, pagos conforme plano de aplicação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: presente convênio terá seu vencimento em 31 de Janeiro de 2016.

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.
Iguatu, 05 de Fevereiro de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**76D24EE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA Nº019/2015**

SÚMULA: AUTORIZA A SERVIDORA MUNICIPAL, SONIA APARECIDA FAGUNDES BERNAL BRANDÃO, A TER ACESSO AS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

**FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO,** Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 699/2014.
**RESOLVE,**
Art.1º - Fica autorizado os responsáveis pela movimentação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município De Iguatu, inscrito no CNPJ: 17.245.640/0001-64,serão:O Prefeito Municipal- Flávio Aparecido Brandão,portador do CPF:905.368.789-00 e a Secretária Municipal de Assistência Social – Sonia Aparecida Fagundes Bernal Brandão, portadora do CPF:029.200.359-59, nomeada através do Decreto nº 016/2015 de 03/02/2015. As assinaturas deverão sempre ser realizadas pelos dois responsáveis retro citados. Os poderes autorizados para os responsáveis pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município De Iguatu,serão: emitir,endossar,sustar, contra-ordenar e cancelar cheques,abrir e encerrar contas de depósitos,utilizar o crédito na forma e condições estipuladas,receber,passar recibos e dar quitação,requisitar talonários de cheque,autorizar débitos em conta relativos a operações,efetuar saques em conta corrente e poupança,efetuar pagamentos e transferências,inclusive por meio eletrônico,acessar o gerenciador financeiro,emitir comprovantes,solicitar saldos e extratos de conta corrente,realizar aplicações financeiras e operações de crédito,retirar cheques devolvidos,efetuar resgates e aplicações financeiras,cadastrar,alterar e desbloquear senhas,liberar arquivos de pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05(cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito de Iguatu

**Publicado por:**
Tania Machado Campos
**Código Identificador:**95451CAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA Nº020/2015**

SÚMULA: AUTORIZA A SERVIDORA MUNICIPAL, SONIA APARECIDA FAGUNDES BERNAL BRANDÃO, A TER ACESSO AS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

**FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO,** Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 699/2014.

**RESOLVE,**
Art.1º - Fica autorizado os responsáveis pela movimentação das contas do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente do Município De Iguatu, inscrito no CNPJ: 19.624.182/0001-08,serão:O Prefeito Municipal- Flávio Aparecido Brandão,portador do CPF:905.368.789-00 e a Secretária Municipal de Assistência Social – Sonia Aparecida Fagundes Bernal Brandão, portadora do CPF:029.200.359-59, nomeada através do Decreto nº 016/2015 de 03/02/2015.As assinaturas deverão sempre ser realizadas pelos dois responsáveis retro citados. Os poderes autorizados para os responsáveis pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município De Iguatu,serão: emitir,endossar,sustar, contra-ordenar e cancelar cheques,abrir e encerrar contas de depósitos,utilizar o crédito na forma e condições estipuladas,receber,passar recibos e dar quitação,requisitar talonários de cheque,autorizar débitos em conta relativos a operações,efetuar saques em conta corrente e poupança,efetuar pagamentos e transferências,inclusive por meio eletrônico,acessar o gerenciador financeiro,emitir comprovantes,solicitar saldos e extratos de conta corrente,realizar aplicações financeiras e operações de crédito,retirar cheques devolvidos,efetuar resgates e aplicações financeiras,cadastrar,alterar e desbloquear senhas,liberar arquivos de pagamentos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05(cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito de Iguatu

**Publicado por:**
Tania Machado Campos
**Código Identificador:**8F368AFD

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

### SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 38/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, torna público que realizará o**Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar**para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda no**dia 26 de fevereiro de 2015, às 09:30h**, na Prefeitura Municipal, Sala de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, nº 332, Centro, Inácio Martins/PR. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço acima, em horário comercial, ou poderão ser solicitados através do email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 04 de fevereiro de 2015.

***MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**3D654E15

### SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
### AVISO DE 4ª RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015

Objeto: **Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal**. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, torna público a todas as empresas interessadas em participar da licitação Pregão Presencial nº 03/2015, referente à licitação destinada à *Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal* a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação: Linha 12:

| Item | Descrição do trajeto | Km diário | Preço máximo por Km rodado | Capacidade Mínima de passageiros do veículo |
|---|---|---|---|---|
| 12 | Linha José Dias, Guarani, Terra Cortada a Papagaios 3 tarde | 42,4 | R$ 5,90 | 46 |

, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital .Edital retificado está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 11h30 e 13h até 17h30. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 27 de janeiro de 2015.

***MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**6CE1C537

### SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
### AVISO DE 5ª RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015

Objeto: **Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal**. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, torna público a todas as empresas interessadas em participar da licitação Pregão Presencial nº 03/2015, referente à licitação destinada à *Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal* a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação: sendo incluídos os itens:
9.16.1.Nos casos de empresas recém constituídas, deverá apresentar cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
9.16.2 No caso de empresas paralisadas/inativas, deverá ser apresentado cópia autenticadas das demonstrações contábeis do último exercício em que esta esteve ativa, além das demais comprovantes de inatividade expedidos pela Receita Federal do Brasil. Não será aceita declaração do próprio empresário ou contador alegando que a empresa está inativa.9.16.As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.
Permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital .Edital retificado está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 11h30 e 13h até 17h30. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 28 de janeiro de 2015.

***MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**D83F7221

### SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
### TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 130/2014

**Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 130/2014**. Modalidade: Tomada de preços 20/2014. Objeto: Execução de obra de reforma de Unidade de Saúde da família , na localidade de Coloninha, conforme Termo de Adesão 002/2014/Secretaria de Estado da saúde/Municipio. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PEDRO RUBENS

CUSTODIO - ME. CNPJ da Contratada: 18.581.809/0001-10. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 29/04/2015. Assinatura: 29/01/2015

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**4BAFAB64

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 131/2014**

**Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 131/2014**. Modalidade: Tomada de preços 21/2014. Objeto: Execução de obra de reforma de Unidade de Saúde da família , na localidade de Faxinal do Posto, conforme Termo de Adesão 001/2014/Secretaria de Estado da saúde/Municipio. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PEDRO RUBENS CUSTODIO - ME. CNPJ da Contratada: 18.581.809/0001-10. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 29/04/2015. Assinatura: 29/01/2015.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**E03A83EB

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO DISPENSA Nº 10/2015.**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo dispensa nº 10/2015. Objeto: Prestação de Serviços de Licenciamento Ambiental junto ao IAP. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA, CNPJ da Contratada: 68.596.162/0001-78. Valor Contratado: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, dezesseis dias de janeiro de 2015

***MARINO KUTIANSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**951A058B

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**PROCESSO DISPENSA Nº 11/2015**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo dispensa nº 11/2015. Objeto: Serviço de acesso a internet para o Pátio de Máquinas. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: A. K. OKAMOTO VISAONET TELECOM - EPP, CNPJ da Contratada: 79.956.793/0001-77. Valor Contratado: R$ 994,80 (Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, dois dias de fevereiro de 2015

***MARINO KUTIANSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**EF732949

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**PROCESSO DISPENSA Nº 12/2015.**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo dispensa nº 12/2015. Objeto: Contratação de empresa para serviço de dedetização de emergência na Escola Pedro Antonio Molinari. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NELI MARIA LEMOS DE ANDRADE E CIA LTDA, CNPJ da Contratada: 09.166.047/0001-02. Valor Contratado: R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte e sete dias de janeiro de 2015

***MARINO KUTIANSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**FC9EE778

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**PROCESSO DISPENSA Nº 13/2015**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo dispensa nº 13/2015. Objeto: Prestação de serviço de revisão do veículo AXW 6249 lotado na Secretaria de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COMERCIAL OESTE S.A., CNPJ da Contratada: 77.882.587/0001-34. Valor Contratado: R$ 870,29 (Oitocentos e Setenta Reais e Vinte e Nove Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte e oito dias de janeiro de 2015

***MARINO KUTIANSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**2251FE28

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**PROCESSO DISPENSA Nº 14/2015**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo dispensa nº 14/2015. Objeto: TRATAMENTO DE MADEIRA DE EUCALIPTO TORAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ALEXANDRE HESSEL, CNPJ da Contratada: 08.907.447/0001-50. Valor Contratado: R$ 7.997,28 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte e sete dias de janeiro de 2015

***MARINO KUTIANSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**BFC00727

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**PROCESSO DISPENSA Nº 15/2015**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo dispensa nº 15/2015. Objeto: SERVIÇO DE REVISÃO E PEÇAS DO TRATOR ESTEIRA D50 A -15C LOTADO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ da Contratada: 01.631.022/0001-12. Valor Contratado: R$ 4.790,70 (Quatro Mil, Setecentos e Noventa Reais e Setenta Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte e oito dias de janeiro de 2015

***MARINO KUTIANSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**46632392

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**PROCESSO DISPENSA Nº 16/2015**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo dispensa nº 16/2015. Objeto: Revisão da Escavadeira Hidráulica Komatsu PC160LC-7B , em período de garantia.. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ da Contratada: 01.631.022/0001-12. Valor Contratado: R$ 1.707,96 (Um Mil, Setecentos e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte e nove dias de janeiro de 2015

***MARINO KUTIANSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**FB084D45

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**PROCESSO DISPENSA Nº 17/2015**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo dispensa nº 17/2015. Objeto: Revisão da Motoniveladora Komatsu GD555 em período de garantia. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ da Contratada: 01.631.022/0001-12. Valor Contratado: R$ 1.794,28 (Um Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte e nove dias de janeiro de 2015

***MARINO KUTIANSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**07FCBA88

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 06/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 06/2015**
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h00min do dia 27/02/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para **Contratação de empresa especializada para manutenção de máquinas agrícolas para a Secretaria de Agricultura.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**5365F13A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**
**PORTARIA N° 009/2015**

SÚMULA: CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO SOBRE OS VENCIMENTOS DO SERVIDOR EFETIVO MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUBINEIS ALVES DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal, sob nº 003/2015, em data de 03 de fevereiro de 2015;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Fica concedido adicional de 1% (um por cento) sobre os vencimentos básicos do servidor efetivo desta Casa de Leis Senhor MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, a partir de 1º de fevereiro de 2015, quando completou sete anos de serviços prestados na referida data, conforme artigos 128 e 129 da Lei Municipal nº 233/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã), perfazendo-se assim o total de 7% (sete por cento).

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

***JUBINEIS ALVES DOS REIS***
Presidente

**Publicado por:**
Roberto Hiromi
**Código Identificador:**C0F4831C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 065/2015**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

***b)*** *o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2015.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**0682215A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 066/2015**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SEBASTIÃO FERRAZ RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

***b)*** *o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **SEBASTIÃO FERRAZ RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.035.802-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 308.638.139-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 224/2004 de 30 de junho de 2004, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de fevereiro de 2015.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**6FDC0A80

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 067/2015**

DESIGNA O SERVIDOR GILBERTO MARCIAK, PARA FISCALIZAR OBRAS DO MUNICIPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**;

**I –** Designar, o Servidor **GILBERTO MARCIAK**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.496.870 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 349.349.529-34, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã – Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL – CREA-PR 16.421-D, 7ª Região**, nomeado através da Portaria nº. 329/91 de 05 de novembro de 1991 para fiscalizar obras do Município de Iporã, Estado do Paraná, durante o exercício de 2015, sem ônus financeiro para o município.

**II –** Revogada as disposições em contrario, esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 01 de janeiro de 2015.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**E16E7D2F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 068/2015**

SUBSTITUI POR TEMPO INDETERMINADO MEMBRO QUE COMPÕE A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONSTITUIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 525/2014, DE 15/07/2014.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE;**

**I –** Substituir, por tempo indeterminado a contar do dia 06 de outubro 2014, o Servidor Dr. **OSCAR MAKOTO HORITA**, membro que compõe a Junta Médica Oficial do Município de Iporã, constituída através da Portaria nº 525/2014, de 15/07/2014, pelo Servidor Dr. **MARCELO ROBERTO SERRÃO DE OLIVEIRA**.

**II -** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2014.

***Registre-se;***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**6E846508

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 069/2015**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA AO SERVIDOR CLINQUESCALE QUERINO DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;*

***b)*** *o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA,** ao Servidor **CLINQUESCALE QUERINO DE MELO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.692.513 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 274.605.179-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA**, nomeado através da Portaria nº. 777/2014 de 06 de

outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de fevereiro de 2015.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**4C883ECC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº.070/2015**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

***b)*** o atestado Médico;

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA DOS REIS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**09AC2B40

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 1014/2014**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**
**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DOMINGOS DE MELO LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA –** Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **DOMINGOS DE MELO LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.338.122 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 234.490.129-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2012/2013, 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 20/02/2013/2014 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 20/02/2014 à 20/02/2015, a contar de 02/02/2015 a 02/04/2015.

***Registra-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 12 de dezembro de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**C7AFB50B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 071/2015**

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, RODRIGO MARTINS LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 0384/2015, datado de 03 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE;**

**I** - Exonerar a pedido a partir de 03 de fevereiro de 2015, o servidor **RODRIGO MARTINS LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.768.469-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 068.549.659-77, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **RECEPCIONISTA,** nomeado através da Portaria 783/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e Area Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2015.

***Registre-se;***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**CE8AABD1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 072/2015**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA –** Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MARCIA REGINA CHERRI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.619.975-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2013 a 05/03/2014 a contar de 18/03/2015 a 16/04/2015.

***Registra-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**1D02B7B3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 073/2015**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LAERCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

**I** - Conceder **FÉRIAS**, a Servidora **LAERCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 6.663.287-3 - SSP/ PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.251.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2014 a 20/02/2015 a contar de 02/03/2015 a 31/03/2015.

***Registre-se;***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2015

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**E85958AA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 074/2015**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VALERIA ZILA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA –** Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **VALERIA ZILA RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.854.992-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 006.325.129-97, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/07/2013 a 08/07/2014, a contar de 02/03/2015 a 31/03/2015.

***Registra-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**25AF8539

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 021/2015**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

**FORNECEDOR:** GUARA PNEUS LTDA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AO SETOR SAÚDE NO VEÍCULO ONIBUS PLACA LOB-2954**

**VALOR:** R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
**DATA: 05/02/2015**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**022558DF

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 001/2015 - PROCESSO N° 025/2015**

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera contratação através de credenciamento.

**Objeto:AGRICULTORES e PRODUTORES FAMILIARES, organizados em cooperativas, associações, grupos formais ou informais, por meio de entidades articuladoras, para a prestação de serviços relacionados ao fornecimento e a entrega de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar na rede escolar pública do município de Jaguapitã – PR.**.

**Local e Data para abertura dos envelopes:** dia 23 de fevereiro de 2015, às 10h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

**Maiores informações:** Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 29 de Janeiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**E6F3C09E

**GOVERNO MUNICIPAL**
**ERRATA – PORTARIAS NºS. 270, 271, 286 E 289/2014**

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), dos dias 14, 15, 18 e 19/08/2014, as Portarias nºs. 270, 271, 286 e 289/2014, códigos identificadores: C23EFAB6; 502FF4EF; 15D572EC e B6706E1C, respectivamente,

Onde se lê: em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná.

Leia-se: em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na casa de apoio de Jaguapitã, instalada na cidade de Londrina-Paraná.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 19 de agosto de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**E1034472

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 131/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

**DETERMINAR** ao Procurador Jurídico do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, **ROGÉRIO MANDUCA**, OAB/PR. 37.083, que represente o Prefeito Municipal de Jaguapitã, Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, na audiência do dia 24 de fevereiro de 2015, na Presidência do IBGE: Av. Franklin Roosevelt 166, 10º andar – Castelo – Rio de Janeiro, com participação da Coordenadora do Gabinete da Presidência; Coordenadora de População e Indicadores Sociais e a Gerente de Estudos e análises da dinâmica Demográfica.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 05 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**37CAD79B

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 132/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 05 e 06/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 05 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**2A900EF0

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 133/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 05 e 06/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 05 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**3A246201

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 134/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 05 e 06/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 05 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**A5630EBE

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 135/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 05 e 06/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 05 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**54582105

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 136/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 05 e 06/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 05 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**5B0135BE

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 137/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 06/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 05 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**384B0DC8

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 138/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

**CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL** à servidora pública desta municipalidade, abaixo relacionada:

| NOME | RG | CARGO | PERÍODO | PROTOCOLO Nº. |
|---|---|---|---|---|
| NILVA APARECIDA DE BARROS FARIA | 3.976.453-9-Pr. | Professora | 02/02/2015 à 02/05/2015, sendo a 2ª concessão. | 1223/2012 |

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,** em 05 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**06323925

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA**
**RESOLUÇÃO 05/2014**

**Resolução 005/2015**

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
**RESOLVO**

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2015, cujo objeto é a aquisição de consultas em consultas médica especializada em ortopedia/ traumatologia e consulta médica especializada atendida em horário diferenciado, tendo um valor estimado em R$ 80.000,00

(oitenta mil reais) pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a seguinte proponente **CLINICA LOPES & GOMES LTDA** inscrita no CNPJ sob n°.04.388.928/0001-46.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 05 de Fevereiro de 2015.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Presidente do Conselho de Prefeitos

Original Devidamente Assinado

**Publicado por:**
Larissa Roberta Kluber
**Código Identificador:**AA760A9A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**Secretaria de Administração**
**Departamento de Compras e Licitação**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**
**(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014)**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná

**CONTRATADO: ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 85.477.586/0001-32, com sede Rua Santa Catarina, Bairro Centro, cidade de Cascavel - PR, neste ato representada por seu bastante procurador(a) Sr. Euclides Luiz Tomazelli, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.145.703-3, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 060.116.839-91, com o supracitado endereço profissional.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

**NÚMERO:** 1º Aditivo Contratual.

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 125/2013 – Pregão Presencial n. 056/2013. (LOTE 003).**

**DATA DO CONTRATO;** 31 de Dezembro de 2014.

**VIGÊNCIA:** 30 de Julho de 2015.

**VALOR TOTAL:** Permanecem inalterados.

**FORO:** Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**F620B441

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**
**(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 130/2011)**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste município.

**CONTRATADA: VIEIRA & RETECHESKI LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.902.446/0001-65, com sede na Rua Osório Brasileiro, Bairro Vila Verde, cidade de Palmital - PR, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Ronaldo Retecheski.

**OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INTERNET.**

**NÚMERO:** 5º ADITIVO CONTRATUAL.

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** 107/2011 – Tomada de Preço n. º 009/2011.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 01 de Janeiro de 2015.

**VIGÊNCIA:** 30 de Julho de 2015

**VALOR Inalterado**

**FORO:** COMARCA DE PALMITAL-PR.

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**92C10C2F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**
**Procedimento Licitatório nº 004/2015**
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: MÉDICO VETERINÁRIO, ENFERMEIRO, ODONTOLOGO E FARMACEUTICO.**

**DATA DE ABERTURA: 26 de Fevereiro 2015 às 13h30min**
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.
**VALOR GLOBAL: R$ 166.800,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Oito Cento Reais)**

**INFORMAÇÕES:** Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (O proponente que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 05 de Fevereiro de 2015.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**26A9F59B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 29/2015**

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, Sr. JOÃO ELINTON DUTRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1°-Instituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME).
Art. 2º A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir

mencionados, sendo que a primeiro deles terá o encargo de coordená-la:
**Titular**: Antonio Sergio da Silva – Representante do Legislativo;
**Suplente**: Marta Aparecida de Freitas Guimarães-Representante dos Professores Estaduais;
**Titular**: Ana Margarete Cavassin Vecentin- Representante da Educação Infantil;
**Suplente**: Janaine Rocha – Representante dos Diretores dos Centros de Educação Infantil;
**Titular**: Lucinéia Gonçalves Siqueira-- Representante dos Diretores das escolas Municipais do Campo;
**Suplente**: Sirlei Ap/arecida Iensen- Representante dos Diretores Das Escolas Municipais ENF;
**Titular**: Luciano Lentsck: Representante de Serviço Social;
**Suplente**: Cyntia Baptista Almeida- Representante de Serviço Social;
**Titular**: Cacilda de Souza – Representante dos Professores;
**Suplente**: Vanessa Brugnarotto – Representante da Saúde.
Art. 3°- A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos suplentes, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:
**Titular**: Sonia Regina Leal Dias- Secretária Municipal de Educação;
**Suplente**: Cristina de Fátima Bueno Puttkamer – Técnica-Pedagogica;
**Titular**: Elza da Conceição Serodio- Representante de Professores da Educação Básica;
**Suplente**: Joslene Gonçalves – Coordenadora da Educação Infantil;
**Titular**: Juliana Silveira- Representante dos Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Publicas;

**Suplente**: Karina dos Passos- Representante do Conselho da Merenda Escolar;
**Titular:** Marcos Antonio Guimarães- Representante da secretaria da Cultura;
**Suplente**: Josefa Krysiaki – Representante da Educação Especial;
Art. 4º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:
a) Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipal de Educação em 2014;
b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;
c) Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;
d) Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
e) Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.
Art. 5º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:
a) Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;
b) Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do PME organizado pela Equipe Técnica;
c) Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;
d) Validar a versão final do documento – base.
Art. 5°-Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARANJAL, 05 de Fevereiro de 2015

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marli Ferreira Kriguer
**Código Identificador:**CD072F8C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 31/2015**

SUMULA: Nomeia servidora para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora ANA KAROLINA MENDES OTANI portadora do RG: 12.371.610-812.371.610-8 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de divisão - Administração , símbolo CC- .
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 3 dias do mês de Fevereiro de 2015.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marli Ferreira Kriguer
**Código Identificador:**C33B3665

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 32/2015**

SUMULA: Nomeia servidora para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora GENI ARCANJO DOS SANTOS portadora do RG: 7.985.645-2 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de Divisão –Educação, símbolo CC- 3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 5 dias do mês de Fevereiro de 2015.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marli Ferreira Kriguer
**Código Identificador:**E9B33A65

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 33/2015**

SUMULA: Nomeia servidora para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor JOSE ILES CHAGAS VAZ portador do RG: 10.182.461-6 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de Diretor departamento de serviços e encargos gerais, símbolo CC- 2.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 5 dias do mês de Fevereiro de 2015.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marli Ferreira Kriguer
**Código Identificador:**3CC1189D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 34/2015**

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Designar a professora, JANAINE ROCHA portadora da carteira de identidade sob n. 8.270.872-3, para exercer o cargo a função de diretora da CRECHE PRÓ-INFÂNCIA DONA DELA.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 2 dias do mês de Fevereiro de 2015.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marli Ferreira Kriguer
**Código Identificador:**C7B16BD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 35/2015**

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, a JANAINE ROCHA, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marli Ferreira Kriguer
**Código Identificador:**8FD983CA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº073/2015**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 368/2015 de 02/02/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** a servidora **AMABILE REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA,** CPF/MF nº. 008.155.229-75, matrícula nº. 966172, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, 02 (dois) anos de licença sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 95, da Lei Municipal nº.003/92, à partir de 03/02/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e**
**Publique-se.**

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Grasiela Alamino Petereit
**Código Identificador:**2E592A98

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº074/2015**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 378/2014, de 02/02/2015;

**RESOLVE:**

**Exonerar** a pedido, a servidora **ALESSANDRA BIASOTTO DE FREITAS**, CPF/MF nº.004.049.759-33, matrícula nº. 118001, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, à partir de 02/02/2015.

Gabinete Prefeito do Municipio de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e**
**Publique-se**.

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Grasiela Alamino Petereit
**Código Identificador:**DAAD888B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº070/2015**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.300/2015, de 27/01/2015;

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **MARCELO DOS SANTOS,** matrícula nº. 966008, ocupante do cargo efetivo de OPERARIO, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 02/02/2013 a 01/02/2014, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 04/02/2015, devendo retornar em atividade em 06/03/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e**
**Publique-se.**

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Grasiela Alamino Petereit
**Código Identificador:**D7CB755D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº071/2015**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

**Resolve:**

**Artigo 1º.** Conceder a servidora **MARILENE PRIGOL**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO, matricula 966229, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 19/01/2015 a 05/03/2015.

**Artigo 2º.** Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 05/03/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

**Artigo 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e**
**Publique-se**.

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Grasiela Alamino Petereit
**Código Identificador:**E3D31AB9

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº072/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

**Resolve:**

**Artigo 1º.** Conceder ao servidor **LUIZ LOPES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, matricula 82651, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, à partir de 12/01/2015.

**Artigo 2º.** Conforme o resultado da inspeção médica realizada na data de 29/01/2015, o servidor deverá passar por avaliação da Junta Médica.

**Artigo 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e**
**Publique-se**.

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Grasiela Alamino Petereit
**Código Identificador:**CE02B272

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 006/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| **DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 006/2015 –PML.** | |
|---|---|
| **CONTRATADA:** ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | **CNPJ/MF:** 07.490.846/0001-04 |
| **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e troca de peças em dois equipamentos de Tens Ecor Et 876 da marca Kld para Fundo Municipal de Saúde.** | |
| **Valor:** R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais). | |
| **Data da Assinatura:** 05.02.2015 | |
| **Dotação orçamentária:**<br>08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.30.00.00 – 2500<br>08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.39.00.00 – 1700 | |
| **Foro:** Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná. | |

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (5) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**9C492598

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 007/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| **DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 007/2015 –PML.** | |
|---|---|
| **CONTRATADA:** ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | **CNPJ/MF:** 07.490.846/0001-04 |
| **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e troca de peças no equipamento Endophasys Et9702 da marca Kld para Fundo Municipal de Saúde.** | |
| **Valor:** R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais). | |
| **Data da Assinatura:** 05.02.2015 | |
| **Dotação orçamentária:**<br>08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.30.00.00 – 2500<br>08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.39.00.00 – 1700 | |
| **Foro:** Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná. | |

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (5) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**8B1D7784

## GOVERNO MUNICIPAL
## DECRETO N.º 022/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.015

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências"

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Feriado de Carnaval, dia 17 de Fevereiro de 2.015 (Terça-Feira),

DECRETA

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 16 de Fevereiro (segunda-feira) do corrente ano.

Art. 2º - As atividades serão reiniciadas no dia 18 de Fevereiro de 2014 (quarta-feira), a partir das 14:00 horas, exceto Garagem Municipal e Departamento de Saúde – Nis, que reiniciarão às 13:00 horas.

Art. 3.º - Deverão ser mantidos os serviços de atendimento de saúde – Urgência/Emergência e limpeza pública, conforme escala a ser definida pelos encarregados dos respectivos Departamentos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano 2.015 (dois mil e quinze).

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**4BC4FC85

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
### AVISO DE ADIAMENTO - REFERENTE AOS PREGÕES 001/2015 E 002/2015

**O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO,** designado pela Portaria 002/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, no uso de suas atribuições, vem, através deste, informar o adiamento da abertura dos processos acima citados, quais sejam, o Pregão Presencial 001/2015, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Mallet/PR e demais atividades da Secretaria Municipal de Educação deste município e o Pregão Presencial 002/2015, o qual possui por objeto aquisição de gasolina e álcool comum (etanol), para uso pelos veículos da Frota Municipal. O Pregão Presencial 001/2015 ocorrerá no dia 20/02/2015 às 09:00h com protocolo até as 08:30h do mesmo dia. O Pregão Presencial 002/2015 ocorrerá no dia 20/02/2015 às 14:00h com protocolo até as 13:30h do mesmo dia. Essas alterações se fizeram necessárias devido a problemas ocorridos na publicação inicial dos avisos desses processos. Os demais prazos e informações constantes no processo inicial mantêm-se inalterados.

Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de fevereiro de 2015.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**CA4BD6E1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2015

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **S.B. ROLINSKI & CIA LTDA - ME, CNPJ: 04.929.635/0001-29**, domiciliado a Rua Vinte e Hum de Setembro, nº 63, Bairro Vila São Pedro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** referentes à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte intermunicipal dos produtores rurais que participaram de um evento (show rural - Copavel) em Cascavel/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de fevereiro de 2015.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**F41414FB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2015

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, X, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **SILVERIO KMITA, CPF: 640.053.569-15**, domiciliado a Rua Esperança, nº 529, Bairro Dorizon, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** referentes à **locação de imóvel na Rua Esperança, nº 69, no Distrito de Dorizon, no município de Mallet/PR para ser utilizada como Correio, Unidade Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e sala de aula para a Escola Municipal Santa Terezinha.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de fevereiro de 2015.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**41F8C42A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2015

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **FARMACIA WRONSKI LTDA - ME, CNPJ: 03.868.766/0001-80**, domiciliado a Rua XV de Novembro, nº 461, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 876,86 (oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)** referentes à **aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a necessidade de pacientes, conforme pareceres sociais emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município**.

Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de fevereiro de 2015.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**F97DF2AB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **JORGE WEGRZYN - ME, CNPJ: 10.496.053/0001-07**, domiciliado a Rua Dr.Vicente Machado, nº 483, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 1.164,86 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)** referentes à **aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a necessidade de pacientes, conforme pareceres sociais emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município**.

Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de fevereiro de 2015.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**8A658F1A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **FARMACIA ZAMPIER LTDA - ME, CNPJ: 10.591.111/0001-73**, domiciliado a Rua XV de Novembro, nº 401, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.414,53 (dois mil, quatrocentos e catorze reais e cinquenta e três centavos)** referentes à **aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a necessidade de pacientes, conforme pareceres sociais emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município**.

Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de fevereiro de 2015.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**F9FB516B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO ADITIVO - CONTRATO 35/2014**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA AUTO POSTO ESPLANADA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa AUTO POSTO ESPLANADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.18.182.680/0001-77, representado pelo senhor Luiz Roberto dos Reis, portador da Cédula de Identidade RG nº4.455.533-6 SSP/Pr e inscrito no CPF sob o nº644.988.679-04, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 35/2014, referente ao Pregão Presencial nº15/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso II da Lei n.8.666/93 e clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a aquisição de combustíveis sendo, 30.000 litros óleo diesel S10 e 300 galões de 20 litros de aditivo ARLA 32 para o abastecimento e manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes a frota Municipal.

**Cláusula Segunda**- DOS ACRÉSCIMOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento de 5% (cinco) por cento no que se refere ao valor quantitativo do item óleo diesel S10, objeto do contrato original, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

**Cláusula Terceira** - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

**Cláusula Quarta** - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 10 de novembro de 2014.

***LUIZ ROBERTO DOS REIS***
Auto Posto Esplanada LTDA
Contratada

***MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:

Ana Carla Humeniuk
CPF: 083.509.689-07

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

**Publicado por:**
Marcio Adalberto Becher
**Código Identificador:**94104400

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 9.481 DE 05/02/2015 - NOMEAÇÃO JOSIANE DOPICOSKI LEITE PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº 9.048 de 13/05/2014.

**DECRETA**

**Artigo 1º:** Fica Nomeada, **Josiane Dopicoski Leite,** portadora do C.I./R.G. nº 8.548,055-3 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.522.679-08, para o cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão G, lotada na Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Fevereiro de 2014.

**Artigo 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**C1A2AD7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.958 DE 05/02/2015 - CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDORA JOSIANE DOPICOSKI LEITE OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 05/02/2015, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Josiane Dopicoski Leite**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**1CFD17E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.959 DE 05/02/2015 - TRANSFERE A SERVIDORA SILMARA CARDOSO HIPÓLITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando processo sob nº. 102/2015,

Resolve:

Transferir a servidora **Silmara Cardoso Hipólito**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Coordenadoria de Meio Ambiente, a partir de 01/02/2015, ficando cancelada a gratificação FGM-05, por não estar mais exercendo a função de Secretária de Escola.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**436F7564

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.482 DE 05/02/2015 - DESIGNA KIRIAKI DE FREITAS RODRIGUES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CEMAAE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e por força do artigo 76, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e considerando processo protocolado sob nº 401/2015,

**DECRETA**:

**Artigo 1º** Fica nomeada a servidora **Kiriaki de Freitas Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, portadora da C.I./R.G. nº 5.688.907-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 018.787.259-71, para o cargo em Comissão de Coordenador do CEMAAE, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, observando o disposto no § 1º do artigo 36 da Lei nº 3511, *de 01 de agosto de 2013*.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 Fevereiro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**3E731BBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.960 DE 05/02/2015 - CONCEDE AVANÇO VERTICAL POR HABILITAÇÃO A SERVIDORA ZILDA MARIA CHOCIAI MULLER OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram deferidas pela Lei Municipal nº. 1.987/99, e

Considerando o disposto no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3583/2015,

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora **Zilda Maria Chociai Müller**, ocupante do cargo de Professor – **Classe D para a Classe E,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, da mesma atuação, a partir de 01/02/2015, com fundamento no art. 11, Anexo 01, e Art. 47, da Lei 1.987/99 de 19/03/99.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**9158CA3C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO N.° 008/2015**

**REF: Processo de Licitação n.° 007/2015**
**Modalidade: Pregão Presencial n° 006/2015**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: MINÉIA SCARIOT BRUSKE ME - CNPJ 05.639.875/0001-51.
OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem para pacientes carentes do Município de Paula Freitas-PR, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, aos Hospitais de Curitiba e Região Metropolitana.
VALOR: R$ 40,00 (Quarenta Reais), a diária, num limite de até 35 diárias/mês.
O Valor estimado mensal é de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos Reais).
O valor estimado para o período de contratação dos serviços é de R$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos Reais).
Vigência do Contrato: 31-04-2017
Prazo da prestação de serviços: 31-12-2016
**DOTAÇÃO:** 0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (201) – Manutenção das Ações de Saúde Pública
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100303.01.02 (202) – Manutenção das Ações de Saúde Pública
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 05 de fevereiro de 2015.

***MAURO FELIZ DOS SANTOS***
Prefeito

***MINÉIA SCARIOT BRUSKE***
Minéia Scariot Bruske ME

**Publicado por:**
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
**Código Identificador:**DDB012F9

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2015**

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 008/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS ME – CINEMA CAFÉ - CNPJ sob nº 09.544.493/0001-03
OBJETO: Locação de palco, coberturas e tablado para atender a demanda da 24.ª FESTA DA MELANCIA e 1.ª COPA DO LAÇO INTERESTADUAL DA MELANCIA.
VALOR: R$ 11.050,00.
PRAZO DE Execução: 06 de fevereiro de 2015.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 dias contados da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO: 0703 13.392.0007.2.021 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (158) – Manutenção das Atividades Culturais
Comarca: União da Vitória-PR.

Paula Freitas, 05 de fevereiro de 2015.

***MAURO FELIZ DOS SANTOS***
Prefeito

***PAULO SORANSSO***
Paulo Soransso Feiras e Eventos me – Cinema Café

**Publicado por:**
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
**Código Identificador:**B53F14C4

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**
**PORTARIA Nº 01/2015**

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do Poder Legislativo dirigir os trabalhos legislativos e serviços administrativos, bem como, fiscalizar a sua ordem e disciplina, consoante preconiza o artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVO**:

**Art. 1º. CONCEDER** férias à funcionária **NÁDIA LÚCIA VIAL**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, no período compreendido entre 03/02/2015 a 22/02/2015, referente ao período aquisitivo de 04/01/2014 à 03/01/2015;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Paulo Frontin (PR), 02 de fevereiro de 2015.

***CLEVERSON JOSE BRZEZINSKI***
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**
Marcos Fabiano Pelepek
**Código Identificador:**D9F24A25

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - GERDI APARECIDA TOMAZ FERREIRA**

Piên/PR, 04 de fevereiro de 2015

**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

Eu, **GERDI APARECIDA TOMAZ FERREIRA,** convocada pelo Edital nº 009/2015, residente e domiciliada na Rua Ceará, 119, Centro, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG 21ª/R-4.516.988/SC**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
***GERDI APARECIDA TOMAZ FERREIRA***

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**D9CBAFB0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - GERDI APARECIDA TOMAZ FERREIRA**

Piên/PR, 04 de fevereiro de 2015

**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

Eu, **GERDI APARECIDA TOMAZ FERREIRA,** convocada pelo Edital nº 009/2015, residente e domiciliada na Rua Ceará, 119, Centro, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG 21ª/R-4.516.988/SC**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

***GERDI APARECIDA TOMAZ FERREIRA***

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**6470C913

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

**PROCESSO Nº 121/2015**
**TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE**

OBJETO: **Registro de Preços de peças para os tratores agrícolas, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **23 de fevereiro de 2015, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 06 ao dia 23 de fevereiro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 05 de fevereiro de 2015.

***CRISTIANO QUADROS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**5967A2AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

**PROCESSO Nº 122/2015**
**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

OBJETO: **Registro de Preços para disponibilização de acesso aos serviços de internet banda larga via rádio para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **23 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 06 a 23 de fevereiro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 05 de fevereiro de 2015.

***CRISTIANO QUADROS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**74E44ABD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

**PROCESSO Nº 123/2015**
**TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE**

OBJETO: **Registro de Preços de materiais elétricos e de construção para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **24 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 24 de fevereiro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2015.

***CRISTIANO QUADROS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**F5D9B6AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**

**PROCESSO Nº 124/2015**
**TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE**

OBJETO: **Registro de Preços de material hidráulico, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **24 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 24 de fevereiro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2015.

***CRISTIANO QUADROS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**0FA84C01

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
### DECRETO Nº. 4417/2015

Exonera servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**DECRETA:**
Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Senhor Waldevino Alves de Lima do cargo comissionado de Assistente Técnico **DAS 4**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01/01/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de janeiro de 2015.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**15328191

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
### DECRETO Nº. 4418/2015

Exonera servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**DECRETA**
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Elio Moreira Santos** do cargo comissionado de Chefe da Divisão em Vigilância em Saúde **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/01/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de janeiro de 2015.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**97E966DC

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
### PORTARIA N.º 8173/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
**Nomear** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 057/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014, cumprindo as exigências legais.
**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

| Classif. | Nome |
|---|---|
| 8 | Elio Moreira Santos |
| 9 | Marcella Leticia Krainski |
| 11 | Rodney Soares Ribas |

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de janeiro de 2015.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**D39EFADF

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
### PORTARIA N.º 8161/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
**Nomear** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 057/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014, cumprindo as exigências legais.
**CARGO: ENFERMEIRO**

| Classif | Nome | Data da Posse |
|---|---|---|
| 1 | Fernanda Karine Kissula Sava | 14/01/2015 |
| 4 | Glaucia Buss Guimarães | 12/01/2015 |
| 6 | Simone Busatto Salmazo | 12/01/2015 |
| 7 | Patricia Mara Huvar Rocha Gonçalves | 15/01/2015 |
| 8 | Bruna Gasperi Rubik | 05/01/2015 |
| 9 | Lauro Marcelino Barbosa Filho | 05/01/2015 |
| 11 | Fabiane Freitas | 05/01/2015 |
| 12 | Marina Luiza de Castro | 05/01/2015 |

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

| Classif. | Nome | Data da Posse |
|---|---|---|
| 1 | Tatiani Wanke | 29/12/2014 |
| 4 | Camila Cezar Costa | 07/01/2015 |
| 5 | Renatha Costa Pereira | 29/12/2014 |
| 6 | Alexandre Augusto Ferreira Grawe | 06/01/2015 |

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

| Classif. | Nome | Data da Posse |
|---|---|---|
| 1 | Anderson Jose Golombieski | 05/01/2015 |
| 3 | Simone Oberg | 29/12/2014 |
| 5 | Bruna Riello Pereira | 26/01/2015 |
| 6 | Luciano Carneiro de Jesus | 07/01/2015 |
| 7 | Evelyn de Fátima Ribeiro | 05/01/2015 |

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

| Classif. | Nome | Data da Posse |
|---|---|---|
| 1 | Lee Carlos Bilinski | 29/12/2014 |
| 2 | Ana Paula Alves Lopes | 05/01/2015 |
| 3 | Dariely Zloty | 30/12/2014 |
| 4 | Karla Renata Cepeda Alvarez | 29/12/2014 |
| 5 | Noemi Cristina de Lara da Costa Perondi | 05/01/2015 |
| 6 | Adriana Castro Barros | 29/12/2014 |
| 8 | Bruna Graziele Pina | 05/01/2015 |
| 9 | Maiara de Almeida Reis Scarante | 29/12/2014 |
| 10 | Lorhayne Cristine Karvat Andrade | 29/12/2014 |
| 11 | Daniele Melissa Leal | 05/01/2015 |
| 13 | Beatriz Mateus da Rosa | 29/12/2014 |

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de janeiro de 2015.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**060C1F45

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
### DECRETO Nº. 4419/2015

Nomeia servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**DECRETA**
Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **Elio Moreira Santos,** matrícula funcional nº. 8121-3, cargo Técnico Administrativo, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão em Vigilância em Saúde **DAS 3**, com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 13/01/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de fevereiro de 2015.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**8E7CCD7E

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DECRETO Nº. 4421/2015**

Nomeia servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**DECRETA**
Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **LUIZ HENRIQUE KAVETSKI,** matrícula funcional nº. 6615-0, cargo Técnico Administrativo, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Serviço de Criação e Produção Gráfica **DAS 2**, com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, a contar do dia 01/01/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de janeiro de 2015.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**96E822D5

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DECRETO Nº. 4420/2015**

exonera servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**DECRETA**
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Sergio Luis Pinheiro** do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Imagem **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Comunicação, a contar do dia 01/01/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de janeiro de 2015.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**8229B3F3

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA Nº 8168/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
**CONCEDER** a disponibilidade funcional, para o Fórum Eleitoral da Comarca Metropolitana de Piraquara, de **01/02/2015 a 31/01/2016**, ao servidor **ELIEL DAVI JOLY**, matricula funcional nº. 3494-0, cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
A disponibilidade se dará com ônus para o órgão de origem.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 30 de janeiro de 2015.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**2F364FAA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA Nº 8177/2015**

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 033/2013, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato prorrogado até dia 31/12/2014.
**RESOLVE**
EXONERAR a servidora temporária abaixo relacionada:

| Nome | Matric. | Data | Motivo |
|---|---|---|---|
| Luana Costa Gaio | 7754-2 | 13/01/15 | Término Licença Maternidade em 12/01/15 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de janeiro de 2015.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**8A0CDD62

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA Nº 8176/2015**

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 027/2014, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional,
**RESOLVE:**
EXONERAR os servidores temporários abaixo relacionados:

| Nome | Matric. | Data | Motivo |
|---|---|---|---|
| Elisangela Cristina de Assis | 7971-5 | 08/01/15 | A pedido |
| Fernanda Peres | 8079-9 | 06/01/15 | A pedido |
| Rodrigo da Silva Richner | 8064-0 | 08/01/15 | A pedido |
| Rosemeri Soares da Silva | 8041-1 | 02/01/15 | A pedido |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de janeiro de 2015.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**C4736510

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 8170/2015**

ALTERA A PORTARIA Nº 7993/2014, QUE NOMEIA OS GESTORES DE CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º**. Fica alterada a Portaria nº 7993/2014 a qual nomeou servidores municipais para exercerem a função de gestores de contratos em relação à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

**Art. 2º.** A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo passa a ter os seguintes gestores de Contratos:

| GESTOR | MATRICULA |
|---|---|
| Samantha Shizue Sato | 4681-3 |
| Valdirene Ferreira dos Santos | 5518-2 |

**Art. 3.** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 7993/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de janeiro de 2015.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**6E862AF7

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

**OBJETO**: Pagamento referente à Bolsa auxilio alimentação e auxilio moradia aos médicos vinculados ao Programa **MAIS MÉDICO,** conforme Lei 1288/2013. **JUSTIFICATIVA**: 07/2015.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 18/2015.
**EMISSÃO**: 27 de janeiro de 2015.
**FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 24, inciso II da lei 8666/93. Valor: R$51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

***EMERSON ZAPCHAU***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**48EE0699

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ONDE SE LÊ: Marica Cicarelli de Lima**
**LEIA-se: Maria Cicarelli de Lima**
**PORTARIA 8171/2015**

ALTERA A PORTARIA Nº 7993/2014, QUE NOMEIA OS GESTORES DE CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º**. Fica alterada a Portaria nº 7993/2014 a qual nomeou servidores municipais para exercerem a função de gestores de contratos em relação à Secretaria de Educação

**Art. 2º.** A Secretaria de Educação passa a ter os seguintes gestores de Contratos:

| GESTOR | MATRICULA | Área de gestão |
|---|---|---|
| Adriana de Souza Alves | 4492-0 | Jogos pedagógicos |
| Beatriz de Oliveira | 4899-2 | Projetos Educativos de Informática |
| Marica Cicarelli de Lima | 5373-2 | Todas as áreas |
| Patrícia Arantes da Luz | 4795-3 | Alimentação escolar |
| Sergio Luis Borato Vilar | 6247-2 | Transporte escolar |

**Art. 3.** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 7993/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de janeiro de 2015.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**222E7C25

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE Nº. 037/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2014**

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento de todos e de quem possa interessar que analisando os documentos apresentados na licitação supramencionada, que tem por objeto *"CREDENCIAMENTO de clínicas veterinárias para realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização em cães e gatos"*, constatou-se que a interessada **Clínica Veterinária Dra. Ana LTDA** apresentou documentos em desconformidade com o item 10 do instrumento convocatório, sendo julgada INABILITADA para o credenciamento. As razões da inabilitação constam em ata própria à disposição da interessada para análise. A interessada resta intimada do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, I da Lei 8.666/93. Salienta-se que a interessada julgada inabilitada poderá protocolar nova documentação para credenciamento, por força do item 3 do instrumento convocatório.

Piraquara, 05 de fevereiro de 2015.

***EMERSON ANTONIO ZAPCHAU***
Presidente de Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**BC1A5930

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015**

**Contratante:** Município de Piraquara - **Contratada:** CLINILABOR Laboratório de Análises Clínicas Ltda-ME - **Objeto:** CREDENCIAMENTO de empresas especializadas no atendimento de exames laboratoriais de patologia clínica a nível ambulatorial, conforme valor contemplado na tabela SIA/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos munícipes que utilizam o Sistema Único de Saúde. - **Processo Administrativo nº 264/2014 – Inexigibilidade nº 31/2014** - **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura - **Data de Assinatura: 06/01/2015**

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**CF945C25

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 8172/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **EXONERAR** a professora **ANDREIA CORDEIRO ZARAMELLA,** RG.4.635.056-1 e CPF 7.484.136.09-30 da função gratificada, de diretora interina da Escola Municipal **MARLENE DO ROCIO LICHESKI DOS SANTOS** – Ensino Fundamental, a qual foi nomeada para atuar na função até o final da licença maternidade da atual diretora eleita **PATRICIA CONDE DOS SANTOS,** de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando excluída gratificação de 40%, (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008, art. 27.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 28/01/2015, ficando revogada a Portaria 8045/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de fevereiro de 2015.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**50A76E0F

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL Nº 018 /2015**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR PÚBLICO AS NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DE POSSÍVEIS VACÂNCIAS NA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE 2014-2016**

Edital previsto pelo Art. 6º da Instrução Normativa N°001/2013, o qual dispõe sobre o procedimento de escolha para a função de Coordenador Pedagógico das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

I – A Secretaria Municipal de Educação realizará o processo de seleção para a função de coordenador pedagógico das Escolas Municipais e Centros Municipais da Educação Infantil para o período de 2014 a 2016.
II- Podem concorrer à função de Coordenador Pedagógico os integrantes do quadro do magistério Municipal que:
a - Tenham experiência docente de 2 (dois) anos;
b - Não estejam em estágio probatório em pelo menos um padrão.
c - Tenham formação em Pedagogia ou Licenciatura Plena com especialização na área de organização do trabalho pedagógico;
d - Sejam professores do Quadro do Magistério Público Municipal, possuindo 2 (dois) padrões, ou seja, 40 horas semanais, com disponibilidade para atuar nos turnos da manhã e da tarde;
e - Sejam professores do Quadro do Magistério Público Municipal, possuindo 1 (um) padrão (20 horas), com disponibilidade para trabalhar mais 20 horas, através do Regime Suplementar, atuando, dessa forma, nos turnos da manhã e da tarde;
f - Não tenham nos cinco anos anteriores à homologação da inscrição da candidatura, sido julgados culpados em processo administrativo disciplinar ou sindicância e em processo judicial.
g – Apresentem o perfil para atuar na função:
· ser assíduo e pontual;
· tratar todas as pessoas com respeito;
· apresentar responsabilidade e compromisso na realização do seu trabalho (na entrega de materiais; elaboração de PTD's ou Planos de trabalho para Conselho de Classe, momentos pedagógicos, etc.; cuidado com materiais da escola; comprometimento com a aprendizagem do aluno, etc.);
· possuir domínio teórico-metodológico da Proposta Curricular e da Concepção Histórico-Crítica.

III – Excepcionalmente poderão participar do processo seletivo interno para as vagas de coordenação pedagógica das escolas com Educação de Jovens e Adultos Noturno os professores com apenas 20 horas, desde que não estejam em estágio probatório e que cumpram os demais requisitos deste edital e da Instrução Nº 001/2013.

IV – Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as exigências contidas nesse artigo.

V- O candidato poderá concorrer à função de coordenador pedagógico a fim de constituir lista de espera, a partir da qual serão supridas as possíveis vacâncias na função de coordenação pedagógica das instituições municipais de ensino, no período de 2014 – 2016.

VI - Para suprir a vaga de coordenador na Escola Especial o candidato deverá apresentar documento comprobatório de habilitação nesta modalidade de ensino.
**VII – O processo seletivo para coordenador pedagógico das instituições de ensino da Rede Municipal previsto neste edital e na Instrução Normativa Nº 001/2013 compreende:**

a - Inscrição mediante apresentação da documentação que comprove os requisitos exigidos nesta instrução a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação;
b - Realização de uma prova escrita com caráter eliminatório;
c- Escolha de vaga considerando a lista classificatória;

VIII – *Local, data, e horário das inscrições:*

a) Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Armando Romani, nº 82.
b) Data: 09 a 13 de fevereiro de 2015.
c) Horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. No dia 13 de fevereiro, as inscrições se encerrarão às 12 horas.

IX – *Local, data, e horário da realização da prova:*

a) Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Armando Romani, nº 82.
b) Data: 13 de fevereiro de 2015.
c) Horário: 15:00

**Referências bibliográficas para a prova escrita:**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Caderno de Apresentação. Alfabetização Matemática. Brasília, 2014. (disponível no site do MEC)

CRUZ, C. H. C. Conselho de Classe e Participação. **Revista da Educação.** AEC. Ano 24. Nº 94. Jan – mar. P. 111 – 136.

GASPARIN, J. L. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. 3ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

HOFFMANN, Jussara. Relatórios de Avaliação. IN: HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora.** Uma prática em construção da pré-escola à universidade. 22ª edição. Porto Alegre: Editora Mediação, 2004.

PIRAQUARA, Prefeitura Municipal de Piraquara. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Piraquara Ensino Fundamental – anos iniciais.** Piraquara: 2009.

PIRAQUARA, Prefeitura Municipal de Piraquara. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Curricular Municipal da Educação Infantil.** Piraquara: 2012.

**Fundamentos Teóricos da Educação Especial.** In. PIRAQUARA, Prefeitura Municipal de Piraquara. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Piraquara Ensino Fundamental – anos iniciais.** Piraquara: 2009.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico** – Do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 3ª ed. São Paulo: Libertad, 2002.

_____. **Sobre o papel da Supervisão/Coordenação Pedagógica.** In. VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do Trabalho Pedagógico. Do Projeto Político-Pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Liberdad, 2002. P.85-117.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Planejamento**. Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político – Pedagógico. 10ª ed. São Paulo: Libertad, 2002.

X - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação (os candidatos que se inscreveram para o processo seletivo realizado em novembro de 2013 e nos processos de 2014 poderão utilizar a mesma documentação, a qual se encontra arquivada na SMED):

a - Declaração que comprove a experiência de dois anos de docência. Este documento deverá ser solicitado à Secretaria Municipal de Educação, com 48 (quarenta e oito horas) de antecedência;
b - Declaração de frequência de no mínimo 75% no curso de pré-candidatos à coordenação (quando o candidato já tiver participado de tal formação) ou declaração de compromisso devidamente preenchida e assinada comprometendo-se a participar da formação posteriormente, conforme especificado no parágrafo terceiro do artigo 7º da Instrução Normativa Nº 001/2013.
c - Fotocópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão da graduação; certificado ou declaração de conclusão da especialização; ou fotocópia autenticada de declaração que comprove

que o candidato está cursando o último ano ou período do curso de graduação (Pedagogia) ou especialização na área de organização do trabalho pedagógico caso já possua Licenciatura Plena.
d – Cópia da sua última avaliação da prática profissional;

XI - A documentação exigida será conferida no ato da inscrição e na presença do candidato e caso não esteja completa a inscrição será indeferida.

XII- O candidato que apresentar declaração que comprove que o mesmo está cursando o último ano ou período do curso de graduação ou especialização, se aprovado, só assumirá a função de coordenador pedagógico mediante a entrega da documentação comprobatória da conclusão do curso, antes da data de início de atuação na função.

XIII - A prova escrita, de caráter eliminatório, valerá 10,0 e terá como conteúdo: os fundamentos teórico-metodológicos das Propostas Curriculares Municipais do Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação Infantil e EJA, bem como a organização do trabalho pedagógico, fundamentada nos princípios da Concepção Histórico-Crítica.

XIV - Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos estarão eliminados do processo seletivo.

XV- Em caso de empate de notas, o desempate ocorrerá através dos seguintes critérios, em ordem de importância:

· Maior titulação acadêmica;
· Maior tempo de serviço na Rede Municipal;
· Maior nota na avaliação de desempenho.

XVI– A relação de candidatos aprovados e com suas respectivas notas serão publicadas no Diário Oficial do Município por ordem de classificação.

§1º – O prazo para recursos será de até 72, (setenta e duas) horas úteis após a publicação do resultado em Diário Oficial.

§ 2º – Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal de Piraquara, não sendo consideradas reclamações verbais.

§ 3º - Os recursos deverão conter uma justificativa clara do motivo de discordância.

XVII - Após o período de recursos, a Secretaria Municipal de Educação publicará o resultado final do processo seletivo interno para preenchimento das vagas de coordenação pedagógica e a data da convocação para escolha de vagas.

XVIII - Na escolha de vaga será respeitada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

XIX – O candidato que não comparecer no dia e horário da escolha irá compor final de lista e não havendo final de lista implicará na desistência da vaga.

XX – O candidato que não tiver interesse em assumir nenhuma das vagas disponíveis na hora da escolha poderá solicitar final de lista e, não havendo final de lista, preencher o termo de desistência do processo.

XXI – Após assumir a função e havendo a desistência da vaga o professor deverá assinar termo de desistência do processo.

XXII – É vedada a troca de vagas após a escolha da mesma.

XXIII – Os candidatos que assumirem vagas em escolas deverão, obrigatoriamente, participar da formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) no turno da noite (fora de horário de trabalho), sendo que esta carga horária deverá ser tirada em banco de horas.

XXIV - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salário, dos Professores Municipais.

Piraquara, 05 de fevereiro de 2015.

***LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**E3265C70

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
## EDITAL Nº 017/2015

CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS CLASSIFICADOS EM LICENCIATURAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº 006/2015

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Armando Romani, 82 – Centro – Piraquara, no dia 06 de fevereiro de 2015, no seguinte horário:

**Classificação: 1º ao 25º – às 09:00**
**Classificação: 26º ao 50º – às 13:30.**

| NOME DO CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | RG | NOTA |
|---|---|---|---|
| • ANGELA MARIA RUIZ DA SILVA | 26/04/1972 | 22.287.654 SP | 10,0 |
| • JANEFER BARBOSA GONÇALVES | 03/03/1979 | 7.890.406-2 | 10,0 |
| • PATRICIA RADCHESKI SILVEIRA | 22/03/1985 | 8.691.865-0 | 10,0 |
| • BIANCA APARECIDA DE SOUZA | 04/01/1989 | 10.086.400-2 | 10,0 |
| • FERNANDA SANTOS | 12/10/1994 | 10.019.667-0 | 10,0 |
| • BRUNA DE FATIMA ROSARIO MORAES | 22/08/1996 | 13.427.350-0 | 10,0 |
| • TATIELLE FABRO MICA | 10/12/1997 | 13.297.551-5 | 10,0 |
| • SUZETE ZAIRA DOS SANTOS | 04/01/1976 | 6.814.954-1 | 9,0 |
| • RAFAELA RAYMUNDO | 29/09/1979 | 7.643.644-4 | 9,0 |
| • ALESSANDRA VAZ | 27/11/1981 | 8.477.922-9 | 9,0 |
| • JULIANA PROENÇA MARQUES | 02/02/1984 | 8.716.079-3 | 9,0 |
| • CLEONICE ROSA | 24/10/1984 | 8.818.478-5 | 9,0 |
| • VILMARA NOVAIS SILQUEIRA | 06/10/1986 | 9.987.724-3 | 9,0 |
| • PRISCILA APARECIDA DA SILVEIRA | 16/09/1991 | 11.044.081-2 | 9,0 |
| • ANA PAULA ANDRADE DE LIMA | 11/01/1992 | 10.275.137-0 | 9,0 |
| • MIRIAN DE OLIVEIRA DA ROSA | 25/02/1993 | 12.715.052-4 | 9,0 |
| • MAGALY DA CUNHA | 15/06/1994 | 13.637.559-8 | 9,0 |
| • SUELLEM CRISTINA SILVA DOS SANTOS | 12/09/1995 | 13.245.692-5 | 9,0 |
| • CAMILA MOREIRA LANDIN | 07/10/1995 | 12.838.375-1 | 9,0 |
| • RENATA CAMARGO ZAMBÃO | 09/05/1997 | 13.376.205-1 | 9,0 |
| • YASMIN FERREIRA | 02/06/1997 | 10.492.517-0 | 9,0 |
| • ELIEZER ANTONIO STRACK | 07/07/1997 | 13.422.464-9 | 9,0 |
| • QUEREM JEMIMA CORREIA DE PAULA | 06/08/1997 | 13.571.128-4 | 9,0 |
| • JOANA APARECIDA DOS SANTOS | 09/02/1998 | 8.901.229-5 | 9,0 |
| • GABRIELY DE CRISTO DUTRA | 25/04/1999 | 13.468.910-2 | 9,0 |
| • MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUZA | 24/12/1964 | 3.482.894-6 | 8,0 |
| • CLEIR LIMA VIEIRA DOS SANTOS | 20/02/1974 | 10.525.550-0 | 8,0 |
| • MARIA APARECIDA DOS SANTOS NEVES | 30/12/1975 | 6.431.147-6 | 8,0 |
| • ELIANE MIRANDA PENTEADO | 25/04/1980 | 8.649.985-1 | 8,0 |
| • DAYSILENE DE LIMA BURDA | 22/01/1981 | 6.667.419-3 | 8,0 |
| • ETIELEN DE OLIVEIRA PEREIRA | 14/01/1985 | 9.291.861-0 | 8,0 |
| • LUCIANE FATIMA GLINSKI | 02/08/1985 | 9.801.831-0 | 8,0 |
| • ELAINE SILVA LOURENÇO AMARAL | 04/06/1987 | 9.498.113-1 | 8,0 |
| • APOLLYANA OLIVEIRA DA ROSA | 02/05/1988 | 10.041.400-7 | 8,0 |
| • FRANCIELI DA SILVA | 29/01/1992 | 13.034.763-0 | 8,0 |
| • ANA PAULA FERREIRA | 17/11/1992 | 10.271.404-0 | 8,0 |
| • SUELEN LOPES DA ROSA | 01/06/1994 | 13.016.109-0 | 8,0 |
| • ANDRIELE DA SILVA LOURENÇO | 20/08/1994 | 12.888.886-1 | 8,0 |
| • BRUNO HENRIQUE MATOS SILVA | 22/08/1995 | 11.007.333-0 | 8,0 |
| • MATHEUS FERREIRA TORQUATO | 25/12/1996 | 13.687.369-5 | 8,0 |
| • ALINE FAGUNDES DA TRINDADE | 21/06/1997 | 13.245.818-9 | 8,0 |
| • BRUNA AMANDA BELENDA ARTIGAS | 02/11/1997 | 12.548.083-7 | 8,0 |
| • KAUANA MOREIRA SENTER | 06/11/1997 | 13.398.665-0 | 8,0 |
| • HELOISA MULLER DOS SANTOS | 07/01/1998 | 10.767.152-8 | 8,0 |
| • MAIARA POLIDARIO CASTRO | 10/02/1998 | 12.871.291-7 | 8,0 |
| • ELOISA VIEIRA | 28/04/1998 | 13.210.943-5 | 8,0 |
| • MIRELLY LARA SILVA | 30/05/1998 | 12.685.446-3 | 8,0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| • ANDRIESA ROSA DE OLIVEIRA | 21/11/1998 | 12.840.476-7 | 8,0 |
| • DENIZE DE ASSIS FONSECA | 04/11/1979 | 7.886.266-1 | 7,0 |
| • PATRICIA APARECIDA COSTA | 15/08/1981 | 8.858.332-9 | 7,0 |

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de fevereiro de 2015.

***LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal De Educação

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**E443B534

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

### MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2015

**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial n° 01/2015.
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
**CONTRATADA: JEFERSON EUDES CAMPI - ME – CNPJ/MF:** 18.464.228/0001-06
**OBJETO:** aquisição de material escolar de distribuição gratuita para fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação de kits escolares aos alunos da rede Municipal de Educação.
**Valor:** R$ 24.759,50 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
06.001.1236.100062.020-3.3.90.32.02.0000 (2818) – Fonte: 000
**VIGENCIA:** 30/01/2015 à 30/04/2015
**SIGNATÁRIOS:** Antônio Edson Kolachinski e Jeferson Eudes Campi
**DATA DA ASSINATURA**: 30/01/2015.

**Publicado por:**
Andréia Cristina Araújo
**Código Identificador:**6D52F1BF

### MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2015

**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial n° 01/2015.
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
**CONTRATADA: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME – CNPJ/MF:** 04.292.519/0001-41
**OBJETO:** aquisição de material escolar de distribuição gratuita para fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação de kits escolares aos alunos da rede Municipal de Educação.
**Valor:** R$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).
06.001.1236.100062.020-3.3.90.32.02.0000 (2818) – Fonte: 000
**VIGENCIA:** 30/01/2015 à 30/04/2015
**SIGNATÁRIOS:** Antônio Edson Kolachinski e Mauro José de Farias
**DATA DA ASSINATURA**: 30/01/2015.

**Publicado por:**
Andréia Cristina Araújo
**Código Identificador:**9EFD0487

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
### EDITAL DISPENSA POSTO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**
CONTRATO N.º 2 DE 12 DE JANEIRO DE 2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 2/2015 (DISPENSA N.º 2/2015) – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PARANA, representada pelo seu Presidente, Amilton dos Santos, torna público que contratou por 12 (doze) meses, conforme autos de Processo Licitatório n.º 2/2015 (Dispensa n.º 2/2015), com EDMILSON DA ROCHA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.922.836/0001-79, com sede a Rua XV de Novembro, 473, Centro, CEP 84.140.000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio proprietário ONIRES JOSE PINTO RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 4.821.559.9, inscrito no CPF n.º 747.195.489.20, residente e domiciliado em Porto Amazonas, Estado Paraná, Rua XV de Novembro, 483, Centro, a compra e venda de até 2.000 (dois mil) litros de gasolina comum à granel, a ser retirada diretamente na bomba da contratada num raio de no máximo 4 (quatro) quilômetros da sede da CONTRATANTE e fornecimento de até 15 (quinze) litros de óleo sintético, até 3 (três) filtros de ar, até 3 (três) filtros de óleo e até 3 (três) filtros de gasolina, importando o valor total estimado de R$ 7990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), para o período compreendido entre 13 de janeiro de 2015 e 12 de janeiro 2016 de acordo com a legislação vigente.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 26 de janeiro de 2015.

***AMILTON DOS SANTOS***
Presidente

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**706DA66D

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 07/2015

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o Art. 32 da Lei Municipal nº 84 de 26/06/2001.
*EXONERA A PEDIDO:*

***Art. 1º - Jaqueline Aparecida de Oliveira de Paula***, RG nº 8.121.424-7, CPF nº 046.115.569-99, do cargo de ***Educador Infantil***.

***Art. 2º*** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Cristina Lopes de Souza
**Código Identificador:**ACEFDAB8

### DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
### EXTRATO DE CONTRATO

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***
**2/2015**

***Objeto:*** *EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA.*

***Contratada:*** **LUIZ FERNANDO RIBEIRO**, inscrito no CNPJ nº 19.267.290/0001-62.

***Valor**: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).*

***Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II , da Lei federal 8.666/93.*
***Recursos:***

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2015 | 2820 | 10.001.26.782.0021.02106 | 0 |

*Prado Ferreira, 05/02/2015.*

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**F813D60C

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EDITAL DE ABERTURA DE TESTE SELETIVO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Quitandinha torna público a realização de Teste Seletivo para contratação temporária de pessoal, sob regime de trabalho Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para suprir necessidade temporária de professores em salas de aulas para o Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, para o Calendário Escolar de 2015, Auxiliar Operacional Geral e Auxiliar de Manutenção e Conservação com prazo determinado de um (1) ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, conforme Lei municipal nº 938/2013.
O candidato só poderá concorrer a uma vaga em conformidade com o estabelecido neste Edital.

**1 – Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**

| **Formação** | **Carga Horária** | **Salário** |
|---|---|---|
| **a)** formação em nível superior de licenciatura plena, precedida de magistério na modalidade normal, ou:<br>**b)** formação em nível superior, em curso de graduação plena em Pedagogia com habilitação em magistério na educação infantil e ou anos iniciais do ensino fundamental, ou;<br>**c)** graduação em curso Normal Superior. | 20 h/s | 999,92 |
| **Localidade** | **Vagas** | **Taxa de inscrição** |
| Sede/Campina | 1 + CR* | R$ 30,00 |
| Doce Grande | CR* | |
| Lagoa Verde | 1 + CR* | |
| Pangaré | CR* | |
| Ribeirão Vermelho | 1 + CR* | |

*CR – Cadastro Reserva

**2 – Auxiliar Operacional Geral**

| **Formação** | **Carga Horária** | **Salário** |
|---|---|---|
| **a)** 1º grau completo. | 40 h/s | 799,37 |
| **Localidade** | **Vagas** | **Taxa de inscrição** |
| Sede/Campina | 5 + CR* | R$ 20,00 |
| Turvo | 1 + CR* | |
| Lagoa Verde | 1 + CR* | |
| Pangaré | 1 + CR* | |
| Ribeirão Vermelho | 1 + CR* | |

***** CR – Cadastro Reserva

**2 – Auxiliar de Manutenção e Conservação**

| **Formação** | **Carga Horária** | **Salário** |
|---|---|---|
| **a)** 1º grau completo. | 40 h/s | 901,46 |
| **Localidade** | **Vagas** | **Taxa de inscrição** |
| Sede | 2 + CR* | R$ 20,00 |

* CR – Cadastro Reserva.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Teste Seletivo, os quais serão publicados no Órgão de Imprensa Oficial do Município, jornal eletrônico Diário Oficial dos Municípios do Paraná, editado no site www.diariomunicipal.com.br/amp, no site da Prefeitura Municipal www.quitandinha.pr.gov.br e no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal.

**II – DAS INSCRIÇÕES**

1 – As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Padre Francisco, 47, Centro, Quitandinha, Pr.
2 – As inscrições serão efetuadas no período de **09 a 11 de fevereiro**, no horário das **08:30 às 11:00 h** e das **13:30 às 16:30h**.
3 – Para realização da inscrição o candidato **deverá efetuar depósito bancário identificado** referente a **taxa de inscrição no valor correspondente ao cargo,** na conta corrente do **Banco do Brasil S/A, agencia nº 4755-4, conta corrente nº 18.854-9.**

4 – No ato da inscrição o candidato declarará, sob as penas da lei, que satisfaz as seguintes condições na data da contratação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos à data da contratação;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais, na data da contratação;
d) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
e) gozar de boa saúde física e mental, comprovada através de avaliação média pré-admissional;
f) não possuir antecedentes criminais e que se encontra no pleno exercício dos direitos civis e políticos;
g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
h) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste regulamento.
5 – Os documentos comprobatórios do atendimento das condições referidas nas alíneas "a" a "h" do item 4 deste Edital serão exigidos dos candidatos aprovados no ato de contratação.
6 – No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
a) cópia legível da Cédula de Identidade Civil ou Profissional;
b) cópia legível do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
7 – Não serão aceitos protocolos de pedidos de expedição dos documentos previstos nos itens 4 e 6 deste Edital.
8 – A inscrição poderá ser feita por procurador com poderes especiais, o qual assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição. A procuração ficará anexada à ficha de inscrição e deverá estar com firma reconhecida.
9 – No ato da inscrição o candidato receberá comprovante de inscrição e sem a apresentação do mesmo, acompanhado de documento de identificação com foto, não lhe será permitida a realização da prova.
12 – São vedadas as inscrições por via postal.
13 – Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do grau de ensino pretendido.
15 – A inscrição será de inteira responsabilidade do interessado, assumindo ele total responsabilidade pelas informações prestadas no momento da inscrição e arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

**III – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

1 – Fica reservado o equivalente a 5,0% (cinco por cento) das vagas para os portadores de deficiência, respeitada a compatibilidade das funções cometidas.
2 – No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar o fato e anexar na ficha de inscrição laudo médico comprovando essa condição, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
3 - O candidato que não anexar o laudo médico não será considerado portador de deficiência, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição.
4 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na legislação federal.
5 – O candidato portador de deficiência participará do teste seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova.

6 - O portador de deficiência deverá especificar qual a necessidade especial que deverá ser suprida para realização da prova.

**IV – DAS PROVAS**

1 - A prova de conhecimentos compreenderá vinte (20) questões de múltipla escolha para todos os cargos conforme escolaridade e função de cada um.
2 - Das questões de múltipla escolha, oito (8) serão de conhecimentos específicos e doze (12) de conhecimentos gerais, língua portuguesa e matemática.
3 - As matérias que compõem cada prova e seus respectivos conteúdos, para o cargo de Professor, constam no Anexo deste Edital.
4 - A prova será avaliada na escala de zero (0) a dez (10), valendo meio ponto (0,5) cada questão.
5 – Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a cinco (5,0) pontos.
6 – Não haverá arredondamento de notas.
7 – São materiais aceitos para a realização das provas: caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
8 – Os candidatos deverão comparecer com trinta (30) minutos de antecedência do horário marcado para o início da prova.
9 – Não será permitida a realização da prova sem o comprovante de inscrição, acompanhado de documento de identificação com foto do candidato.
10 – Serão considerados documentos de identificação as carteiras ou cédulas de identidade, expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identificação expedidas por Ordens ou Conselhos de Classes, que, por lei federal, substituem documentos de identificação, como, por exemplo, COREN, CRM, OAB, CRF, CRO, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como, a Carteira Nacional de Habilitação.

11 – As provas serão realizadas na **Escola Municipal Padre Antonio, localizada em Quitandinha - Pr, na Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, nº 2261,** Engenho Velho, no dia **21 de fevereiro de 2015,** no horário das 09h00min às 12h00min, devendo o candidato chegar com **meia hora de antecedência (08:30h).**

12 – Será excluído do Teste Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza, o candidato que:
a) for surpreendido, durante a prova, em comunicação com outro candidato ou utilizar recursos ilícitos;
b) se retirar do recinto, sem autorização do fiscal de sala, durante o desenvolvimento da prova;
c) usar de incorreções ou descortesias com os coordenadores ou fiscais de sala, auxiliares e autoridades presentes.

13 – Não será permitida a realização da prova fora do local estabelecido no presente Edital.
14 – Não se admitirá consulta a nenhuma espécie de livro, revista ou folheto, uso de máquina calculadora, BIP, celular ou qualquer outro aparelho eletrônico.
15 – Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta assinalada (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado as respostas.
16 – Não será fornecido outro gabarito oficial de respostas a não ser aquele entregue com o caderno de provas.
17 – O candidato deverá assinar a ficha de presença ao entrar na sala de provas e no gabarito somente anotará o número da inscrição e o código da prova.
18 – As salas serão previamente fiscalizadas pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo e não será permitida a entrada de pessoas estranhas, antes e durante a realização da prova.
20 - Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao fiscal de sala o seu gabarito (cartão de respostas) e o seu caderno de prova.
21 – Os gabaritos prévio e as questões das provas aplicadas serão divulgados no dia **23 de fevereiro/2015**, a partir das 14:00h, no site www.quitandinha.pr.gov.br .
22 – Os gabaritos oficiais serão publicados no dia **26 de fevereiro/2015,** no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Pr, no Órgão Oficial de Imprensa do Município, na Secretaria Municipal de Educação e no site www.quitandinha.pr.gov.br.

**V – DOS RECURSOS**

1 – Caberá recurso de qualquer quesito da prova até dois (2) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial, com base em erro material e que seja fundamentado de acordo com o programa fornecido neste Edital.
2 – Caberá recurso à Comissão Organizadora do Teste Seletivo em face de erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial e divulgação do resultado final, incluído o fator desempate estabelecido, até dois (2) dias úteis após a divulgação/publicação oficial das respectivas etapas.
3 – O recurso deverá ser apresentado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, endereçado à Comissão Organizadora do Teste Seletivo.
4 – O recurso em relação às questões deverá ser individual, com a indicação daquilo que o candidato julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações bibliográficas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
5 – Será rejeitado liminarmente o recurso protocolado fora do prazo, ou não fundamentado e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e endereço completo, número de inscrição e cargo.
6 – Serão rejeitados os recursos enviados por via postal, fax-símile ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
7 – A decisão da Comissão Organizadora do Teste Seletivo será irrecorrível, consistindo única instância recursal.
8 – Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova escrita porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente, desde que não tenha sido o ponto da questão computado para o candidato em listagem anterior.
9 – No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida para a aprovação.

**VI – DA CLASSIFICAÇÃO**

1 – Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente das notas finais obtidas.
2 – No caso de igualdade das notas finais terá a preferência o candidato que:
a) tiver maior idade;
b) tiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos;
c) tiver maior número de filhos menores de 18 anos.

**VII – DA CONTRATAÇÃO**

1 - A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
2 – O candidato convocado deverá se apresentar no prazo indicado no Edital de Convocação, munido da documentação exigida.
3 – Para a contratação o candidato deverá se submeter a avaliação médica específica para a verificação de suas condições físicas e mentais para o exercício das atividades, sendo que o laudo médico deverá ser apresentado pelo candidato ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco (5) dias úteis da avaliação médica.
4 – A convocação dos candidatos será feita mediante publicação do Edital de Convocação no site www.quitandinha.pr.gov.br e jornal eletrônico Diário Oficial dos Municípios do Paraná, editado no site www.diariomunicipal.com.br/amp.
5 – O candidato que deixar de comparecer perderá a vaga, podendo ser convocado outro, segundo a ordem de classificação.
6 – O candidato habilitado nas fases de apresentação dos documentos e da avaliação médica que deixar de comparecer perderá a vaga podendo ser convocado outro, segundo a ordem de classificação.
7 – A aprovação no Teste Seletivo não assegura direito a vaga, nem a contratação. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de convocar os aprovados de acordo com as necessidades da Administração.

8 – O prazo do contrato de trabalho será de doze (12) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período. No caso de professor poderá também exercer mais um período de trabalho de 20 h em caráter temporário.

**VIII – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO**

1 – À Comissão Organizadora do Teste Seletivo, composta de quatro (4) membros, designada pelo Prefeito Municipal mediante o Decreto nº 862 de 30 de janeiro de 2015 compete organizar, coordenar todo o processamento do Teste Seletivo e receber e julgar recursos.
2 – A Comissão Organizadora do Teste Seletivo apresentará o resultado final do Teste Seletivo no prazo de **10 dias** da realização da prova, ou após a solução dos eventuais recursos, competindo ao Prefeito Municipal a homologação do processo seletivo.

**IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 – O Teste Seletivo disciplinado por este Edital terá prazo de validade de doze (12) meses, a partir da publicação da homologação do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.
2 - Caso o candidato não deseje assumir de imediato a vaga poderá assinar termo de desistência ou termo requerendo final de lista por uma única vez.
3 – A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Teste Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
4 – Os casos omissos ou duvidosos que não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo.
5 – Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade deste Teste Seletivo, seu endereço e número de telefone ou e-mail atualizado.
6 – Todas as provas objetivas e gabaritos referentes ao Teste Seletivo, após seu término, ficarão sob a guarda do Departamento de Recursos Humanos, os quais serão mantidos até o registro do Teste Seletivo perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, devendo ser mantidos os registros eletrônicos a ele referentes pelo período de validade do Teste Seletivo,

Quitandinha, 04 de fevereiro de 2015.

***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**DO TESTE SELETIVO Nº 001/2015**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº:_____

( ) Professor Ensino Fundamental ( 1° ao 5º ano)

( ) Auxiliar Operacional Geral

( ) Auxiliar de Manutenção e Conservação

**DADOS PESSOAIS:**
Nome: _____ RG: _____ UF: ____CPF:_____ Data Nascimento: _____ Sexo: Masculino ( ) Feminino ( ) Endereço Residencial: _____ CEP: _____Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefones: residencial (_____) celular (_____) E-mail :_____ Possui alguma deficiência: ( ) Sim ( ) Não Qual?_____
Estado civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) viúvo ( ) divorciado ( ) separado ( ) outros

Declaração: Declaro sob as penas da lei, satisfazer os requisitos discriminados no item "4" do título II – Das Inscrições, do Edital do Processo Seletivo Simplificado, nº 001/2015, da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Pr.

Assinatura: _____

Data da Inscrição: ___/___/____.

**Quitandinha,.....**

**ANEXO II**

**DO TESTE SELETIVO Nº 001/2015**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano)**

Referencial Curricular Nacional para a Educação;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96);
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90);
Projetos Pedagógicos;
Importância dos jogos e brincadeiras;
História do Município de Quitandinha;
Teorias de Vygotski e Piaget;
Português/Matemática Básica do Ensino Médio;
Legislação do Ensino Fundamental dos nove anos.
**ANEXO III**

**DO TESTE SELETIVO Nº 001/2015**

**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

**À Comissão do Teste Seletivo**

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)
( ) Contra Prova Objetiva
( ) Contra Resultado Final
( ) Outros. Qual? _____
Justificativa do candidato – Razões do Recurso
_____

Obs: Preencher em letra de forma ou digitada; entregar este formulário em 02(duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Quitandinha , ___/__/2015.
_____
Assinatura do candidato
_____
Assinatura do responsável pelo Recebimento

**ANEXO IV**

**DO TESTE SELETIVO Nº 001/2015**

**REQUERIMENTO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**SOLICITAÇÃO DE VAGA RESERVADA A PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL**
**ENCAMINHAMENTO DE ATESTADO MÉDICO**
Eu, _____, Portador(a) do RG:_____, CPF:_____, Endereço:_____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefones: _____e-mail_____, inscrito no Teste Seletivo por prazo determinado, venho perante a Banca Organizadora, requerer:
(___) a) vaga reservada para Portador de necessidade especial - encaminhamento do atestado médico;
(___) b) prova especial - encaminhamento do atestado médico;

Para tanto, junto ao presente requerimento os documentos necessários, estes elencados no edital de abertura do Teste Seletivo 001/2015.
Declaro que conheço e aceito todas as normas do Edital do Teste Seletivo e que as informações aqui prestadas são verdadeiras

Quitandinha, _____,_____2015.
.
Assinatura:_____

**ANEXO V**

**DO TESTE SELETIVO Nº 001/2015**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO nº.....**

| | |
|---|---|
| Nome | |
| Número de inscrição | |
| CPF | |
| RG | |
| Assinatura do candidato | |
| Nome de quem realizou a inscrição | |
| Assinatura | |
| Data | |

**Atenção!**
Esta via deverá ser apresentada no dia da realização da prova junto com documento de identificação com foto, caneta de tinta azul ou preta.
As provas serão realizadas na **Escola Municipal Padre Antonio**, localizada na Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, nº 2261, Engenho Velho – Quitandinha – Pr, no dia **21 de fevereiro de 2015**, no horário das **09:00 h às 12:00 h**, devendo o candidato chegar com **meia hora de antecedência (08:30 h).**

**Publicado por:**
Luiz Carlos Lechinoski
**Código Identificador:**B869CF0E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 01/2015-PMQ

O Município de Quitandinha, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30h. (nove horas e trinta minutos), do dia 24 de fevereiro de 2015, na sala do Departamento de Licitações, sito à Rua Jose de Sá Ribas, nº 238, em Quitandinha, Paraná, Edital de Tomada de Preços para: Execução Final de 02 (dois) Postos de Saude e 01(uma) Academia de Saude, por Lote, Único, conforme projetos. Informações e Integra do Edital poderá ser obtido junto à Comissão Municipal de Licitação, no horário de expediente, ou através do telefone 41-3623-1231, ou ainda pelo email licitação@quitandinha.pr.gov.br, durante o horário de expediente.

Quitandinha, 04 de fevereiro de 2015.

***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Carlos Lechinoski
**Código Identificador:**B71B8BE7

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

## ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 038/06/2015

SÚMULA: EXONERA a pedido e a partir de 02 de Fevereiro de 2015, FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO, o servidor Público Municipal , ocupante do cargo em Comissão de ASSSESSOR I , admitido em data de 091/01/2099, conforme por Ele requerido.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob o nº 044 de 03/02/2015, pelo Servidor Público

**R E S O L V E**

**Art.1º – HOMOLOGAR O PEDIDO DE EXONERAÇÃO** do Servidor Público Municipal **FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO**, portador da CI/RG nº 2.524.630/PB e CIC nº 041.276.844-53, Servidor Público Municipal, ocupante do **Cargo em comissão de Assessor I**, **a partir de 02 de Fevereiro de 2015.**

Art. 2º - Declarar, em conseqüência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO.**

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com, efeitos a partir de 02 /02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

***VALDINEI JOSÉ PELOI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wanderley Pereira da Silva
**Código Identificador:**04B0E9FD

## ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 037/05/2015

SÚMULA: Constitui Comissão Organizadora responsável pela organização dos festejos relativos ao aniversário do Município a se realizar nos dias 20, 21 e 22/03/2015 e dá outras providências.

O senhor Prefeito Municipal, VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 61, II, letra "a" da Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definida a data de 20, 21 e 22 de março de 2.015 para realização dos festejos referente ao 23º (vigésimo terceiro) aniversário do Município.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Organizadora responsável pelos festejos a quem cabe apresentar o Plano de Trabalho a ser referendado pelo prefeito Municipal.

Art. 3º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para compor a referida Comissão organizadora: **Presidente**: Amarildo José da Silva, CI-RG n. 5.882.895-5, **Secretária**: Maria Vila Alves Peloi, CI-RG n. 1.404.628-3/PR e **Membros**: Angela Maria Fiorotto, CI-RG n. 5.437.184-5, Arnaldo Iatecola, CI-RG n. 3.176.643-5 e Célia Borges Tonelli, CI-RG n. 4.194.958-9.

Art. 4º - caberá ao Presidente e na falta deste a Secretária assinar ofícios e demais documentos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

***VALDINEI JOSÉ PELOI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wanderley Pereira da Silva
**Código Identificador:**64534D5C

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 039/06/2014**

SÚMULA: Concede Adicional de Incentivo à Educação a Servidora Pública Municipal IDINETE ALVES MARTINS integrante de Quadro de Servidores Municipais – Quadro de Pessoal Técnico Administrativo, instituído pela Lei n° 174/02/99 de 29/04/99.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61 Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n°. 174/02/99 de 29/04/99,

**CONSIDERANDO** o contido no requerimento protocolado sob n° 049 de 05/02/2015, bem como anexado ao presente, os documentos exigidos em Lei,
**CONSIDERANDO** que a Servidora Abaixo citada atende todos os requisitos para a respectiva concessão, bem como, é servidora titular de cargo efetivo,

**R E S O L V E**

**Art. I** – Conceder o Adicional de Incentivo à Educação constante da Lei Municipal n° 174/02/99 de 29/04/99, em seu **Artigo 27–Item I, correspondente a 4% (quatro por cento) calculados sobre seu vencimento básico mediante conclusão do Ensino Médio (2º grau), em virtude de que o nível de escolaridade exigida para a habilitação do referido cargo era de Ensino Fundamental Completo (1º grau),** a Servidora Publica Municipal **IDINETE ALVES MARTINS**, brasileira, casada, portadora da CI/RG n° 6.404.055-3/PR, inscrito no CPF n°. 917.141.419-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL**;

**Art. II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2015 revogados as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 05 DE FEVREIRO DE 2015.**

***VALDINEI JOSÉ PELOI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wanderley Pereira da Silva
**Código Identificador:**1E1A3BE2

**ADMINISTRAÇÃO**
**1º ADENDO - AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através da Portaria nº 419/06/2014, torna público que está retificando o Aviso de Licitação referente ao Edital da Licitação denominada **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015**, cujo Objeto da presente licitação refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática;
**Onde se lê**: O Objeto da presente licitação refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, instalação, manutenção, implantação, Suporte na base de dados (Software), computadores e impressoras; atualizações e assessoria técnica em sistemas informatizados – softwares das seguintes áreas: a) Contábil; b) Recurso Humano; c) Patrimônio e Frota; d) Compras, Licitações e Contratos; e) Controle Interno; f) Tributação; g) Secretaria de Saúde; h) Site da Instituição Governamental e Sistema de Transparência, i) Educação, j) Ação Social.
**Leia-se**: O Objeto da presente licitação refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática. Dentre outros. Conforme especificações no Anexo I do Edital, por um período de 12 (Doze) Meses.
**As demais condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015 ficam inalteradas.**

Rancho Alegre D Oeste - PR 05 de Fevereiro de 2.015

***JOSÉ REGINALDO PEPECE***

Pregoeiro

**Publicado por:**
Wanderley Pereira da Silva
**Código Identificador:**4B201CBF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015**

**AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, RETIFICAR o edital, Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 002/2015, do tipo menor preço, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 05 de fevereiro.

Rio Azul, 05 de fevereiro de 2015.

***SILVIO PAULO GIRARDI.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marlon Lourenço de Souza
**Código Identificador:**943804B6

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 019/2015**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os seguintes professores para desempenharem a função de Diretor de Escola Municipal, de acordo com o art. 31, da Lei nº 563/2010, de 07 de dezembro de 2014, concedendo-lhes a respectiva gratificação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

| Diretores | Escola | Gratificação |
|---|---|---|
| Irene Borba Cordeiro | Esc. Mun. Profª Vanda Hessel – E.F | 50% |
| Joseli Aparecida Tomal | E.M. Urquiz Cordeiro – E.I.E. F | 20% |
| Adriana Petreski Plodoviski Rymsza | Esc. Mun. Professora Anahir de Oliveira Lima – E.I.E. F | 20% |
| Licelma Aparecida Pedrozo de Oliveira | E.R.M. José Bonifácio – E.I.E. F | 20% |
| Angela Borox Patczyk | C.M.E.I. Vereador Pedro Chauszcz | 30% |
| Salete Mikoski Iankoski | E.R.M. Dr. Getúlio Vargas – E.I.E. F | 20% |
| Antonia Evalda de Morais de Souza | C.M.E.I. Dep. Aníbal Khury | 30% |

Art. 2º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de fevereiro de 2015.

***SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marina Woichik Veronez
**Código Identificador:**8B9BA637

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
## PORTARIA N.º 039/2015

*Concede Abono de Permanência à servidora LENITA TRAIN ZIEGLER.*

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, § 5º da EC n. 41/2003, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 003/2015,

***R E S O L V E:***

**Art. 1º.** Conceder, a partir de **28 de janeiro de 2015**, à servidora **LENITA TRAIN ZIEGLER**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração "B-1", portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.363.010 – SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.558.589-34, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no art. 2º, § 5º, da EC n. 41/2003.
**Art. 2º.** O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que ela seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/1988.
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2015.

***Rio Negro, 02 de fevereiro de 2015.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**7F607223

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
## PUBLICAÇÃO POR EXTRATO - JANEIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou as seguintes Portarias:

| | | |
|---|---|---|
| **001/2015** | **Exonerar**, a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2.015, ***Martino Stüpp***, matrícula nº 2081-8/2, do cargo em comissão de Assessor de Secretário, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | **05/01/2015** |
| **002/2015** | **Exonerar**, a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2.015, ***Juliana Telmann Train***, matrícula nº 2438-4/1, do cargo em comissão de Assessor de Secretário, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração. | **05/01/2015** |
| **003/2015** | Já publicada no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0665, 13/01/2015 | |
| **004/2015** | Já publicada no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0665, 13/01/2015 | |
| **005/2015** | Já publicada no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0664, 12/01/2015 | |
| **006/2015** | **Exonerar**, a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2.015, ***Carlos Lourito Borba***, matrícula nº 2432-5/1, do cargo em comissão de Assessor de Secretário, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação | **09/01/2015** |
| **007/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0665, 13/01/2015 | |
| **008/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0665, 13/01/2015 | |
| **009/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0666, 14/01/2015 | |
| **010/2015** | **Exonerar**, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2.015, ***Cilene Coutinho de Lara***, matrícula nº 2301-9/1, do cargo de Enfermeiro B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. | **12/01/2015** |
| **011/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0668, 16/01/2015 | |
| **012/2015** | **Alterar** a Portaria nº 003, de 05 de janeiro de 2015, que nomeou a Comissão Municipal para recebimento de bens e serviços contratados pelo Município, para o exercício de 2015. | **14/01/2015** |
| **013/2015** | **Prorrogar,** pelo período de 01 (um) ano**,** a partir de 15 de janeiro de 2015, os efeitos da Portaria nº 030, de 15 de janeiro de 2014, que contratou ***Renata Bolzan Gindri***, matrícula nº 2396-5/1, para o cargo de Médico Clínico Geral, por 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. | **15/01/2015** |
| **014/2015** | **Estabelecer**, como remuneração mínima o valor de R$ 1.917,78 (um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) a ser aplicado aos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Rio Negro PR; para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. | |
| **015/2015** | **Art. 1º - Suspender,** temporariamente, o Processo Administrativo de Sindicância nº 010/2014, aberto com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, quanto à expedição de Alvará de Construção, requerido pelo senhor Ivo Willner, para implantação de empreendimento comercial no Município.<br>**Art. 2º - Suspender,** temporariamente, o Processo Administrativo de Sindicância nº 011/2014, aberto com a finalidade de apurar possíveis irregularidades quanto expedição de Alvará de Construção, pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, requerido pelo senhor Ivo Willner, referente a implantação de empreendimento comercial no Município. | **15/01/2015** |
| **016/2015** | **Desligar,** do quadro de servidores desta Prefeitura, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, por motivo de falecimento, a servidora ***Josiane Assunção dos Santos***, matrícula nº 2306-0/1, do cargo de Assistente de Administração B, lotada na Secretaria Municipal de Educação. | **15/01/2015** |
| **017/2015** | **Desligar,** do quadro de servidores desta Prefeitura, a partir de 11 de janeiro do corrente ano, por motivo de falecimento, a servidora ***Elizete de Fátima Jusviascki***, matrícula nº 0425-1/1, do cargo de Professor III (H), lotada na Secretaria Municipal de Educação. | **15/01/2015** |
| **018/2015** | **Exonerar**, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2.015, ***Rafael Dimenstein,*** matrícula nº 2170-9/1, do cargo de Assistente de Administração B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. | **16/01/2015** |
| **019/2015** | **Exonerar**, a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2.015, ***Inês Lopata Matick***, matrícula nº 1776-0/1, do cargo de Assistente de Administração B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. | **19/01/2015** |
| **020/2015** | **Nomear**, Comissão destinada a vistoriar os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares durante o ano letivo de 2015, no Município de Rio Negro - PR. | **20/01/2015** |
| **021/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0673, 23/01/2015 | **20/01/2015** |
| **022/2015** | **Nomear,** Comissão para acompanhamento do cronograma e da execução da obra da UPA - Unidade de Pronto Atendimento. | **26/01/2015** |
| **023/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0676, 28/01/2015 | **26/01/2015** |
| **024/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0676, 28/01/2015 | **26/01/2015** |
| **025/2015** | Anuênio do mês de aneiro. | **28/01/2015** |
| **026/2015** | **Lotar**, a partir de 01 de fevereiro do corrente, a servidora pública municipal, ***Fernanda Moreira Minski,*** com matrícula nº 1859-7/1, no Departamento de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal d e Esportes.<br>**Cancelar**, a partir de 01 de fevereiro do corrente, a Portaria nº 234, de 14 de maio de 2014, que concedeu gratificação de função (FG-2), no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos básicos, para a mesma servidora municipal. | **28/01/2015** |
| **027/2015** | Férias do mês de janeiro. | **28/01/2015** |
| **028/2015** | **Exonerar,** a partir de 02 de fevereiro do corrente**,** a servidora ***Juliana Gomes,*** com matrícula n.º 2374-4/1, conforme o artigo 60, II, b, da Lei Municipal nº 1318, de 05/12/2002; e todo o disposto no Decreto Municipal nº 040/2005, que estabelece normas para avaliação do estágio probatório. | **29/01/2015** |
| **029/2015** | **Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Ildefonso de Andrade***, com matrícula nº 0453-7/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A, nível "I-2", admitido em 09 de abril de 1992, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. | **29/01/2015** |
| **030/2015** | **Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Tarcísio Schelbauer***, com matrícula nº 0803-6/2, do cargo de Técnico Agrícola, nível "F-11", admitido em 01 de março de 2000, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. | **29/01/2015** |
| **031/2015** | **Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor ***Claudimar A. Moreira Borges***, com matrícula nº 1381-1/1, do cargo de Pintor A, nível "C-5", admitido em 02 de julho de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. | **29/01/2015** |
| **032/2015** | **Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 01 de dezembro de 2014 a 29 de janeiro de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Leoni Jurczyszyn***, com matrícula nº 0921-0/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, nível "F-2", admitida em 01 de março de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Educação. | **29/01/2015** |
| **033/2015** | **Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 20 de janeiro de 2015 a 20 de março de 2015, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Eloi Ratacheski***, com matrícula nº 0725-0/5, do cargo de Médico Pediatra, nível "E-17", admitido em 01 de agosto de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. | **29/01/2015** |
| **034/2015** | **Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 05 de janeiro de 2015 a 05 de março de 2015, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***José Bonato Rodrigues Ribeiro***, com matrícula nº 0058-2/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais C, nível "N-3", admitido em 05 de novembro de 1982, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. | **29/01/2015** |
| **035/2015** | **Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Elair Bux Marins***, com matrícula nº 1282-3/1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem A, nível "D-7", admitida em 01 de outubro de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. | **29/01/2015** |
| **036/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0679, 02/02/2015 | **29/01/2015** |
| **037/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0679, 02/02/2015 | **29/01/2015** |
| **038/2015** | Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, Edição nº 0679, 02/02/2015 | **30/01/2015** |

***Rio Negro, 31 de janeiro de 2015.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal De Administração Planejamento E Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**4BBF2243

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**DECRETO Nº 011/2015**

*SÚMULA: "REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, A LEI FEDERAL Nº 12.846/2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA."*

**Milton José Paizani**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

***D E C R E T A :***

**Art. 1º -** Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, disciplinando o processo administrativo destinado à apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
**Art. 2º -** O Prefeito Municipal é o responsável pela instauração da sindicância e do processo administrativo destinado a apurar a responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013.
**§ 1º** - Caso a autoridade instauradora tenha notícias de supostas irregularidades, mas não possua dados suficientes para instaurar o processo administrativo de responsabilização, poderá determinar a instauração de sindicância, com caráter de investigação preliminar, sigilosa e não punitiva, a fim de obter maiores informações do suposto ilícito e indícios de sua autoria.
**§ 2º** - Os procedimentos previstos no "caput" deste artigo poderão ter início de ofício ou a partir de representação ou denúncia, formuladas por escrito, devidamente fundamentadas, contendo a narrativa dos fatos, a indicação da pessoa jurídica envolvida e os indícios concernentes à irregularidade ou ilegalidade imputada.
**Art. 3º -** O processo administrativo para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica será conduzido por comissão processante composta por 3 (três) servidores efetivos, designados pela autoridade instauradora.
**Art. 4º -** A instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade administrativa dar-se-á mediante portaria a ser publicada no Diário Oficial, informando o nome e o cargo da autoridade instauradora, os nomes e os cargos dos integrantes da comissão processante, o nome empresarial, a firma, a razão social ou a denominação da pessoa jurídica, conforme o caso, o número de inscrição da pessoa jurídica ou entidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e a informação de que o processo visa apurar supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013.
**Art. 5º -** A comissão processante deverá concluir o processo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do ato que a instituir e, ao final, apresentar relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas.
**Art. 6º** - No processo administrativo para apuração de responsabilidade, será concedido, à pessoa jurídica, prazo de 30 (trinta) dias, contados da citação, para apresentação de defesa escrita e especificação das provas que eventualmente pretenda produzir.
**Parágrafo único -** Estando a parte estabelecida em local incerto e não sabido ou inacessível ou, ainda, sendo infrutífera a citação por via postal, a citação será realizada por publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação no domicílio da pessoa jurídica, iniciando-se a contagem do prazo previsto no "caput" deste artigo a partir da última publicação efetivada.
**Art. 7º -** A pessoa jurídica poderá requerer todas as provas admitidas em direito e pertinentes à espécie, sendo-lhe facultado constituir advogado para acompanhar o processo e defendê-la.
**§ 1º** - Verificando que a presença do representante da pessoa jurídica poderá influir no ânimo da testemunha, demodo a prejudicar a verdade do depoimento, o presidente da comissão processante providenciará a sua retirada do recinto, prosseguindo na inquirição com a presença de seu defensor, fazendo o registro do ocorrido no termo de audiência.
**§ 2º** - O presidente da comissão processante poderá indeferir as reperguntas, mediante justificativa expressa, transcrevendo-as no termo de audiência, se assim for requerido.
**Art. 8º -** O relatório da comissão processante, que não vincula a decisão final da autoridade julgadora, deverá descrever os fatos apurados durante a instrução probatória, conter a apreciação dos argumentos apresentados pela defesa, o detalhamento das provas ou sua insuficiência, os argumentos jurídicos que o lastreiam, ser conclusivo quanto à responsabilização ou não da pessoa jurídica, bem como, quando for o caso, sobre sua desconsideração.
**§ 1º** - Verificada a prática de irregularidades por parte de agente público municipal, deverá essa circunstância constar do relatório final, com posterior comunicação ao Prefeito Municipal, a fim de subsidiar possível processo administrativo disciplinar.
**§ 2º** - Concluindo a comissão processante pela responsabilização da pessoa jurídica, o relatório deverá sugerir as sanções a serem aplicadas e o seu *quantum* conforme previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 12.846/2013.
**Art. 9º -** Uma vez concluído, o relatório será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que sejapromovida, no prazo de 10 (dez) dias, a manifestação jurídica a que se refere o § 2º do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846/2013.
**Art. 10 -** Após a manifestação jurídica referida no artigo 10 deste Decreto, será aberto prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de alegações finais.
**Art. 11 -** Transcorrido o prazo para a apresentação de alegações finais, o processo administrativo com o relatório da comissão processante será remetido à autoridade instauradora para julgamento.
**Art. 12 -** A decisão da autoridade instauradora, devidamente motivada com a indicação dos fatos e fundamentos jurídicos, será proferida no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento do processo administrativo.
**§ 1º** - A autoridade instauradora elaborará extrato da decisão condenatória, contendo, entre outros elementos, a razão social da pessoa jurídica, o número de inscriçãono Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, o(s) nome(s) fantasia por ela utilizados, o resumo dos atos ilícitos, explicitando tratar-se de condenação pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal de Rio Negro, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, com a transcrição dos dispositivos legais que lhe deram causa.
**§ 2º** - Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no Diário Oficial do Município, dando-se conhecimento de seu teor ao Ministério Público para apuração de eventuais ilícitos, inclusive quanto à responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica ou seus administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe.
**Art. 13 -** Na hipótese de a comissão processante, ainda que antes da finalização do relatório, constatar suposta ocorrência de uma das situações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 12.846/2013, dará ciência à pessoa jurídica e citará os administradores e sócios com poderes de administração, informando sobre a possibilidade de a eles serem estendidos os efeitos das sanções que porventura venham a ser aplicadas àquela, a fim de que exerçam o direito ao contraditório e à ampla defesa.
**§ 1º** - Poderá a autoridade instauradora requerer à comissão processante a inserção, em sua análise, de hipótese de desconsideração da pessoa jurídica.
**§ 2º** - A citação dos administradores e sócios com poderes de administração deverá observar o disposto no artigo 6º deste decreto, informar sobre a possibilidade de a eles serem estendidos os efeitos das sanções que porventura venham a ser aplicadas à pessoa jurídica e conter, também, resumidamente, os elementos que embasam a possibilidade de sua desconsideração.
**§ 3º** - Os administradores e sócios com poderes de administração terão os mesmos prazos para a apresentação da defesa escrita, alegações finais e outros previstos para a pessoa jurídica.
**Art. 14 -** Na aplicação das sanções, serão levados em consideração os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como:
**I -** a gravidade da infração, cuja avaliação deverá levar em conta o bem jurídico e o interesse social envolvidos;

**II -** a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator, cuja avaliação incluirá, quando for o caso, os valores recebidos ou que deixaram de ser desembolsados, bem como se houve tratamento preferencial contrário aos princípios e regras da administração pública, a fim de facilitar, agilizar ou acelerar indevidamente a execução de atividades administrativas;
**III -** a consumação ou não do ato precedente de que derivou a infração;
**IV -** o grau de lesão ou perigo de lesão, cuja análise levará em consideração o patrimônio público envolvido;
**V -** a situação econômica do infrator;
**VI -** a cooperação da pessoa jurídica para a apuração das infrações, cuja análise considerará a identificação dos demais envolvidos na infração, quando couber, e a obtenção de informações ou documentos que comprovem o ilícito sob apuração, ainda que não haja sido firmado acordo de leniência;
**VII -** o valor dos contratos mantidos pela pessoa jurídica com o órgão ou entidade pública, caso existam, e guardem relação com o ilícito apurado.
**VIII -** a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica.
**Parágrafo único -** Se a pessoa jurídica cometer simultaneamente duas ou mais infrações, poderão ser aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.
**Art. 15 -** O prazo para pagamento da multa será de 30 (trinta) dias e o inadimplemento acarretará a sua inscrição na Dívida Ativa do Município.
**§ 1º** - O valor da multa não será inferior à vantagem auferida, quando for possível a sua estimativa, e suficiente para desestimular futuras infrações.
**§ 2º** - No caso de desconsideração da pessoa jurídica, os administradores e sócios com poderes de administração poderão figurar ao lado dela, como devedores, no título da Dívida Ativa.
**Art. 16 -** O extrato da decisão condenatória previsto no parágrafo único do artigo 13 deste decreto será publicado as expensas da pessoa jurídica, cumulativamente, nos seguintes meios:
**I -** no sítio eletrônico da pessoa jurídica, caso exista, devendo ser acessível por ligação ("link") na página inicial queconduza diretamente à publicação do extrato, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias;
**II -** em jornal de grande circulação no Município de Rio Negro;
**III -** em edital a ser afixado, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local deexercício da atividade da pessoa jurídica, de modo visível ao público.
**Parágrafo único -** O extrato da decisão condenatória também será publicado no sítio eletrônico oficial do Município.
**Art. 17 -** Cabe ao Prefeito Municipal à celebração de acordo de leniência, sendo vedada a sua delegação.
**Art. 18 -** A proposta do acordo de leniência será sigilosa, conforme previsto no § 6º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846/2013, e autuada em autos apartados.
**Art. 19 -** A apresentação da proposta de acordo de leniência deverá ser realizada na forma escrita.
**Parágrafo único** - Em todas as reuniões de negociação do acordo de leniência, haverá registro dos temas tratados, em duas vias, assinado pelos presentes, o qual será mantido em sigilo, devendo uma das vias ser entregue ao representante da pessoa jurídica.
**Art. 20 -** A proposta de acordo de leniência somente se tornará pública após a efetivação do respectivo acordo, salvo no interesse das investigações e do processo administrativo.
**Parágrafo único** - A proposta de acordo de leniência não poderá ser apresentada após o encaminhamento do relatório da comissão processante à autoridade instauradora para julgamento.
**Art. 21 -** Caso a pessoa jurídica que tenha celebrado acordo de leniência forneça provas falsas, omita ou destruaprovas ou, de qualquer modo, comporte-se de maneira contrária à boa-fé e inconsistente com o requisito de cooperação plena e permanente, a comissão processante fará constar o ocorrido dos autos do processo,cuidará para que ela não desfrute dos benefícios previstos na Lei Federal nº 12.846/2013 e comunicará o fato ao Ministério Público.
**Art. 22 -** Na hipótese do acordo de leniência não ser firmado, eventuais documentos entregues serão devolvidos para a proponente, sendo vedado seu uso para fins de responsabilização, salvo quando deles já se tinha conhecimento antes da proposta de acordo de leniência ou pudesse obtê-los por meios ordinários.
**Art. 23 -** A autoridade instauradora poderá solicitar à Procuradoria Geral do Município ou ao Ministério Público que adotem as providências previstas nos incisos I a IV e no § 4º do artigo 19 da Lei Federal nº 12.846/2013.
**Art. 24 -** Se verificado que o ato contra a Administração Pública Municipal atingiu ou possa ter atingido a Administração Pública de outro Município, Estadual ou Federal, a autoridade julgadora dará ciência à autoridade competente para instauração do processo administrativo de responsabilização.
**Art. 25 –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 04 de fevereiro de 2015.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***WILSON SCHEUER***
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**7D84AE0E

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**DECRETO N.º 012/2015**

*SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CANALIZAÇÃO, PARTE DO CÓRREGO BOM JESUS SITUADO EM IMÓVEL PRIVADO."*

**Milton José Paizani,** Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto art. 61, incisos XXII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município de Rio Negro,

***DECRETA:***

**Art. 1º -** Fica declarada de utilidade pública para fins urbanísticos e de preservação ambiental a obra de canalização de 76,55 metros do Córrego Bom Jesus no trecho localizado nos imóveis urbano matriculados sob o n.º 16.591, 16.593, 563, 564, 564, 566 e 567 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro.

**Art. 2º -** A declaração de utilidade pública referida no artigo anterior não isenta de licenciamento ambiental dos órgãos competentes para intervenção nas áreas.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Rio Negro, 04 de fevereiro de 2015.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**5E4E4E0B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**CHEFIA DE GABINETE**
**EDITAL Nº. 057/2015 - CONVOCAÇÃO - ENGENHEIRO CIVIL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

**RESOLVE:**

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

**1.** Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

**2.** Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

| | |
|---|---|
| **DATA** | 03/03/2015 |
| **HORÁRIO** | Das 08h00 às 12h00. |
| **LOCAL** | Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr, Entrada Pela Rua Duque de Caxias. |

**2.1** O atendimento será por ordem de chegada.
**2.2** Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

**3.** O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

**4.** A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

**4.1.** Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital
n.º 002/2014.

**4.1.2.** O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

**4.1.3.** Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

**4.1.4.** O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

**5.** Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 03 de fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito do Município

**ANEXO I do Edital n.º 057/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**CANDIDATO CONVOCADO**

**ENGENHEIRO CIVIL**

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|---|
| 3 | 18008776 | ALISSON FRANCO DO COUTO |

* Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.

Não há cotistas para o cargo.

**ANEXO II do Edital n.º 057/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS**
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

**a)** Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

**b)** Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

**c)** Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

**d)** Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

**e)** Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

**f)** Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**5F418309

**CHEFIA DE GABINETE**
**EDITAL Nº. 058/2015 - CONVOCAÇÃO - CONTADOR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ**
**EDITAL Nº. 058/2015**
**CONVOCAÇÃO**

| CONTADOR |
|---|

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da

Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

**RESOLVE:**

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

**1.** Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

**2.** Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

| | |
|---|---|
| **DATA** | 03/03/2015 |
| **HORÁRIO** | Das 08h00 às 12h00. |
| **LOCAL** | Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr, Entrada Pela Rua Duque de Caxias. |

**2.1** O atendimento será por ordem de chegada.
**2.2** Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

**3.** O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

**4.** A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

**4.1.** Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital
n.º 002/2014.

**4.1.2.** O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

**4.1.3.** Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

**4.1.4.** O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

**5.** Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 03 de fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito do Município

**ANEXO I do Edital n.º 058/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**CANDIDATO CONVOCADO**

| **CONTADOR** |
|---|

| **CLASSIFICAÇÃO FINAL** | **INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO** |
|---|---|---|
| 3 | 18000548 | ISABELA DE JESUS ROSSANEIS TONCHICKE |

* Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.

Não há cotistas para o cargo.

**ANEXO II do Edital n.º 043/2014**

**EXAMES MÉDICOS**

**RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS**
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

**a)** Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

**b)** Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

**c)** Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

**d)** Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

**e)** Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

**f)** Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**E1C82CF8

## CHEFIA DE GABINETE
## EDITAL Nº. 059/2015 - CONVOCAÇÃO - TURISMÓLOGO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

**RESOLVE:**

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

**1.** Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

**2.** Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

| | |
|---|---|
| **DATA** | 03/03/2015 |
| **HORÁRIO** | Das 08h00 às 12h00. |
| **LOCAL** | Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr, Entrada Pela Rua Duque de Caxias. |

**2.1** O atendimento será por ordem de chegada.
**2.2** Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

**3.** O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

**4.** A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

**4.1.** Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital
n.º 002/2014.

**4.1.2.** O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

**4.1.3.** Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

**4.1.4.** O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

**5.** Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 03 de fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito do Município

**ANEXO I do Edital n.º 059/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**CANDIDATO CONVOCADO**

**TURISMÓLOGO**

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|---|
| 1 | 18004394 | FLAVIA GALBERO COSTA |

* Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.

Não há cotistas para o cargo.

**ANEXO II do Edital n.º 059/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS**
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

**a)** Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

**b)** Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

**c)** Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

**d)** Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

**e)** Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

**f)** Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**54AB29B1

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**EDITAL Nº. 060/2015 - CONVOCAÇÃO -CONDUTOR SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

**RESOLVE:**

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

**1.** Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

**2.** Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto), dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014, descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

| | |
|---|---|
| **DATA** | 03/03/2015 |
| **HORÁRIO** | Das 08h00 às 12h00. |
| **LOCAL** | Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr, Entrada Pela Rua Duque de Caxias. |

**2.1** O atendimento será por ordem de chegada.
**2.2** Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

**3.** O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

**4.** A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

**4.1.** Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital
n.º 002/2014.

**4.1.2.** O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

**4.1.3.** Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

**4.1.4.** O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

**5.** Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 03 de fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**ANEXO I do Edital n.º 060/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

**CONDUTOR SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|---|
| **8** | 18006201 | CLAUDIANE APARECIDA AMARO |
| **9** | 18007018 | PAULO CESAR ZULIANI |
| **10** | 18004960 | EDSON DOS SANTOS |
| **11** | 18008207 | MARCOS ANTONIO DA SILVA |

**ANEXO II do Edital n.º 060/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS**
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

**a)** Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

**b)** Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

**c)** Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

**d)** Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

**e)** Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

**f)** Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**7996F885

**CHEFIA DE GABINETE**
**EDITAL Nº. 061/2015 - CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO – PSF**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

**RESOLVE:**

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

**1.** Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

**2.** Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

| | |
|---|---|
| **DATA** | 03/03/2015 |
| **HORÁRIO** | Das 08h00 às 12h00. |
| **LOCAL** | Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr, Entrada Pela Rua Duque de Caxias. |

**2.1** O atendimento será por ordem de chegada.

**2.2** Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

**3.** O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

**4.** A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

**4.1.** Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital
n.º 002/2014.

**4.1.2.** O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

**4.1.3.** Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

**4.1.4.** O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

**5.** Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 03 de fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Município

**ANEXO I do Edital n.º 061/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ENFERMEIRO – PSF**

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|---|
| 6 | 18001106 | SUSANA ADOMAITIS |
| 7 | 18009410 | ANGELA CRISTINA SCHNEIDER |

* Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.

**ANEXO II do Edital n.º 061/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS**
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

**a)** Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

**b)** Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

**c)** Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

**d)** Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

**e)** Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

**f)** Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**BD428369

**CHEFIA DE GABINETE**
**EDITAL Nº. 062/2015 - CONVOCAÇÃO - AGENTE DE ENDEMIAS**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

**RESOLVE:**

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

**1.** Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

**2.** Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

| | |
|---|---|
| **DATA** | 03/03/2015 |
| **HORÁRIO** | Das 08h00 às 12h00 . |
| **LOCAL** | Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr,<br>Entrada Pela Rua Duque de Caxias. |

**2.1** O atendimento será por ordem de chegada.
**2.2** Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

**3.** O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

**4.** A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

**4.1.** Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital
n.º 002/2014.

**4.1.2.** O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

**4.1.3.** Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

**4.1.4.** O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

**5.** Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 03 de fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito do Município

**ANEXO I do Edital n.º 062/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

**AGENTE de ENDEMIAS**

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME |
| 31 | 18004806 | GERALDO JOSE BAU |
| 32 | 18004634 | BIANCA ROBERTA DA SILVA |
| 33 | 18006546 | REGIANE IASMIN ALVES MARQUES |
| 34 | 18009284 | DIEGO PAULINO |
| 35 | 18007142 | FABIO PAULA DA SILVA |
| 36 | 18004821 | SIDINEIA APARECIDA DOS REIS |

*** Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.**

**Não há cotistas para o cargo.**

**ANEXO II do Edital n.º 062/2014**

**EXAMES MÉDICOS**

**RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS**
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

**a)** Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

**b)** Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

**c)** Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

**d)** Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

**e)** Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

**f)** Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**918EF309

**CHEFIA DE GABINETE**
**EDITAL Nº. 063/2015 - CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS CMEI**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

**RESOLVE:**

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

**1.** Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

**2.** Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

| | |
|---|---|
| **DATA** | 03/03/2015 |
| **HORÁRIO** | Das08:00 às 12h00. |
| **LOCAL** | Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr, Entrada Pela Rua Duque de Caxias. |

**2.1** O atendimento será por ordem de chegada.
**2.2** Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

**3.** O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

**4.** A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

**4.1.** Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital
n.º 002/2014.

**4.1.2.** O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

**4.1.3.** Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

**4.1.4.** O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

**5.** Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 03 de fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Município

**ANEXO I do Edital n.º 063/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

**PROFESSOR de EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS CMEI**

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|---|
| 31 | 18007763 | ANA CAROLINA THOME BARBOSA |
| 32 | 18003324 | JOSEANE MOURA DE SOUZA DA LUZ |
| 33 | 18007118 | ACCACIA ANDREZZA DE ARAUJO VICENTE |
| 34 | 18005785 | SIRLEI APARECIDA ALVES XAVIER |
| 35 | 18001404 | PATRICIA FERNANDA BENEDITO |

* Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.

**ANEXO II do Edital n.º 063/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS**
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

**a)** Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

**b)** Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

**c)** Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

**d)** Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

**e)** Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

**f)** Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

**ANEXO III do Edital n.º 063/2015**

**EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS**

**RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS**

a)Vídeolaringoscopia e Avaliação da Qualidade Vocal.

Conforme Item 16.2.2. DO Edital 002/2014

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**3CAEBC19

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**EDITAL Nº. 065/2015 - CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS CMEI**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

**RESOLVE:**

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

**1.** Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

**2.** Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

| | |
|---|---|
| **DATA** | 03/03/2015 |
| **HORÁRIO** | Das 08h00 às 12h00 . |
| **LOCAL** | Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr, Entrada Pela Rua Duque de Caxias. |

**2.1** O atendimento será por ordem de chegada.
**2.2** Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

**3.** O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

**4.** A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

**4.1.** Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital
n.º 002/2014.

**4.1.2.** O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

**4.1.3.** Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

**4.1.4.** O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

**5.** Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 03 de fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito do Município

**ANEXO I do Edital n.º 065/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

**PROFESSOR de EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS CMEI**

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|---|
| 13 | 18006256 | ADRIANA APARECIDA BRUNASSO |
| 14 | 18004978 | CAMILA CRISTINA LUDOVICO DE SOUZA |
| 15 | 18003708 | ANDREIA VETORI |
| 16 | 18007183 | IRENE ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS |

* Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.
Não há cotistas para o cargo.

**ANEXO II do Edital n.º 065/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS**
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

**a)** Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

**b)** Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

**c)** Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

**d)** Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

**e)** Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

**f)** Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

**ANEXO III do Edital n.º 065/2015**

**EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS**

**RELAÇÃO DOS EXAMES ESPECÍFICOS**

Conforme Item 16.2.2. DO Edital 002/2014

**a)** Videolaringoscopia e Avaliação da Qualidade Vocal

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**5DC87CD1

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**EDITAL Nº. 068/2015 - CONVOCAÇÃO - AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

**RESOLVE:**

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

**1.** Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

**2.** Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

| | |
|---|---|
| **DATA** | 03/03/2015 |
| **HORÁRIO** | Das 08h00 às 12h00. |
| **LOCAL** | Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr, Entrada Pela Rua Duque de Caxias. |

**2.1** O atendimento será por ordem de chegada.
**2.2** Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

**3.** O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

**4.** A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

**4.1.** Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital
n.º 002/2014.

**4.1.2.** O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

**4.1.3.** Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

**4.1.4.** O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

**5.** Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 03 de fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Município

**ANEXO I do Edital n.º 068/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**CANDIDATO CONVOCADO**

**AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL**

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|---|
| 1 | 18008013 | REINALDO APARECIDO ARAUJO SANTANA[1] |

***** Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.

[1] Pessoa com Deficiência -
[2] Afrodescendente

**ANEXO II do Edital n.º 068/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS**
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

**a)** Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

**b)** Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

**c)** Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

**d)** Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

**e)** Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

**f)** Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**38D63B08

## CHEFIA DE GABINETE
## DECRETO Nº 7.706, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Substitui representante do CEXETRAN.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe as Leis Municipais nºs 2660/98 e 3470/2011,
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **IVAN SOARES COUTINHO**, como Presidente do **CEXETRAN -CONSELHO EXECUTIVO MUNICIPAL DO TRÂNSITO** , em substituição a Sra. **ELLEN APARECIDA DOS SANTOS.**

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** aos 04 de Fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO CELSO CHEQUIN***
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**
Ana Maria Fischer
**Código Identificador:**4209D456

## CHEFIA DE GABINETE
## DECRETO Nº 7703, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 135.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º e 13º, parágrafo único,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**
**08 - Coordenação Geral**

| Dotação | 1545100071.007 - Imóveis, Obras e Equipamentos-Infra-Estrutura | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 1028 | 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 000 | 85.000,00 |

**17 - SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS**
**22 - Dir. de Planejamento de Serviços Públicos**

| Dotação | 1545200172.080 - Serviços de Iluminação Pública | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 4488 | 3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 000 | 50.000,00 |

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais),** cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**06 - Encargos do Município**

| Dotação | 2884600000.007 – Indenizações e Restituições | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 891 | 3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS | 000 | 135.000,00 |

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais),** conforme a seguir especificados:

| Programa de Trabalho | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Acréscimo |
| **07081545100071.007** | 4.4 | 000 | Janeiro | 85.000,00 |
| **17221545200172.080** | 3.3 | 000 | Janeiro | 50.000,00 |
| **TOTAL** | | | | 135.000,00 |

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Redução |
| **05062884600000.007** | 3.3 | 000 | Janeiro | 135.000,00 |
| **TOTAL** | | | | 135.000,00 |

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de Fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

***JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA***
Secretário Municipal de Finanças

***ANTÔNIO CELSO CHEQUIN***
Secretário Municipal de Administração

***CÁSSIA PUZZI***
Diretora de Orçamento

**Publicado por:**
Flaviana Anhezini
**Código Identificador:**E352461A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2014 - PMR

Referente Pregão Presencial Nº 136/2014
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Roger Andrei Candido** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 11.132.521/0001-19, estabelecida na Avenida Salgado Filho, nº 142, Sala 19, na cidade Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Roger Andrei Candido**, brasileiro, casado, Professor de musica, residente e domiciliado na Rua Juvenal de Oliveira, nº 955 na cidade de Rolândia - PR, RG nº 7.688.443-9, e do CPF/MF nº 035.125.999-66, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto e do Valor Contratual
O presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços de capacitação, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial Nº 136/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 11 de dezembro de 2014, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Mensal | R$ Total Anual |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Mensal | 12 | Instrutor de aulas práticas e teóricas de: Violão, teclado e bateria. Carga horária: 08 (oito) horas | 1.150,00 | 13.800,00 |

Cláusula Segunda - Do Pagamento
O pagamento dos serviços será efetuado em conta corrente da contratada, mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal;
Cláusula Terceira – Do Prazo de execução e da Vigência
O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/01/2015. E a vigência do presente contrato será de 15 (quinze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.
Cláusula Quarta – Da Dotação
O Contratante utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, da seguinte dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.13 – Fundo Municipal de Assistência de Assistência Social FM, 0824400102.058000 – Manutenção dos programas do Fundo Municipal de Assistência Social, 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
Cláusula Quinta – Do Foro
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**DC3EBF08

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2015 – PMR.

**Ref: Pregão Presencial Nº 145/2014**

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MULTI-X COM. DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 80.063.639/0001-55, estabelecida na Rua Alemanha, nº 178, Jardim Igapó, na cidade de Londrina – PR, CEP 86046-050, fone: (43) 3341-7772, neste ato legalmente representada pelo Senhor Aristeu Caetano Lopes, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alemanha, nº 178, Jardim Igapó, na cidade de Londrina – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços na área de saúde, para Locação de uma Processadora para Raios-X, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 145/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual estimado total de R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).

Cláusula Segunda - Do Pagamento
Os pagamentos da locação serão efetuados mensalmente em até 15 (quinze) dias posterior ao recebimento da fatura.
O pagamento será efetuado por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico na conta corrente nº 18.505/1, Agência 3509/2, Banco do Brasil, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A Contratada deverá apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) de prestação de serviços **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial , a data de homologação e número do contrato**.
Cláusula Terceira – Dos Prazos de execução e da Vigência
O prazo de entrega e instalação do equipamento é de até 05 (cinco) dias. O prazo de locação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato pelas partes. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.
Cláusula Quarta – Da Dotação
O Contratante utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotações orçamentárias próprias: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030200092.049000 – Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial de Hospitalar, 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cláusula Quinta – Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**545E5755

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015

Referente À Tomada de Preços Nº 025/2014

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, n º 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1352, Centro, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado a empresa **ENGENHO EMPREITEIRA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.210.152/0001-70, estabelecida na Rua Rio Paraná, nº 851, Jardim São Caetano, na cidade de Cambé – PR, CEP 86185-300, fone: (43) 3251-6560, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Manoel Cícero dos Santos**, portador do RG nº 3.075.270-8, inscrito no CPF sob o nº 366.627.129-49, residente e domiciliado a Rua Rio Negro, nº 348, Jardim Santo Amaro, na cidade de Cambé – PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal**
O objeto do presente contrato é execução da continuação da construção do Museu Histórico na antiga Rodoviária de Rolândia, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas com uma área a construir de 357,53 m², que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela **Tomada de Preços nº 025/2014**, devidamente homologada pelo **Contratante** em 20 de janeiro de 2015.

**Cláusula Segunda – Da Vigência**
O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar de sua assinatura pelas partes.

**Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução**
O serviço será executado no prazo de 06 (seis) meses, contados da data da ordem e serviço.

**Cláusula Quarta – Do Valor**
Fica ajustado o preço de R$ 412.884,02 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

**Cláusula Quinta – Da Dotação**
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, seguinte dotação orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 14.18 – Coordenação Geral, 2369500141.19000 – Obras, Instalações e Equipamentos-Turismo, 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações, 3513 (1000) – Contrapartida e 3515 (779) Convênio 722120/2009 – Contrato nº 0307387-66/2009.

**Cláusula Sexta – DO FORO**
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**587E02DB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015 - PMR

**Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014**
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Royal Distribuidora LTDA EPP** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 14.918.622/0001-08, estabelecida na Rua Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, na cidade de Apucarana - PR, CEP nº 86.808-045, fone nº 43-3033-7773, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Leandro Mori do Couto**, brasileiro, Solteiro, Gerente Administrativo, RG nº 10,210,836-1 e CPF/MF nº 069.239.619-55, residente a Avenida São João, nº 405, na cidade de Apucarana – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL**
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais), conforme abaixo especificados:

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | und | 10 | Braçadeira para Injeção - Braçadeira para injeção, altura regulável; base em tripé de ferro fundido com pintura epoxi , apoio de braço em chapa aço inox 0,80mm. Altura mínima: 0,80m Altura máxima: 1,08m. | 75,00 | 750,00 | RENASCER MOD RN 13001 |
| 16 | und | 4 | Carro de limpeza - Carro com bolsa de vinil, 90 litros, rodas traseiras de 8" dianteiras de 3". Dimensões: 122 x 49 x 100 cm: Bandeja superior: suporta até 30kg; Bandeja intermediária: suporta até 6kg; Bandeja inferior: suporta até 6kg; Com encaixe para rodas do balde espremedor; Plataforma: suporta até 30kg; Bolsa: suporta até 20kg. 02 baldes inclusos. | 450,00 | 1.800,00 | BRALIMPIA MOD MASTER/COMPAQ |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO**
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

**CLÁUSULA OITAVA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**DA9205AB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015 - PMR

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

**NOME: ANA MARIA OPOLIS GOLL**

**CIRG Nº: 6.532.174-2 SSP/PR**

**CARGO: EDUCADOR INFANTIL**

**GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO**

**CLASSE: A REFERÊNCIA: 01**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 2º -** A perícia será realizada em 04/02/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2015

***JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**371B1A8F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2014

Ref. Pregão Presencial nº 129/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **Solução Inox Comércio, Manutenção e Locação de Equip. Industriais LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Águas da Prata, nº 529, Rochdale, na cidade de Osasco - SP, CEP nº 06.223-200, fone nº 19-3232-2829, cadastrada no CNPJ/MF 06.137.445/0001-02, representada pelo Sr. **Mauro Camargo Lima**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Barão de Jaguará, nº 1481, na cidade de Osasco - SP, portador do RG nº 13.464.334 e do CPF/MF nº 096.984.228-70, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos equipamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 129/2014, devidamente homologado pelo Município em 26/11/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | und | 4 | Estufa com capacidade para 20 assadeiras | 1.490,00 | 5.960,00 | SOLUTION/ CF20EST |
| 8 | und | 1 | Batedeira de massas com capacidade de 12 litros | 3.848,00 | 3.848,00 | VENANCIO/ VBP12 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 9.808,00 (nove mil oitocentos e oito reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo de entrega dos equipamentos será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 26 de novembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**D4B3270C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2014

Ref. Pregão Presencial nº 129/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **C.r. Lopes & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gaturamo, nº 450, Jardim Primavera, na cidade de Arapongas - PR, CEP nº 86.702-001, fone nº 43-3252-2918, cadastrada no CNPJ/MF 81.702.565/0001-12, representada pelo Sr. **Carlos Rodrigues Lopes**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Crispim, nº 147, na cidade de Arapongas - PR, portador do RG nº 1.028.093 e do CPF/MF nº 205.086.469-87, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos equipamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 129/2014, devidamente homologado pelo Município em 26/11/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | und | 1 | Forno Elétrico com capacidade de 600/700 pães/hora, mediadas externas: A 1,890 mm x L 1,050 mm x P 850 mm - Dentros das Normas da ABNT. | 9.450,00 | 9.450,00 | TEDESCO |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo de entrega dos equipamentos será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo

de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 26 de novembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**8D28B268

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2014 - PMR

**Ref. Pregão Presencial nº 139/2014**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Prefeita Interina do Município, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **Sabine Denise Giesen**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.986.866-9 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 946.104.449-68, residente edomiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 505, Ap. 10, centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Mcm Comercio De Medicamentos Eireli**, estabelecida à Rua Ismael Pinto Siqueira, nº 875, Centro, na cidade de Faxinal – PR, CEP nº 86.840-000, fone nº 43-3461-4385, neste ato legalmente representada pela Sra. **Lourdes Soares Farias**, brasileira, casada, administradora, RG nº 1.256.836, CPF/MF nº 588.274.639-68, residente à Rua Maria Quitéria, nº 55, na cidade de Faxinal - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente edital tem como por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Cloreto de Sódio 09% e Glicose 5%, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 139/2014, devidamente homologado pelo Município em 17/12/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | bol | 12.000 | Cloreto de Sódio 0,9% - Solução injetável, sistema fechado - Bolsa de .00/125 ml. | 1,56 | 18.720,00 | HALEX ISTAR |
| 3 | bol | 12.000 | Cloreto de Sódio 0,9% - Solução injetável, sistema fechado - Bolsa de 250 ml. | 1,85 | 22.200,00 | HALEX ISTAR |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 40.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA**

O prazo de fornecimento do produto será de 96 (noventa e seis) horas, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 17 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**27CAD635

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

**Objeto:** Execução, sob regime de empreitada de menor preço global, a preços fixos, para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de investigação geotécnica por meio de sondagem e percussão, em perfurações a serem realizadas em vias públicas em fase de implantação no Município de Rolândia, com subseqüente dimensionamento dos pavimentos; e investigação da qualidade de pavimentos existentes em vias públicas em fase de recapeamento no Município de Rolândia, com subseqüente redimensionamento dos pavimentos.

**Tipo:** Menor Preço global.

**Preço Máximo Global:** R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

**Prazo de Execução:** 20 (vinte) dias, contados da ordem de serviço.

Data de Abertura: 24/02/2015 às 15:00 horas.

**Visita Técnica:** A proponente deverá agendar visita técnica ao local da obra, na Secretaria de Planejamento do Município, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através dos telefones (43) 3255-8607 e (43) 3255-8635, a qual deverá ser realizada até o dia 20/02/2015.

Solicitação do Edital: O licitante que requerer o Edital em cópia, deverá efetuar o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez), referente a reprodução em fotocópia ou mídia, através de guia emitida pelo setor de tributação do município, ou poderá requerer diretamente no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rolândia através pendrive sem custos adicionais.

**Recursos:** As despesas com a(s) obra(s) objeto(s) deste edital correrá(ão) à conta da seguinte dotação orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 08 – Coordenação Geral, 154510007.1.007.4490.51.00.00 – Obras e Instalações.

Disponibilidade do Edital e Informações: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones (43) 3255-86165 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br e e.mail: licitação@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 05 de fevereiro de 2015.

***JOSÉ TKACZUK JÚNIOR***
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**3D8067CE

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO TERMO ADITIVO 02/2015

**CONTRATO 20/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014**

REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E POR CARNELOZZI & CARNELOZZI EPP LTDA, QUE TEM POR OBJETO ADITAR OS VALORES CONTRATUAIS.

O presente termo aditivo tem como objeto a REVISÃO dos valores firmados no contrato celebrado entre as partes em 03/04//2014. Desta feita, com escopo no artigo 65, parágrafo 5º, da Lei 8.666/93, o VALOR DO CONTRATO fica alterado conforme abaixo:

| CARNELOZZI & CARNELOZZI EPP LTDA | VALOR LICITADO LITRO | VALOR ADITIVO | VALOR ADITIVADO LITRO |
|---|---|---|---|
| Gasolina | R$ 2,94 | R$ 0,24 | R$ 3,18 |
| Óleo Diesel | R$ 2,36 | R$ 0,16 | R$ 2,52 |

Santa Amélia 05 de fevereiro de 2015.

***JARBAS CARNELOSSI***
Prefeito Municipal

Carnelozzi & Carnelozzi EPP LTDA
***FABIO MARCELO CARNELOZZI***
Representante Legal

**Publicado por:**
Rogerio Antonio Dorini
**Código Identificador:**5C048841

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ERRATA: 01/2015**

**EXTRATO TERMO ADITIVO 03/2015 58/2014**

**CONTRATO 28/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014**

O Município de Santa Amélia comunica que no Extrato do Termo Aditivo em referencia, no item:
Item Carne Bovina Valor Aditivo onde se le R$ 1,68 (hum real sescenta e oito centavos) leia-se R$ 1,30 (hum real trinta centavos).
Item Valor Aditivado Kilo onde se le R$ 12,28 (doze reais vinte e oito centavos) leia-se R$ 11,90 (onze reais noventa centavos).
Item Carne Suína Valor Aditivo onde se le R$ 2,45 (dois reais quarenta e cinco centavos) leia-se R$ 1,50 (hum real cinquenta centavos).
Item Valor Aditivado Kilo onde se le R$ 12,25 (doze reais vinte e cinco centavos) leia-se R$ 11,30 (onze reais trinta centavos).

Santa Amélia 05 de fevereiro de 2015.

***ROGÉRIO ANTONIO DORINI***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Rogerio Antonio Dorini
**Código Identificador:**B0214E02

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**LEI Nº 614/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**

*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar contrato de rateio e efetuar transferências relacionadas ao Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE – CONSAMU, através de Fundos Municipais de Saúde de Cascavel e de Santa Lúcia*.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Município de Santa Lúcia-PR, a celebrar contrato de rateio com o Município de Cascavel-PR, para recebimento e repasse de verbas Federais e Estaduais destinadas ao custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, nos termos das Portarias nº 1979/2006 e nº 471/2014, do Ministério da Saúde, e pelo Fundo Estadual de Saúde, nos termos da resolução SESA nº 293/2014.
**Art. 2º.** As verbas Federais e Estaduais recebidas do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel-PR serão repassadas ao Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE – CONSAMU.
**Art. 3º.** Fica classificada a despesa para repasse dos recursos, como "*3.3.41.41.04 – Contribuições para manutenção de ações e serviços de saúde*".
**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2015.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Mara Dalek
**Código Identificador:**73E232D4

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**LEI 615/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a redução da carga horária da categoria funcional de Assistente Social de acordo com o Art.1º da Lei 12.317/2010 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, aprovou e eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** A carga horária da categoria funcional de Assistente Social passa a ser de trinta horas semanais, vedada à redução do seu vencimento conforme assegurado na Lei Federal 12.317/2010.
**Art. 2º** Altera-se o Anexo I da Lei 314/2009 que trata da jornada de trabalho.
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2015.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Mara Dalek
**Código Identificador:**ADDB299D

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**LEI 616/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Concede o reajuste dos vencimentos dos profissionais do quadro do Magistério e Educação Básica do Município de Santa Lúcia, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

A Câmara Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, aprovou e eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder reajuste de **13,01% (treze vírgula zero um por cento)** aos níveis de vencimentos dos profissionais do quadro do Magistério de Educação Básica do Município de Santa Lúcia ativos e inativos, conforme assegurado pela Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, artigo 5º paragrafo único.
**Art. 2º -** Ficam alteradas as tabelas de vencimentos dos profissionais do Magistério e Educação Básica, previstos na Lei Municipal nº 314 de 26 de maio de 2009, que passam a vigorar conforme redação e conteúdo descrito no Anexo único da presente lei: Tabela de Vencimentos Professor - 20 horas;

**Art. 3º.** O percentual previsto no artigo anterior terá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.
**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2015.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**
**TABELA DE DOCENTES DO MAGISTERIO**

AA1=R$ 959,11 BB1=R$ 1.020,26 CC1= R$ 1.253,71
AA2=R$ 978,29 BB2=R$ 1.040,66 CC2= R$ 1.278,78
AA3=R$ 997,85 BB3=R$ 1.061,47 CC3= R$ 1.304,35
AA4=R$ 1.017,80 BB4=R$ 1.082,69 CC4= R$ 1.330,43
AA5=R$ 1.038,15 BB5=R$ 1.104,34 CC5= R$ 1.357,03
AA6=R$ 1.058,91 BB6=R$ 1.126,42 CC6= R$ 1.384,17
AA7=R$ 1.080,08 BB7=R$ 1.148,94 CC7= R$ 1.411,85
AA8=R$ 1.101,68 BB8=R$ 1.171,91 CC8= R$ 1.440,08
AA9=R$ 1.123,71 BB9=R$ 1.195,34 CC9= R$ 1.468,88

**Publicado por:**
Sandra Mara Dalek
**Código Identificador:**30901ED5

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 17/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

*SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA, a atividades a seguir especificadas e abre Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R$ 61.680,57 (Sessenta e um mil e seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 617/2015 de 03.02.2015, publicada em 05.01.2015.
**D E C R E T A**
**Art. 1º.** Esta Lei permite o Chefe do Poder Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA o Projeto a seguir especificado e abre Crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.
**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar no PPA (Plano Plurianual e Investimento) Lei 535/2013 o seguinte projeto:

***Órgão: 10 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES***
***Unidade: 002 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos***
***Programa: 8 – Cidade Limpa***
***Código*** *159* ***Sub função*** *813* ***Tipo Descr da Ação/pro*** *Praças Bosques e Parques*
***Unidade de Medida****: População*
***Função:*** *27*
***Meta****: Acesso da População com objetivo de qualidade de vida.*

**Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar na LDO 578/2014(Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2015 o seguinte projeto:

**Órgão: 10 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES**
**Unidade: 002 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**
**Programa: 8 – Cidade Limpa**
***Código*** *159* ***Sub função*** *813* ***Tipo Descr da Ação/pro*** *Praças Bosques e Parques*
***Unidade de Medida****: População*
***Função:*** *27*

**Art. 4º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento fiscal do município (Lei 600/2014), no valor de R$ 61.680,57 (Sessenta e um mil e seiscentos e oitenta reais e cinqüenta e sete centavos), para o cumprimento do Projeto relacionado nos arts. 2º e 3º da presente Lei, nas seguintes dotações orçamentárias:

*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES*
*Função 27.813.00082-159 Praças Bosques e Parques*
*Cat.Econ. 4942-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$: 38.361,14*
*000 – Recursos Livres*
*Cat.Econ. 4945-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$: 23.319,43*
*507 – Cosip*

**Art. 5º.** Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2014, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2014, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

*a)Superávit financeiro rec vinc 507 – Cosip R$ 23.319,43*
*b)Superávit financeiro rec vinc 000 – Livres R$ 38.361,14*

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de fevereiro de 2015.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
**Código Identificador:**038E273D

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 18/2015**

**DATA: 05/02/2015**

SUMULA: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento vigente No valor de: R$ 156.086,38 (Cento e cinquenta e seis mil e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) para reforço de doação orçamentária.

**O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º Inciso IV da Lei n.º 600/2014 de 16.12.2014, publicada em 18.12.2014.**
**D E C R E T A**

**Art. 1º - A abertura de um crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, no valor de R$ 156.086,38 (Cento e cinquenta e seis mil e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) nas seguintes dotações:**
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE**
**Classificação Funcional 10.302.00072-095 Programa de Atenção Primária – Obras Unidade PS**
**Conta/Natureza de Despesa 3382-4490.51.00.00 – Obras e Instalações**
**Destin de Recursos 495 –Atenção básica R$: 100.073,91**
**Conta/Natureza de Despesa 3385-4490.51.00.00 – Obras e Instalações**
**Destin de Recursos 500 –Investimento R$: 56.012,47**

**Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2012, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2012, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:**

**a)Superávit financeiro rec vinc- 495 – Atenção básica R$ 100.073,91**

**b)Superávit financeiro rec vinc- 500 – Investimento R$ 56.012,47**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná em 05 de fevereiro de 2015.**

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
**Código Identificador:**BB2C9BE8

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a servidora **MARILZA JLEBOVICH DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.331.099-7 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Serviço de Proteção Social, Especial de Média e Alta Complexidade, Símbolo CC-2, em Regime Estatutário.

**Art. 2º** A servidora opta pelos vencimentos do seu cargo de provimento efetivo, sendo concedido Adicional por Dedicação Integral correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre os seus vencimentos, com base no que dispõe o *caput* e parágrafo único do Art. 21 da Lei Municipal nº 651/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2015.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**5D7BB530

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 017, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR, a pedido,** conforme protocolo nº 16.773/2015, a partir de 02/02/2015, a servidora **ELIZABETE PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.954.394-2 SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, em Regime Estatutário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2015.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**8C47BA8D

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório,** em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, o Sr. **GILMAR LUIS CERETTA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 8.915.845-1 SSP/PR e CPF nº 074.509.399-08 no cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves a Pesados, em Regime Estatutário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2015.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**639A3C48

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR, a pedido,** conforme protocolo nº 16.807/2015, a partir de 05/02/2015, a servidora **RENATA DE LIMA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 9.990.742-8 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Licitação e Compras, Símbolo CC-2, em Regime Estatutário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2015.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**F4D7705D

**GABINETE PREFEITO**
**DECRETO Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Declara de Utilidade Pública Área de Terras para Fins de Constituição de Servidão Administrativa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais bem como do disposto no Art. 61, inciso I, alínea 'd', da Lei Orgânica do Município de São Pedro do Iguaçu;
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pelo Município de São Pedro do Iguaçu, a área de terra abaixo delimitada, com o fim específico de perfuração para abertura de poço artesiano, com o objetivo de ser utilizado para o abastecimento de água de aproximadamente 40 famílias residentes na localidade de Linha Roseira:
**A área de 100,00m²**, integrante do Lote Rural nº 186, da Gleba Núcleo São Pedro, Colônia Rio Quarto, proveniente da área total de 101.640,00m² (cento e um mil seiscentos e quarenta metros quadrados), objeto da Matrícula nº 6225 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, de propriedade do Sr. Alício Fenner, com as seguintes confrontações: AO NORTE: Partindo pela coordenada em UTM E: 209041.252, N:7238465.125, com uma distância de 10,00 metros confronta com o lote n° 186; A LESTE: Com uma distância de 10,00 metros confronta com o lote n° 186; AO SUL: Com uma distância de 10,00 metros confronta com o lote n° 186; A OESTE: Com uma distância de 10,00 metros confronta com o lote n° 186.

**Art. 2º** A servidão terá o fim específico para a abertura de poço artesiano, compreendendo a permissão para entrada na propriedade para realizar a perfuração do poço e construção do suporte para bomba de água, com a utilização dos materiais necessários à conclusão da obra, e, depois de concluída a instalação, permissão para entrada na propriedade para realização de manutenção do abastecedouro, sempre que se fizer necessário, mediante comunicação ao proprietário.
**Art. 3º** A Servidão Administrativa não atribui ao proprietário quaisquer direitos sobre a estrutura construída ou mesmo sobre o abastecedouro de água, cuja finalidade é o uso público e gratuito pelas famílias da localidade de Linha Roseira, podendo os mesmos ser retirados de sua propriedade em caso de extinção da servidão por qualquer motivo.
**Art. 4º** O direito do proprietário do imóvel em que será constituída a servidão limitar-se-á ao uso comum do abastecedouro, resguardado o interesse público e vetado qualquer tipo de alienação ou sublocação da estrutura, não sendo admitido oferecê-lo em garantia de quaisquer obrigações, ou, cobrar de terceiros quaisquer valores pela utilização do mesmo.
**Art. 5º** A servidão administrativa de que trata este Decreto será constituída pela via amigável, mediante Instrumento de Constituição Gratuita de Servidão Administrativa, firmado entre o Município de São Pedro do Iguaçu e o proprietário do imóvel referido no Art. 1º, visando o interesse público e o bem comum dos moradores da localidade de Linha Roseira.
**Parágrafo primeiro.** Por se tratar de servidão administrativa relacionada à liberalidade do proprietário, em comum acordo com o Poder Público, o ato não implicará em ônus ou indenizações para nenhuma das partes.
**Art. 6º** O proprietário da área em que se dará a servidão administrativa se limitará ao uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados dentro da área delimitada.
**Art. 7º** A presente Servidão Administrativa poderá ser extinta, quer pela inobservância das condições estipuladas, quer pela superveniência de condição ou de norma legal que a torne formal ou materialmente inexequível.
**Parágrafo único.** Poderá, no entanto, a presente Servidão ser extinta por mútuo consentimento, ou mediante denúncia da parte interessada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data proposta para a extinção de sua vigência.
**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2015.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**0290CA9F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

### ADMINISTRAÇÃO GERAL
### 1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 14/2015

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, neste ato representado pela Pregoeira Franciele Flor Delfino, torna público que o Edital de Licitação do Pregão Presencial 14/2015, que dispõe sobre a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de acesso a Internet com Link em fibra óptica, Simétrico. detalhamento abaixo, dando-se nova redação:

***Redação Anterior:***

*Item do Edital:* **10.2.** Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior 24 (vinte e quatro) horas, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

***Nova Redação:***
**10.2.** Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior **20 (vinte) dias** a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

***Redação Anterior:***
Item 6.4 do ANEXO I: - O prazo de instalação, configuração e ativação do serviço deverá ser de no máximo 60 (sessenta dias) dias corridos a contar da assinatura do contrato.

***Nova Redação:***
Item 6.4 do ANEXO I: - O prazo de instalação, configuração e ativação do serviço deverá ser de no máximo 20 (vinte dias) dias corridos a contar da assinatura do contrato.

***Redação Anterior:***
**PREGÃO PRESENCIAL:** 14/2015
**DATA DA REALIZAÇÃO:** 13/02/ 2015
**HORÁRIO**: 09:30 horas

***Nova Redação***

**PREGÃO PRESENCIAL:** 14/2015
**DATA DA REALIZAÇÃO:** 23/02/ 2015
**HORÁRIO**: 14:00 horas

***Redação Anterior:***
**4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** O credenciamento iniciará as 08:45h e terminará as 09:30,

***Nova Redação***

**4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** O credenciamento iniciará as 13:00h e terminará as 13:45,

Todas as demais clausulas e condições postas no Edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2015.

***FRANCIELE FLOR DELFINO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino
**Código Identificador:**7E801863

### ADMINISTRAÇÃO GERAL
### AVISO PREGÃO PRESENCIAL 19/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Madeira de Eucalipto, para construção de Pontes, de forma fracionada, no Município de Sapopema-PR. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 23/02/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail:, no horário de expediente.

Sapopema, 05 de Fevereiro de 2015

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

***FRANCIELE FLOR DELFINO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino
**Código Identificador:**2F7830A6

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

O Município de Sengés torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supra citada, cujo objeto deste é a aquisição parcelada de tubos de concreto (ponta e bolsa) para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme condições e especificações contidas no Edital e anexos, fica através do presente ato **REVOGADA**, por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8666/93 e conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório. À partir da publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações do Município.

**Sengés, 05 de fevereiro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Leandro de Oliveira Campos
**Código Identificador:**8AB2F8E5

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2014 -PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 068/2014 - LOTE 04

**OBJETO DO REGISTRO:-** Consideram-se registrados os seguintes preços para os serviços de bomba e bico, injeção eletrônica e rastreamento diesel eletrônico nos veículos movidos a diesel, de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, nos veículos oficiais do Município para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses, através do menor preço por LOTE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | PERCENTUAL DE DESCONTO | VALOR UNITÁRIO/ HORA MÃO DE OBRA |
|---|---|---|---|---|
| 04 | 01 | Hora de mão de obra | 24 % | R$ 64,60 |
| | 02 | Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX. | 17 % | _____ |
| | 03 | Peças e Acessórios ALTERNATIVAS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX. | 73 % | _____ |

O valor estimado é de R$ 132.300,00 (cento e trinta dois mil e trezentos reais), sendo R$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais) para serviços (referentes à estimativa de 500 h) e até R$ 100.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) para peças.
**DETENTOR DA ATA:** ROBERTO STRUMINSKI NETO ME, CNPJ nº 04.867.589/0001-80.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Sengés.
**DATA DA ASSINATURA: 07/11/2014.**
**FORO**: Comarca de Sengés.

***ELIETTI JORGE***
P/contratante

***ROBERTO STRUMINSKI NETO***
P/ Contratado

**OBS.** A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

**Publicado por:**
Leandro de Oliveira Campos
**Código Identificador:**21C99B84

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### REGULAMENTO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

De 30 de janeiro de 2015.

A Prefeitura Municipal de Sengés, para os fins previstos no art. 34 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, redação atual, **RESOLVE**:

Expedir o presente REGULAMENTO com o objetivo de estabelecer os procedimentos destinados à operacionalização de registros cadastrais, para efeito de habilitação em procedimentos licitatórios visando à otimização da sistemática da contratação da Administração Pública.

Portanto, torna público às pessoas físicas ou jurídicas interessadas em fornecer produtos ou prestar serviços ou obras de engenharia a este órgão que, **durante todo o ano encontram-se abertas as inscrições cadastrais,** nos termos previstos pela Lei n.º 8.666/93, redação atual.

**1.0:- DO CADASTRAMENTO E DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

**1.1:-** O cadastramento constitui-se na coleta e análise dos documentos referentes à capacidade jurídica, fiscal, técnica e econômica financeira dos fornecedores de materiais, equipamentos e serviços, com vistas à obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, consoante às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

**1.2:-** Aqueles que solicitarem sua inscrição, respeitando o procedimento abaixo descrito, receberão o respectivo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC e estarão aptos a participar de processos licitatórios, durante o período de validade de seu certificado.

**1.2.1:-** O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL somente será expedido às pessoas físicas e jurídicas que atendam a todas as exigências deste Regulamento.

**1.2.2:-** A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados poderão acompanhar a divulgação dos Editais e Convites através dos meios de divulgação, conforme determina a Lei n.º 8666/93.

**1.3:-** A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL em licitações instauradas por este Município, durante o período de validade do certificado, possibilita a substituição de documentos necessários à habilitação desde que previsto no Edital do certame, devendo, no entanto, atender todas as demais exigências contidas no respectivo instrumento convocatório.

**1.4:-** As instruções aqui contidas visam orientar os interessados no encaminhamento de seus requerimentos de inscrição, renovação, alteração e/ou atualização de Cadastro de Fornecedor junto ao Município de Sengés/Pr.

**1.5:-** As demais informações que se fizerem necessárias podem ser solicitadas junto ao Departamento de Compras e Licitações através dos telefones (043) 3567-1400 ou 3567-1222, ou pelo e-mail departamentolicitacao@hotmail.com, ou ainda no endereço na Trav. Sen. Souza Naves, 95 – Centro - Sengés/PR.

**2.0:- DAS INSCRIÇÕES**

**2.1:-** Os interessados em se cadastrar, renovar, alterar ou atualizar o seu Cadastro de Fornecedor neste Município deverão apresentar um **Requerimento Padrão,** indicando o serviço a ser solicitado (cadastro, renovação, alteração ou atualização de cadastro) conforme o modelo constante no Anexo I deste Regulamento, anexando ao requerimento cópia da documentação relacionada abaixo:

**2.1.1:- Documentação - Pessoa Física**

**-Habilitação Jurídica:**

**a)** Cédula de Identidade;
**b)** Comprovante de Residência;
**c)** Declaração de inexistência de vínculo com a Prefeitura Municipal de Sengés.

**-Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**a)** Prova de inscrição no cadastro de pessoas físicas - CPF/MF;
**b)** Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal;
**c)** Certidão de regularidade junto à Fazenda Estadual;
**d)** Certidão de regularidade junto à Fazenda Municipal;
**e)** Prova de Inscrição junto ao INSS, como contribuinte individual, constando o número de identificação do trabalhador (NIT), podendo ser substituído por outro documento demonstrando o número do PIS ou do PASEP.

**-Qualificação Econômico-Financeira:**
**a)** Certidão Negativa de ações civis relativas à Execução Patrimonial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do Fornecedor.

**-Capacidade Técnica:**

**a)** Registro ou inscrição na entidade profissional competente, se prestação de serviços técnicos para o qual cabe registro em órgão de classe;
**b)** Atestado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com a que se propõe para as quais pretenda se cadastrar, ou na renovação cadastral, expedido por entidades públicas ou privadas.

**02.1.2:- Documentação - Pessoa Jurídica**

**- Habilitação Jurídica**:

**a)** Ato Constitutivo em vigor, conforme o tipo societário:
**I - Empresa Individual:** Registro Comercial.
**II - Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores. Se o último aditivo não for consolidado, deverá ser apresentada também a última alteração consolidada (se houver), na qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
**III - Sociedades Anônimas:** Ato constitutivo em vigor – estatuto e ata da assembleia geral e respectivas alterações, devidamente registrados, acompanhados de documentos da eleição da atual administração.
**IV - Sociedades Civis**: Ato constitutivo em vigor (estatuto e ata de assembleia geral ou contrato social), devidamente registrado, acompanhado de comprovação da diretoria em exercício.
**V - Sociedades estrangeiras em funcionamento no País**: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento no País expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
**VI - Micro Empreendedor Individual (MEI):** Apresentação do registro comercial atendendo a Lei Complementar nº. 128, de 19 de dezembro de 2008.
**VII – ME ou EPP:** Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente registrada na Junta Comercial.
**VIII _ Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade** assim o exigir (Ex.: ANEEL, ANATEL, Vigilância Sanitária, Licença Ambiental, ANVISA).

**b)** As empresas estrangeiras que não tenham filial ou representante legal no País atenderão as exigências estabelecidas, mediante apresentação de documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos Consulados e traduzidos por tradutor juramentado, consorciando-se com empresas brasileiras ou estabelecendo representante legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

**- Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do Fornecedor, pertinente ao ramo de atividade que desenvolve;
**c)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais)
**d)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do Fornecedor;
**e)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Fornecedor;
**f)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
**g)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
**h)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade do Fornecedor perante a Justiça do Trabalho.
**i)** Alvará de funcionamento municipal ou taxa de licença de funcionamento anual, em vigor.

**- Qualificação Econômica Financeira**

**a)** BALANÇO PATRIMONIAL do último exercício social, exigível e apresentado na forma da lei, inclusive com TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO, registrado na Junta Comercial do Estado da Sede do Fornecedor, que comprove sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (Se o balanço do ultimo exercício não estiver registrado no órgão competente, será aceito o do exercício anterior conforme o prazo legal para registro).
**a.1)** Para as empresas criadas no exercício em curso, apresentar a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrada ou autenticada na Junta Comercial do Estado da Sede ou Domicilio da mesma;
**a.2)** A comprovação da boa situação financeira da empresa, se fará por intermédio de documento que demonstre o cálculo dos índices contábeis maiores que 1,0 (um) para Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) a serem extraídos das demonstrações contábeis citadas no inciso anterior, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

| | |
|---|---|
| LG = | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo |
| | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo |
| SG = | Ativo Total |
| | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo |
| LC = | Ativo Circulante |
| | Passivo Circulante |

**a.3)** As empresas que realizam escrita contábil digital nos termo da INRS 787/07, deverão apresentar cópia do arquivo em papel, onde conste o balanço patrimonial, juntamente com o recibo da entrega digital à secretaria da Receita Federal.
**a.4)** As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional, que adotarem a Escrituração Contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, ficam dispensadas da apresentação do exigido na letra "a", porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente

com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

**a.5)** No caso de Microempreendedor Individual (MEI) estes estão dispensados da apresentação do exigido na letra "a", porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa, sobre a receita do ultimo exercício social.

**b)** CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo Distribuidor da Sede do Fornecedor, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da documentação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

**-Qualificação Técnica**

**a)** Atestado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com a que se propõe e conforme as categorias comerciais para as quais pretenda se cadastrar, ou na renovação cadastral, expedido por entidades públicas ou privadas;

**a.1)** Os atestados devem ser emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais/serviços.

**b)** Comprovante de Registro e quitação do profissional e da empresa na entidade de classe competente, quando couber, especificamente nos casos de prestadores de serviços.

**c)** Nos casos especificados abaixo, alem da documentação exigida acima, também deverão ser apresentados os documentos relacionados conforme o objeto a ser fornecido pela empresa:

| Produtos/serviços | Documentação à serem apresentados |
|---|---|
| **Cessão de Software** | Documento comprobatório de que a empresa é desenvolvedora dos Sistemas Propostos. |
| **Coleta e tratamento dos resíduos de Saúde** | Certificado ou Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa fornecedora foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura, no prazo estabelecido oficialmente. O documento deve demonstrar que a empresa está apta para o funcionamento regular da empresa prestadora dos serviços.<br>- Certificado de Inspeção para transporte de produtos perigosos – CIPP;<br>- Certidão Negativa de débitos ambientais junto ao IAP;<br>- Certificado de Registro no Cadastro de Instrumento de defesa ambiental para atividades potencialmente poluidoras;<br>- Registro de Órgão de Classe. Comprovante de Registro de Engenheiro responsável.<br>- Alvará de Licença do Aterro Sanitário que irá acolher os RSS (resíduos sólidos de saúde);<br>- Apresentar PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e o PC(Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), conforme Portaria 3214 de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho.<br>- Seguro Ambiental do veículo que fará o transporte dos resíduos;<br>- Licença Ambiental de Operação – LAO, pertinentes aos serviços de coleta, transporte rodoviário, bem como a LAO de tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde em nome da proponente. |
| **Comércio/Distribuição de Derivados de Petróleo** | Comprovante de Registro da empresa junto a ANP (Agência Nacional do Petróleo, do Gás Natural e dos Biocombustíveis). |
| **Administração de Estágios** | Comprovação de registro da proponente no Conselho Regional de Administração – CRA (Art. 30, inciso I, da Lei nº 8.666/93), inclusive demonstrando o Responsável Técnico devidamente habilitado na Entidade. |
| **Representação Comercial** | Carta de credenciamento da(s) empresa(s) representada(s) com especificação dos produtos ofertados.<br>Quando se tratar de Carta Credencial vinda do exterior, a mesma deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada. |
| **Obras ou Serviços de Engenharia** | - Certidão(s) ou atestado(s) de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a que se propõe cadastrar emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa. O(s) Atestado(s) deverá conter o nome do responsável técnico pertencente ao quadro permanente (sócio, vínculo empregatício ou contrato de prestação de serviços) da empresa devendo possuir também o Carimbo ou selo de Registro no Órgão de Classe.<br>-Certidão de Acervo técnico emitido pelo Órgão de Classe, o qual comprove a aptidão do Responsável Técnico da empresa para a execução dos serviços a que se propõe cadastrar. O Atestado de Capacidade Técnica e a certidão de Acervo Técnico deverão referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional.<br>- Certidão de Registro e Quitação da empresa **e do** seu responsável técnico na entidade profissional competente em plena validade. |

**- Outras Declarações**

**a)** Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Sengés, nos termos do modelo em ANEXO.

**b)** Declaração de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte conforme modelo em ANEXO.

**2.1.3:-** Outros documentos comprobatórios poderão ser exigidos a critério do Município quando achar-se necessário, principalmente nos casos não especificados acima.

**2.1.4:-** Todos os documentos e declarações apresentados para cadastro de fornecedor do Município devem ser assinados pelos procuradores, sócios-administradores ou diretores que detenham poderes legais para representar a empresa, sendo necessário a apresentação de documento(s) que comprove(m) estes poderes se estas informações não constarem nos documentos listados.

**2.2:-** Tratando-se de renovação, o Fornecedor deverá encaminhar as alterações contratuais ocorridas desde a emissão do último Certificado de Registro Cadastral – CRC bem como os documentos que comprovem sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, e a qualificação econômica Financeira.

**2.3:-** Quando se tratar de Alteração no Cadastro, será necessário também o envio de outros documentos que comprovem a Capacidade Técnica para os produtos para os quais solicitou a alteração.

**2.4:-** Nos casos de atualização de Cadastro, deverão ser apresentados os documentos que comprovem tal fato.

**2.5:-** Em caso de renovação, alteração e atualização de Cadastro sempre será verificada a Regularidade Fiscal e Trabalhista do Fornecedor.

**2.6:-** Os documentos necessários para o cadastro deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, cópia acompanhada do original para autenticação por servidor do Município ou por publicação em órgão da imprensa oficial quando couber.

**2.7:-** Os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade estipulados pelo órgão emissor, bem como não será permitido protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Regulamento.

**2.8:-** Quando a pessoa jurídica tiver filial, todos os documentos apresentados deverão se referir a um só local de competência, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os seus estabelecimentos.

**2.9:-** Quando se tratar de requerimentos de cadastro, renovação, atualização ou alteração que forem referidos à "Habilitação Prévia" (para participarem em licitações na modalidade Tomada de Preços), conforme previsto no art. 22, §2º, da Lei n.º 8.666/93, a documentação deverá ser apresentada até o terceiro dia anterior à data de realização do certame (recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta comercial) e a análise será efetivada em tempo hábil antes da data e hora marcada para a realização do respectivo certame, devendo, neste caso específico, constar no CRC a data em que os documentos foram protocolados.

**3.0:- DA EMISSÃO DO CERTIFICADO**

**3.1:-** Estando a documentação em condição de satisfação à Lei n.º 8.666/93, e atendendo a todas as exigências estabelecidas neste Regulamento, a Comissão Permanente de Licitação emitirá o Certificado de Registro Cadastral – CRC, sua concessão, renovação, atualização ou alteração, conforme for o caso.

**3.1.1:-** Decidindo a Comissão pelo deferimento do pedido, será expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL de acordo com a classificação por categorias, tendo-se em vista a

especialização, que serão avaliadas pelos elementos constantes da documentação apresentada.

3.1.1.1 - No caso de Obras de Engenharia e outros serviços técnicos a classificação se dará de acordo com os acervos técnicos (devidamente registrados na entidade profissional competente).

**3.2:-** O Certificado de Registro Cadastral terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua emissão, conforme será registrado no Certificado de Registro Cadastral.

**3.2.1:-** Tratando-se de renovação basta encaminhar as alterações contratuais ocorridas desde a emissão do último Certificado de Registro Cadastral - CRC, desde que não tenham se passado mais de seis meses, da data de vencimento do mesmo, caso contrario, a documentação será arquivada e o Certificado será dado como inativo.

**4.0:- DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO**

**4.1:-** Decidindo a Comissão pelo indeferimento do pedido, o requerente será comunicado, cabendo a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do ofício.

**4.2:-** O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral/Gabinete do Prefeito, o qual será encaminhado à Comissão que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do protocolo, poderá reconsiderar sua decisão. Caso a Comissão mantenha a decisão de indeferimento do pedido, encaminhará o recurso, juntamente com as razões do indeferimento, à Prefeita Municipal para decisão final.

**5.0:- DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**5.1:-** A emissão do CRC comprova o cumprimento das exigências cadastrais, não representando atestado de fornecimento, de execução ou de desempenho satisfatório do Fornecedor.

**5.1.1:-** A emissão de atestados de capacidade técnica deverá ser solicitada pelos Fornecedores através de requerimento à Prefeita Municipal .

**5.1.2:-** As solicitações devem ser protocoladas no Protocolo Geral/Gabinete do Prefeito, devendo à administração emitir o Atestado dentro do prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do seu conhecimento quanto ao pedido.

**5.2:-** O registro cadastral do Fornecedor pode ser alterado, suspenso ou cancelado em razão de modificações na sua condição jurídica, técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal, decorrente de penalidades aplicadas ou sempre que o mesmo deixar de satisfazer às exigências do Município, ficando a documentação pertinente arquivada junto ao Cadastro de Fornecedor.

**5.2.1:-** A fim de evitar prejuízos ao Fornecedor e ao Município, é fundamental que quaisquer alterações posteriores na documentação fornecida sejam atualizadas o mais breve possível.

**5.3:-** O Município poderá solicitar ao Fornecedor, a qualquer tempo, novos elementos na ocorrência de atos supervenientes que alterem sua situação cadastral.

**5.4:-** Os casos omissos serão resolvidos observando as disposições legais pertinentes.

**5.5.** Fazem parte integrante deste Regulamento:
**a)** ANEXO I – Modelo de Requerimento de Serviços (Cadastro, Alteração, Renovação ou Atualização);
**b)** ANEXO II - Modelo de Declaração de Micro-empresa ou Empresa de Pequeno Porte
**c)** ANEXO III – Modelo de Declaração de Regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vinculo Empregatício com o Município.

**5.6:-** Fica revogado o Regulamento de 30 de janeiro de 2014.

**5.7:-** Este Regulamento entrará em vigor na data da sua publicação.

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***JOSI MERI DE BOER CAMARGO***
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I**

*(MODELO) – (utilizar papel timbrado da empresa e/ou carimbo do CNPJ)*

**REQUERIMENTO PADRÃO**

EXMA. SRª.
***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal de Sengés.

À empresa ....., inscrita no CNPJ nº. ....., com sede à ....., nº. ....., na cidade de ....., Estado do ....., CEP - ....., com ramo de atividade de ..... neste ato representada por seu representante legal, senhor(a) ....., portador do RG nº..... e CPF/MF nº..... , vem requerer sua:

( ) INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDOR
( ) RENOVAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDOR
( ) ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDOR:_____
( )ALTERAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDOR:_____
*(quando se tratar de atualização ou alteração no cadastro de fornecedor deverá ser indicado as informações a serem atualizados/alterados)*

Junto ao Cadastro de Fornecedores deste Município, apresentando para tanto a documentação exigida no Regulamento de Cadastro de Fornecedores.

Para esse efeito declara expressamente que:
a) Submete-se integralmente às condições gerais do Regulamento do CRC;
b) Garante total veracidade e correção pela documentação e informações apresentadas e se compromete a mantê-la plenamente atualizada;
c) Concorda em prestar informações complementares, se e quando solicitadas pela Comissão Permanente de Licitações.

Nestes Termos,
Pede deferimento
....., .....de..... de 2015.

_____
*(Nome/assinatura do representante legal)*
**ANEXO II**

*(MODELO) – (utilizar papel timbrado da empresa e/ou carimbo do CNPJ)*

AO MUNICÍPIO DE SENGÉS

Referente: Cadastro de Fornecedores do Município de Sengés

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A..... (nome da empresa) com sede na ..... (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n. ....., através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não

se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

.....(local), ..... de .....de .....

_____
(nome e assinatura do representante legal)

**ANEXO III**

*(MODELO) – (utilizar papel timbrado da empresa e/ou carimbo do CNPJ)*

AO MUNICÍPIO DE SENGÉS

**DECLARAÇÃO**

A..... (nome da empresa) com sede na ..... (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n. ....., através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que:

**I** - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE SENGÉS.

**II** - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.
**Ressalva: E**mprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**III** - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.
.....(local), ..... de .....de .....

_____
*(nome e assinatura do representante legal)*

**Publicado por:**
Leandro de Oliveira Campos
**Código Identificador:**862243F3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2015**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (salgadinhos em geral, sanduíches, refrigerantes, docinhos, garrafas de chá e café) para consumo dos participantes das atividades realizadas junto aos projetos desenvolvidos no Bairro Ouro Verde pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL**:– **R$ 9.942,00** (nove mil e novecentos e quarenta e dois reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

**DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 24/02/2015 às 8:30 horas**.

**Sengés, 05 de fevereiro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Leandro de Oliveira Campos
**Código Identificador:**E6A4CBA0

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2015**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (salgadinhos em geral, sanduíches e docinhos) para o consumo dos participantes das atividades realizadas junto ao projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL**:– **R$ 26.805,00** (vinte e seis mil e oitocentos e cinco reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

**DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 24/02/2015 às 14:00 horas**.

**Sengés, 05 de fevereiro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Leandro de Oliveira Campos
**Código Identificador:**0C2698AB

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 043 /2015**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, TORNA PÚBLICO, A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, POR ORDEM ALFABÉTICA, DO TESTE SELETIVO DE FORMA SIMPLIFICADA, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO) DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATUAR NOS ESTABELECIMENTOS DA ZONA RURAL E URBANA DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

| | |
|---|---|
| 1 | ADRIANA DE CÁSSIA MELLO |
| 2 | ALESSANDRA DE F. KULIK OLIVEIRA |
| 3 | ALINE FERREIRA MATTOS |
| 4 | ANDRÉIA APARECIDA CAMARGO |
| 5 | ANDRESSA ALVES DA CRUZ |
| 6 | ANDRESSA DE LIMA PINHEIRO |
| 7 | ANDRESSA NIÉPES DE OLIVEIRA |
| 8 | ANGELA APARECIDA DE ANDRADE |
| 9 | ANGELISE GONÇALVES DO AMARAL DE CAMPOS |
| 10 | BRUNA GRAZIELA DE ANDRADE |
| 11 | BRUNA MAYARA DA SILVA |
| 12 | CARLOS ROBERTO RIBEIRO |
| 13 | CASSIA CRISTIANE ALVES DO AMARAL SIQUEIRA |
| 14 | CÉLIA DA LUZ LEMOS DOS SANTOS |
| 15 | CÉLIA MARIA NOHARA |
| 16 | CLAUDIELE APARECIDA DE LIMA |
| 17 | CLEUZA CALANDRA DE MELLO |
| 18 | DAIANE MORAES DIAS |
| 19 | DANIEL JUNIOR BENEDIK |
| 20 | DANIELE APARECIDA MARIANO |
| 21 | DANIELE FELIX BRAZ |
| 22 | DANIELE SAVAGIN MIRANDA |
| 23 | DANIELLA FERREIRA DE CAMPOS |
| 24 | DAYSE SANTOS BARBOSA |
| 25 | DEISE DE CARVALHO CLETO SANTOS |
| 26 | DENISE SANTOS BARBOSA |
| 27 | DICLÉIA DOS SANTOS PEREIRA |
| 28 | DIONÉIA SANTOS LUNA DE SOUZA |
| 29 | EDINELSON DOS SANTOS CORRÊA |

| | |
|---|---|
| 30 | EDNA VIEIRA MACHADO TIMONEZ |
| 31 | ELIANA MARIA DE SOUZA |
| 32 | ÉRIKA DOMINGUES DE OLIVEIRA |
| 33 | FABIANE ROSA DA SILVA |
| 34 | FÁTIMA HUMILDA GOMES DE OLIVEIRA |
| 35 | FERNANDA ALVES DE MELO |
| 36 | FLÁVIA JULIANE DE PROENÇA |
| 37 | GABRIEL CARLOS MACHADO |
| 38 | GILCINÉIA NUNES ANDRETTA |
| 39 | GISLAINE APARECIDA NOVASKI |
| 40 | IARA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA |
| 41 | ILUZANI VICENTE |
| 42 | ISABEL VAZ REDUCINO |
| 43 | ISABELLE FOGAÇA DE ALMEIDA |
| 44 | JACKELINE WILTEMBURG |
| 45 | JEFFERSON DE OLIVEIRA MACHADO |
| 46 | JÉSSICA DA SILVA PEREIRA |
| 47 | JOSÉ DIMAS CORREA |
| 48 | JOSÉ MATEUS DE ALMEIDA |
| 49 | JOSEMARI COSTA |
| 50 | JUCÉLIA DA SILVA RAMOS |
| 51 | JUSSARA DE FÁTIMA SANTOS SOUZA |
| 52 | KEITE CAROLINE FRANÇA AMARAL |
| 53 | LEILA ROSA MEDEIRO |
| 54 | LENIEL GANGI |
| 55 | LÍDIA DE JESUS SANTOS |
| 56 | LILIANE THAYNA BRISOLA |
| 57 | LORAYNE CRISTINA FERREIRA DE VASCONCELLOS |
| 58 | LORENA ADRONIC DA SILVA |
| 59 | LORENA LAURIANE ALVES DE MELLO |
| 60 | LOURIVAL CÂNDIDO |
| 61 | LUANA LORAINE ALVES DE MELLO |
| 62 | LUANA SAVAGIN JORGE |
| 63 | LUCIANA ANTUNES DE SOUZA |
| 64 | LUCIANE DE LOURDES BENATO |
| 65 | LUCINÉIA APARECIDA DOS SANTOS |
| 66 | MAHYARA ROBERTA DE SOUZA MELO |
| 67 | MARCIA LINHARES BRISOLA |
| 68 | MARIA APARECIDA PAES DOS SANTOS |
| 69 | MARIA LETÍCIA UBALDO |
| 70 | MARIA SILMARA RIBEIRO ANDRADE |
| 71 | MARINÉIA PORFÍRIO DE DALL ANTONIA |
| 72 | MARJORYE CRUZ OLIVEIRA |
| 73 | MARTA VALÉRIO FERREIRA |
| 74 | MICHELE CRISTINA COSTA MANOEL ALVES |
| 75 | MICHELE DE LIMA MEDEIROS |
| 76 | MICHELLE OLIVEIRA BENTIVOGLIO |
| 77 | NEIVA APARECIDA PEREIRA |
| 78 | NILCÉIA DOS SANTOS DA SILVA |
| 79 | OZANA FLORIANO DE OLIVEIRA |
| 80 | PATRICIA APARECIDA BATISTA PAINÇO |
| 81 | PATRÍCIA MESSIAS |
| 82 | RAQUEL DE OLIVEIRA TASSI |
| 83 | REGIANE DA SILVA INAMASSU |
| 84 | REGILTON RIBEIRO DE CARVALHO |
| 85 | REGINA CÉLIA DE CAMARGO |
| 86 | RENATA NIEMIES |
| 87 | ROSANA MOURA |
| 88 | ROSIANE APARECIDA FELIPE SOUZA |
| 89 | ROSILCA DA COSTA MIRANDA |
| 90 | ROSILDA MARIA NUNES OLIVEIRA |
| 91 | ROSIMERI MARIA BARBOSA AZEVEDO |
| 92 | SANDRA DO ROCIO STYCHNICKI |
| 93 | SHIRLEY MANOEL |
| 94 | SIEGLIND APARECIDA METRING PALINSKI |
| 95 | SILVANA BISPO DE SOUZA |
| 96 | SILVIA BRANCO RIBEIRO WINTERSCHEIDT |
| 97 | SOLANGE PEDROSO ALEXANDRINO FERREIRA |
| 98 | SOLANGE VIEIRA |
| 99 | SUZANA DE OLIVEIRA MESSIAS |
| 100 | TAMILI RAFAEL DO AMARAL |
| 101 | VANESSA FERREIRA DOS SANTOS |
| 102 | VANUSA EMILIO DE SOUZA |
| 103 | VAUDETE BUENO DA SILVA |
| 104 | WANILCE WILTEMBURG |
| 105 | YARA DE CÁSSIA WIPPICH |
| 106 | CAMILA MARTINS CARMO |
| 107 | CRISTIANE APARECIDA NAZARIO |
| 108 | EDES ALVES DE OLIVEIRA |
| 109 | EDIVANEI APARECIDO MIRANDA DE JESUS |
| 110 | EVANDRO BUENO DA SILVA |
| 111 | EVELISE VIRGINIA RODRIGUES |
| 112 | FABRICIO ALEIXO DE ALMEIDA SILVA |
| 113 | LEDA FURLANI SILVA GRADIM |
| 114 | LETICIA CRUZ OLIVEIRA |
| 115 | LUCIANE CRISTINA DE MELLO SILVA |
| 116 | LUIZ CARLOS MELLO DA CONCEIÇÃO |
| 117 | MARCIA CRISTINA DE JESUS VIEIRA |
| 118 | MAYARA CRISTINE GALVÃO LOPES |
| 119 | NERLI HENING FERREIRA |
| 120 | PAMELLA CAROLINE FERREIRA DE LIMA |
| 121 | PAULO GIOVANI PADILHA DOS SANTOS |
| 122 | PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA |
| 123 | RAFAEL BERNARDINO |
| 124 | SUELEN DE FÁTIMA DA ROSA MALAQUIAS |
| 125 | WELLINGTON CRISTOFFER MATOS |

Os candidatos acima tiveram as inscrições homologadas, conforme disposto no edital nº 042/2015.

As inscrições abaixo relacionadas, não foram homologadas por não atenderem requisitos constantes no edital nº 042/2015.

| | |
|---|---|
| 1 | MICHELE APARECIDA MACENO MARCOS |
| 2 | MIRIANE MOREIRA MACHADO |
| 3 | RAQUEL APARECIDA BUENO GIRO |
| 4 | SILMARA DE FÁTIMA CORRÊA |

**Município de Sengés, 05 de fevereiro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**C7E07302

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 01/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2015

O Prefeito Municipal Delfino Marques da Silva torna público aos interessados que se encontra aberto processo licitatório na Modalidade de Concorrência para **CONCESSÃO DE USO DO BARRACÃO INDUSTRIAL**, obedecidas às especificações e normas constantes do Edital, e a Lei n° 8.666 publicada no Diário Oficial da União em 22 de junho de 1993, com todas as suas alterações, e Lei Complementar nº. 123, publicada em 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais pertinentes.

**OBJETO: CONCESSÃO DE USO DO BARRACÃO INDUSTRIAL**

**ABERTURA DIA:** 25 de Março de 2015 às 11:00 horas.

Os interessados em participar do certame, deveram retirar a fotocópia do edital e de seus Anexos, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência de, no mínimo, 24 horas (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Maiores informações relativas à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados formalmente a Divisão de Licitações da Prefeitura, situado a Rua Paranaguá, 518, centro, CEP 87830-000, Tapira – Paraná, ou pelo Fax: (44) 3679-1133.

Tapira, 05 de Fevereiro de 2015

***EDNER JOÃO PERES DA SILVA***
Divisão de Licitação

**Publicado por:**
Luciano Flach de Almeida
**Código Identificador:**45A7C3F5

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

### CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente e os Membros da Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública, da Câmara Municipal de Teixeira Soares, em atendimento ao § 5.° do artigo 36 da Lei Complementar Federal N.º 141, de 13 de janeiro de 2012, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **24 DE FEVEREIRO DE 2015**, às **14 horas**, nas dependências desta Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Secretário Municipal de Saúde apresentará nesta Casa Legislativa, Relatório detalhado referente ao terceiro quadrimestre de 2014, contendo e demonstrando, dentre outros, dados e informações sobre: I – montante e fonte dos recursos aplicados no período e na execução do Plano de Saúde deste Município; II – auditorias porventura concluídas/realizadas ou iniciadas/em fase de execução no período, e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial – própria/contratada/conveniada (cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação). A Audiência Pública será dirigida pela e realizada perante a Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública. Na Audiência Pública todos os Cidadãos e Cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento do Relatório apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a Participação Popular para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, em 05 de fevereiro de 2015.

***CARLOS ALBERTO GORTE***

***MARIZE E. DE MORAES***

***CECÍLIA DE F. ANTUNES***

***ADEMILSON PIRES***

**Publicado por:**
Debora Maria Serenato
**Código Identificador:**9F34A70B

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**
A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Teixeira Soares, nos termos do § 4.º do artigo 9.º da Lei Complementar Federal N.° 101, de 04/05/2000 – "Lei de Responsabilidade Fiscal", EXPEDE o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONVIDANDO todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no dia **23 DE FEVEREIRO DE 2015**, às **20 horas,** nas dependências da Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Poder Executivo Demonstrará e Avaliará o Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2014 perante os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal. Na Audiência Pública todos os Cidadãos e Cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2014.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a Participação Popular para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.
Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2015.

***ADEMILSON PIRES,***
Presidente.

***CLAUDINEI DE SOUZA,***
Relator.

***ALVIR TOMAS,***
Membro.

**Publicado por:**
Debora Maria Serenato
**Código Identificador:**AC03EF53

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/15**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 003/2015, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS E DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS**.

**CONTRATADA: DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ n°12.464.964/0001-70, com sede Rua Remis João Loss SN, Centro. CEP.: 84.535-000, na cidade de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná.
**VALOR**: R$ 3.320,00 (Três mil trezentos e vinte reais).
**FUNDAMENTO**: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 05 de fevereiro de 2015.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

***SÉRGIO NERI DE ANDRADE***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**02DFBD62

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/15**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **003/15**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS.**

**CONTRATADA: ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA,** com sede na Rua Ary Barroso, 82, Centro, CEP: 82.540-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 11.414.843/0001-50.

**Valor Total**: R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

**Fundamento**: Artigo 24, inciso IV da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 05 de fevereiro de 2015.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

***SÉRGIO NERI DE ANDRADE***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**D02C0636

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/15 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/15, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE CONJUNTO MUSICAL OS SERRANOS LTDA - EPP, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.**

**CONTRATADA**: **CONJUNTO MUSICAL OS SERRANOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 90.344.714/0001-00, com sede à Estrada João de Oliveira Remião, 2471, Bairro Agronomia, CEP.: 91.550-000, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
**VALOR TOTAL**: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).
**FUNDAMENTO**: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Teixeira Soares, 05 de fevereiro de 2015.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

***SERGIO NERI DE ANDRADE***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**9690BCF7

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/15 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/15, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÁQUINA PÁ-CARREGADEIRA 924G CATERPILLAR, EM CARÁCTER DE EXCLUSIVIDADE**.

**CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ n°76.527.951/0001-85, com sede Rod. BR_116, 11807 km 100, Vila Hauer. CEP.: 81690-200, na cidade de Curitiba , Estado do Paraná.
**VALOR TOTAL**: R$ 1.432,00 (Um mil quatrocentos e trinta e dois reais).
**FUNDAMENTO**: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Teixeira Soares, 05 de fevereiro de 2015.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

***SERGIO NERI DE ANDRADE***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**41BD1D5C

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 260/14**

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial **120/2014**
**OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ETANOL DESTINADO À FROTA MUNICIPAL.**
**CONTRATADA: POSTO STELLE NEVES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.373.564/0001-34, sediada à Rua XV de Novembro, 78 – Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.
**CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo REAJUSTAR o VALOR do contrato n° 260/2014, de 18/12/2014.**
O valor do acréscimo é para o combustível GASOLINA COMUM no valor unitário de R$ 0,22 (vinte e dois centavos) por litro, passando assim de R$ 3,00 (Três reais) por litro para R$ 3,22 (Três reais e vinte e dois centavos) por litro. O reajuste alterará o contrato em um acréscimo de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) ao seu valor inicial.

Teixeira soares, 05 de fevereiro de 2015.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**3CC5B445

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/15**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA. CONVÊNIO N° 700929/2011 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE / MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES,** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos**.**

**DATA:** 26/02/2015 **HORA:** 09:20 Horas.
**LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 06 de fevereiro de 2015.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

***JACIEL VIEGANDT***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**D092F58A

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/15**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado (CEMEI),** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
**DATA:** 24/02/2015 **HORA:** 14:20 Horas.
**LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 06 de fevereiro de 2015.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

***JACIEL VIEGANDT***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**6866761C

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

### GABINETE
### DECRETO Nº 1.688/2015

*Nomeia membros do Comitê Local para o Programa Família Paranaense e dá outras providências.*

**VALTER PERES**, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Deliberação Nº 34/2012 do CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para o Comitê Local do Programa Família Paranaense, conforme especificado:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**
Lucineia Ponciano Felhauer **– Coordenação Geral**
Elaine Patrícia de Mello
Grazieli Lemes dos Santos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Mariely Cristina Vrecchi Marques Rosa
Ereutilde Izabel Seleguim Leuterio
Fernanda Maria de Oliveira Matos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rosiane Medeiros dos Reis Bazarin
Maria Aparecida Rosolen Sommariva
Maria Zélia Ferreira Pietraróia

Artigo 2º - O Comitê Local terá como atribuições: identificação das famílias, busca ativa, pactuação e inclusão, elaboração, execução e monitoramento do Plano de Ação Intersetorial individualizado e diagnóstico territorial.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Terra Boa, aos 05 dias do mês fevereiro de 2015.

***VALTER PERES***
Prefeito do Município

***ANTONIO APARECIDO MARI***
Secretário de Administração Geral

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**435F2AA0

### GABINETE
### DECRETO N.º 1.689/2015

*Nomeia Equipe Responsável pelas Medidas Socioeducativas do (PLA) Programa Liberdade Assistida e (PSC) Prestação de Serviço à Comunidade do Município de Terra Boa e dá outras providências.*

**VALTER PERES,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n. º 1074/2011 de 25 de maio de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**D E C R E T A**

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para compor a Equipe responsável pelas Medidas Socioeducativas do (PLA) Programa Liberdade Assistida e (PSC) Prestação de Serviço à Comunidade do Município de Terra Boa, Estado do Paraná:

Eliane Cristina Caetano de Melo – Pedagoga
Carmen Higaki Hino - Psicóloga
Amanda de Barros Santos – Assistente Social

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na sua totalidade o Decreto Nº 1.636/2014.

Município de Terra Boa, 05 de fevereiro de 2015.

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**5751058C

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO14/2014

PARTES:**MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ** - CNPJ:68.703.834/0001-05 e de outro a Empresa **POSTO DE GASOLINA DOIS IRMÃOS STRAUB LTDA,** inscrito no CNPJ/MF 75.026.138/0001-69, ,

**OBJETO:** reajuste no preço do óleo diesel s10 autorizado pelo Governo Federal, conforme abaixo:

| PRODUTO | PREÇO ANTERIOR /LT | PREÇO ATUAL/LT |
|---|---|---|
| Óleo diesel S10 | R$2,69 | R$2,80 |

Data: Tunas do Paraná, 03 de fevereiro de 2015.

Assinam:

Joel do Rocio José Bomfim
Município de Tunas do Paraná

Sebastião DirçoStraub
Posto de Gasolina dois Irmãos StraubLTDA

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**A87DCBC4

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO1/2014.

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ: 68.703.834/0001-05, e a Empresa **POSTO DE GASOLINA DOIS IRMÃOS STRAUB LTDA,** inscrito no CNPJ/MF 75.026.138/0001-69,

**OBJETO:** Reajuste no preço do combustível autorizado pelo Governo Federal: conforme abaixo:

| PRODUTO | PREÇO ANTERIOR /LT | PREÇO ATUAL/LT |
|---|---|---|
| Óleo diesel | R$2,65 | R$2,80 |
| Gasolina | R$3,15 | R$3,35 |
| Etanol | R$2,23 | R$2,33 |

Data: Tunas do Paraná, 03 de fevereiro de 2015.

Assinam:

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Município De Tunas Do Paraná

***SEBASTIÃO DIRÇOSTRAUB***
Posto de Gasolina dois Irmãos StraubLTDA

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**EBBDF7A5

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2015**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **PENHA PAPAS LTDA-ME, CNPJ 07.133.793/0001-66**, para a a**quisição de Mapas (Atlas Geográfico Escolar), para atender as necessidades do Departamento de Educação. N**o valor de **R$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais).**

Tunas do Paraná, 3 de Fevereiro 2015.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**990605DF

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2015**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **Divesa Distribuidora Curitibana de Veículos Ltda, CNPJ 76.567.874/0001-97**, para a **Revisão do Caminhão Caçamba novo da marca Mercedes Modelo ATRON-2729 Placa AYK-6990 de acordo com o manual do fabricante, para atender as necessidades do Departamento de Transportes. N**o valor de **R$ 230,39 (Duzentos e trinta reais e trinta e nove centavos).**

Tunas do Paraná, 3 de Fevereiro 2015.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**C73D08D2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 14/2015**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder férias regulares para o servidor André Luiz Bee de 06 de fevereiro de 2015 a 07 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2013 a 16 de dezembro de 2014.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2015.

***NACIR AGOSTINHO BRUGER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dominique Acirema Schio de Oliveira
**Código Identificador:**0C3C2986

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO PREGÕES 03-04-05 E 06/2015**

**MUNICÍPIO DE TURVO – ESTADO DO PARANÁ**
**AVISOS DE LICITAÇÕES**

O Município de Turvo, Estado do Paraná, situado a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015-PMT.**
ÀS **09:00** HORAS DO DIA **20 DE FEVEREIRO DE 2015**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPRESSORES ODONTOLOGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015-PMT.**
ÀS **11:00** HORAS DO DIA **20 DE FEVEREIRO DE 2015**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ ESPECIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR INFANTIL.**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 04/2015-PMT.**
ÀS **14:00** HORAS DO DIA **20 DE FEVEREIRO DE 2015**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM ENTREGA IMEDIATA MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015-PMT.**
ÀS **16:00** HORAS DO DIA **20 DE FEVEREIRO DE 2015**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES E LENTES PARA CONFECÇÃO DE ÓCULOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

OBS: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e

autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

**Turvo-PR, 05 de fevereiro de 2015.**

***MARCIO VASIAK***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcio Vasiak
**Código Identificador:**231F76D2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### EDITAL N.O 001/2014 - GABARITO CUIDADOR(A)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ

EDITAL N.o 001/2014 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014
**GABARITO CUIDADOR(A)**

| | |
|---|---|
| 1 | E |
| 2 | A |
| 3 | B |
| 4 | D |
| 5 | D |
| 6 | C |
| 7 | D |
| 8 | E |
| 9 | C |
| 10 | A |
| 11 | A |
| 12 | D |
| 13 | E |
| 14 | B |
| 15 | B |
| 16 | D |
| 17 | D |
| 18 | B |
| 19 | A |
| 20 | A |
| 21 | C |
| 22 | D |
| 23 | E |
| 24 | C |
| 25 | B |

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**C1C42758

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### EDITAL N.O 001/2014 - GABARITO OPERADOR DE MÁQUINAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ
EDITAL N.o 001/2014 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014
**GABARITO OPERADOR DE MÁQUINAS**

| | |
|---|---|
| 1 | B |
| 2 | D |
| 3 | E |
| 4 | C |
| 5 | A |
| 6 | E |
| 7 | C |
| 8 | B |
| 9 | C |
| 10 | D |
| 11 | B |
| 12 | A |
| 13 | A |
| 14 | A |
| 15 | C |
| 16 | B |
| 17 | D |
| 18 | B |
| 19 | E |
| 20 | C |
| 21 | A |
| 22 | B |
| 23 | B |
| 24 | B |
| 25 | D |

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**00F9595C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### EDITAL N.O 001/2014 - GABARITO SERVENTE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ
EDITAL N.o 001/2014 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014
**GABARITO SERVENTE**

| | |
|---|---|
| 1 | C |
| 2 | D |
| 3 | B |
| 4 | E |
| 5 | D |
| 6 | A |
| 7 | E |
| 8 | B |
| 9 | E |
| 10 | A |
| 11 | A |
| 12 | C |
| 13 | E |
| 14 | B |
| 15 | A |
| 16 | A |
| 17 | C |
| 18 | A |
| 19 | B |
| 20 | E |
| 21 | C |
| 22 | A |
| 23 | C |
| 24 | B |
| 25 | B |

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**0480C4B1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### EDITAL N.O 001/2014 - GABARITO PORTEIRO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ
EDITAL N.o 001/2014 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014
**GABARITO PORTEIRO**

| | |
|---|---|
| 1 | B |
| 2 | D |
| 3 | E |
| 4 | C |
| 5 | A |
| 6 | E |
| 7 | C |
| 8 | B |
| 9 | C |
| 10 | D |
| 11 | B |
| 12 | A |
| 13 | A |
| 14 | A |
| 15 | C |

| | |
|---|---|
| 16 | B |
| 17 | D |
| 18 | B |
| 19 | E |
| 20 | C |
| 21 | A |
| 22 | B |
| 23 | B |
| 24 | B |
| 25 | D |

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**02A1D5CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EDITAL N.O 001/2014 - GABARITO ZELADOR**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ
EDITAL N.o 001/2014 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014
**GABARITO ZELADOR**

| | |
|---|---|
| 1 | E |
| 2 | E |
| 3 | C |
| 4 | C |
| 5 | A |
| 6 | C |
| 7 | E |
| 8 | E |
| 9 | D |
| 10 | C |
| 11 | E |
| 12 | B |
| 13 | D |
| 14 | A |
| 15 | C |
| 16 | D |
| 17 | A |
| 18 | C |
| 19 | B |
| 20 | C |
| 21 | A |
| 22 | B |
| 23 | A |
| 24 | D |
| 25 | A |

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**5598001F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE ADITAMENTO N.º 01/2015 (2570) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 111/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 225/2014**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços para a elaboração, aplicação e realização concurso público de provas e títulos, destinado ao provimento de cargos públicos vagos nos quadros de pessoal do Município de União da Vitória/PR.
**CONTRATADO (A):** Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV.
**DO PRAZO:** O prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 3ª do Termo de Contrato n.° 294/2014 (2316) fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a iniciar **28/01/2015 e a terminar em 27/05/2015.**
**FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula 3ª do Termo de Contrato n.° 294/2014 (2316) e Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 05 de fevereiro de 2015.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**A5E6090A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2015 PROCESSO N.° 06/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Serviços de recuperação/conserto, incluindo peças, da Balança Rodoviária instalada na Usina de Triagem de Resíduos Recicláveis operada pela Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ecológicos - COOPERTRAGE e utilizada na pesagem dos resíduos sólidos urbanos coletados no Município.
**CONTRATADO (A):** Balanças CapitalLtda. (CNPJ n.º 82.679.036/0001-08).
**VALOR GLOBAL:** R$ 2.545,00 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03/02/2015.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 05 de fevereiro de 2015.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**5D94E982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE ADITAMENTO N.º 0001/2015 – SEQUÊNCIA N.º 2574 TOMADA DE PREÇO N.° 012/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 068/2014**

**OBJETO**: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a Construção da Casa Familiar Rural no Distrito de São Domingos, Município de União da Vitória - Paraná, conforme Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição - Contrato de Repasse N.º 01000257-05/2012/MDA/CAIXA.
**CONTRATADO:** José Iroze Mendes de Moura Júnior & Cia Ltda.
**DO PRAZO:** O prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 7ª do Termo de Contrato n.° 100/2014 (2091) fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 31/01/2015 e a terminar em 01/03/2015.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula 7ª do Termo de Contrato n.° 100/2014 (2091) e Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 05 de fevereiro de 2015.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**EFB75BB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 04/2015 PROCESSO N.º 07/2015**

**OBJETO:** Revisão referente as primeiras 750 (setecentas e cinquenta) horas de uso da Escavadeira Hidráulica marca Hyundai R160LC-9SB, a qual encontra-se à disposição da Secretaria Municipal da Agricultura.
**CONTRATADOS (AS):**
- Floripa Máquinas Comércio de Máquinas Pesadas Ltda. (CNPJ n.º 13.965.570/0002-49 – VALOR GLOBAL: R$ 976,00.
- Floripa Máquinas Comércio de Máquinas Pesadas Ltda. (CNPJ n.º 13.965.570/0001-68 – VALOR GLOBAL: R$ 1.250,60.
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04/02/2014.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 05 de fevereiro de 2015.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**D1DE0C78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2015 PROCESSO N.° 04/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Coleta Seletiva de materiais recicláveis e reutilizáveis; e Seleção, Manuseio e Comercialização dos Resíduos Sólidos Recicláveis e/ou Reutilizáveis, conforme consta nos documentos que integram o presente processo.
**CONTRATADO:** COOPERTRAGE – Cooperativa de Trabalhado dos Agentes Ecológicos de União da Vitória - PR - CNPJ N.º 18.867.398/0001-32.
**VALOR GLOBAL:** R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais).
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03/02/2015.
**TERMO DE CONTRATO:** N.º 01/2015 (2573).
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/02/2015
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24°, Inciso "XXVII" da Lei Federal n.° 8.666/93.
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 05 de fevereiro de 2015.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**A8075314

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE ADITAMENTO N.º 0001/2015 – SEQUÊNCIA N.º 2568/2015 TOMADA DE PREÇO N.° 022/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 094/2014**

**OBJETO**: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção de duas UBS - Unidades Básicas de Saúde, Porte II, no Distrito de São Cristovão.
**CONTRATADO:** José Iroze Mendes de Moura Júnior & Cia Ltda.
**DO PRAZO:** O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 7ª do Termo de Contrato n.° 119/2014 (Sequencia n.º 2115/2014) fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a iniciar **21/01/2015 e a terminar em 19/06/2015.**
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
**FORO:** Comarca de União da Vitória.
**União da Vitória, 05 de fevereiro de 2015.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**D5740BAC

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
### LEI COMPLEMENTAR Nº 036 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

*"Cria o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho; Assistente Social (30 horas); Pedagogo; Psicólogo (30 horas); Médico do Trabalho, exclui vagas de Agente de Serviços Gerais, de Merendeira, de Motorista e de Operador de Máquinas Pesadas, além de corrigir e alterar disposições da Lei Complementar 20 de 11.11.2011 e dá outras providências".*

**A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré**, Estado do Paraná, aprovou e EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do artigo 69, IV da Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1° -** Na classe "AGENTES DE SERVIÇOS TÉCNICOS" constante no Anexo III da Lei Complementar n.º 20 de 11.11.2011 cria-se o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho.

**Art. 2° -** Na classe "AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR" constante no Anexo III da Lei Complementar n.º 20 de 11.11.2011, criam-se os seguintes cargos:
I - Assistente Social (30 horas);
II - Pedagogo;
III - Psicólogo (30 horas);
IV - Médico do Trabalho.

**Parágrafo único.** Os cargos previstos neste artigo terão a habilitação mínima, a jornada de trabalho e o vencimento inicial serão determinados conforme a redação que passa a fazer parte do Anexo II da Lei Complementar n.º 20 de 11.11.2011, o qual integra a presente Lei.

**Art. 3º -** Da tabela de habilitação mínima, vencimento inicial e número de vagas constante no Anexo II da Lei Complementar n.º 20 de 11.11.2011, ficam excluídas as seguintes vagas:
I - 301 (trezentas e uma) vagas do cargo de Agente de Serviços Gerais;
II - 32 (trinta e duas) vagas de Merendeira;
III - 27 (vinte e sente) vagas de Motorista;
IV - 13 (treze) vagas de Operador de Máquinas Pesadas.

**Art. 4º -** Na tabela de habilitação mínima, vencimento inicial e número de vagas constante no Anexo II da Lei Complementar n.º 20 de 11.11.2011, ficam acrescidas as seguintes vagas:
I - 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Nível Superior: Auditor Fiscal Ambiental;
II - 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Nível Superior: Auditor Fiscal em Nutrição.

**Art. 5º -** A parte da Progressão Vertical constante no Anexo III da Lei Complementar n.º 20 de 11.11.2011 que tem esta redação:

**Cargo: Agente Administrativo da Educação**

| CLASSES | CÓDIGOS | REFERÊNCIAS | HABILITAÇÃO | PROMOÇÃO VERTICAL |
|---|---|---|---|---|
| CE | AgAE CE | 1 a 36 | Sem habilitação mínima | A, B, C, D e E |
| A | AgAE A | 1 a 36 | Ensino Fundamental | B, C, D e E |
| B | AgAE B | 1 a 36 | Ensino Médio Regular | C, D e E |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **C** | **AgAE C** | 1 a 36 | Ensino Médio na Modalidade Normal ou Técnico em Apoio Escolar | **D e E** |
| **D** | **AgAE D** | 1 a 36 | Ensino Superior – Pedagogia | **E** |
| **E** | **AgAE D** | 1 a 36 | Curso de Especialização em Educação | **____** |

Passa a ter a seguinte redação:

**Cargo: Agente Administrativo da Educação**

| CLASSES | CÓDIGOS | REFERÊNCIAS | HABILITAÇÃO | PROMOÇÃO VERTICAL |
|---|---|---|---|---|
| **CE** | **AgAE CE** | 1 a 36 | Sem habilitação mínima | **A, B, C e D** |
| **A** | **AgAE A** | 1 a 36 | Ensino Médio Regular | **B, C e D** |
| **B** | **AgAE B** | 1 a 36 | Ensino Médio Técnico (na área de atuação) | **C e D** |
| **C** | **AgAE C** | 1 a 36 | Ensino Superior Não específico na área de atuação | **D** |
| **D** | **AgAE D** | 1 a 36 | Pós Graduação em nível de Especialização ou Mestrado | ------ |

**Art. 6º** - A parte "CARGOS, ATIVIDADES E FUNÇÕES" do Cargo Agente Administrativo da Educação, constante no Anexo IV da Lei Complementar n.º 20 de 11.11.2011 que tem esta redação:

CLASSE CE – Sem habilitação mínima exigida para o cargo
CLASSE A - Ensino Médio Regular
CLASSE B - Ensino Médio na modalidade Normal
CLASSE C - Ensino Superior - Bacharelado
CLASSE D - Ensino Superior - Licenciatura
CLASSE E – Ensino Superior Pedagogia ou Curso Normal Superior

Passa a ter a seguinte redação:

CLASSE CE - Sem habilitação mínima exigida para o cargo
CLASSE A - Ensino Médio Regular
CLASSE B - Ensino Médio Técnico
CLASSE C - Ensino Superior não específico na área de atuação
CLASSE D - Pós Graduação em nível de Especialização ou Mestrado

**Art. 7º** - A parte "CARGOS, ATIVIDADES E FUÇÕES" do Cargo de Assistente Social - 40 horas constante no Anexo IV da Lei Complementar n.º 20 de 11.11.2011 que tem esta redação:

| REQUISITOS | |
|---|---|
| **TITULAÇÃO MÍNIMA** | ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL |
| **EXIGENCIAS COMPLEMENTARES** | INSCRIÇÃO NO CRAS |

**CLASSE a – Ensino Superior com inscrição no CRAS**
**CLASSE B – Pós Graduação em nível de Especialização na área de atuação**
**CLASSE C – Pós Graduação em nível de Mestrado na área de atuação**

Passa a ter a seguinte redação:

| REQUISITOS | |
|---|---|
| **TITULAÇÃO MÍNIMA** | ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL |
| **EXIGENCIAS COMPLEMENTARES** | INSCRIÇÃO NO CRESS |

**CLASSE A – Ensino Superior com inscrição no CRESS**
**CLASSE B – Pós Graduação em nível de Especialização na área de atuação**

**CLASSE C – Pós Graduação em nível de Mestrado na área de atuação**

**CLASSE D – Pós Graduação em nível de Doutorado na área de atuação**

**Art. 8º** - A parte "CLASSE: AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR" constante do Anexo III – Progressão Vertical da Lei Complementar n.º 20 de 11.11.2011 que tem esta redação:

**CLASSE: AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGOS: Advogado, Agrônomo, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal Ambiental, Auditar Fiscal em Nutrição, Auditor Fiscal Florestal, Auditor Fiscal Tributário, Auditor Fiscal de Obras, Auditor Fiscal em Vigilância Sanitária, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Economista, Engenheiro Civil, Engenheiro de Produção, Engenheiro Florestal, Geólogo, Gestor Público, Maestro, Psicólogo, Técnico em Desportos e Terapeuta Ocupacional**

| CLASSES | CÓDIGOS | REFERÊNCIAS | HABILITAÇÃO | PROMOÇÃO VERTICAL |
|---|---|---|---|---|
| **A** | **AgUN** | 1 a 36 | Ensino Superior específico e inscrição no conselho da categoria | **B e C** |
| **B** | **AgUN** | 1 a 36 | Curso de Pós-graduação em nível de Especialização | **C** |
| **C** | **AgUN** | 1 a 36 | Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado | ---- |

Passa a ter a seguinte redação:

**CLASSE: AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGOS: Advogado, Agrônomo, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal Ambiental, Auditar Fiscal em Nutrição, Auditor Fiscal Florestal, Auditor Fiscal Tributário, Auditor Fiscal de Obras, Auditor Fiscal em Vigilância Sanitária, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Economista, Engenheiro Civil, Engenheiro de Produção, Engenheiro Florestal, Geólogo, Gestor Público, Maestro, Pedagogo, Psicólogo, Técnico em Desportos e Terapeuta Ocupacional**

| CLASSES | CÓDIGOS | REFERÊNCIAS | HABILITAÇÃO | PROMOÇÃO VERTICAL |
|---|---|---|---|---|
| A | AgUN | 1 a 36 | Ensino Superior específico e inscrição no conselho da categoria | B, C e D |
| B | AgUN | 1 a 36 | Curso de Pós-graduação em nível de Especialização | C e D |
| C | AgUN | 1 a 36 | Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado | D |
| D | AgUN | 1 a 36 | Pós-graduação em nível de Doutorado | ------ |

**CARGO: Médico do Trabalho**

| CLASSES | CÓDIGOS | REFERÊNCIAS | HABILITAÇÃO | PROMOÇÃO VERTICAL |
|---|---|---|---|---|
| A | AgUN – MT | 1 a 36 | Curso de Medicina com residência médica concluída e/ou título de especialista em Medicina do Trabalho com registro no CRM | B, C e D |
| B | AgUN – MT | 1 a 36 | Curso de Pós-graduação em nível de Especialização | C e D |
| C | AgUN – MT | 1 a 36 | Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado | D |
| D | AgUN – MT | 1 a 36 | Pós-graduação em nível de Doutorado | ------ |

**Art. 9º** - O texto constante no Anexo IV da Lei Complementar n.º 20 de 11.11.2011 fica acrescido da seguinte redação:

I – Agende de Serviços Técnicos – Técnico em Segurança do Trabalho.

| CARGO | SÍMBOLO | JORNADA |
|---|---|---|
| *AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO* | AgST-TST | 40 horas semanais |

| REQUISITOS | |
|---|---|
| TITULAÇÃO MÍNIMA | CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES | INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO |

**CLASSE A – Ensino Médio Técnico com inscrição no MTE**
**CLASSE B – Ensino Superior na área de atuação**
**CLASSE C – Pós Graduação em nível de Especialização**
**CLASSE D – Pós Graduação em nível de Mestrado**

**RESUMO DA FUNÇÃO**
- Inspecionar todas as áreas, instalações e equipamentos da Prefeitura Municipal, observando as condições de segurança, inclusive as exigências legais próprias, para identificar riscos de acidentes;
- Recomendar, fiscalizar e controlar a distribuição e utilização dos equipamentos de proteção individual;
- Instruir os servidores sobre normas de segurança, combate a incêndio e demais medidas de prevenção de acidentes;
- Investigar e analisar acidentes para identificar suas causas e propor a adoção das providências cabíveis;
- Vistoriar pontos de combate a incêndio, recomendando a manutenção, substituição e modificação dos equipamentos, a fim de mantê-los em condições de utilização;
- Realizar levantamentos de áreas insalubres e de periculosidade, recomendando as providências necessárias;
- Promover campanhas preventivas e educativas;
- Participar dos trabalhos desenvolvidos pela CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e dos programas de divulgação da engenharia de segurança através da SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho;
- Manter controle estatístico dos acidentes de trabalho ocorridos com os servidores municipais;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Executar outras atividades correlatas.

II – Agende Universitário – Assistente Social.

| CARGO | SÍMBOLO | JORNADA |
|---|---|---|
| *AGENTE UNIVERSITÁRIO – ASSISTENTE SOCIAL* | AgUN – ASoc | 30 horas semanais |

| REQUISITOS | |
|---|---|
| TITULAÇÃO MÍNIMA | ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL |
| EXIGENCIAS COMPLEMENTARES | INSCRIÇÃO NO CRESS |

**CLASSE A – Ensino Superior com inscrição no CRESS**
**CLASSE B – Pós Graduação em nível de Especialização na área de atuação**
**CLASSE C – Pós Graduação em nível de Mestrado na área de atuação**
**CLASSE D – Pós Graduação em nível de Doutorado na área de atuação**

**RESUMO DA FUNÇÃO**
- Coordena, elabora, executa, supervisiona e avalia estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social do município;
- Planeja, organiza e administra programas e projetos do órgão de ação social do município;
- Realiza vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social;
- Coordena as ações das associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisas em serviço social no âmbito da administração municipal;
- Elabora e implementa políticas que dão suporte à ações na área social.

- Elabora, implementa projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela instituição.
- Propõe e administra benefícios sociais no âmbito da população usuária dos serviços da mesma.
- Planeja e desenvolve pesquisas para analise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social.
- Propõe, coordena, ministra e avalia treinamento na área social.
- Participa e coordena grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social.
- Articula recursos financeiros para realização de eventos.
- Participa de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas.
- Realiza perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria especifica do serviço social.
- Desempenha tarefas administrativas inerentes a função.
- Participa de programa de treinamento, quando convocado.
- Realiza todas as demais tarefas e atribuições inerentes à sua formação universitária.

III – Agende Universitário – Médico do Trabalho.

| CARGO | SÍMBOLO | JORNADA |
|---|---|---|
| *AGENTE UNIVERSITÁRIO – MÉDICO DO TRABALHO* | **AgUN - MT** | **20 horas semanais** |

| REQUISITOS | |
|---|---|
| **ITULAÇÃO MÍNIMA** | ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO |
| **EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES** | REGISTRO NO CRM |

**CLASSE A – Ensino Superior com residência médica concluída e/ou título de Especialista na área de atuação com inscrição no CRM**
**CLASSE B – Pós Graduação em nível de Especialização na área de atuação**
**CLASSE C – Pós Graduação em nível de Mestrado na área de atuação**
**CLASSE D – Pós Graduação em nível de Doutorado na área de atuação**
**RESUMO DA FUNÇÃO**
- Realizar inspeções sanitárias e ambientais nos locais de trabalho;
- Cumprir a legislação de saúde do trabalhador;
- Executar exames ocupacionais nos trabalhadores expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou agravos relacionados ao trabalho, fazendo exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde e assegurar a continuidade operacional e a produtividade;
- Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou doenças profissionais;
- Programar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses.
- Planejar e coordenar programas de educação em saúde e alimentação para os trabalhadores;
- Estabelecer medidas para o pronto atendimento em casos de acidente e emergência médica;
- Participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, condições de trabalho, os fatores de insalubridade, da fadiga e outros;
- Analisar e registrar em documentos específicos todos os acidentes, com ou sem vítimas e todos os casos de doenças ocupacionais;
- Exigir a utilização, pelo trabalhador dos EPIs de acordo com os riscos identificados nos ambientes de trabalho;
- Articular junto aos órgãos competentes, da reabilitação Profissional e Perícia Médica, os casos de redução da capacidade laborativa dos trabalhadores;
- Realizar os procedimentos de readaptação funcional a administração para a mudança de atividade do servidor;
- Propor normas e regulamentos internos sobre medicina do trabalho;
- Colaborar nas campanhas de prevenção de acidentes do trabalho;
- Ministrar palestras ou cursos, quando solicitado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

IV - Agende Universitário – Pedagogo.

| CARGO | SÍMBOLO | JORNADA |
|---|---|---|
| *AGENTE UNIVERSITÁRIO – PEDAGOGO* | **AgUN – PED** | **40 horas semanais** |

| REQUISITOS | |
|---|---|
| **TITULAÇÃO MÍNIMA** | ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA PLENA |
| **EXIGENCIAS COMPLEMENTARES** | |

**CLASSE A – Ensino Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia**
**CLASSE B – Pós Graduação em nível de Especialização na área de atuação**
**CLASSE C – Pós Graduação em nível de Mestrado na área de atuação**
**CLASSE D – Pós Graduação em nível de Doutorado na área de atuação**

**RESUMO DA FUNÇÃO**
- Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentos em pressuposto teórico-metodológico, ético-político e legal.
- Articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos.
- Trabalhar em equipe, produzir relatórios, informações técnicas e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos.
- Realizar monitoramento e avaliação do serviço.
- Desenvolver atividade socioeducativa de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária.
- Prestar atendimento de qualidade aos usuários, realizando acompanhamento individualizado de caso, coordenando reuniões de grupos de usuários e provendo encaminhamento, quando necessário, para os demais serviços da rede de proteção social e do sistema de garantia de direitos. Elaborar e

encaminhar relatórios quantitativos ao órgão gestor sobre atendimentos realizados, e articulação com a rede. Encaminhar para a rede de serviços locais, orientação sociofamiliar.
- Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e avaliar planos, programas pedagógicos, seguindo as normativas do SINASE (PIA) traçando metas, criando ou modificando processos educativos, estabelecendo e monitorando seu cumprimento.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de pedagogia.
- Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e atualizar dados, ou ainda;
- Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e acompanhar o desenvolvimento e implantação do Programa de Capacitação dos servidores; buscando desenvolver competências, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das atribuições do cargo, visando atender as necessidades do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos a fim de melhorar a qualidade dos serviços públicos, atuando na área de Recursos Humanos.
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

V – Agende Universitário – Psicólogo.

| CARGO | SÍMBOLO | JORNADA |
|---|---|---|
| ***AGENTE UNIVERSITÁRIO – PSICÓLOGO*** | **AgUN – PSI** | **30 horas semanais** |

| **REQUISITOS** | |
|---|---|
| **TITULAÇÃO MÍNIMA** | ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA |
| **EXIGENCIAS COMPLEMENTARES** | INSCRIÇÃO NO CRP |

**CLASSE A – Ensino Superior com inscrição no CRP**
**CLASSE B – Pós Graduação em nível de Especialização na área de atuação**
**CLASSE C – Pós Graduação em nível de Mestrado na área de atuação**
**CLASSE D – Pós Graduação em nível de Doutorado na área de atuação**

**RESUMO DA FUNÇÃO**
- Presta atendimento psicológico à população quer seja preventivo, informativo ou psicoterapêutico, visando à promoção da saúde mental e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Presta atendimento psicoterapêutico, individual ou grupal, levando-se em conta as necessidades da demanda existente e da problemática específica do usuário do serviço da assistência social;
- Avalia, diagnostica e emite parecer técnico no que se refere ao acompanhamento e/ou atendimento do cliente;
- Realiza encaminhamentos de clientes para outros serviços especializados em saúde mental;
- Participa de programas de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e co-participação;
- Participa da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos;
- Participa de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos visando incrementos, aprimoramento e desenvolvimento nas áreas de ação do interesse da unidade de trabalho;
- Desenvolve métodos e instrumentais para o atendimento de forma individual ou em grupo, priorizando o trabalho coletivo, com o olhar para o grupo familiar;
- Desenvolve ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo;
- Desenvolve as ações de acolhida, entrevistas, orientações, visitas e entrevistas domiciliares, articulações institucionais, dentro e fora dos territórios de abrangências dos CRASS, proteção pró-ativa, atividades socioeducativas e de convívio, facilitação de grupos, estimulando processos contextualizados;
- Promove o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e aquisições, articulação e fortalecimento das redes de proteção social, mediante assessoria a instituições e grupos comunitários;
- Participa de estudos e pesquisas epidemiológicas sobre incidência e a prevalência da doença mental;
- Atua no campo educacional estudando sistemas de motivação da aprendizagem novos métodos de ensino, a fim de contribuir para técnicas de ensino adequados;
- Colabora com a apropriação, por parte dos educadores, de conhecimento de psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis;
- Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações educacionais específicas, visando à implementação metodológica da clientela, relevantes para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem;
- Diagnostica as necessidades de alunos atípicos dentro do sistema educacional e encaminha aos serviços de atendimento da comunidade, membros da instituição escolar que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução no âmbito do serviço socioeducativo;
- Promove a reeducação de crianças no caso de desajustamento escolar ou familiar;
- Presta orientação aos professores, educadores e demais servidores;
- Pesquisa, estuda, planeja, elabora e discute temas e dinâmicas para os atendimentos em grupo;
- Produz relatórios, documentos e demais instrumentos técnicos operativos pertinentes ao serviço de psicologia;
- Realiza o acompanhamento psicossocial das famílias usuárias da política da assistência social, em atendimentos individuais, grupais ou em visitas técnicas em domicílio;
- Promove a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuir par a eliminação de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
- Efetua o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho pessoal de testes e entrevistas a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal;
- Planeja, coordena e/ou executa atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho;
- Executa outras tarefas e atribuições pertinentes à sua formação acadêmica.

VI – Agende Universitário – Auditor Fiscal em Vigilância Sanitária

| **CARGO** | **SÍMBOLO** | **JORNADA** |
|---|---|---|
| ***AGENTE UNIVERSITÁRIO – AUDITOR FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITARIA*** | **AgUN – AFVS 40** | **40 horas semanais** |

| REQUISITOS | |
|---|---|
| TITULAÇÃO MÍNIMA | ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA |
| EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES | INSCRIÇÃO NO CRMV |

**CLASSE A – Ensino Superior com inscrição no CRMV**
**CLASSE B – Pós Graduação em nível de Especialização na área de atuação**
**CLASSE C – Pós Graduação em nível de Mestrado na área de atuação**
**CLASSE D – Pós Graduação em nível de Doutorado na área de atuação**

**Art. 10 -** As alíneas "*a*" e "b" do inciso II do art. 41 da Lei Complementar n.º 20 de 11.11.2011, passam a ter a seguinte redação:

a) participação em congresso, encontro, grupo de estudo, jornada, oficina, seminário, simpósio, palestra, mesa redonda, painel, fórum, conferência;

b) participação em cursos de capacitação, programas de aperfeiçoamento ou atualização ofertados/credenciados pelo município ou não;

**Art. 11** – O anexo II da Lei Complementar n.º 20 de 11.11.2011 passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO II**

**TABELA DE HABILITAÇÃO MÍNIMA, VENCIMENTO INICIAL E NÚMERO DE VAGAS PARA CADA CARGO**

| CARGO | HABILILITAÇÃO MÍNIMA | JORNADA DE TRABALHO | VENCIMENTO INICIAL | Nº DE VAGAS |
|---|---|---|---|---|
| AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 4ª série do Ensino Fundamental | 40 horas | R$ 640,27 | 181 |
| AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO | 4ª série do Ensino Fundamental | 40 horas | R$ 897,12 | 115 |
| MERENDEIRA | 4ª série do Ensino Fundamental | 40 horas | R$ 638,67 | 48 |
| MOTORISTA | 4ª série do Ensino Fundamental | 40 horas | R$ 846,12 | 38 |
| OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | 4ª série do Ensino Fundamental | 40 horas | R$ 1020,24 | 10 |
| AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS | 4ª série do Ensino Fundamental | 40 horas | R$ 1020,24 | 5 |
| AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL | 4ª série do Ensino Fundamental | 40 horas | R$ 640,27 | 89 |
| ATENDENTE INFANTIL | Ensino Fundamental | 40 horas | R$ 640,27 | 100 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Ensino Fundamental | 40 horas | R$ 640,27 | 85 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO | Ensino Médio | 40 horas | R$ 897,12 | 185 |
| EDUCADOR SOCIAL | Ensino Médio | 40 horas | R$ 785,59 | 1 |
| TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Ensino Médio | 30 horas | R$ 884,20 | 18 |
| TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Ensino Médio | 40 horas | R$ 1.178,92 | 202 |
| AGENTE DE FISCALIZAÇÃO | Ensino Médio | 40 horas | R$ 1020,24 | 13 |
| AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS – TÉCNICO AGRÍCOLA | Ensino Médio Profissionalizante | 40 horas | R$ 748,18 | 3 |
| AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | Ensino Médio Profissionalizante | 40 horas | R$ 748,18 | 5 |
| AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS – DESENHISTA PROJETISTA | Ensino Médio Profissionalizante | 40 horas | R$ 748,18 | 4 |
| AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | Curso Técnico em Segurança do Trabalho com registro no MTE | 40 horas | R$ 1.592,47 | 1 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: ADVOGADO | Curso de Direito e inscrição na OAB | 20 horas | R$ 1.958,84 | 5 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: ADVOGADO | Curso de Direito e inscrição na OAB | 40 horas | R$ 3.917,67 | 4 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: AGRÔNOMO | Curso Superior de Agronomia e inscrição no CREA | 40 horas | R$ 2.879,57 | 1 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: ANALISTA DE SISTEMAS | Curso Superior de Informática em Graduação Plena e inscrição no CRA | 40 horas | R$ 3.917,67 | 3 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: ARQUITETO | Curso de Arquitetura e Urbanismo e inscrição no CAU | 20 horas | R$ 2.092,04 | 1 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: ARQUITETO | Curso de Arquitetura e Urbanismo e inscrição no CAU | 40 horas | R$ 3.917,67 | 2 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: ASSISTENTE SOCIAL | Curso Superior de Serviço Social e inscrição no CRESS | 30 horas | 2.159,78 | 7 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: ASSISTENTE SOCIAL | Curso Superior de Serviço Social e inscrição no CRESS | 40 horas | R$ 2.879,57 | 7 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: AUDITOR FISCAL AMBIENTAL | Curso de Engenharia Ambiental e inscrição no CREA | 40 horas | R$ 2.879,57 | 2 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: AUDITOR FISCAL EM NUTRIÇÃO | Curso Superior de Nutrição e inscrição no CRN | 40 horas | R$ 2.879,57 | 2 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: AUDITOR FISCAL FLORESTAL | Curso de Engenharia Florestal e inscrição no CREA | 40 horas | R$ 2.879,57 | 1 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO | Curso de Ciências Contábeis e inscrição no CRC | 40 horas | R$ 2.879,57 | 3 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: AUDITOR FISCAL EM OBRAS | Curso de Engenharia Civil | 40 horas | R$ 2.879,57 | 1 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: AUDITOR FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Curso Superior de Medicina Veterinária e inscrição no CRMV | 40 horas | R$ 2.879,57 | 1 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: BIBLIOTECÁRIO | Curso de Biblioteconomia | 40 horas | R$ 1.958,84 | 1 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: BIÓLOGO | Curso Superior de Bacharelado em Biologia e inscrição no CRBio | 40 horas | R$ 1.958,84 | 1 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: CONTADOR | Curso de Ciências Contábeis e inscrição CRC | 40 horas | R$ 3.917,67 | 3 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: ECONOMISTA | Curso de Ciências Econômicas e inscrição no CRE | 40 horas | R$ 2.879,57 | 1 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: ENGENHEIRO CIVIL | Curso de Engenharia Civil e inscrição no CREA | 20 horas | R$ 2.092,04 | 2 |
| AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: ENGENHEIRO CIVIL | Curso de Engenharia Civil e inscrição no CREA | 40 horas | R$ 3.917,67 | 3 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO** | Curso de Engenharia Civil ou de Engenharia Mecânica e inscrição no CREA | 40 horas | R$ 3.917,67 | 1 |
| **AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: ENGENHEIRO FLORESTAL** | Curso de Engenharia Florestal e inscrição no CREA | 20 horas | R$ 2.092,04 | 2 |
| **AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: FISIOTERAPEUTA** | Curso Superior de Fisioterapia e inscrição no CREFITO | 40 horas | R$ 2.879,57 | 4 |
| **AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: FONOAUDIÓLOGO** | Curso Superior de Fonoaudiologia e inscrição no CRF | 40 horas | R$ 2.879,57 | 4 |
| **AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: GEÓLOGO** | Curso Superior de Geologia | 40 horas | R$ 2.879,57 | 1 |
| **AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: GESTOR PÚBLICO** | Curso Superior de Administração e inscrição no CRA | 40 horas | R$ 2.879,57 | 2 |
| **AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: MAESTRO** | Curso Superior em Música e inscrição no CRMG | 40 horas | R$ 1.958,84 | 1 |
| **AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: PEDAGOGO** | Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia | 40 horas | R$ 2.879,57 | 5 |
| **AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: PSICÓLOGO** | Curso Superior de Psicologia e inscrição no CRP | 30 horas | R$ 2.159,68 | 3 |
| **AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: PSICÓLOGO** | Curso Superior de Psicologia e inscrição no CRP | 40 horas | R$ 2.879,57 | 9 |
| **AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: MÉDICO DO TRABALHO** | Curso de Medicina com residência médica concluída e/ou título de especialista na área de Medicina do Trabalho com registro no CRM | 20 horas | R$ 3.898,20 | 1 |
| **AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: TÉCNICO EM DESPORTOS** | Curso de Educação Física e inscrição no CREF | 40 horas | R$ 1.958,84 | 1 |
| **AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR: TERAPEUTA OCUPACIONAL** | Curso Superior de Terapia Ocupacional e inscrição no CREFITO | 40 horas | R$ 1. 958,84 | 1 |

**Art. 12 -** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 05 de fevereiro de 2015.

***ALDNEI SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**5EDED237

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PROCESSO LICITATÓRIO N. 120/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014

**OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas para o Departamento de Assistência Social, para atendimento às famílias em situação de pobreza, com renda per capita de até ¼ do salário mínimo.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 120/2014 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas para o Departamento de Assistência Social, para atendimento às famílias em situação de pobreza, com renda per capita de até ¼ do salário mínimo,** nas formas consignadas que seguem:

**Fornecedor: SUPERMERCADO CALIFÓRNIA LTDA - ME**
**CNPJ n° 01.309.013/0001-00**

| Item | Qtde | Unid | Descrição | Valor Unitário | Valor Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 720 | Pacote | Arroz Tipo 1 – Pacote contendo 5 quilos | R$8,82 | R$6.350,40 | KI DELICIA |
| 02 | 720 | Pacote | Feijão Tipo 1 – Pacote contendo 1 quilo | R$3,00 | R$2.160,00 | DONA HELENA |
| 03 | 720 | ML | Óleo de Soja refinado 900 ml, embalagem plástica. | R$2,54 | R$1.828,80 | COCO |
| 04 | 720 | Pacote | Macarrão com ovos espaguete – pacote contendo 1 quilo | R$2,81 | R$2.023,20 | TIBAGI |
| 05 | 720 | Pacote | Sal iodado refinado – pacote contendo 500 gramas | R$1,11 | R$799,20 | MAIS/GARÇA |
| 06 | 720 | Pacote | Açúcar Cristal – pacote contendo 5 quilos | R$6,81 | R$4.903,20 | BAND |
| 07 | 720 | Pacote | Café torrado e moído – pacote contendo 500 gramas | R$4,76 | R$3.427,20 | CAMBIRENSE |
| 08 | 720 | Lata | Extrato de Tomate lata 140 gramas | R$1,49 | R$1.072,80 | ELEFANTE |
| 09 | 720 | Pacote | Fubá de Milho (amarelo) – pacote contendo 1 quilo | R$1,35 | R$972,00 | JOIA |
| 10 | 720 | Pacote | Farinha de trigo comum – pacote contendo 1 quilo | R$2,21 | R$1.591,20 | GLOBO/ARAPONGAS/NORDESTE |
| | | | | | **Valor do Lote** | **R$25.128,00** |

**Valor Total Homologado: R$ 25.128,00 (vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais)**

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 120/2014, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 069/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 05 de fevereiro de 2015.

***PREFEITA MUNICIPAL***
Ana Lucia Mazeto Gomes

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**5609AD90

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 122/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2014**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em Comunicação para Efetuar Publicações e Divulgações dos Atos Oficiais, Leis, Decretos e demais documentos oficiais, com circulação diária, do Município de Califórnia/PR.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 122/2014 que tem por objeto o **Contratação de empresa especializada em Comunicação para Efetuar Publicações e Divulgações dos Atos Oficiais, Leis, Decretos e demais documentos oficiais, com circulação diária, do Município de Califórnia/PR,** nas formas consignadas que seguem:
**Fornecedor: EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A**
**CNPJ/N°: 82.423.096/0001-65**

| Item | Qtde | Unid | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 12 | meses | Contratação de empresa especializada em Comunicação para Efetuar Publicações e Divulgações dos Atos Oficiais, Leis, Decretos e demais documentos oficiais, com circulação diária, do Municipio de Califórnia/PR. | R$ 5.000,00 | R$ 60.000,00 |
| | | | | **Valor Total** | **R$ 60.000,00** |

**Valor Total Homologado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 122/2014, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 071/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia,03 de fevereiro de 2015

***PREFEITA MUNICIPAL***
Ana Lucia Mazeto Gomes

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**EC1E9095

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 116/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2014**

**OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças para máquinas New Holland pertencentes à Prefeitura Municipal de Califórnia.**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 116/2014 que tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de peças para máquinas New Holland pertencentes à Prefeitura Municipal de Califórnia,** nas formas consignadas que seguem:

**FORNECEDOR: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP**
**CNPJ: 00.545.887/0001-01**

| LOTE | Descrição | Valor Total |
|---|---|---|
| 1 | MOTONIVELADORA RG 140B NEW HOLLAND | R$40.000,00 |
| 2 | RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 | R$44.500,00 |
| 3 | PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND FR12B | R$44.500,00 |

**Valor Total homologado: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).**

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 116/2014, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 066/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 30 de janeiro de 2015.

***PREFEITA MUNICIPAL***
Ana Lucia Mazeto Gomes

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**56B4715F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 117/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2014**

**OBJETO: Registro de preços para locação de brinquedos e equipamentos para realização de eventos nas escolas e CMEIs e a Contratação de carro de som para Publicidade do Municipio.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 117/2014 que tem por objeto o **Registro de preços para locação de brinquedos e equipamentos para realização de eventos nas escolas e CMEIs e a Contratação de carro de som para Publicidade do Municipio,** nas formas consignadas que seguem:

**Fornecedor: A. R. ROCHA BRINQUEDOS - ME**
**CNPJ/CPF: 21.057.160/0001-47**

| Item | Qtde | Unid | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 20 | Diárias | Cama elástica tamanho 4x4 até 12 anos. | R$ 188,00 | R$ 3.760,00 |
| 02 | 15 | Diárias | Piscina de bolinha tamanho 2,5x2,5 até 06 anos. | R$ 177,00 | R$ 2.655,00 |
| 03 | 10 | Diárias | Tobogã tamanho 6x4x5 alt até 12 anos. | R$ 295,00 | R$ 2.950,00 |
| 04 | 10 | Diárias | Guerra de cotonetes tamanho 4,5x4,5 acima 08 anos. | R$ 288,00 | R$ 2.880,00 |
| 05 | 10 | Diárias | Kit play Carrossel tamanho 5x5 até 06 anos. | R$ 288,00 | R$ 2.880,00 |
| 06 | 10 | Diárias | Tobogã jacaré tamanho 4,5x3x3 alt até 06 anos. | R$ 285,00 | R$ 2.850,00 |
| 07 | 12 | Diárias | Futebol de sabão tamanho 10x5 acima de 05 anos. | R$ 481,00 | R$ 5.772,00 |
| 08 | 10 | Diárias | Touro mecânico tamanho 5x5 acima de 5 anos. | R$ 614,00 | R$ 6.140,00 |
| 09 | 50 | Diárias | Carrinho de pipoca. | R$ 217,00 | R$ 10.850,00 |
| 10 | 100 | HORAS | Carro de som para publicidade. | R$ 64,00 | R$ 6.400,00 |
| 11 | 100 | Diárias | Som para eventos. | R$ 329,00 | R$ 32.900,00 |
| **Valor Total** | | | | | **R$ 80.037,00** |
| **Valor Total Homologado: R$ 80.037,00 (oitenta mil e trinta e sete reais).** | | | | | |

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 117/2014, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 067/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 02 de fevereiro de 2015.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**7C7555A2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 004/2015

OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de serviços de filmagens e entrevistas para promoção da cultura local. Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

| Item | Descrição | Proponente | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 01 | Contratação de serviços de filmagens e entrevistas para promoção da cultura local. | HEMERSON R CARLIN CIA LTDA CNPJ/ 10.214.767/0001-77 | R$ 3.000,00 (Três mil reais). |

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 04 de fevereiro 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**D5402304

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 016/2014-PML

**TERMO ADITIVO Nº 002**
**Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 016/2014-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE.**

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE**, pessoa jurídica de Direito Privado, Entidade Beneficente de Assistência Social, de fins educacionais e sem intuito lucrativo, declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, com sede à Rua Ivo Leão nº. 42, Alto da Glória, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.030-180, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.610.591/0001-80, com estatuto registrado em 22.09.67 sob o nº. 1.005 no Livro "A-1" de Registro de Pessoas Jurídicas, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Senhor Arwed Baldur Kirchgässner, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 196.225-6 SSP-PR, e do CPF/MF nº. 010.261.869-00, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato nº 016/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 016/2014 – PML o qual tem por objeto a contratação de Agência Integradora de Estágios com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pela Prefeitura Municipal de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 18/2014-PML.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira (Do Aumento ou Supressão) do referido contrato e, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade do item, conforme a seguir:

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Unid | Quant. Aditivada (25%) | Vlr Unit. Registrado R$ | Vlr Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **02** | 12 | ENSINO SUPERIOR - PADAGOGIA | BOLSA | 03 | 678,00 | 2.034,00 |
| **03** | 06 | ENSINO SUPERIOR - ARTES | BOLSA | 01 | 678,00 | 678,00 |
| **04** | 09 | ENSINO SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA | BOLSA | 02 | 678,00 | 1.356,00 |
| **05** | 05 | ENSINO SUPERIOR - ENFERMAGEM | BOLSA | 01 | 678,00 | 678,00 |
| **08** | 07 | ED. PROFIS. NÍVEL MÉDIO – TEC. INFORMÁTICA, SECRETARIADO EXECUTIVO E ENFERMAGEM. | BOLSA | 01 | 678,00 | 678,00 |
| **09** | 10 | ENSINO MÉDIO REGULAR E MAGISTÉRIO | BOLSA | 02 | 678,00 | 1.356,00 |

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Através do presente as partes resolvem incluir, mais 10 (dez) estagiários, passando de 54 (cinqüenta e quatro) para 64 (sessenta e quatro) estagiários, a partir do presente termo aditivo, sendo que com o referido acréscimo na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) aos itens acima descrito ao Contrato nº 018/2014-PML, importará em um aumento mensal de R$ 7.458,00 (sete mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Com o presente acréscimo, fica alterado o valor inicialmente previsto na Cláusula Terceira – VALOR CONTRATUAL, do referido Contrato, conforme tabela abaixo:

| | |
|---|---|
| **Valor total empenhado (2014)** | **R$ 245.963,64** |
| **Valor previsto para o próximo período** | **R$ 483.278,40** |
| **Valor Aditivo 02** | **R$ 82.038,00** |
| **Valor total previsto do contrato** | **R$ 811.280,04** |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor mensal estimado será de R$ 47.731,20 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), o que corresponde as bolsas dos 64 (sessenta e quatro) estagiários mais a taxa de administração.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 016/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para que

produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 23 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**
**Prefeito Municipal de Loanda**

CONTRATADA: Arwed Baldur Kirchgässner
Diretor Presidente do CIEE

Testemunhas: _____ _____

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**3B95F481

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA RP Nº 020/2015**

**EXTRATO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015-PML**
**LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2014-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2014-PML**

**CONTRATANTE:** Município de Loanda.
**EMPRESA DETENTORA**: Adaso Distribuidora Ltda
**OBJETO:** Registro de preços, para contratação de empresa para eventual serviços de poda ornamental de arvores, erradicação (cortes) de arvores sem extração das raízes e serviços de roçada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Unidade | Quant. Estimada | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA ORNAMENTAL DE ÁRVORES EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO COM USO DE TRITURADOR E RECOLHIMENTO DE RESIDUOS, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO | UN | 5000 | 25,00 | 125.000,00 |
| 2 | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ERRADICAÇÃO (CORTE) DE ÁRVORES SEM EXTRAÇÃO DAS RAÍZES EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO COM USO DE TRITURADOR E RECOLHIMENTO DE RESIDUOS, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO | UN | 150 | 150,00 | 22.500,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços objeto da presente licitação deverão ser executados no perímetro urbano do Município de Loanda, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, nos locais indicado pela Sectraria solicitante.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, para os itens de nº 01 e nº 02.

Loanda-Pr, 04 de fevereiro de 2015.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***SILVANA REGINA MACHADO SOARES***
Adaso Distribuidora Ltda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**67EC03CD

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA RP Nº 013/2015**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015-PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2014-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2014-PML**

**CONTRATANTE:** Município de Loanda.
**EMPRESA DETENTORA:** Farhat & Farhat Ltda

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Indústria, Comércio e Agricultura e Esporte, Lazer e Turismo , do Município de Loanda., conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. Estimada | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | FOGÃO DE 6 BOCAS DE USO DOMÉSTICO. COR BRANCA. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL. MESA EM AÇO SOBREPOSTA. ESPALHA CHAMA ESMALTADO. MANIPULADORES REMOVÍVEIS. GRADE DE FORNO COM 2 REGULAGENS DE ALTURA. VISOR TOTAL DO FORNO. CERTIFICADO DO INMETRO. | ATLAS | UN | 7 | 640,00 | 4.480,00 |
| 9 | FOGÃO DE 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO. COR BRANCA. VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA COM 3 QUEIMADORES NORMAIS (1,7KW) E 1 QUEIMADOR FAMÍLIA (2KW),. FORNO COM QUEIMADOR (2,4KW). DIMENSÕES APROXIMADAS: 87 X 51 X 63 CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 28,4 KG. COM CERTIFICADO DO INMETRO. | ATLAS | UN | 10 | 438,00 | 4.380,00 |
| **VALOR TOTAL .....R$ 8.860,00** | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 26 de janeiro de 2015.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***MOHAMAD FARHAT***
Farhat & Farhat Ltda**.**

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**420D2E78

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2014-F

**Art. 1º -** O Prefeito Municipal de Loanda - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado final das provas escritas objetivas e provas de títulos, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público nº 001/2014, conforme abaixo discriminado:

**EDUCADOR INFANTIL**

| INSCRICAO | NOME | DATA DE NASCIMENTO | NOTA PROVA DE TÍTULOS | NOTA PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 131849 | ANGELITA BITTENCOURT PEREIRA | 17/06/1983 | 25,0 | 72,5 | 97,5 | 1. |
| 131049 | IRENE MARIA DA SILVA | 23/02/1985 | 30,0 | 55,0 | 85,0 | 2. |
| 131113 | ARACI MARIANO DE ARAÚJO | 13/09/1970 | 13,0 | 65,0 | 78,0 | 3. |
| 131043 | MARIA ANTONIETA COLMAN RIBEIRO | 13/06/1964 | 20,0 | 57,5 | 77,5 | 4. |
| 131375 | MARIA APARECIDA ANASTÁCIO VERONE | 18/03/1972 | 20,0 | 57,5 | 77,5 | 5. |
| 132348 | JOSEANE PATRICIA FERNANDES | 24/11/1979 | 5,0 | 72,5 | 77,5 | 6. |
| 130973 | SÔNIA APARECIDA LOPES ZANETTI BRENTEGANI | 03/06/1973 | 16,0 | 60,0 | 76,0 | 7. |
| 132356 | ADEMILSON NUNES DA SILVA FILHO | 18/05/1988 | -o- | 75,0 | 75,0 | 8. |
| 131059 | CAROLINE PINHEIRO SALES | 06/05/1994 | 7,0 | 67,5 | 74,5 | 9. |
| 131225 | TATTIANE APARECIDA FLAUZINO | 17/11/1980 | 4,0 | 70,0 | 74,0 | 10. |
| 131827 | MÁRCIA DE MELO KUINICKI | 30/03/1989 | 7,0 | 62,5 | 69,5 | 11. |
| 131178 | SILVANA DA SILVA SILVERIO | 01/07/1975 | -o- | 67,5 | 67,5 | 12. |
| 131565 | ELISANGELA DE SOUZA | 15/10/1975 | -o- | 67,5 | 67,5 | 13. |
| 130856 | ROSENY APARECIDA MONTANHANI DE BRITO | 23/05/1972 | 7,0 | 60,0 | 67,0 | 14. |
| 131088 | GHEYSA GRACIELA NOBRE | 10/08/1983 | 9,0 | 57,5 | 66,5 | 15. |
| 131697 | FERNANDA PIERIN DAMIANI | 05/09/1989 | 9,0 | 57,5 | 66,5 | 16. |
| 131496 | HIONI IRENE DE LIMA | 02/04/1966 | 10,0 | 55,0 | 65,0 | 17. |
| 132209 | HEVERTON LEDIS DOS SANTOS | 07/01/1976 | -o- | 65,0 | 65,0 | 18. |
| 130953 | IARA CORREIA PEREIRA NEGRISOLI | 08/11/1981 | -o- | 62,5 | 62,5 | 19. |
| 132013 | PAULA MARIANE DIAS | 27/05/1989 | -o- | 62,5 | 62,5 | 20. |
| 131545 | MARINEIDE GONÇALVES DA SILVA | 11/12/1970 | 12,0 | 50,0 | 62,0 | 21. |
| 131882 | MICHELY MENDES DA SILVA | 05/08/1987 | 10,0 | 50,0 | 60,0 | 22. |
| 131351 | DAIANE DA SILVA MEDEIROS | 07/02/1994 | 0,0 | 60,0 | 60,0 | 23. |
| 131378 | PALOMA VALÉRIA DILIO | 24/03/1994 | 2,0 | 57,5 | 59,5 | 24. |
| 130870 | CRISTIANE MERY DE SOUZA DANTAS | 27/10/1977 | -o- | 57,5 | 57,5 | 25. |
| 131012 | GIOVANA APARECIDA CELESTRINO DA CRUZ | 20/11/1987 | 0,0 | 57,5 | 57,5 | 26. |
| 131319 | CLEICI JULIANA ALVES MOREIRA | 02/03/1988 | -o- | 57,5 | 57,5 | 27. |
| 131301 | DANIELA CARAVIERI FARINACIO | 27/09/1984 | 2,0 | 55,0 | 57,0 | 28. |
| 131490 | KATIA CILENE DE SOUZA | 08/01/1979 | -o- | 55,0 | 55,0 | 29. |
| 132321 | GABRIELA APARECIDA PONZIO | 02/12/1988 | -o- | 55,0 | 55,0 | 30. |
| 131166 | TAINÁ MORETTI ROCHA | 22/09/1995 | 0,0 | 55,0 | 55,0 | 31. |
| 130907 | MARCIA CRISTINA COSTA SILVA | 27/09/1975 | 2,0 | 52,5 | 54,5 | 32. |
| 131109 | LUCIANA APARECIDA DA COSTA | 22/05/1978 | 1,0 | 52,5 | 53,5 | 33. |
| 131257 | CACILDA FERREIRA DORNELLES GUIMARÃES | 16/10/1964 | -o- | 52,5 | 52,5 | 34. |
| 131427 | ROSIMAR TEREZA FELIX DOS REIS | 25/04/1976 | -o- | 52,5 | 52,5 | 35. |
| 132404 | PATRICIA FERNANDA DO PRADO ZORZE | 13/11/1982 | -o- | 52,5 | 52,5 | 36. |
| 131717 | MARIA CAROLINE RODRIGUES RAVAZOLI | 12/04/1996 | 0,0 | 52,5 | 52,5 | 37. |
| 131610 | MARIA IZABELE RODRIGUES RAVAZOLI | 12/04/1996 | 0,0 | 52,5 | 52,5 | 38. |
| 130998 | EDNEIA NEVES DIAS | 03/09/1981 | 2,0 | 50,0 | 52,0 | 39. |
| 130842 | MARIA SONIA DAVID | 01/04/1964 | -o- | 50,0 | 50,0 | 40. |
| 131385 | LUZIA SILENE ZAMBONI | 20/12/1964 | -o- | 50,0 | 50,0 | 41. |
| 131042 | VANIA CRISTINA COLMAN RIBEIRO | 28/05/1969 | -o- | 50,0 | 50,0 | 42. |
| 132462 | ELVIRA FRANCISCA PEGNORATTO | 02/03/1970 | -o- | 50,0 | 50,0 | 43. |
| 131528 | ROSELI DA SILVA | 15/02/1974 | -o- | 50,0 | 50,0 | 44. |
| 131433 | ANA MENDES OLIVEIRA | 10/11/1974 | -o- | 50,0 | 50,0 | 45. |
| 131005 | EUDINA RAQUEL DA SILVA | 17/03/1976 | -o- | 50,0 | 50,0 | 46. |
| 131616 | NILVA DA SILVA DONATTI | 11/08/1976 | -o- | 50,0 | 50,0 | 47. |
| 131524 | SIRLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA PILETTI | 27/01/1977 | -o- | 50,0 | 50,0 | 48. |
| 131335 | LUCIENE VALDEVINO DA SILVA DOS REIS | 17/02/1983 | -o- | 50,0 | 50,0 | 49. |
| 130972 | SABRINA DA SILVEIRA SOARES | 28/11/1983 | -o- | 50,0 | 50,0 | 50. |
| 132092 | PATRICIA PAIS | 30/01/1987 | -o- | 50,0 | 50,0 | 51. |
| 131434 | JOMAYRA DA SILVA MORAIS | 31/05/1991 | 0,0 | 50,0 | 50,0 | 52. |
| 131060 | LUDMILA DINA VIDAL GONGORA | 11/10/1993 | -o- | 50,0 | 50,0 | 53. |
| 131531 | ADINEIA ANTONUCCI | 19/02/1977 | -o- | 25,0 | 25,0 | Não aprovado |
| 132114 | ADINEIA DA SILVEIRA FELIPE | 09/10/1978 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131780 | ADRIANA DOS SANTOS BALANI | 30/06/1976 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 132231 | ADRIANA DOS SANTOS DOCINE | 20/11/1977 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131556 | ADRIANA LIMA | 28/01/1972 | -o- | 32,5 | 32,5 | Não aprovado |
| 131589 | ADRIANA MACHADO DA SILVA | 17/11/1984 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 132054 | ALESSANDRA LOPES DOS SANTOS | 07/05/1988 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131074 | ALEXANDRA ALVES MARTIM | 18/11/1979 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 132422 | ALINE FERNANDA STOCCO DE MEDEIROS | 12/11/1988 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131615 | ALINE MARIA DE CARVALHO VALIN | 13/05/1993 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131671 | ALINE SHEILA DE CARVALHO | 24/01/1990 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 130909 | AMANDA BEATRIZ DOS SANTOS | 15/06/1993 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 130855 | AMANDA MACHADO SANCHEZ | 18/12/1995 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 132123 | ANA MARIA NEGREIRO DE OLIVEIRA | 11/02/1997 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131530 | ANA PAULA AQUINO DA CRUZ | 11/04/1986 | -o- | 32,5 | 32,5 | Não aprovado |
| 130927 | ANA PAULA GUIMARÃES | 24/05/1981 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131501 | ANDREA LUCIO DE CAMARGO | 11/03/1975 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 131737 | ANDRESSA DA SILVA DOS SANTOS | 02/11/1994 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131204 | ANGELA APARECIDA PRADO | 02/02/1970 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 131287 | ANGELITA NARAYANE DE LIMA RUBIO | 16/04/1992 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131233 | ANNA PAULA SOARES DOS SANTOS | 09/08/1993 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 131286 | ANNE CAROLINE FERREIRA | 26/01/1989 | -o- | 30,0 | 30,0 | Não aprovado |
| 132108 | ARIANE NERIS RAMOS | 01/01/1990 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 130853 | BRASILINA EDINAUVA LOPES ZANGARI | 13/02/1970 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 130879 | BRENDA SARTORI ROMERO | 20/04/1994 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131611 | BRUNA EMANOELLA DE OLIVEIRA COSTA | 18/03/1997 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131355 | BRUNA FRANCIELE PASQUETTO | 18/05/1990 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 132565 | BRUNA PALOMBO DA SILVA | 17/05/1993 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131715 | CAROLINE PEREIRA DE BRITO | 08/09/1996 | -o- | 25,0 | 25,0 | Não aprovado |
| 131071 | CÉLIA REGINA RAMOS DA CRUZ ROCHA | 08/12/1971 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131603 | CLAUDIA TEREZINHA BAU CERQUEIRA | 04/10/1970 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131159 | DAIANE DA CRUZ ROPINASSE DOS SANTOS | 10/11/1993 | -o- | 30,0 | 30,0 | Não aprovado |
| 132075 | DAIANE PEREIRA LEITE LIMA FERREIRA | 21/11/1986 | -o- | 32,5 | 32,5 | Não aprovado |
| 131255 | DANIELE MARIANO DA SILVA | 20/09/1988 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 132077 | DEBORA GONCALVES DE ALMEIDA | 22/10/1982 | -o- | 30,0 | 30,0 | Não aprovado |
| 131184 | DORACI MENEZES ZANGARI LEONARDO | 01/12/1966 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131618 | EDITE GREGÓRIO ROCHA | 02/09/1983 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131404 | EDNA MARIA PEREIRA | 13/02/1981 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131536 | EDNALVA DE SOUZA SANCHES | 19/09/1969 | -o- | 32,5 | 32,5 | Não aprovado |
| 132069 | ELAINE DA PAZ VIEIRA SILVA | 14/03/1987 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131021 | ERICA APARECIDA ALVES SANTOS | 13/11/1981 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 130943 | ERICA FERNANDES LOPES TORREZAN | 10/09/1978 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131561 | ERISDETE PINHEIRO MENDES ROCHA | 25/07/1979 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131938 | EUNICE SILVA | 29/12/1964 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131564 | FABIANA MONTEIROSILVA PEREIRA | 16/02/1987 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131706 | FABIOLA RIBEIRO PINTO FONTANA | 31/10/1977 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131785 | FERNANDA APARECIDA SCHAEFFER | 28/04/1988 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131846 | FLAVIA CRISTINE CEZAR VENTURINI | 07/03/1984 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131052 | FLÁVIA DE OLIVEIRA PEREIRA | 09/05/1993 | -o- | 30,0 | 30,0 | Não aprovado |
| 131668 | FRANCIELLE BARBOSA DA SILVA | 21/12/1989 | -o- | 25,0 | 25,0 | Não aprovado |
| 131156 | GENALVA PEREIRA DOS SANTOS | 29/02/1968 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131588 | GEOVANA CAPELOSSI DA ROCHA | 18/09/1995 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131014 | GÉSSICA LORENSINE | 12/02/1997 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131848 | GIOVANA BERNARDINI BARBOSA | 14/10/1982 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131332 | GISLAINE APARECIDA FERRE DA SILVA | 18/12/1984 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131560 | GLORIA FERNANDES FERREIRA | 15/05/1978 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131437 | GRACIELE COSTA DE SOUZA | 09/11/1984 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 130934 | IZAMARA MARQUES DOS SANTOS SILVA | 05/03/1995 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 132596 | JACQUELLINE PEREIRA FERRO | 29/11/1986 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131405 | JANE DE FATIMA ROSA | 13/07/1978 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131139 | JANE LOPES BERNARDINO | 14/07/1982 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131581 | JANICE DA CRUZ GÓIS | 10/02/1978 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131607 | JÉSSICA APARCIDA MACHADO | 26/12/1991 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 132376 | JÉSSICA FARINACIO ALVES | 01/03/1991 | -o- | 27,5 | 27,5 | Não aprovado |
| 131179 | JUCILEIA BATISTA DA SILVA | 22/09/1977 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 132031 | JULIANA COLLO DA SILVA | 24/09/1988 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 132165 | JULIANA NAVARRO GARCIA | 13/03/1985 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 132370 | JULIZELMA SANTOS MEIRA | 03/04/1992 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 132270 | KALIANY CAROLINE ALMEIDA DA SILVA | 08/04/1993 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 132574 | KAMILA ALVES DE LIMA | 05/08/1994 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131192 | LARISSA MARTINS LOPES | 29/03/1994 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131677 | LUARA DOS SANTOS | 14/05/1997 | -o- | 30,0 | 30,0 | Não aprovado |
| 131612 | LUCIANE PAULO DA COSTA | 08/09/1978 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 130841 | LUCIMAR MACIEL DE SOUZA | 26/01/1973 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131770 | LUCIMARA SARAIVA MILANI | 27/03/1975 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 130974 | LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA | 29/03/1975 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131739 | LUZIA FATIMA DO NASCIMENTO LIMA | 09/10/1964 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131823 | LUZIA MARIA DE SOUZA | 13/12/1965 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 132029 | MALLUAN FABIO DE JESUS | 02/01/1990 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131377 | MARCELINA PONTES DA SILVA | 18/12/1976 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 132357 | MARCIA DOTTO | 24/02/1988 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131733 | MARCIA MARIA DA SILVA | 07/06/1974 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 130940 | MARCIA REGINA MASCHIETTO | 17/10/1968 | -o- | 30,0 | 30,0 | Não aprovado |
| 131654 | MÁRCIA SUGUIAMA | 31/07/1985 | -o- | 25,0 | 25,0 | Não aprovado |
| 131106 | MARCIELE DA SILVA SOUZA | 13/11/1989 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131859 | MARCOS DE OLIVEIRA RIBEIRO | 16/01/1973 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131806 | MARIA APARECIDA AMADOR DA SILVA | 03/12/1975 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131473 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA | 29/06/1974 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 132215 | MARIA CONCÍLIA DE ALMEIDA | 07/02/1963 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131221 | MARIA LIRIS ANGELI VIUDES ZORZIM | 06/08/1962 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131568 | MARIA MADALENA DA SILVA MARTINS | 25/03/1963 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131461 | MARIA VIVIANE DOS SANTOS MOUTINHO | 22/03/1985 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 132238 | MARLENE ALVES MOREIRA | 05/05/1986 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 131086 | MARLENE MILANI MARQUES | 19/07/1976 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131391 | MARLENE ROCHA DE SOUZA | 06/12/1989 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131678 | MARYHANNE MAZZOTTI PONCE GONCALVES FURTADO | 30/10/1984 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131841 | MEIRIELI MENDES DOS SANTOS | 28/03/1997 | -o- | 12,5 | 12,5 | Não aprovado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 131093 | MICHELLY FLORIANO DA SILVA | 24/02/1990 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 130979 | MIRIAN MARIA DIAS | 18/05/1983 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131765 | NAZARÉ MARIA DA SILVA ZINNATO | 21/10/1967 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131299 | NEIDE CAETANO DE ALMEIDA | 05/01/1969 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131818 | PATRICIA CABRAL DOS SANTOS | 20/11/1991 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 130867 | PRISCIELLY GONÇALVES TARIFA | 02/03/1993 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131525 | PRISCILA GONÇALVES | 09/10/1990 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 131101 | RAQUEL DA SILVA PINTO | 07/04/1994 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 132087 | RENATA RAMOS DA COSTA | 24/04/1987 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 132185 | RITA DE CASSIA JUSTINA DA SILVA | 02/08/1980 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131535 | ROSANA VIEIRA | 31/07/1963 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131115 | ROSANGELA DOS SANTOS NOGUEIRA | 07/04/1979 | -o- | 30,0 | 30,0 | Não aprovado |
| 132586 | ROSANGELA JOSE FERREIA | 31/01/1986 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131651 | ROSE APARECIDA FERRAZ | 08/01/1983 | -o- | 32,5 | 32,5 | Não aprovado |
| 130916 | ROSEANE DA SILVA BARBAZELI | 22/05/1982 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 132051 | ROSELAINE APARECIDA DE LIMA | 07/08/1976 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 130976 | ROSELANGE APARECIDA DO CARMO DA SILVA | 30/05/1971 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131245 | ROSELI GONÇALVES SAMPAIO | 09/04/1980 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 130899 | ROSELI PEREIRA RAMOS | 13/05/1981 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 132544 | SANDRA MÁRCIA DOS SANTOS | 02/06/1978 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131078 | SANDRA PEREIRA DE SOUZA SILVA | 25/02/1978 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131633 | SIDNEIA DOS SANTOS ROCHA | 05/09/1987 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131584 | SILVANIA VALESI SIQUEIRA CAMPOS | 30/05/1966 | -o- | 32,5 | 32,5 | Não aprovado |
| 131711 | SOLANGE DE OLIVEIRA | 02/09/1980 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 131191 | SOLANGE FATIMA TAVARES DE SOUZA | 19/01/1967 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131555 | TALITA MORETI GENTINE | 16/09/1986 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131025 | TAMIRES ARRUDA DO ROSARIO | 04/02/1993 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 132158 | TATIANE FELIX PEREIRA DA SILVA | 25/11/1986 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 130881 | TATIANE RAMOS DOS SANTOS DA SILVA | 19/03/1988 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131394 | TEREZA VIEIRA FRAILE FERREIRA | 11/01/1969 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 132098 | THAINA FERNANDA DE OLIVEIRA | 02/10/1993 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 132304 | THAIS MICHELE DA COSTA | 30/03/1996 | -o- | 32,5 | 32,5 | Não aprovado |
| 131855 | THAIS RICARTE DE SOUZA | 14/04/1995 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 132122 | THÁYNA RODRIGUES DOS SANTOS | 02/03/1996 | -o- | 32,5 | 32,5 | Não aprovado |
| 131231 | VALDELICE ELIAS DOS SANTOS | 28/12/1970 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131942 | VANESSA MIRANDA PENTEADO | 09/05/1985 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 132028 | VERA LUCIA DE OLIVEIRA BENEDETTI | 15/01/1978 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 131877 | VERA LUCIA FUSETI SATO | 07/08/1978 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 130930 | VIVIANE MERY DE SOUZA DESTRO | 03/08/1985 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131146 | ADRIANA GRAVA MIRANDA GARCIA | 16/01/1987 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 131718 | ANA PAULA CARDOSO DUTRA | 24/09/1989 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 131862 | CILENE PEREIRA DE MOURA ROCHA | 15/11/1987 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 132267 | DAIANE PRADO DOS SANTOS LIMA | 18/10/1995 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 132245 | JAQUELINE ANDREIA DOS SANTOS | 19/11/1992 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 131223 | KELLY CRISTIANE DA SILVA | 26/06/1982 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 131769 | KEYLLA CIPRIANO DE BARROS | 28/07/1978 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 132414 | LIGIANE DE COLLO DA SILVA | 11/07/1974 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 132390 | LUCIANA RAMALHO DA SILVA | 06/11/1971 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 131361 | MARIA ROSANGELA TRINDADE DOS SANTOS SOARES | 15/08/1970 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 132361 | MARINETE BONO CAETANO | 12/04/1973 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 132243 | MARTA CACILDA DE ALMEIDA MAGGIONI | 09/08/1965 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 131145 | NAJLA HERMINIO NASCIMENTO CONCEIÇÃO | 09/03/1979 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 131837 | TACIANE VIEIRA ALECIO | 12/12/1986 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 130843 | YURIE TSUNOKAWA HIDALGO | 11/02/1957 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 132399 | ZULMIRA DE FÁTIMA SARAIVA | 27/08/1977 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |

## MOTORISTA

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA DE NASCIMENTO | NOTA PROVA OBJETIVA | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 131921 | FERNANDO SARAVALLI DA SILVA JESUS | 08/07/1986 | 85,0 | 1. |
| 131019 | BRUNO DE SOUZA ROSA | 04/02/1992 | 80,0 | 2. |
| 132071 | LUCIANO FERRO TAQUETE | 06/06/1976 | 77,5 | 3. |
| 131878 | ALAIR SOARES DA SILVA | 19/08/1965 | 75,0 | 4. |
| 132044 | GEOVANI SOUZA FERNANDES | 26/02/1988 | 72,5 | 5. |
| 131761 | JOSE CARLOS COMIN | 09/11/1966 | 70,0 | 6. |
| 131334 | DAILLER DE MEDEIROS PAVARINI | 05/07/1980 | 67,5 | 7. |
| 131552 | MARCOS PAULO AVANZI | 15/07/1985 | 67,5 | 8. |
| 132500 | THIAGO RAFAEL DOS SANTOS VIDAL | 06/03/1989 | 67,5 | 9. |
| 131820 | GELSON COMIN | 24/05/1973 | 65,0 | 10. |
| 131226 | RODRIGO CATARINO GODINHO DA SILVA | 16/11/1981 | 65,0 | 11. |
| 131117 | CLEBER FABIANO PIERIN | 18/06/1983 | 65,0 | 12. |
| 131016 | EDUARDO MALAFAIA PEREIRA | 13/02/1982 | 62,5 | 13. |
| 131948 | SIDNEI DA SILVA ESTRUZANI | 17/04/1983 | 62,5 | 14. |
| 131600 | DORLEKSON NEVES DE BARROS | 12/03/1992 | 62,5 | 15. |
| 131574 | MAURITI ARMANDO CORRADI | 11/05/1959 | 60,0 | 16. |
| 131010 | ARISTIDES RODRIGUES | 06/02/1969 | 60,0 | 17. |
| 132055 | VALTENOR ELIAS DOS SANTOS | 09/09/1974 | 60,0 | 18. |
| 131143 | JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO | 07/06/1975 | 60,0 | 19. |
| 131788 | LEANDRO FERNANDES DA SILVA | 29/10/1979 | 60,0 | 20. |
| 131844 | RODRIGO RAMOS DA SILVA | 04/07/1982 | 60,0 | 21. |
| 131160 | NILTON LENI SERAFIM | 18/11/1990 | 60,0 | 22. |
| 132100 | EDGARD JUSTINO | 26/11/1962 | 57,5 | 23. |
| 132170 | JOSÉ NILTON FONSECA | 06/03/1976 | 57,5 | 24. |
| 132325 | ANDERSON SERAFIM KETIL CAIADO | 15/12/1979 | 57,5 | 25. |
| 130850 | EVERTON JOAQUIM DOS SANTOS | 06/10/1989 | 57,5 | 26. |
| 130942 | ANTONIO SILVA ROZA | 04/07/1971 | 55,0 | 27. |
| 132496 | JOSEMAR DOS ANJOS DE OLIVEIRA | 26/01/1975 | 55,0 | 28. |
| 131181 | CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS | 02/07/1972 | 52,5 | 29. |
| 131376 | NELSON DIAS DA COSTA | 31/08/1954 | 50,0 | 30. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 131923 | LEANDRO APARECIDO GARCIA | 05/05/1984 | 50,0 | 31. |
| 130918 | SIDNEI DOS SANTOS ROCHA | 13/01/1986 | 50,0 | 32. |
| 132139 | ADILSON ARAUJO DO SANTOS | 14/10/1969 | 32,5 | Não aprovado |
| 131412 | AMILTON VIEIRA LOPES | 02/10/1970 | 30,0 | Não aprovado |
| 131436 | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA | 29/07/1976 | 42,5 | Não aprovado |
| 131127 | ANTONIO GUERRA | 05/09/1962 | 25,0 | Não aprovado |
| 131304 | ANTONIO RODRIGUES DA COSTA NETTO | 24/07/1974 | 45,0 | Não aprovado |
| 132467 | EDUARDO PEDRO DA SILVEIRA SOARES | 04/03/1988 | 47,5 | Não aprovado |
| 130924 | FELIPE CRUSCO DE SOUZA | 05/03/1992 | 47,5 | Não aprovado |
| 131276 | FERNANDO FLAUSINO RODRIGUES | 07/01/1986 | 32,5 | Não aprovado |
| 131867 | GILBERTO PONCINHO FERREIRA | 21/06/1961 | 45,0 | Não aprovado |
| 131764 | GILDO ALCÊNIO GREGÓRIO | 25/01/1977 | 37,5 | Não aprovado |
| 131657 | JOSÉ BARBOSA MIRANDA | 19/04/1964 | 32,5 | Não aprovado |
| 131782 | JOSE CARLOS FIRMINO RIBEIRO | 21/04/1974 | 27,5 | Não aprovado |
| 131338 | JOSUE ALVINO DE BARROS | 05/05/1968 | 32,5 | Não aprovado |
| 131800 | MICHAEL JOSE LANDEIRA RIBEIRO | 09/04/1984 | 45,0 | Não aprovado |
| 130873 | ORANDIR RIBEIRO | 17/07/1967 | 37,5 | Não aprovado |
| 131309 | OSMAR JOSE DE CASTRO | 10/06/1959 | 45,0 | Não aprovado |
| 130877 | PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS | 25/10/1970 | 37,5 | Não aprovado |
| 131357 | RAFAEL MARCELINO DA SILVA MEDEIROS | 18/05/1992 | 25,0 | Não aprovado |
| 131151 | RAMALHO SOUZA RAMOS | 28/07/1948 | 35,0 | Não aprovado |
| 131792 | RODNEI DA SILVA | 04/12/1974 | 42,5 | Não aprovado |
| 131030 | RODRIGO ORLANDO PECINI | 04/02/1985 | 45,0 | Não aprovado |
| 131456 | SAULO NASCIMENTO PEREIRA | 05/11/1970 | 37,5 | Não aprovado |
| 130902 | TIAGO NEGRIZOLLI | 03/03/1985 | 45,0 | Não aprovado |
| 131370 | CELSO ROBERTO VERONE | 26/07/1977 | N/C | Desclassificado |
| 131582 | EMERSON MARTINS TRISTÃO | 03/03/1984 | N/C | Desclassificado |
| 131174 | LUIZ CARLOS DE CAMPOS | 11/09/1954 | N/C | Desclassificado |
| 131442 | MARCIO JOSE CASARIM | 01/04/1976 | N/C | Desclassificado |
| 131252 | NILSON GASPERIM | 13/12/1968 | N/C | Desclassificado |

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| INSCRICAO | NOME | DATA DE NASCIMENTO | NOTA PROVA DE TÍTULOS | NOTA PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 131665 | KAREN CAMILA ORTIZ GARBELINI | 19/11/1988 | 38,0 | 55,0 | 93,0 | 1. |
| 131061 | ISABELLE ORTIZ PADOVINI | 07/09/1988 | 30,0 | 55,0 | 85,0 | 2. |
| 131652 | EDUARDO FRANCISCO CASAGRANDE NETO | 18/03/1986 | 32,0 | 52,5 | 84,5 | 3. |
| 130823 | TIAGO GARCIA BATILLANI | 28/07/1987 | 28,0 | 55,0 | 83,0 | 4. |
| 132487 | VALERIA SOARES DE LIMA | 01/02/1987 | 6,0 | 65,0 | 71,0 | 5. |
| 131852 | CLEBER MENA LEÃO JUNIOR | 08/11/1984 | -o- | 70,0 | 70,0 | 6. |
| 131248 | ANDERSON BENTO MARIANO | 09/01/1984 | 11,0 | 55,0 | 66,0 | 7. |
| 130892 | JOSUÉ JUNIOR DE VASCONCELOS PINAS | 13/08/1991 | 4,0 | 60,0 | 64,0 | 8. |
| 132452 | DOUGLAS POSSAVATI DA SILVA | 09/12/1987 | -o- | 62,5 | 62,5 | 9. |
| 132308 | RAFAEL AMORIM SILVEIRA | 09/09/1986 | 11,0 | 50,0 | 61,0 | 10. |
| 132409 | HENIZ ELIANE FERREIRA PINTO | 06/03/1989 | 10,0 | 50,0 | 60,0 | 11. |
| 131573 | VANUSA MIRANDA PENTEADO | 11/01/1990 | -o- | 60,0 | 60,0 | 12. |
| 130913 | ANA FLAVIA ESCALVENCE SILVA | 09/01/1992 | 0,0 | 60,0 | 60,0 | 13. |
| 132426 | SILVIO SANTANA SANCHES | 06/02/1981 | -o- | 55,0 | 55,0 | 14. |
| 130961 | RAFAEL GONÇALVES SILVA | 20/08/1986 | 0,0 | 55,0 | 55,0 | 15. |
| 131590 | MICHAEL FRANCISCO DOS SANTOS | 04/09/1986 | -o- | 55,0 | 55,0 | 16. |
| 131853 | TATYANNE ROIEK LAZIER | 09/09/1990 | -o- | 55,0 | 55,0 | 17. |
| 131467 | FÁBIO BALANI | 16/02/1991 | -o- | 55,0 | 55,0 | 18. |
| 131107 | CAROLINE MAFFINI FERREIRA | 19/07/1994 | -o- | 55,0 | 55,0 | 19. |
| 131006 | FLÁVIO HENRIQUE CATANIO BARRADAS | 02/11/1980 | -o- | 52,5 | 52,5 | 20. |
| 131371 | JESSICA MORASSUTTI DA MOTTA | 28/02/1993 | -o- | 52,5 | 52,5 | 21. |
| 131897 | ARIANA RODRIGUES | 15/06/1994 | -o- | 52,5 | 52,5 | 22. |
| 131637 | ROGERIO MARQUES FILHO | 16/10/1981 | -o- | 50,0 | 50,0 | 23. |
| 131201 | DIOGO GONCALVES CASARIN | 24/07/1986 | -o- | 50,0 | 50,0 | 24. |
| 130926 | MARCIA GABRIELE JUNQUEIRA CASSANHO | 15/05/1987 | -o- | 50,0 | 50,0 | 25. |
| 130893 | ROBERTA LOPES FERREIRA DOS SANTOS | 11/05/1989 | -o- | 50,0 | 50,0 | 26. |
| 131687 | VICTOR GARCIA DIAS | 21/05/1994 | -o- | 50,0 | 50,0 | 27. |
| 131091 | ALICE CÁSSIA DE SOUZA | 10/09/1982 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131374 | ALINE FRANCISCA DOS SANTOS | 02/09/1989 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131023 | ANA PAULA RIBEIRO PINTO | 07/08/1992 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 130851 | ANDERSON CARDOSO BIZO | 06/10/1988 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131307 | ANDREIA CAETANO DE SOUZA | 11/11/1990 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131594 | CAMILA MOREIRA DA SILVA | 02/07/1990 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 131112 | CHRISTHIAN WESLLEY FERNANDES BEZERRA DA SILVA | 26/07/1994 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131133 | CLEIDIMAR PAULINO JUNQUEIRA | 16/10/1985 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131265 | DÉBORA MACHADO DA SILVA | 18/12/1991 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 130826 | DIEGO MARQUES RIBEIRO | 22/01/1990 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131795 | DIEGO ROMERO PINHEIRO | 04/06/1992 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131270 | EDICARLOS ALVES PERES | 16/01/1987 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 132585 | EDUARDO JOSE POMARO | 26/10/1993 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 132018 | ÉRICO DE MATOS ALVES | 02/04/1990 | -o- | 20,0 | 20,0 | Não aprovado |
| 131138 | EVERALDO HENRIQUE DE JESUS | 20/02/1977 | -o- | 32,5 | 32,5 | Não aprovado |
| 131289 | FERNANDO MUNHOZ ALAMINO FERNANDES | 02/01/1990 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 132102 | GABRIELY RITA CARVALHO DE ANDRADE | 01/07/1991 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131200 | JACQUELINE DE ASSIS BARDY | 12/04/1991 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131839 | JAISON FERNANDO DOS SANTOS | 18/09/1989 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131959 | JANAINA APARECIDA FERREIRA ALVARENGA | 19/02/1987 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 130865 | JANAINA DA SILVA BEZERRA | 22/07/1984 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131548 | JESSICA CRISTINA DE MOURA BARROS | 27/05/1992 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131119 | JOAO BATISTA NASCIMENTO | 15/02/1975 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131193 | JOHN WESLEY DOS SANTOS | 16/05/1991 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131825 | KAREN LEANDRO MARINI | 16/04/1994 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 132154 | KARINE SOARES FERREIRA | 17/02/1992 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 130828 | LARISSA GOMES LEIBA | 19/04/1994 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131580 | LEONARDO ROMERO SANDRIN | 05/05/1994 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 131080 | LUIS FERNANDO TONON | 20/09/1991 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 132284 | MAIRA ANDRIELI FERNANDES | 24/04/1989 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131157 | MARIANE TAIS DOS SANTOS | 28/03/1990 | -o- | 30,0 | 30,0 | Não aprovado |
| 132583 | MAYSA DA SILVA | 21/06/1994 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 132335 | ODER JEFFERSON MOREIRA SOARES | 03/07/1984 | -o- | 30,0 | 30,0 | Não aprovado |
| 131169 | PAULO ANTONIO PEREIRA COSTA | 16/04/1989 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131700 | PRISCILA CRISTINA BORGES | 30/08/1992 | -o- | 30,0 | 30,0 | Não aprovado |
| 130875 | PRISCILA CRISTINA GONZALES FATINANSI | 26/09/1993 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 132532 | RAFAELA ATHANAZIO CHRISTIANO | 01/12/1989 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131211 | ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA | 20/05/1993 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131062 | ROGERIO BATILANI DA SILVA | 13/12/1988 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 132007 | RUDNEIA F. LEITE | 12/03/1990 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131001 | SANDRA APARECIDA SCHARF | 05/06/1988 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 130969 | VALDEMIR ANTONIO ORTIZ SANTIM | 09/06/1976 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131593 | VIVIAN MARTINS DOS SANTOS | 10/11/1984 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 132046 | YANKA MAGALHÃES CUSTÓDIO | 03/01/1996 | -o- | 25,0 | 25,0 | Não aprovado |
| 131022 | DJEIMEI APARECIDA BATISTA TREVISAN RIBEIRO | 19/01/1979 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 132576 | EVERTON DANIEL RODRIGUES | 28/09/1989 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 131627 | JOSÉ HENRIQUE DIAS DE MORAIS | 07/04/1992 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 132537 | KELLY CRISTINA ALVES DA SILVA | 11/07/1994 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 132196 | THIAGO HECHT ALCANTARA | 23/11/1989 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 131851 | VIVIANE Z. NAZARIO GUNTZEL | 08/12/1966 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |

## PROFESSOR MULTIDISCIPLINAR

| INSCRICAO | NOME | DATA DE NASCIMENTO | NOTA PROVA DE TÍTULOS | NOTA PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 130884 | FLAVIANE MARIA DE SÃO JOSÉ DE MORAES | 05/08/1982 | 45,0 | 92,5 | 137,5 | 1. |
| 131415 | LIGIA GODOY | 10/10/1980 | 45,0 | 67,5 | 112,5 | 2. |
| 131801 | DANIELLE CONDE MENDES | 15/10/1973 | 45,0 | 62,5 | 107,5 | 3. |
| 131482 | ALINE MARIANA STUCHI | 28/07/1982 | 45,0 | 60,0 | 105,0 | 4. |
| 130834 | FERNANDA DA SILVA GONÇALVES | 22/12/1988 | 30,0 | 75,0 | 105,0 | 5. |
| 131069 | CRISTIANE DE LIMA SILVA GARCIA | 13/05/1979 | 39,0 | 65,0 | 104,0 | 6. |
| 131550 | ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA SCALIANTE | 19/06/1986 | 38,0 | 65,0 | 103,0 | 7. |
| 131730 | DÉBORA BAHÚ | 12/12/1971 | 39,0 | 62,5 | 101,5 | 8. |
| 131380 | DENISE APARECIDA SOARES DOMINGOS | 14/12/1980 | 34,0 | 67,5 | 101,5 | 9. |
| 130863 | PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS | 13/07/1983 | 35,0 | 65,0 | 100,0 | 10. |
| 132589 | LUCIANA SOARES DE LIMA | 07/03/1985 | 30,0 | 70,0 | 100,0 | 11. |
| 130992 | EDILAINE PATRON GERVONI | 17/07/1986 | 40,0 | 60,0 | 100,0 | 12. |
| 130862 | MARCIA MARISA ALVES DE SOUZA | 16/07/1962 | 45,0 | 52,5 | 97,5 | 13. |
| 131175 | GISLAINE DA SILVA TOSSE | 14/01/1977 | 45,0 | 52,5 | 97,5 | 14. |
| 131369 | FABIANA DEPÓSITO DA SILVA | 01/06/1987 | 20,0 | 77,5 | 97,5 | 15. |
| 130890 | DAYANE RAMOS DA SILVA | 05/09/1987 | 40,0 | 57,5 | 97,5 | 16. |
| 131189 | ANA PAULA SANTAROSA PREVIATTO | 02/12/1987 | 37,0 | 60,0 | 97,0 | 17. |
| 130838 | CLAUDIA CRISTINA BERTAGLIA FAVONI | 16/01/1974 | 38,0 | 57,5 | 95,5 | 18. |
| 130950 | LILYAN HAISSA MOREIRA MIQUELETTI | 06/01/1991 | 30,0 | 65,0 | 95,0 | 19. |
| 131514 | KELLY ABREU DOS SANTOS AVANZI | 23/04/1983 | 35,0 | 57,5 | 92,5 | 20. |
| 130985 | JOCIELI MARTINS DE OLIVEIRA | 23/10/1988 | 30,0 | 62,5 | 92,5 | 21. |
| 131940 | MARCIA APARECIDA FERREIRA TORRES | 11/10/1978 | 29,0 | 62,5 | 91,5 | 22. |
| 130983 | SONIA REGINA PEREIRA LOPES | 11/12/1971 | 35,0 | 55,0 | 90,0 | 23. |
| 130882 | ELISANGELA ALONSO DA ROCHA DE LIMA | 10/03/1975 | 35,0 | 55,0 | 90,0 | 24. |
| 132187 | VALÉRIA PRATES | 21/07/1986 | 35,0 | 55,0 | 90,0 | 25. |
| 131358 | KARLA MARIA BARRETO ALONSO DA ROCHA | 03/12/1987 | 35,0 | 55,0 | 90,0 | 26. |
| 130845 | ROSECLER ORTIZ ARISTIDES PILOTTI | 12/02/1973 | 37,0 | 52,5 | 89,5 | 27. |
| 132015 | CLÁUDIA GOMES DA ROCHA | 22/02/1979 | 37,0 | 52,5 | 89,5 | 28. |
| 131495 | TÂNIA ROZIMEIRE GALBIATI DIAS | 17/11/1985 | 29,0 | 60,0 | 89,0 | 29. |
| 130910 | CRISTIANE PEREIRA DA SILVA ROMANCINI | 01/10/1986 | 30,0 | 57,5 | 87,5 | 30. |
| 130880 | JANETE PEREIRA SANTOS CARVALHO | 23/06/1984 | 32,0 | 55,0 | 87,0 | 31. |
| 131726 | JOSIANE DE LIMA COSTA GUARNIERI | 04/12/1978 | 15,0 | 70,0 | 85,0 | 32. |
| 131541 | JOICE CRISTINA DE OLIVEIRA | 11/06/1985 | 30,0 | 55,0 | 85,0 | 33. |
| 131343 | MARTA TIAGO DA SILVA | 19/01/1965 | 29,0 | 55,0 | 84,0 | 34. |
| 130925 | ANGELA LUCIANA DOS REIS | 10/08/1973 | 34,0 | 50,0 | 84,0 | 35. |
| 131239 | JULIANA DA SILVA FERREIRA | 11/01/1985 | 24,0 | 60,0 | 84,0 | 36. |
| 131428 | MILENA COSTA DA SILVA | 05/11/1988 | 26,0 | 57,5 | 83,5 | 37. |
| 130958 | ROSEMAR DE OLIVEIRA BALBINO | 12/02/1977 | 30,0 | 52,5 | 82,5 | 38. |
| 131646 | ROSIANE DAS DORES SILVA | 06/10/1975 | 19,0 | 62,5 | 81,5 | 39. |
| 131316 | ELIANE DE OLIVEIRA CRUZ | 27/06/1983 | 29,0 | 52,5 | 81,5 | 40. |
| 132011 | MARIANA CANIATTI SANCHES OLIVEIRA | 29/09/1985 | 26,0 | 55,0 | 81,0 | 41. |
| 131041 | GRASIELE ANTONIA SIQUEIRA TARIFA | 09/06/1987 | 16,0 | 65,0 | 81,0 | 42. |
| 131336 | CAMILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 24/05/1989 | 17,0 | 62,5 | 79,5 | 43. |
| 131241 | KARINA CASSIA DOS SANTOS SILVA | 08/07/1988 | 19,0 | 60,0 | 79,0 | 44. |
| 131732 | CATIA APARECIDA FARIAS OLIVEIRA | 09/11/1980 | 26,0 | 52,5 | 78,5 | 45. |
| 132458 | ELISANGELA DE OLIVEIRA DA SILVA | 28/05/1979 | 20,0 | 57,5 | 77,5 | 46. |
| 131141 | TÂNIA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA | 26/04/1984 | 22,0 | 55,0 | 77,0 | 47. |
| 131182 | ANGELICA MONTEIRO FERNANDES | 02/09/1988 | 24,0 | 52,5 | 76,5 | 48. |
| 131576 | JOSILAINE DA SILVA OLIVEIRA | 29/07/1989 | 21,0 | 55,0 | 76,0 | 49. |
| 130908 | SILVIA CRISTIANA ROSSIN | 18/10/1982 | 20,0 | 55,0 | 75,0 | 50. |
| 131073 | ADRIANA FERREIRA CAMPOS | 13/09/1982 | 24,0 | 50,0 | 74,0 | 51. |
| 132288 | FERNANDA DE FATIMA FUSETI | 19/04/1991 | 24,0 | 50,0 | 74,0 | 52. |
| 131207 | NAGILA GONGORA POSSANI | 30/06/1986 | 18,0 | 55,0 | 73,0 | 53. |
| 131407 | GISLAINE PONTES DE BARROS | 23/02/1980 | 19,0 | 50,0 | 69,0 | 54. |
| 130846 | LUCIMARA SANTOS MOREIRA DE SOUZA | 18/06/1988 | 16,0 | 52,5 | 68,5 | 55. |
| 132053 | CLAUDIA FREITAS FRANCO BARBOSA | 24/04/1973 | 14,0 | 52,5 | 66,5 | 56. |
| 131099 | JULIANA CASTRUEIRA | 02/06/1984 | 10,0 | 55,0 | 65,0 | 57. |
| 132208 | CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDONÇA | 26/09/1991 | 10,0 | 55,0 | 65,0 | 58. |
| 130988 | MADRI DOS SANTOS LIMA | 13/05/1970 | 11,0 | 52,5 | 63,5 | 59. |
| 131298 | JOSILENE FERREIRA GOMES | 16/05/1986 | 6,0 | 57,5 | 63,5 | 60. |
| 131020 | KARLA BIANCA DE OLIVEIRA | 07/04/1978 | 10,0 | 52,5 | 62,5 | 61. |
| 131373 | BRUNA IGNÁCIO GONÇALVES | 20/06/1989 | -o- | 62,5 | 62,5 | 62. |
| 131713 | CLAUDIA MIRIAN DOS SANTOS | 19/10/1977 | 9,0 | 52,5 | 61,5 | 63. |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 131813 | JOSIELEN CARVALHO DE ALMEIDA | 12/02/1987 | 4,0 | 57,5 | 61,5 | 64. |
| 132324 | JULIANA FERREIRA DE FREITAS | 02/10/1992 | 4,0 | 57,5 | 61,5 | 65. |
| 131384 | CAMILA ZAMBONI DE ANDRADE | 23/08/1988 | 8,0 | 52,5 | 60,5 | 66. |
| 131098 | LORAINE EZIDIO MENEGUETTI | 01/10/1994 | 8,0 | 52,5 | 60,5 | 67. |
| 131506 | VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA | 07/07/1978 | 5,0 | 55,0 | 60,0 | 68. |
| 131077 | MEIRE ELLEN PEREIRA DE SOUZA | 29/11/1983 | 0,0 | 60,0 | 60,0 | 69. |
| 131894 | BRUNA DE SOUZA ALVES GALLEA | 14/12/1988 | -o- | 60,0 | 60,0 | 70. |
| 131613 | GISELE MARCELINO DA SILVA | 15/01/1990 | -o- | 60,0 | 60,0 | 71. |
| 130905 | JESSICA FERNANDA DA SILVA | 02/06/1992 | -o- | 60,0 | 60,0 | 72. |
| 131345 | MÔNICA PEREIRA GARCIA | 13/10/1993 | 10,0 | 50,0 | 60,0 | 73. |
| 132424 | FÁTIMA LOPES DOS ANJOS | 15/11/1970 | -o- | 57,5 | 57,5 | 74. |
| 132425 | ACASSIA RODRIGUES VICENTE | 30/07/1976 | -o- | 57,5 | 57,5 | 75. |
| 131854 | MARLI DA COSTA MASSAMBANI | 03/02/1984 | 0,0 | 57,5 | 57,5 | 76. |
| 131008 | PATRICIA GOMES ALVES SECORUN TALARICO | 07/08/1986 | 0,0 | 57,5 | 57,5 | 77. |
| 131621 | THAIS SARTORI ROMERO | 03/11/1990 | -o- | 57,5 | 57,5 | 78. |
| 131323 | SILMARA DE LIMA | 25/11/1990 | 6,0 | 50,0 | 56,0 | 79. |
| 131539 | INÊS SCAVAZINI BIANCO SUNTACH | 22/03/1967 | 3,0 | 52,5 | 55,5 | 80. |
| 131026 | ELIZABETH SPESSIA DA SILVA | 18/03/1971 | -o- | 55,0 | 55,0 | 81. |
| 131856 | ROSICLEI CAVALCANTI | 25/12/1975 | 5,0 | 50,0 | 55,0 | 82. |
| 130901 | VANESSA DINIZ | 16/06/1976 | -o- | 55,0 | 55,0 | 83. |
| 130993 | JAQUELINE ARCAS FERREIRA | 08/10/1976 | 0,0 | 55,0 | 55,0 | 84. |
| 131028 | RENATA LITCHTENEKER DE ARAÚJO | 20/04/1987 | -o- | 55,0 | 55,0 | 85. |
| 131860 | CILENE PEREIRA DE MOURA ROCHA | 15/11/1987 | -o- | 55,0 | 55,0 | 86. |
| 131172 | TATIANE SANDER OLIVEIRA SOUZA | 18/12/1989 | -o- | 55,0 | 55,0 | 87. |
| 131595 | MÔNICA ZEMIANI OLIVEIRA | 05/05/1992 | 4,0 | 50,0 | 54,0 | 88. |
| 130844 | LISSANDRA CARLA COSTA | 02/01/1979 | -o- | 52,5 | 52,5 | 89. |
| 132436 | SONIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA | 10/12/1959 | -o- | 50,0 | 50,0 | 90. |
| 131426 | MARIA CLERIS CANASSA BARBIERI | 27/05/1969 | -o- | 50,0 | 50,0 | 91. |
| 132066 | ROSEMERE ADRIANA VITORINO OTAKE | 29/04/1971 | -o- | 50,0 | 50,0 | 92. |
| 131317 | MARILDE RODRIGUES FABIO | 31/05/1973 | -o- | 50,0 | 50,0 | 93. |
| 132041 | ROSEMAR ARRUDA | 02/07/1978 | -o- | 50,0 | 50,0 | 94. |
| 130831 | GISELE DA SILVA ROSA | 24/09/1982 | -o- | 50,0 | 50,0 | 95. |
| 131222 | FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA | 17/01/1984 | -o- | 50,0 | 50,0 | 96. |
| 132491 | LILIAN PATRICIA ZORZI | 21/07/1984 | -o- | 50,0 | 50,0 | 97. |
| 131554 | MONICA DE ANDRADE RAMALHO | 06/04/1985 | -o- | 50,0 | 50,0 | 98. |
| 130987 | RAVENA DOS SANTOS SETUBAL | 07/10/1987 | -o- | 50,0 | 50,0 | 99. |
| 131326 | BEATRIZ CRISTINA DE SOUZA SANTOS | 10/07/1988 | -o- | 50,0 | 50,0 | 100. |
| 131063 | THAÌS CRISTINA ALVES ANDRADE | 28/04/1991 | -o- | 50,0 | 50,0 | 101. |
| 132111 | GISLAINE BELMIRO DE SOUZA | 01/08/1991 | -o- | 50,0 | 50,0 | 102. |
| 131728 | JANE QUEILE DE OLIVEIRA SANTOS | 14/08/1992 | -o- | 50,0 | 50,0 | 103. |
| 130857 | GÉSSICA APARECIDA DA CUNHA | 27/01/1993 | -o- | 50,0 | 50,0 | 104. |
| 131675 | SOLANGE BATISTA DOS SANTOS | 06/08/1998 | -o- | 50,0 | 50,0 | 105. |
| 132296 | ADRIANA DE LIMA PIRES | 03/07/1975 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131906 | ALAIZE RODRIGUES DA SILVA | 15/02/1991 | -o- | 32,5 | 32,5 | Não aprovado |
| 131379 | ALESSANDRA PEREIRA GOMES MACEDO | 24/06/1993 | -o- | 30,0 | 30,0 | Não aprovado |
| 131471 | ALESSANDRA STUCHI DE LAYA | 17/05/1978 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 132155 | ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA | 06/04/1983 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 131639 | ALINE DOS SANTOS BEZERRA | 01/11/1989 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 132095 | ALINE MARCELA ROSSI | 06/02/1982 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 132353 | ANA MARIA ALVES | 13/05/1977 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 130859 | ANA PAULA LUCAS PEREIRA | 25/03/1992 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131238 | ANA PAULA NONATO | 20/08/1984 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131499 | ANDREA DA SILVA COSTA LUCIO | 21/01/1976 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131817 | ANDREA NEUSA DOS SANTOS | 15/04/1979 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131579 | ANDRÉIA CRISTIANE MILHAREZI BELINELLI | 21/10/1972 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 130822 | ANTONIO CARLOS DO AMARAL MARTINS | 01/08/1986 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131261 | APARECIDA DE FATIMA DA SILVA JUY | 12/10/1965 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 132283 | AQUÉLIS REGILAINE GRASSI | 31/08/1978 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 132006 | BRANDINA MARCIA COLA DOS SANTOS | 17/08/1972 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 130847 | BRUNA LAVARIA SIQUEIRA | 31/08/1988 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131491 | BRUNA RENATA DA SILVA MELAO | 27/08/1983 | -o- | 32,5 | 32,5 | Não aprovado |
| 131870 | CASSIA LUCIANE ZANGARI | 19/04/1975 | -o- | 30,0 | 30,0 | Não aprovado |
| 131575 | CÉLIA CRISTINA LOURENÇO MIRA | 22/02/1967 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131511 | CICERO FARIAS DA COSTA | 01/05/1966 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131850 | CLAUDIA TANAKA SATO | 26/10/1977 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131470 | CLEITON RODRIGUES DO NASCIMENTO | 09/04/1991 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131082 | DAGMAR REGINA BERNARDIS DE JESUS | 23/11/1976 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131266 | DANIELE PONTES BARBOSA | 28/07/1990 | -o- | 27,5 | 27,5 | Não aprovado |
| 132204 | DANIELI LANZONI | 07/07/1987 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131924 | DEBORA DAIANE VIEIRA | 15/06/1985 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 132184 | DÉBORA LIMA DA SILVA | 07/04/1987 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 131398 | EDILENE DIONIZIO PEREIRA ZAMAI | 10/08/1968 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131401 | EDNA DIONIZIO PEREIRA | 28/06/1965 | -o- | 32,5 | 32,5 | Não aprovado |
| 131349 | EDNA PINHO NOGUEIRA FERNANDES | 16/03/1973 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 132059 | EDNEA CRISTINA DE OLIVEIRA TKATECENKO | 16/01/1977 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131483 | EDSON MARINHO DE OLIVEIRA | 02/01/1972 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 131403 | ELAINE FLORIANO SCHIAVO | 26/04/1979 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131619 | ELAINE PEREIRA DE MEDEIROS | 05/06/1985 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 132145 | ELIANE DOS SANTOS FRUCTUOSO | 20/11/1976 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131228 | ELISÂNGELA MENDES LICKS | 23/07/1972 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131035 | ELIZABETH ARNDT | 26/12/1975 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131881 | ÉRICA SANDRA DE SOUZA | 26/08/1983 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131710 | EUZELINA DOS SANTOS | 04/07/1979 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 130921 | FLAVIA CRISTINA TEIXEIRA | 09/04/1985 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131449 | GIOVANA NEVES DOS SANTOS | 11/04/1986 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131382 | GISELE DA SILVA FRANCISCO DE FREITAS | 28/02/1980 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131742 | GLEISY ELLEN COLA DOS SANTOS | 04/03/1992 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 132016 | IRANDIR GOMES TORRES | 26/03/1961 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131567 | JOYCE APARECIDA MARCELINO BEZERRA GUEDES | 26/02/1985 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 132223 | JULIANA REGINI | 29/12/1988 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 131140 | JULIANA TRENTINI MASCHIETTO | 25/08/1990 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 132216 | KARELINE GOMES JUSSANI | 12/05/1990 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 130824 | LANNA EVELLYN LOPES ZANGARI | 17/03/1990 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131798 | LUANNY CRISTINY DA SILVA OLIVEIRA | 14/07/1993 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131135 | LUCELIA MAGALHÃES MARTINES | 16/07/1983 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 132164 | LUCIANA QUINTINO LEITE | 09/05/1976 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 132492 | LUCILENE BEZERRA AMORIM DE OLIVEIRA | 11/06/1976 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131509 | LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS | 16/02/1966 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 132460 | LUZIA CONCEIÇÃO PIERIN | 12/08/1956 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131285 | MAISA DA SILVA SERAFIM | 02/07/1990 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131322 | MARCIA DE FIGUEREDO BATISTA | 16/02/1968 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131502 | MARCIA GISELE ZATTI SARTOR | 04/07/1984 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131740 | MÁRCIA REGINA EVANGELISTA DOS SANTOS | 28/11/1975 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 132110 | MARIA ALICE ARAUJOCELESTRINO | 02/02/1995 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 132068 | MARIA APARECIDA RUIZ | 27/12/1970 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131120 | MARIA APARECIDA STRAZZIERI GONCALVES | 27/10/1974 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131277 | MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA TEIXEIRA | 30/03/1967 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131240 | MARIA EDNA FERNANDES | 13/01/1977 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131065 | MARIA EUNICE DO NASCIMENTO DOS SANTOS | 01/02/1973 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131666 | MARIA HORIKAWA SAMPAIO | 08/04/1945 | -o- | 17,5 | 17,5 | Não aprovado |
| 131037 | MARIA LUCIA FABIANO DE ANDRADE FREITAS | 24/02/1980 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 132113 | MARIA SIMONE CAYUELA GONSALEZ | 14/06/1978 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 132365 | MARILODE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA | 04/02/1958 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 132362 | MARINETE BONO CAETANO | 12/04/1973 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 132128 | MARISA DOS SANTOS | 21/09/1989 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 132130 | MARISTELA MELLA MARINHO | 15/04/1972 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131158 | MARIZA DOS SANTOS MOURA MIRANDA | 30/09/1978 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131123 | MARTIELI RODRIGUES DOS SANTOS | 22/04/1992 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131177 | MAYARA FAXINA DAMINELLI | 25/02/1991 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131249 | MICHELLE MORETTI BORGES LIMA | 16/01/1983 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131750 | MICHELLE SOUZA DO NASCIMENTO | 17/12/1987 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131447 | MIRELLA MICAELE CAMPOS SARAVALLI | 27/05/1989 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131847 | MONICA APARECIDA RUOTULO | 25/05/1985 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131636 | MÔNICA CRISTINA A. DE S. EGER | 09/01/1988 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 132312 | NATHÁLIA FÁTIMA ARAUJO MELO | 20/07/1992 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 130871 | NOELI BRITO DOS SANTOS RIBEIRO | 02/08/1971 | -o- | 30,0 | 30,0 | Não aprovado |
| 132009 | OSMARINA COLA DOS SANTOS | 10/07/1961 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131641 | PABLO RIBEIRO DA COSTA | 10/09/1982 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 132299 | PAOLA DE SOUSA FRATINO | 20/05/1985 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131310 | PATRICIA DA SILVA | 14/12/1990 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131040 | PRISCILA AGUIAR DE MENEZES | 05/07/1985 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 132311 | RACHEL SANCHES PEREIRA DE MOURA | 08/12/1959 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131464 | RAQUEL DA SILVA BOTELHO | 16/05/1980 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 131632 | RENATA BATISTA VOSS | 05/10/1988 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 130894 | RITA DE CÁSSIA LIMA | 04/04/1972 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131110 | SANDRA CRISTINA DE BIAZE | 13/01/1981 | -o- | 47,5 | 47,5 | Não aprovado |
| 131771 | SANDRA PLANTZ | 03/07/1985 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 132147 | SIMONE FERNANDA XAVIER VIEIRA DOS SANTOS | 19/03/1983 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131195 | TAIANE CARDOSO BARBOSA TAQUETTE | 21/10/1987 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131810 | TAILA ALVES FAVARO | 07/05/1984 | -o- | 37,5 | 37,5 | Não aprovado |
| 131774 | TATYANE DOS SANTOS ARAUJO | 30/06/1983 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131058 | TEREZINHA MARIA DE JESUS DE SA | 13/10/1962 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 131321 | VALDIREI GONÇALVES DE OLIVEIRA DE LIMA | 25/02/1971 | -o- | 45,0 | 45,0 | Não aprovado |
| 131039 | VALDIRENE ALVES BARBOSA RIBEIRO | 28/08/1973 | -o- | 30,0 | 30,0 | Não aprovado |
| 132173 | VANESSA DA SILVA GONÇALVES | 18/07/1993 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 130872 | VANESSA FERREIRA DA SILVA | 06/09/1991 | -o- | 42,5 | 42,5 | Não aprovado |
| 131727 | VIVIANE LARA LISBOA GOMES DE SOUZA | 19/04/1972 | -o- | 40,0 | 40,0 | Não aprovado |
| 131708 | WEVERTON FERNANDO SEBASTIÃO | 20/12/1985 | -o- | 35,0 | 35,0 | Não aprovado |
| 130888 | ADEMILSON NUNES DA SILVA FILHO | 18/05/1988 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 131705 | ANGELITA BITTENCOURT PEREIRA | 17/06/1983 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 131562 | DANIELA NOGUEIRA MACHADO | 14/02/1974 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 132061 | ELISANGELA APARECIDA DA SILVA | 16/07/1978 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 131196 | FLAVIA CRISTINE CEZAR VENTURINI | 07/03/1984 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 131051 | MARIA APARECIDA MACIEL DE ANDRADE | 01/03/1970 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 131268 | NADIR GONÇALVES MARTINS | 27/06/1965 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 131085 | NORMA PEREIRA DA SILVA RAMOS | 01/07/1971 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 132566 | RODRIGO DA SILVA FONSECA | 05/04/1982 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 130982 | TANIA MARISA ZAMAI DE ARRUDA | 23/10/1972 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |
| 131887 | VERÔNICA SAMPAIO ARAUJO FERREIRA | 01/02/1969 | N/C | N/C | N/C | Desclassificado |

## SECRETÁRIO ESCOLAR

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA DE NASCIMENTO | NOTA PROVA OBJETIVA | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 132218 | LUIZ HENRIQUE BRITO DE FARIAS | 26/10/1982 | 77,5 | 1. |
| 130967 | EDUARDO BASSAN TARTARI | 29/01/1992 | 65,0 | 2. |
| 130955 | DOUGLAS NAKADOMARI | 22/02/1977 | 62,5 | 3. |
| 131029 | ANA CHRISTINA BAUER UBER | 25/04/1994 | 62,5 | 4. |
| 131134 | JOSÉ ANTONIO MONTEIRO SABINO | 29/07/1996 | 62,5 | 5. |
| 130971 | MARIANA ATAIDES E SILVA | 26/12/1991 | 55,0 | 6. |
| 130990 | WESLEY DE LIMA ALEXANDRE | 07/12/1994 | 55,0 | 7. |
| 131953 | MARCELO MELLA MARINHO | 20/03/1971 | 52,5 | 8. |
| 131863 | RAQUEL FRANCIELE DE OLIVEIRA DO COUTO | 21/12/1983 | 52,5 | 9. |
| 131527 | ARIELA MOSMANN RIBAS | 07/04/1997 | 52,5 | 10. |
| 132305 | VIVIANI RODRIGUES LUCHETI | 06/11/1975 | 50,0 | 11. |
| 130830 | SOLANGE DE SANTANA DOS SANTOS | 18/07/1991 | 50,0 | 12. |
| 131566 | DOUGLAS PEREIRA DE LIMA | 05/01/1993 | 50,0 | 13. |
| 130929 | LILIAN ALEXANDRE PEREIRA | 19/08/1993 | 50,0 | 14. |
| 131258 | CARLOS EDUARDO GONÇALVES MARTINS | 17/06/1996 | 50,0 | 15. |
| 131791 | ADENICE DOS SANTOS SENE | 08/12/1979 | 20,0 | Não aprovado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 131284 | ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA | 15/05/1978 | 20,0 | Não aprovado |
| 132135 | ALESSANDRA SANTOS SANDER | 18/04/1996 | 27,5 | Não aprovado |
| 131237 | ALINE APARECIDA NUNES | 09/09/1989 | 42,5 | Não aprovado |
| 131341 | ALINE DE OLIVEIRA GUERRA | 27/11/1990 | 42,5 | Não aprovado |
| 131050 | ALINE MACIEL DE ANDRADE | 04/02/1996 | 27,5 | Não aprovado |
| 131778 | ALINE SABINO | 29/05/1991 | 45,0 | Não aprovado |
| 132359 | ALINE SALDANHA SALES | 30/05/1990 | 45,0 | Não aprovado |
| 131596 | AMANDA APARECIDA DE SOUZA ROSA | 15/08/1995 | 20,0 | Não aprovado |
| 131142 | ANA CAROLINE DA SILVA DOS SANTOS | 19/12/1992 | 27,5 | Não aprovado |
| 132207 | ANA FARIAS COSTA SOBRINHO | 12/06/1968 | 25,0 | Não aprovado |
| 131421 | ANA LUCIA FERREIRA | 18/01/1979 | 27,5 | Não aprovado |
| 131669 | ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA | 10/03/1995 | 27,5 | Não aprovado |
| 132527 | ANDRE APARECIDO ZANCANARO | 24/09/1985 | 37,5 | Não aprovado |
| 131004 | ANDRE RODRIGUES SILVA | 08/05/1996 | 35,0 | Não aprovado |
| 132528 | ANDRÉ SALIBA NADER BRANDAO | 19/05/1979 | 35,0 | Não aprovado |
| 131538 | ANDRESSA CACERES SILVA | 25/10/1996 | 42,5 | Não aprovado |
| 132418 | ANDRESSA FERNANDA MARQUES ZANGARI | 17/07/1993 | 25,0 | Não aprovado |
| 131549 | ANGELA MARIA RIBEIRO NEPOMUCENO | 20/12/1972 | 27,5 | Não aprovado |
| 131318 | ANNELISE RIBEIRO BRITO | 07/04/1995 | 30,0 | Não aprovado |
| 131624 | ANY IARA BATISTA DOS SANTOS | 05/08/1996 | 37,5 | Não aprovado |
| 131055 | BARBARA SPESIA DIAS | 09/05/1996 | 32,5 | Não aprovado |
| 131418 | BIANCA DA SILVA SOUZA | 27/01/1996 | 32,5 | Não aprovado |
| 131526 | BRUNA KARINA OLIVEIRA PILETTI | 11/06/1996 | 35,0 | Não aprovado |
| 131045 | CAMILA PRISCILLA DOS REIS FERREIRA SOUZA | 22/11/1981 | 32,5 | Não aprovado |
| 131324 | CAMILA SOARES DOS SANTOS | 11/11/1993 | 30,0 | Não aprovado |
| 132263 | CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS DIAS | 15/09/1983 | 40,0 | Não aprovado |
| 132568 | CARLOS HENRIQUE PEREIRA COSTA | 30/01/1993 | 30,0 | Não aprovado |
| 130898 | CAROLINE CONSTANTINO RAMOS | 15/02/1995 | 47,5 | Não aprovado |
| 131543 | CÁSSIO ALEXANDRE VIEIRA DE OLIVEIRA | 12/03/1997 | 37,5 | Não aprovado |
| 131413 | CLEIDE MARCOS APARECIDO | 14/04/1982 | 27,5 | Não aprovado |
| 131027 | CRISTIANO HENRIQUE REIS | 22/07/1986 | 35,0 | Não aprovado |
| 131796 | CRISTIANO TENORIO DA SILVA | 30/12/1986 | 37,5 | Não aprovado |
| 131721 | DAIANA DOS SANTOS COTA | 15/08/1993 | 40,0 | Não aprovado |
| 131551 | DAIANE DE MOURA BARROS | 30/08/1990 | 25,0 | Não aprovado |
| 131329 | DAIANE FERREIRA DA SILVA BERALDO | 04/11/1988 | 35,0 | Não aprovado |
| 131015 | DANIELE GARCIA FERMINO | 28/06/1995 | 35,0 | Não aprovado |
| 130891 | DANIELLE JENIFER DOS SANTOS | 05/07/1993 | 45,0 | Não aprovado |
| 132494 | DAYSE KELLI DESANE DA SILVA | 23/10/1990 | 40,0 | Não aprovado |
| 131242 | DENIFFER MAQUEA NASCIMENTO | 30/03/1996 | 35,0 | Não aprovado |
| 132257 | DENISE GOMES DOS REIS DA SILVA | 27/03/1989 | 25,0 | Não aprovado |
| 131295 | DENISE MOTA | 18/05/1980 | 27,5 | Não aprovado |
| 131812 | DILMA SANDER FERREIRA | 08/08/1969 | 25,0 | Não aprovado |
| 131408 | DIOGINI EMANNUEL RODRIGUES | 13/06/1996 | 42,5 | Não aprovado |
| 132268 | ELAINE APARECIDA DOS SANTOS | 30/05/1981 | 40,0 | Não aprovado |
| 131302 | ELIANA APARECIDA PEREIRA XAVIER | 10/09/1984 | 25,0 | Não aprovado |
| 131388 | ELIANE APARECIDA CALIXTO FERREIRA | 08/12/1982 | 45,0 | Não aprovado |
| 132588 | ELISABETE CRISTINA DE SOUZA POMARO | 28/06/1995 | 27,5 | Não aprovado |
| 132210 | ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA | 24/08/1988 | 32,5 | Não aprovado |
| 131694 | ENERCILIA DANTAS DOS SANTOS | 20/04/1991 | 40,0 | Não aprovado |
| 131787 | ERICA FERNANDA DE SOUZA SILVA | 21/01/1996 | 30,0 | Não aprovado |
| 131064 | ÉVELIN COUTO DE BRITO DA SILVA | 20/09/1992 | 30,0 | Não aprovado |
| 130970 | EVERTON VINICIUS DA SILVA | 29/08/1996 | 22,5 | Não aprovado |
| 132176 | FABIANA DA SILVA AMORIM FONSECA | 11/06/1980 | 32,5 | Não aprovado |
| 131786 | FERNANDA DOS SANTOS GENTINE | 11/04/1996 | 47,5 | Não aprovado |
| 132423 | FERNANDA SIMONE COLOMBO SPECIA | 07/07/1986 | 37,5 | Não aprovado |
| 132221 | FLAVIA DIAS DINIZ | 28/11/1988 | 35,0 | Não aprovado |
| 131597 | FRANCIELI MARTINS ALBINO DE BARROS | 26/02/1989 | 30,0 | Não aprovado |
| 132358 | FRANCIELLE MARTINS DOS SANTOS | 07/05/1997 | 30,0 | Não aprovado |
| 131432 | GABRIELA FELIX DOS REIS TORRES | 02/12/1996 | 32,5 | Não aprovado |
| 130861 | GABRIELA LUCAS PEREIRA | 12/08/1997 | 30,0 | Não aprovado |
| 131797 | GENIANE ANALIA FERREIRA | 07/04/1989 | 30,0 | Não aprovado |
| 131152 | GESSICA DURÃES SANTOS | 14/01/1991 | 37,5 | Não aprovado |
| 130914 | GISELE REBELLO DIAS DE OLIVEIRA | 23/06/1992 | 20,0 | Não aprovado |
| 131489 | GRASIELI DA SILVA LISBOA DOS SANTOS | 01/01/1986 | 35,0 | Não aprovado |
| 131686 | HELDER NAKATANI | 14/02/1967 | 27,5 | Não aprovado |
| 131281 | HIGOR ALAN AUGUSTO DA SILVA | 11/04/1994 | 40,0 | Não aprovado |
| 130840 | JAQUELINE MARQUES DO NASCIMENTO | 04/11/1989 | 32,5 | Não aprovado |
| 132495 | JESSICA APARECIDA SANTOS DA SILVA | 23/09/1992 | 40,0 | Não aprovado |
| 131672 | JÉSSICA SPESIA | 11/08/1996 | 30,0 | Não aprovado |
| 131834 | JHENIFER DANTAS RODRIGUES TREICHER | 24/02/1992 | 35,0 | Não aprovado |
| 132062 | JOÃO PAULO GOMES HURTADO | 12/10/1988 | 22,5 | Não aprovado |
| 132254 | JOSE AUGUSTO ALVES DA SILVA | 12/06/1996 | 25,0 | Não aprovado |
| 131273 | JOSÉ MESSIAS FERREIRA DIAS | 29/11/1993 | 37,5 | Não aprovado |
| 131162 | JOSEANE DA SILVA LEAO | 01/01/1987 | 40,0 | Não aprovado |
| 131497 | JOSEANE FERNANDES BARBERO BARBOSA | 07/12/1984 | 35,0 | Não aprovado |
| 130957 | JOSEANE PEREIRA SANTOS | 28/04/1986 | 27,5 | Não aprovado |
| 131271 | JOSIANE FRANCIELLE SOARES DOS SANTOS | 15/08/1989 | 25,0 | Não aprovado |
| 131522 | JULIANA MARTINS | 07/08/1995 | 37,5 | Não aprovado |
| 131762 | KARINA BARBAROTE BARBOSA | 09/11/1996 | 30,0 | Não aprovado |
| 131736 | KELLY CRISTINA GARCIA DA SILVA | 12/06/1995 | 17,5 | Não aprovado |
| 131794 | KENYA CAROLINE NUNES DE LIMA | 28/09/1994 | 27,5 | Não aprovado |
| 131018 | LARISSA YURI PIRES SANTOS | 30/11/1994 | 20,0 | Não aprovado |
| 131390 | LAYSE CARDOSO BARBOSA | 30/05/1989 | 32,5 | Não aprovado |
| 131083 | LIDIA CABRAL DOS SANTOS | 03/02/1992 | 37,5 | Não aprovado |
| 132310 | LOANA PAMELA PROENÇA | 15/02/1993 | 37,5 | Não aprovado |
| 131236 | LORENA ZAMBONI DA CUNHA | 17/05/1994 | 32,5 | Não aprovado |
| 131217 | LOURDES MARQUES RIBEIRO | 15/07/1964 | 27,5 | Não aprovado |
| 130989 | LUANA CAROLINE BARBOSA SILVA | 13/10/1996 | 37,5 | Não aprovado |
| 131235 | LUANA LARISA DE SOUZA SIQUEIRA | 18/06/1995 | 30,0 | Não aprovado |
| 131662 | LUANA ZAMBONI DA CUNHA | 27/11/1988 | 25,0 | Não aprovado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 131416 | LUCIANA GARCIA RODRIGUES | 29/05/1980 | 40,0 | Não aprovado |
| 132084 | LUCIANA SIMÕES DAMIM SALVE | 02/07/1978 | 22,5 | Não aprovado |
| 131103 | LUCILENE RIBEIRO TADIM | 26/02/1981 | 32,5 | Não aprovado |
| 132070 | MARA HERMINIO NASCIMENTO | 31/03/1984 | 35,0 | Não aprovado |
| 132024 | MARCOS ALVES CARNEIRO | 02/10/1982 | 35,0 | Não aprovado |
| 132295 | MARCOS ANTÔNIO SILVA CAVALCANTE | 07/09/1994 | 12,5 | Não aprovado |
| 131838 | MARIANA MENEZES LEONARDO | 30/10/1996 | 27,5 | Não aprovado |
| 131755 | MARIANA RAIARA DO NASCIMENTO | 01/11/1991 | 22,5 | Não aprovado |
| 131546 | MARIANE BOLLI DE SOUZA | 09/01/1995 | 27,5 | Não aprovado |
| 131208 | MARIANY FERNANDES SORRILHA | 07/12/1993 | 27,5 | Não aprovado |
| 132244 | MARILDA DENISE ALVES DE SOUZA | 03/03/1965 | 22,5 | Não aprovado |
| 130904 | NATALIA CELESTRINO DA CRUZ | 09/01/1996 | 30,0 | Não aprovado |
| 131095 | NOELY DA SILVA | 30/04/1978 | 22,5 | Não aprovado |
| 131503 | OSMAR APARECIDO COLA DOS SANTOS | 21/02/1964 | 22,5 | Não aprovado |
| 132476 | PAMELA PAULA ORSO DA COSTA | 01/05/1986 | 20,0 | Não aprovado |
| 131424 | PATRICIA APARECIDA LAURENTINO | 02/02/1994 | 40,0 | Não aprovado |
| 132045 | PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO | 18/06/1985 | 35,0 | Não aprovado |
| 131454 | PATRÍCIA FERNANDA DOS SANTOS VIEIRA | 09/09/1989 | 30,0 | Não aprovado |
| 131137 | PATRICIA SIMONE FRANCISCO | 25/02/1983 | 25,0 | Não aprovado |
| 131328 | PATRYCIA MORETTI BORGES | 06/12/1988 | 27,5 | Não aprovado |
| 132509 | PAULA CRISTINA DOS SANTOS | 25/09/1986 | 25,0 | Não aprovado |
| 131719 | PRISCILA STABILE BURKOWSKI | 25/11/1992 | 35,0 | Não aprovado |
| 130986 | RAFAEL ATAIDES E SILVA | 20/02/1997 | 37,5 | Não aprovado |
| 130849 | RAFAELA SOUZA ESTRUZANI | 14/03/1991 | 32,5 | Não aprovado |
| 131362 | RAFAELA TARTARI PECINI SPESSIA | 14/07/1993 | 25,0 | Não aprovado |
| 131053 | RENATA RIBEIRO PONTARA | 30/04/1976 | 27,5 | Não aprovado |
| 131410 | RITA BEATRIZ PINHEIRO DOS SANTOS | 23/02/1996 | 32,5 | Não aprovado |
| 131350 | RITA DE CASSIA DA SILVA SANDER | 23/09/1994 | 22,5 | Não aprovado |
| 130897 | ROBERTA DE SOUZA SOARES | 29/04/1990 | 32,5 | Não aprovado |
| 131024 | RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA | 15/01/1995 | 20,0 | Não aprovado |
| 131440 | ROSALINA DA SILVA MAGNABOSCO | 16/10/1974 | 40,0 | Não aprovado |
| 130968 | ROSANGELA APARECIDA MOTA DA SILVA | 24/01/1982 | 42,5 | Não aprovado |
| 131279 | RUAN CARLOS DE SOUZA SOARES | 24/01/1996 | 35,0 | Não aprovado |
| 131173 | SABRINA ALEXIA GARCIA SENE | 05/06/1992 | 47,5 | Não aprovado |
| 131102 | SANDRA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 12/07/1971 | 27,5 | Não aprovado |
| 131696 | SIMONE NORITE NOVAIS DE ALMEIDA | 21/04/1987 | 32,5 | Não aprovado |
| 131219 | SIMONI MEDEIROS DE SOUZA SENISE | 20/05/1976 | 35,0 | Não aprovado |
| 131330 | TAISA ANDRE GOMES | 30/12/1993 | 35,0 | Não aprovado |
| 132060 | TALITA DE ALMEIDA RAMOS | 10/07/1996 | 47,5 | Não aprovado |
| 131414 | TALITA DE OLIVEIRA BUENO | 20/10/1984 | 47,5 | Não aprovado |
| 131280 | TAMARA APARECIDA PEREIRA | 10/04/1997 | 15,0 | Não aprovado |
| 131569 | TAMIRES NUNES GONÇALVES | 20/06/1995 | 25,0 | Não aprovado |
| 131735 | TATIANE CÂNDIDO DE OLIVEIRA DA SILVA | 10/04/1993 | 40,0 | Não aprovado |
| 132439 | TAYNARA DA SILVA | 11/08/1995 | 35,0 | Não aprovado |
| 131435 | TELMA CHRISTINA BARBAROTE | 25/09/1977 | 35,0 | Não aprovado |
| 130900 | TERESINHA ROSA DE OLIVEIRA | 26/04/1966 | 37,5 | Não aprovado |
| 131202 | TEREZA AXELSON MOREIRA | 22/05/1970 | 40,0 | Não aprovado |
| 131716 | THAINA BRUNA PEREIRA | 06/12/1994 | 37,5 | Não aprovado |
| 131264 | THAIS CENEDEZI DIAS | 07/03/1994 | 40,0 | Não aprovado |
| 130980 | THAMYRES ROBERTA NASCIMENTO | 19/09/1989 | 25,0 | Não aprovado |
| 132338 | VALDERINA DA SILVA RODRIGUES | 14/05/1988 | 20,0 | Não aprovado |
| 132112 | VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA | 21/12/1990 | 40,0 | Não aprovado |
| 131783 | VANESSA CRISTINA INACIO NEGRIZOLLI | 14/11/1983 | 30,0 | Não aprovado |
| 132178 | VANESSA CRISTINA LIMA DA SILVA | 24/02/1996 | 20,0 | Não aprovado |
| 130854 | VANESSA SOARES | 25/08/1987 | 20,0 | Não aprovado |
| 132036 | VERA GONÇALVES DE ARAUJO | 04/02/1976 | 22,5 | Não aprovado |
| 131586 | VERA LUCIA DA SILVA | 22/01/1969 | 35,0 | Não aprovado |
| 131131 | VERÔNICA CAMPOS BARBOSA | 20/06/1996 | 47,5 | Não aprovado |
| 131443 | VINICIUS ANTONUCCI CALIXTO | 08/05/1995 | 35,0 | Não aprovado |
| 131478 | WAGNER REBELLO DIAS | 09/08/1997 | 22,5 | Não aprovado |
| 131689 | WANDERLEIA ALVES FERNANDES DA SILVA | 01/09/1975 | 27,5 | Não aprovado |
| 131773 | AMADOR MENES DO PRADO JUNIOR | 20/09/1979 | N/C | Desclassificado |
| 132472 | ANA KAROLINA OLIVEIRA ALECRIM | 01/11/1996 | N/C | Desclassificado |
| 131079 | ANA PAULA PEIXOTO | 25/05/1989 | N/C | Desclassificado |
| 132252 | APARECIDA DONISETE DE LIMA | 12/03/1975 | N/C | Desclassificado |
| 131439 | BEATRIZ PIRES DE MORAIS BERBERT | 21/12/1991 | N/C | Desclassificado |
| 131912 | CARINA CARVALHO GREGORIO | 13/10/1995 | N/C | Desclassificado |
| 132468 | CAROLINE MUNHOZ NUNES | 02/07/1996 | N/C | Desclassificado |
| 132342 | CLAUDIA APARECIDA AMORIM | 12/10/1983 | N/C | Desclassificado |
| 131918 | CLAUDIO EDUARDO TEIXEIRA LIMA | 24/02/1996 | N/C | Desclassificado |
| 130997 | ELISANGELA DIAS BITTENCOURT | 12/03/1981 | N/C | Desclassificado |
| 131194 | FRANCIELLY FERNANDA MARINHO SATO | 14/10/1980 | N/C | Desclassificado |
| 132595 | GISELA APARECIDA ZANGARI DE LIMA | 13/06/1970 | N/C | Desclassificado |
| 131701 | GISELE BARBOSA DA SILVA | 05/03/1996 | N/C | Desclassificado |
| 132057 | GRASYELLE SANTOS DA SILVA | 18/06/1998 | N/C | Desclassificado |
| 131303 | GUILHERME FERNANDES DA SILVA | 31/12/1985 | N/C | Desclassificado |
| 130852 | ITALO FERREIRA DA SILVA | 10/12/1996 | N/C | Desclassificado |
| 131132 | JOÃO JOSÉ DE JESUS GONÇALVES | 10/12/1969 | N/C | Desclassificado |
| 130915 | JOÃO TAVARES NETO | 16/09/1995 | N/C | Desclassificado |
| 131048 | KEVELLEN SCAVAZZINI JORGE RODRIGUES | 22/10/1996 | N/C | Desclassificado |
| 131422 | LÍDIA TIAGO DE ARAUJO | 12/04/1991 | N/C | Desclassificado |
| 131282 | NATHIELLE CASSIA CANTELE TELLES DE OLIVIERA | 03/06/1980 | N/C | Desclassificado |
| 131684 | PATRICIA DOS SANTOS BORBA | 03/01/1991 | N/C | Desclassificado |
| 132250 | RITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA | 23/06/1966 | N/C | Desclassificado |
| 131571 | THAYANE FRANCYELLE DELFUZZI | 24/08/1996 | N/C | Desclassificado |

**SERVENTE**

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA DE NASCIMENTO | NOTA PROVA OBJETIVA | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 131108 | MARIA CLAUDINA FERNANDES SARTORI | 13/11/1967 | 82,5 | 1. |
| 130932 | ANDRÉIA NAIANE STRUZANO | 28/01/1987 | 80,0 | 2. |
| 131828 | CAMILA DOS SANTOS | 03/12/1993 | 80,0 | 3. |
| 131699 | OLINDINA DANTAS DOS SANTOS | 10/01/1968 | 77,5 | 4. |
| 131763 | MARIA DAS DORES GOMES | 11/12/1969 | 75,0 | 5. |
| 131748 | LUCIMAR RIBEIRO TADIN | 27/10/1977 | 75,0 | 6. |
| 131843 | CRISTIAN CARLA B. SANTIM CLAUDINO | 21/01/1980 | 75,0 | 7. |
| 131842 | VERA LUCIA FERNANDES SCAVAZINI | 04/04/1968 | 72,5 | 8. |
| 131493 | PAULO EDUARDO RODRIGUES | 08/06/1979 | 72,5 | 9. |
| 131809 | GISLAINE APARECIDA CLARINDO DA SILVA | 27/03/1981 | 72,5 | 10. |
| 131136 | THALITA MARCELA DE MEDEIROS MALAQUIAS | 10/10/1991 | 72,5 | 11. |
| 131622 | MARIA DE FATIMA OLIVEIRA | 02/08/1959 | 70,0 | 12. |
| 132471 | INES MUNHOZ | 15/08/1961 | 70,0 | 13. |
| 131703 | FERNANDA PONTES FERNANDES | 04/12/1967 | 70,0 | 14. |
| 131608 | LENIR APARECIDA GARCIA DA SILVA PIRES | 28/10/1968 | 70,0 | 15. |
| 130975 | ROSANA FERREIRA MACHADO ROCHA | 10/04/1971 | 70,0 | 16. |
| 131070 | RUTE DE OLIVEIRA LOPES NASCIMENTO | 11/11/1972 | 70,0 | 17. |
| 132099 | SANDRA CRISTIANE FERNANDES MARTINS | 16/05/1976 | 70,0 | 18. |
| 131186 | MARTA DINIZ CORDEIRO DE SOUSA | 28/04/1980 | 70,0 | 19. |
| 130876 | MIRIAN DA SILVA DIAS | 31/03/1983 | 70,0 | 20. |
| 131212 | EDILENE DE ASSIS OLIVEIRA GOULART | 29/04/1983 | 70,0 | 21. |
| 132327 | CAMILA BISPO DOS SANTOS | 27/09/1988 | 70,0 | 22. |
| 131777 | ROSIANE DOS SANTOS SIQUEIRA | 28/11/1990 | 70,0 | 23. |
| 130928 | IZAURA GIMENES CRUSCO | 12/11/1969 | 67,5 | 24. |
| 131420 | GILMARA DA SILVA | 22/01/1972 | 67,5 | 25. |
| 131395 | ADRIANA BATISTA NOBRE | 11/07/1972 | 67,5 | 26. |
| 131393 | VANESSA FLORES RAFAEL | 14/04/1983 | 67,5 | 27. |
| 130896 | JANAINA FERREIRA BROIS | 04/12/1985 | 67,5 | 28. |
| 132503 | JOSIANE PEREIRA MACHADO VIDAL | 23/01/1988 | 67,5 | 29. |
| 130965 | DEBORA CRISTINA RODRIGUES | 21/01/1989 | 67,5 | 30. |
| 131381 | KETLYN GONÇALVES THOMAZELLI | 18/08/1993 | 67,5 | 31. |
| 131833 | CRISTINA PATRICIA DIAS BERNARDES | 17/05/1976 | 65,0 | 32. |
| 131609 | CRISTIANE HELOISA DA SILVA ARAUJO | 06/08/1976 | 65,0 | 33. |
| 131840 | FÁBIA FÁTIMA PONTES DA SILVA | 23/03/1977 | 65,0 | 34. |
| 131068 | LUCIANE MARIA CRUZ | 03/10/1982 | 65,0 | 35. |
| 131631 | JIOVANA ALONSO GAVIOLI | 15/11/1984 | 65,0 | 36. |
| 132169 | FERNANDA ROCHA RIBEIRO | 10/12/1987 | 65,0 | 37. |
| 131746 | KASSIELLI BATISTA CRUSCO | 16/12/1987 | 65,0 | 38. |
| 132035 | PRISCIELLY APARECIDA MUNHOZ MARQUES | 26/01/1991 | 65,0 | 39. |
| 131653 | DENICE DE FATIMA BARBOSA BATISTA | 22/01/1964 | 62,5 | 40. |
| 131047 | MARCILIO FIGUEREDO BATISTA | 21/09/1965 | 62,5 | 41. |
| 131836 | ROSALINA PRIGOL FERRO | 29/01/1968 | 62,5 | 42. |
| 131904 | CLAUDIA MARIA TOMÉ | 17/01/1970 | 62,5 | 43. |
| 130991 | SANDRA BATISTA TEIXEIRA | 05/10/1972 | 62,5 | 44. |
| 131446 | SELMA APARECIDA BARBAROTE | 29/04/1975 | 62,5 | 45. |
| 131685 | MARLI MOREIRA RODRIGUES JERONIMO | 26/09/1979 | 62,5 | 46. |
| 131498 | TÁGIDE MARIANA FLAUZINO | 05/08/1983 | 62,5 | 47. |
| 131325 | RAQUEL DE FATIMA LIMA | 03/10/1983 | 62,5 | 48. |
| 131215 | LUANA MARIA DA CRUZ | 30/06/1996 | 62,5 | 49. |
| 131559 | SUELY APARECIDA RIBEIRO | 01/05/1963 | 60,0 | 50. |
| 131752 | LUCINETE LUCIO DA SILVA | 21/12/1966 | 60,0 | 51. |
| 130839 | ROSEMAR APARECIDA MARQUES DO NASCIMENTO | 02/02/1970 | 60,0 | 52. |
| 132313 | MARLI CARONI DA SILVA | 25/06/1971 | 60,0 | 53. |
| 132023 | ROSELI DA SILVA LOPES | 10/07/1978 | 60,0 | 54. |
| 131124 | IRAIDES ALVES FERREIRA | 08/09/1979 | 60,0 | 55. |
| 130949 | SIMONE GUIMARAES DA SILVA | 27/01/1982 | 60,0 | 56. |
| 130977 | MARISA FERREIRA DOS SANTOS | 27/12/1982 | 60,0 | 57. |
| 131804 | JUCILENE CLARINDO | 24/01/1987 | 60,0 | 58. |
| 132507 | TAISA FERNANDA DA COSTA PEREIRA | 15/04/1989 | 60,0 | 59. |
| 131885 | BRUNA NETICIELI RAMOS DOS SANTOS | 28/07/1997 | 60,0 | 60. |
| 132428 | SONIA CALIXTO BARBOSA | 06/08/1964 | 57,5 | 61. |
| 131707 | ORENI COSTA DA SILVA | 13/01/1966 | 57,5 | 62. |
| 131190 | ANTÔNIA APARECIDA TEIXEIRA MARCON | 11/04/1972 | 57,5 | 63. |
| 131475 | ELIANA MARIA BORGES | 26/10/1977 | 57,5 | 64. |
| 131647 | ALESSANDRA DEPÓSITO DA SILVA | 08/12/1977 | 57,5 | 65. |
| 132058 | EDIMAR DA SILVA | 24/06/1980 | 57,5 | 66. |
| 131250 | PATRICIA NUNES DA SILVA | 23/04/1984 | 57,5 | 67. |
| 131046 | SONY DE OLIVEIRA FIGUEREDO | 27/05/1987 | 57,5 | 68. |
| 131392 | ELOISA HENRIQUE DE CAMPOS | 29/05/1991 | 57,5 | 69. |
| 130912 | VERONICA APARECIDA DA SILVA | 11/05/1992 | 57,5 | 70. |
| 131044 | ARLETE MARCELINO DA SILVA | 06/11/1966 | 55,0 | 71. |
| 132328 | CELMA RODRIGUES DOS SANTOS | 14/03/1973 | 55,0 | 72. |
| 131150 | ELISANGELA DOS SANTOS FREITAS ROZA | 03/04/1981 | 55,0 | 73. |
| 131931 | ADELITA DA SILVA OLIVEIRA | 07/09/1981 | 55,0 | 74. |
| 131153 | TATIANE PEREIRA DOS SANTOS | 19/09/1984 | 55,0 | 75. |
| 132352 | ANDRESSA MESSIAS DOS SANTOS | 29/10/1984 | 55,0 | 76. |
| 130938 | CLAUDEMIRA CRISTIANA DA SILVA | 30/10/1987 | 55,0 | 77. |
| 132266 | VANESSA SILVA DANTAS | 23/01/1988 | 55,0 | 78. |
| 132033 | TAISA NUNES FRANCA | 23/04/1993 | 55,0 | 79. |
| 130994 | FERNANDA CRISTINA FERRARESSO DA SILVA | 28/03/1996 | 55,0 | 80. |
| 131356 | NEIDE TRINDADE | 15/03/1965 | 52,5 | 81. |
| 131465 | MARLI INACIO NEGRIZOLI | 17/04/1966 | 52,5 | 82. |
| 131203 | SEBASTIANA ALVES TEIXEIRA DE ALMEIDA | 18/09/1970 | 52,5 | 83. |
| 131557 | ROSANA GONÇALVES | 27/12/1973 | 52,5 | 84. |
| 131294 | MEIRE REGINA PONTES DA SILVA | 08/05/1974 | 52,5 | 85. |
| 131347 | ANTONIA EMIDIA DOS SANTOS | 09/05/1974 | 52,5 | 86. |
| 131587 | ROSILENI APARECIDA DOS SANTOS GARCIA FORNER | 04/03/1976 | 52,5 | 87. |
| 131262 | FABIANA APARECIDA DOS SANTOS | 28/03/1982 | 52,5 | 88. |
| 131125 | MARCIA CYRILLO CAMPOS | 07/04/1982 | 52,5 | 89. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 131793 | ROSIMERE RODRIGUES DOS SANTOS | 29/11/1982 | 52,5 | 90. |
| 131517 | ANDREIA PEREIRA PEIXOTO | 19/09/1987 | 52,5 | 91. |
| 131448 | DAIANE CRISTIANE DA SILVA | 15/11/1987 | 52,5 | 92. |
| 131274 | LETICIA RAMOS DEMEU | 25/03/1988 | 52,5 | 93. |
| 132323 | JULIANA DA SILVA PEREIRA | 29/08/1994 | 52,5 | 94. |
| 131354 | ANDRESSA PALOMA DA SILVA | 17/10/1997 | 52,5 | 95. |
| 131227 | NEIVA GASSO DA SILVA | 13/05/1964 | 50,0 | 96. |
| 131896 | MARIA INES COLA DOS SANTOS | 28/12/1974 | 50,0 | 97. |
| 131712 | SILVANA DE OLIVEIRA | 02/09/1978 | 50,0 | 98. |
| 130883 | SIMONE ALEXANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA | 12/09/1978 | 50,0 | 99. |
| 131002 | ROSIMEIRE PIRES ALVES | 26/10/1978 | 50,0 | 100. |
| 131745 | ROSELI LUIZ | 03/02/1979 | 50,0 | 101. |
| 131346 | LUCIMARA DE SANTANA SANTOS | 18/02/1980 | 50,0 | 102. |
| 130936 | VÂNIA STRUZANO | 15/05/1980 | 50,0 | 103. |
| 131312 | ANGELINA CRUSCO VIEIRA | 15/06/1983 | 50,0 | 104. |
| 131955 | ANA PAULA FREITAS PEREIRA REZENDE | 27/03/1989 | 50,0 | 105. |
| 132027 | NISLEY BICALHO SOBEZIKI | 10/12/1991 | 50,0 | 106. |
| 131438 | ADRIELE PRISCILA DOS SANTOS | 17/03/1992 | 50,0 | 107. |
| 131725 | ALINE DE OLIVEIRA | 27/01/1993 | 50,0 | 108. |
| 131901 | FABIANA VICENTE SOARES | 09/12/1994 | 50,0 | 109. |
| 131952 | ADENILZA MARIA REZENDE | 11/04/1980 | 45,0 | Não aprovado |
| 131067 | ALESSANDRA SILVA DAS NEVES FERNANDES | 23/02/1983 | 42,5 | Não aprovado |
| 132315 | ALINE PEREIRA SANTOS | 03/08/1994 | 45,0 | Não aprovado |
| 131815 | AMANDA BEATRIS LAVARIAS DOS SANTOS | 08/11/1993 | 42,5 | Não aprovado |
| 131776 | AMELIA GARCIA DE SOUZA | 31/12/1960 | 30,0 | Não aprovado |
| 130917 | ANA CARINA DOS SANTOS PEREIRA | 29/07/1989 | 45,0 | Não aprovado |
| 131512 | ANDREA FAUSTINA DA SILVA | 28/02/1980 | 40,0 | Não aprovado |
| 131520 | ANDREIA APARECIDA ALBINO | 14/09/1982 | 35,0 | Não aprovado |
| 131164 | CARINA CALIXTO GOMES | 05/09/1987 | 40,0 | Não aprovado |
| 131397 | CECILIA BARBOSA SILVA | 24/11/1991 | 30,0 | Não aprovado |
| 131695 | CLAUDIA RUBO ROSSINI | 02/07/1984 | 42,5 | Não aprovado |
| 132082 | CLAUDINEIA PAES ALEXANDRE | 25/12/1979 | 37,5 | Não aprovado |
| 130911 | CLEONICE BATISTA DOS SANTOS | 13/09/1964 | 35,0 | Não aprovado |
| 132349 | DAIANE LIMA CORDEIRO | 27/09/1988 | 25,0 | Não aprovado |
| 130878 | DALCINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 01/08/1960 | 47,5 | Não aprovado |
| 132412 | DALVA LUCIO | 11/12/1968 | 17,5 | Não aprovado |
| 131758 | EDNA MARIA DA SILVA RAMOS CARVALHO | 22/09/1968 | 45,0 | Não aprovado |
| 131256 | EVA ALVES DE SOUZA | 20/01/1977 | 45,0 | Não aprovado |
| 131126 | FABIANE BENVENUTTI | 18/03/1986 | 35,0 | Não aprovado |
| 131826 | HELENA CELESTINO ANDRE | 13/04/1997 | 40,0 | Não aprovado |
| 131253 | IDALICE MORETTI | 25/03/1963 | 47,5 | Não aprovado |
| 131753 | INÊS MARIA GARCIA | 30/12/1972 | 22,5 | Não aprovado |
| 132530 | IRACI FRANCISCO DOS SANTOS BLUMATTE | 15/08/1964 | 45,0 | Não aprovado |
| 130946 | JESSICA LEOPOLDINA DOS SANTOS PEREIRA | 09/09/1994 | 47,5 | Não aprovado |
| 131084 | JOSIANE GERMANO DE LIMA | 24/04/1987 | 37,5 | Não aprovado |
| 131723 | JULIANA DE MELLO TONON | 23/02/1992 | 42,5 | Não aprovado |
| 131638 | KAMIELE ROBERTA MUNHOZ PEREIRA | 01/01/1990 | 40,0 | Não aprovado |
| 131451 | LOURDES DE OLIVEIRA SILVA | 19/10/1965 | 40,0 | Não aprovado |
| 130868 | LUCIANE GOMES DE SOUZA | 29/09/1977 | 47,5 | Não aprovado |
| 131513 | MARCIA ALVES MOREIRA POMIN | 22/05/1982 | 45,0 | Não aprovado |
| 132473 | MARGARIDA DE SOUSA RIBEIRO | 28/10/1957 | 27,5 | Não aprovado |
| 131650 | MARIA APARECIDA BARBOSA | 08/08/1978 | 47,5 | Não aprovado |
| 131348 | MARIA APARECIDA DE SANTANA SANTOS | 26/11/1956 | 0,0 | Desclassificado |
| 131572 | MARIA APARECIDA FERREIRA STRUZANI | 20/03/1969 | 45,0 | Não aprovado |
| 131592 | MARIA AUREA PIRES CHAVES DO NASCIMENTO | 07/07/1964 | 35,0 | Não aprovado |
| 131100 | MARIA DE FATIMA SILVA | 12/04/1969 | 42,5 | Não aprovado |
| 131533 | MARIA DENILZA GAMA DA SILVA | 22/07/1966 | 40,0 | Não aprovado |
| 132597 | MARIA FRANCISCA PONTES | 16/11/1967 | 42,5 | Não aprovado |
| 131781 | MARIA JOSE DE SOUZA PEREIRA | 27/03/1974 | 42,5 | Não aprovado |
| 131161 | MARIA TEREZA DOS SANTOS | 25/04/1967 | 45,0 | Não aprovado |
| 130922 | MARINALVA DE OLIVEIRA DANTAS DOS SANTOS | 30/07/1965 | 22,5 | Não aprovado |
| 131518 | MARLENE PEREIRA PEIXOTO | 02/05/1976 | 32,5 | Não aprovado |
| 132440 | MARTA ALVES DA SILVA | 09/08/1980 | 35,0 | Não aprovado |
| 131683 | MARTA DOS SANTOS | 24/11/1972 | 47,5 | Não aprovado |
| 131396 | MARTA MARQUES DA SILVA BISSOLI | 02/09/1963 | 35,0 | Não aprovado |
| 132168 | NEIDE RIBEIRO TADIM | 04/04/1981 | 37,5 | Não aprovado |
| 130835 | OSMARINA MARQUES DE ARAÚJO | 25/09/1966 | 47,5 | Não aprovado |
| 131260 | PATRICIA DA SILVA BARBOZA | 27/01/1990 | 30,0 | Não aprovado |
| 132504 | ROSANGELA DE OLIVEIRA VNIANA | 04/05/1979 | 47,5 | Não aprovado |
| 131874 | ROSELENE ALVES DE OLIVEIRA | 28/01/1981 | 42,5 | Não aprovado |
| 131305 | ROSEMAR DE OLIVEIRA SANTOS | 04/12/1983 | 25,0 | Não aprovado |
| 131218 | ROSILENE DE MORAIS FERNANDES OLIVEIRA | 10/05/1971 | 40,0 | Não aprovado |
| 131487 | SILVANA ESTEVES DE OLIVEIRA | 04/05/1974 | 42,5 | Não aprovado |
| 132140 | SILVIA DE OLIVEIRA MEDEIROS | 05/05/1960 | 32,5 | Não aprovado |
| 132319 | SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA | 13/11/1986 | 30,0 | Não aprovado |
| 130945 | SOLANGE DE OLIVEIRA ANDRADE | 19/01/1990 | 40,0 | Não aprovado |
| 131510 | SOLANGE LUCIANA PEREIRA | 18/02/1981 | 47,5 | Não aprovado |
| 131789 | SÔNIA FARIAS DOS SANTOS | 30/01/1975 | 25,0 | Não aprovado |
| 131547 | SUELI BOLLI FILHO DE SOUZA | 29/04/1965 | 15,0 | Não aprovado |
| 131734 | SUZANA MARA DE SOUZA RIBEIRO | 14/10/1985 | 45,0 | Não aprovado |
| 131779 | TATIANE DOS SANTOS | 27/12/1984 | 37,5 | Não aprovado |
| 131198 | VILMA DO PRADO | 02/12/1978 | 47,5 | Não aprovado |
| 131290 | ZENAIDE FERREIRA DA SILVA | 08/07/1960 | 42,5 | Não aprovado |
| 131941 | ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA | 21/10/1972 | 42,5 | Não aprovado |
| 132222 | APARECIDA TRINDADE DOS SANTOS SILVA | 21/09/1965 | N/C | Desclassificado |
| 130903 | FABIANA PEREIRA CANDIDO | 26/07/1992 | N/C | Desclassificado |
| 131626 | KATRINI APARECIDA MUNHOZ | 02/08/1987 | N/C | Desclassificado |
| 130869 | KEITH MARRONY DE OLIVEIRA | 21/10/1987 | N/C | Desclassificado |
| 131724 | MAIARA JAQUELINE NERES DA SILVA | 25/10/1992 | N/C | Desclassificado |
| 131515 | MARIANA CRISTINA DA SILVA DIAS | 09/05/1989 | N/C | Desclassificado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 132026 | MARLENE APARECIDA BARBI | 13/02/1981 | N/C | Desclassificado |
| 131857 | NILVA FRANCISCO DE OLIVEIRA | 12/03/1979 | N/C | Desclassificado |
| 132179 | ROSIMEIRE DA SILVA DOS SANTOS | 14/09/1985 | N/C | Desclassificado |
| 131003 | ROZIVAL RODRIGUES DOS SANTOS | 06/10/1988 | N/C | Desclassificado |
| 132497 | SOLANGE BEZERRA DA SILVA | 26/04/1972 | N/C | Desclassificado |

**VIGIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA DE NASCIMENTO | NOTA PROVA OBJETIVA | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| 131419 | CARLOS JOSE DOS SANTOS | 07/02/1967 | 85,0 | 1. |
| 131744 | CLAUDIO FERNANDES SOBRINHO | 14/03/1967 | 85,0 | 2. |
| 130931 | MATHEUS RAMOS TASSONI | 25/04/1982 | 82,5 | 3. |
| 131821 | PATRICK FREITA DE PAULA | 01/06/1990 | 82,5 | 4. |
| 131772 | ROSEMIR RODRIGUES DE BRITO | 30/08/1980 | 80,0 | 5. |
| 131698 | LUCAS RAMOS TASSONI | 16/06/1984 | 80,0 | 6. |
| 130960 | JUVENCIO ALVES DE SOUZA | 21/04/1969 | 77,5 | 7. |
| 131455 | LYNCOLN GUSTAVO MARTINELLI | 10/07/1981 | 77,5 | 8. |
| 131199 | ROBSON COSTA DE OLIVEIRA | 25/11/1985 | 77,5 | 9. |
| 131919 | JACKSON CARLOS BARBOSA DE SALES | 11/05/1993 | 77,5 | 10. |
| 131884 | DONIZETTI MIRANDA RIZZO | 09/11/1955 | 75,0 | 11. |
| 131743 | MARCOS PEREIRA MUZI | 23/07/1968 | 75,0 | 12. |
| 130984 | ERICK SATO MIYOSHI | 13/02/1984 | 72,5 | 13. |
| 130947 | ROZIVAL RODRIGUES DOS SANTOS | 06/10/1988 | 72,5 | 14. |
| 131676 | ARSENIO MEZA | 14/12/1967 | 70,0 | 15. |
| 132198 | SIDERLEY APARECIDO DE LIMA | 28/06/1983 | 67,5 | 16. |
| 130978 | ADRIANO JOSE DOS SANTOS | 25/12/1981 | 65,0 | 17. |
| 131747 | RAFAEL CRUSCO DE SOUZA | 18/08/1988 | 65,0 | 18. |
| 131337 | OZIEL TEIXEIRA DOS REIS | 18/11/1979 | 62,5 | 19. |
| 131532 | JOSUEL LOPES DE PAULA | 07/04/1967 | 60,0 | 20. |
| 131824 | RICARDO PATRICIO DE SOUZA | 29/04/1988 | 60,0 | 21. |
| 131516 | MARIANA CRISTINA DA SILVA DIAS | 09/05/1989 | 57,5 | 22. |
| 131297 | JAELSON TERTO DA SILVA | 30/04/1996 | 57,5 | 23. |
| 131674 | ALEX SANDRO PETTENUCI | 29/08/1980 | 55,0 | 24. |
| 131670 | JOSE LOPES | 04/06/1955 | 52,5 | 25. |
| 131578 | MARCOS ANTONIO DA CRUZ | 23/12/1971 | 50,0 | 26. |
| 131553 | AILTO VIEIRA LOPES | 14/10/1969 | 25,0 | Não aprovado |
| 131387 | ALVINO ALMIR FERREIRA | 13/03/1975 | 37,5 | Não aprovado |
| 131751 | CHRISTIAN COLA DA SILVA | 07/01/1981 | 32,5 | Não aprovado |
| 132220 | JOSE ALEXANDRE DE LIMA SILVA | 17/10/1984 | 27,5 | Não aprovado |
| 131760 | JOSE CARLOS MARCONDES | 07/09/1974 | 35,0 | Não aprovado |
| 131423 | LUCAS ROBERTO BOTIN | 15/01/1995 | 22,5 | Não aprovado |
| 131251 | NILSON GASPERIM | 13/12/1968 | 45,0 | Não aprovado |
| 131679 | SANDRO SOBRAL DOS SANTOS | 10/08/1975 | 30,0 | Não aprovado |
| 131731 | APARECIDO ALVES PEREIRA | 12/10/1964 | N/C | Desclassificado |
| 132080 | DIANA POSSIDONIO DA COSTA YAEGASHI | 27/03/1973 | N/C | Desclassificado |
| 131655 | MARIA LUZINETE BARBOSA DA SILVA | 03/10/1971 | N/C | Desclassificado |
| 131313 | PAULO SERGIO JUSTINO LEITE | 21/04/1972 | N/C | Desclassificado |
| 131118 | SANDRA LUZIA DE SOUZA | 09/12/1970 | N/C | Desclassificado |
| 131805 | SIDNEI FERREIRA | 02/06/1970 | N/C | Desclassificado |
| 131486 | WILSON LEANDRO BEM | 21/11/1979 | N/C | Desclassificado |

**REGISTRE-SE.**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Loanda - PR, 04 de fevereiro de 2015.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Denis Gomes da Cruz
**Código Identificador:**54FE29A4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

| Nº DA LICITAÇÃO | MODALIDADE | DATA DE INSTAURAÇÃO | DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO | OBJETO | VENCEDOR | VALOR R$ | PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 004/2015 | **PREGÃO PRESENCIAL** | 20/01/2015 | 02/02/2015<br>02/02/2015 | **REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA OS ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL** | **ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**<br>CNPJ sob nº 00.320.955/0001-26 | **28.000,00** | **06 (SEIS) MESES** |
| | | | | | **GERSON MARCOS BAUMEL**.<br>CNPJ sob nº 12.711.494/0001-00 | **38.500,00** | |
| | | | | | **KAPP COMERCIAL LTDA ME**.<br>CNPJ sob nº 08.699.477/0001-19 | **16.500,00** | |

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**D40A61FC

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

| DATA DO ADITIVO | Nº DO CONTRATO | Nº DA LICITAÇÃO | MODALIDADE | CONTRATADO | ADITIVO |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/12/2014 | 037/2010<br>5º ADITIVO | 089/2010 | PREGÃO PRESENCIAL | CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA. | I - O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES.<br>II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA PACTUADA, O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM MAIS R$ 3.120,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS), CORRESPONDENDO AO VALOR UNITÁRIO DE CADA EXAME AO CUSTO DE R$ 13,00 (TREZE REAIS). |

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**089ABA73

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
### PORTARIA Nº 8174/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

| Nome | Matric. | Cargo | Data | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| Amanda Taborda Scheffer | 6746-6 | Porfessora I Magistério | 12/01/15 | A pedido |
| Camila Cezar Costa | 7311-3 | Agente Comunitária de Saúde | 07/01/15 | Mudança de Cargo |
| Carmem Lucia Cequinel Malaguty | 7767-4 | Profissional de Nível Superior (Artes Visuais) | 12/01/15 | A pedido |
| Cesar Augusto Santos de Matos | 7004-1 | Educador Social | 09/01/15 | A pedido |
| Fernanda de Fátima Frederico Hubner | 7869-7 | Porfessora I Magistério | 06/01/15 | A pedido |
| Fernanda Karine Kissula Sava | 8119-1 | Enfermeira | 20/01/15 | A pedido |
| Jocely de Fátima dos Santos Coutinho | 6262-6 | Técnica de Enfermagem | 12/01/15 | A pedido |
| Lorhayne Cristine Karvat Andrade | 8101-9 | Agente Administrativo | 16/01/15 | A pedido |
| Rodrigo Ramos dos Santos | 6234-0 | Fiscal | 07/01/15 | A pedido |
| Simone Oberg | 8094-2 | Técnica Administrativa | 09/01/15 | A pedido |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de janeiro de 2015.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**C2AD0CCA

## SECRETARIA DE FINANÇAS
## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária | | | | |
| **Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas** | | | | |
| **Contratadas** | | | | |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | |
| Janeiro a Dezembro/2014 | | | | |
| Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII | | | | R$ 1,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2014 | | SALDO TOTAL (c)=(a+b) |
| | | No bimestre | Até o Bimestre (b) | |
| TOTAL DE ATIVOS | | | | |
| Direitos Futuros | | | | |
| Ativos Contabilizados na SPE | | | | |
| Contrapartida para Provisões de PPP | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS(I) | | | | |
| Obrigações Não Relacionadas a Serviços | | | | |
| Contrapartida para Ativos da SPE | | | | |
| Provisões de PPP | | | | |
| GARANTIAS DE PPP (II) | | | | |
| SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II) | | | | |
| PASSIVOS CONTINGENTES | | | | |
| Contraprestações Futuras | | | | |
| Riscos Não Provisionados | | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | | |
| ATIVOS CONTINGENTES | | | | |
| Serviços Futuros | | | | |
| Outros Ativos Contingentes | | | | |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | EXERCÍCIO/ 2015 | EXERCÍCIO/ 2016 | EXERCÍCIO/ 2017 | EXERCÍCIO/ 2018 | EXERCÍCIO/ 2019 | EXERCÍCIO/ 2020 | EXERCÍCIO/ 2021 | EXERCÍCIO/ 2022 | EXERCÍCIO/ 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Do Ente Federado | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não-Dependentes | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL DAS DESPESAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) | | | | | | | | | | | |
| FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 05/Fev/2015, 08h e 28m. | | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Emilio José Lapchensk
**Código Identificador:**680D678E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

### CHEFIA DE GABINETE
### EDITAL Nº. 066/2015 - CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL20 HS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ**
**EDITAL Nº. 066/2015**
**CONVOCAÇÃO**

| **PROFESSOR de ENSINO FUNDAMENTAL e EDUCAÇÃO INFANTIL20 HS** |
|---|

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

**RESOLVE:**

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

**1.** Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

**2.** Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

| | |
|---|---|
| **DATA** | 03/03/2015 |
| **HORÁRIO** | Das 08h00 às 12h00. |
| **LOCAL** | Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr,<br>Entrada Pela Rua Duque de Caxias. |

**2.1** O atendimento será por ordem de chegada.
**2.2** Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

**3.** O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

**4.** A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

**4.1.** Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital
n.º 002/2014.

**4.1.2.** O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

**4.1.3.** Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

**4.1.4.** O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

**5.** Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 03 de fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito do Município

**ANEXO I do Edital n.º 066/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

| PROFESSOR de ENSINO FUNDAMENTAL e EDUCAÇÃO INFANTIL20 HS | | |
|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO FINAL** | **INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO** |
| 11 | 18008883 | MARIA CLAUDIA MANTINE |
| 12 | 18006759 | JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA DE PAULA |
| 13 | 18006496 | JULIANA GONCALVES BARBONE JAQUES |

* Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.

Não há cotistas para o cargo.

**ANEXO II do Edital n.º 066/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS**
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

**a)** Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

**b)** Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

**c)** Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

**d)** Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

**e)** Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

**f)** Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

**ANEXO III do Edital n.º 066/2015**

**EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS**

**RELAÇÃO DOS EXAMES ESPECÍFICOS**

Conforme Item 16.2.2. DO Edital 002/2014

**a)** Videolaringoscopia e Avaliação da Qualidade Vocal

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**921CB019

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**EDITAL Nº. 067/2015 - CONVOCAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO – 40HS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ**
**EDITAL Nº. 067/2015**
**CONVOCAÇÃO**

| AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO – 40HS |
|---|

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

**RESOLVE:**

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

**1.** Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

**2.** Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

| | |
|---|---|
| **DATA** | 03/03/2015 |
| **HORÁRIO** | Das 08h00 às 12h00. |
| **LOCAL** | Prefeitura Municipal, Av. Pres. Bernardes, 809, Centro - Rolândia-Pr,<br>Entrada Pela Rua Duque de Caxias. |

**2.1** O atendimento será por ordem de chegada.
**2.2** Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

**3.** O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

**4.** A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

**4.1.** Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital
n.º 002/2014.

**4.1.2.** O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

**4.1.3.** Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

**4.1.4.** O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

**5.** Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 03 de fevereiro de 2015..

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito do Município

**ANEXO I do Edital n.º 067/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

| **AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO – 40HS** |
|---|

| **CLASSIFICAÇÃO FINAL** | **INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO** |
|---|---|---|
| 13 | 18005057 | GABRIEL RODRIGUES GONCALVES |
| 14 | 18005024 | LHAISA CANTIERI |
| 15 | 18007863 | JOECIANE MARA SENHORELI |

* Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.
Não há cotistas para o cargo.

**ANEXO II do Edital n.º 067/2015**

**EXAMES MÉDICOS**

**RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS**
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

**a)** Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

**b)** Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

**c)** Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

**d)** Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

**e)** Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

**f)** Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**A0F50D92

## CHEFIA DE GABINETE
## EDITAL Nº. 064/2015 - RESULTADO DE EXAME MÉDICO - AGENTE DE ENDEMIAS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ**
**EDITAL Nº. 064/2015**
**Resultado de Exame Médico**
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

**T O R N A R P Ú B L I C A**

• O resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento dos cargos da Administração Municipal de Rolândia, conforme consta nos Anexos I deste Edital.

• As relações dos candidatos considerados aptos constam no Anexo I deste Edital.

• A relação dos candidatos considerados ausentes, constam no Anexo II deste Edital.

Rolândia, 03 fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito do Município

ANEXO I DO EDITAL 064/2015
**CANDIDATOS APTOS**

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 18001998 | ADRIANO JOSE MACEDO | AGENTE DE ENDEMIAS |
| 18006037 | ALINE FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA | AGENTE DE ENDEMIAS |
| 18006607 | ALEXANDRE DOS SANTOS CAON | AGENTE DE ENDEMIAS |
| 18007109 | ELOISE MARIA DE SELLES LINO | AGENTE DE ENDEMIAS |
| 18003736 | JULIANO MARCOS | AGENTE DE ENDEMIAS |
| 18008558 | LUCILENE DE SOUZA | AGENTE DE ENDEMIAS |
| 18001985 | MARLON SCHEURMANN GOMES | AGENTE DE ENDEMIAS |
| 18006266 | RENAN BRUNO MAGON SCARPI | AGENTE DE ENDEMIAS |
| 18007151 | ROSANGELA ALVES DA CRUZ | AGENTE DE ENDEMIAS |
| 18005894 | TATIANE MICHELE MARQUES | AGENTE DE ENDEMIAS |
| 18007121 | VANIRI MORAES DE ALMEIDA | AGENTE DE ENDEMIAS |
| 18001950 | RAFAEL LIRA DE LIMA | AGENTE DE ENDEMIAS |

ANEXO II DO EDITAL 064/2015
**CANDIDATOS AUSENTES**

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 18005496 | ANGELA MARA MORONHE | AGENTE DE ENDEMIAS |
| 18005952 | FRANCYELLE CALEFI MARTINS | AGENTE DE ENDEMIAS |

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**00939A99

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015 - PMR

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015-PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2014-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2014-PML**

**CONTRATANTE:** Município de Loanda.
**EMPRESA DETENTORA:** Farhat & Farhat Ltda

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Indústria, Comércio e Agricultura e Esporte, Lazer e Turismo , do Município de Loanda., conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. Estimada | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | FOGÃO DE 6 BOCAS DE USO DOMÉSTICO. COR BRANCA. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL. MESA EM AÇO SOBREPOSTA. ESPALHA CHAMA ESMALTADO. MANIPULADORES REMOVÍVEIS. GRADE DE FORNO COM 2 REGULAGENS DE ALTURA. VISOR TOTAL DO FORNO. CERTIFICADO DO INMETRO. | ATLAS | UN | 7 | 640,00 | 4.480,00 |
| 9 | FOGÃO DE 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO. COR BRANCA. VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA COM 3 QUEIMADORES NORMAIS (1,7KW) E 1 QUEIMADOR FAMÍLIA (2KW),. FORNO COM QUEIMADOR (2,4KW). DIMENSÕES APROXIMADAS: 87 X 51 X 63 CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 28,4 KG. COM CERTIFICADO DO INMETRO. | ATLAS | UN | 10 | 438,00 | 4.380,00 |
| **VALOR TOTAL .....R$ 8.860,00** | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 26 de janeiro de 2015.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***MOHAMAD FARHAT***
Farhat & Farhat Ltda.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**120CFFB1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015 - PMR

**Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014**

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 11.101.480/0001-01, estabelecida na Rua das Carmelitas, nº 634, Vila Hauer, na cidade de Curitiba - PR, CEP nº 81.610-070, fone nº 41-3042-0997, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Claudio José dos Santos**, brasileiro, casado, representante legal, RG nº 8.300.579-3 e CPF/MF nº 035.501.499-80, residente a rua das Carmelitas, nº 634, Vila Hauer, na cidade de Curitiba – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL**
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 50.254,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais), conforme abaixo especificados:

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | und | 4 | Computador portátil - Notebook - Processador core I5 1.8 GHZ; Memória RAM de 6 GB expansível 8 giga; HD de 750 GB; Gravador DVD; Tela de 15' Led Slin; Wirelles; Web Cam; VGA: 1206 MB Intel HD 3000 *COMPAR. 128 mb dedicada; Teclado ABNT2; mouse touchpad; interface de rede 10/100/1000 e WIFI; interface USB, HDMI, DISPLAY PORT/VGA, SD CARD;duração da bateria de no mínimo 3 horas; unidade de disco ótico CD?DVD ROM; sistema operacional WINDONS 7 PRO (64 BITS). Garantia mínima de 12 meses. | 2.400,00 | 9.600,00 | LENOVO |
| 22 | und | 24 | Detector Fetal - Modelo portátil; com gabinete em ABS; botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de volume lateral; desligamento automático após 1 minuto sem uso; ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana; alta sensibilidade para ausculta coletiva;saída para conexão de fone de ouvido ou gravador de som; ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25 MHz; faixa de medida do BCF de 50 a 240 bpm; alojamento para transdutor na lateral do aparelho; compartimento para a bateria localizado na traseira; bateria de 9 v alcalina; | 300,00 | 7.200,00 | SIGMED |
| 25 | und | 5 | Esfigmomanômetro infantil - Aferido pelo INMETRO. Esfigmomanômetro para uso Pediatra, Corpo metálico cromado, pêra de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso. Microfiltro para proteger a válvula de saída de ar e sistema de medição. Membrana endurecida cobre-berilio resistente à sobre-pressão de até 300mmHg. Acompanha bolsa de plástico com zíper. Braçadeira em Nylon com fecho metálico Pediatra | 47,00 | 235,00 | PREMIUM |
| 26 | und | 5 | Esfigmomanômetro Obeso - Aferido pelo INMETRO. Corpo metálico cromado, pêra de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso. Microfiltro para proteger a válvula de saída de ar e sistema de medição. Membrana endurecida cobre-berilio resistente à sobre-pressão de até 300mmHg. Acompanha bolsa de plástico com zíper. Braçadeira em Nylon com fecho metálico. | 50,00 | 250,00 | PREMIUM |
| 27 | und | 5 | Esfigmomanômetro adulto - Aferido pelo INMETRO. Esfigmomanômetro para uso ADULTO, Corpo metálico cromado, pêra de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso. Microfiltro para proteger a válvula de saída de ar e sistema de medição. Membrana endurecida cobre-berilio resistente à sobre-pressão de até 300mmHg. Acompanha bolsa de plástico com zíper. Braçadeira em Nylon com fecho metálico ¿ Adulto | 44,00 | 220,00 | PREMIUM |
| 29 | und | 3 | Estetoscópio Adulto Constituído por tambor auscultador (tamanho adulto), tubo acústico, headset e olivas (protetor auricular) macias. Certificado de Garantia de 1 ano. | 8,00 | 24,00 | ADVANTIVE |
| 33 | und | 19 | Lanterna Clínica - com corpo de alumínio Lâmpada de 2,2V. Funciona com 2 pilhas 1,5 V Ítens incluídos: 01 Estojo. 01 Lanterna Clínica. 02 Pilhas Palito AAA. 01 Alça p/ Transporte. | 17,00 | 323,00 | PREMIUM |
| 35 | und | 11 | Laringoscópio Infantil - Laringoscópio adulto, com fibra ótica: com cabo em aço inox recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias e 03 lâminas em aço inoxidável, em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, contatos com material antioxidante; lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente; pino de aço substituível; acondicionado em bolsa de courvin, fechada com zíper. | 470,00 | 5.170,00 | OXIGEL |
| 43 | und | 2 | Nebulizador Portátil - Portátil ultrassônico, com 1 saída simultânea, sem tubo, timer de nebulização, Sistema de câmara fechada de água, sistema de ajuste de fluxo de névoa, sistema ADR, timer desligamento automático, compacto peso mínimo 260g mascaras macias de silicone, bi volt 110/220. | 117,00 | 234,00 | G TECH |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | und | 6 | Otoscópio - Otoscópio com cabo de metal, para 02 pilhas médias; acompanham 5 espéculos permanentes de plástico com diâmetros de 2,5 mm, 3,0 mm, 3,5 mm, 4,0mm e 8,0 mm; possui regulador de intensidade de luz; acompanha estojo. Garantia mínima de 12 meses. | 213,00 | 1.278,00 | MIKATOS |
| 45 | und | 10 | Oxímetro de Pulso - OXÍMETRO DE PULSO tipo de mesa Para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais dos parâmetros de Oximetria (SpO2) Deve apresentar os valores numéricos de SpO2 e Freqüência de Pulso (FP); Deve apresentar curva pletismográfica através de display de cristal líquido; Faixa de medida de SpO2: 0 a 100%; Resolução: 1%; Faixa de medida de FP: 30 a 250 BPM; Resolução: 1 BPM; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais (sensor, bateria fraca, etc.); Deve possuir bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas; Deve possuir alimentação da rede elétrica bivolt (110V ¿ 220V); Deve pesar, no máximo, 4kg (10% de tolerância); Deve possuir os seguintes acessórios: 02 unidades ¿ extensão para sensor de SpO2; 04 unidades ¿ sensor de SpO2 adulto, tipo ¿clip¿; 01 unidade ¿ cabo força; 01 unidade ¿ bateria | 2.190,00 | 21.900,00 | MD |
| 46 | und | 5 | Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) - Ranimador manual adulto em silicone: Balão auto-inflável em silicone, máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de silicone autoinflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. Bolsa reservatório de oxigênio. Bolsa para transporte. | 126,00 | 630,00 | JG MORIYA |
| 47 | und | 5 | Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) - Reanimador manual infantil com balão auto-inflável em silicone, máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de silicone autoinflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. Bolsa com reservatório de oxigênio. Bolsa para transporte. | 126,00 | 630,00 | JG MARIYA |
| 48 | und | 8 | Seladora - responde às normas gerais vigentes relativas à segurança e não representa perigo ao operador, quando usada de forma correta. Descrição: Compacta e de fácil instalação, Design ergonômico, Chave Liga/Desliga, Sela plástico/plástico e papel grau cirúrgico (controle de pulso de temperatura), Controle de tempo de aquecimento, Lâmpada indicadora de tempo de aquecimento da resistência de soldagem, Potência: 100 W;Voltagem: 127 / 220 V (Bivolt); Dimensões: 310 x 140 x 165 mm; Comprimento de selagem: 300 mm. Com fita de teflon isolando a resistência para que não fique diretamente em contato com o plástico. Registro no Ministério da Saúde. | 320,00 | 2.560,00 | ALT |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO**

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

**CLÁUSULA QUINTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**5166965C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015 - PMR**

**Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014**

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Duomed Produtos Médicos E Hospitalares Ltda - Epp**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Firenze, nº 254, na cidade de Cambé - PR, CEP 86.180-000, fone nº 43-3154-0700, cadastrada no CNPJ/MF nº 82.387.226/0001-51, representada pelo Sr. **Venicios Souza Sposito**, brasileiro, solteiro, administrador, residente na Rua Borba Gato, nº 70, Apto 201, na cidade de Londrina - PR, portador do RG nº 5.336.522-8 SSP-PR e do CPF/MF nº 967.266.879-15, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL**

O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 49.190,00 (quarenta e nove mil cento e noventa reais), conforme abaixo especificados:

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | und | 9 | Eletrocardiógrafo Multicanal Interpretativo: com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A 4,e papel de fax,formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, freqüência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo e manual de instruções em português | 5.190,00 | 46.710,00 | MACROSUL BIONET- MOD CARDIOCARE 2000 |
| 30 | und | 7 | Foco Refletor Ambulatorial - Refletor clinico ambulatorial com iluminação halogenea, lâmpada de 50W, haste flexível cromada, altura variável, base com 5 rodízios, cabo de energia de no mínimo 3 metros, tomada tri polar com aterramento, tensão 110V, pintura epoxi. | 215,00 | 1.505,00 | LEVITA |
| 49 | und | 15 | Suporte de Soro - Em tubo redondo de aço/ferro pintado, pedestal, altura regulável, capacidade para três frascos. | 65,00 | 975,00 | LEVITA LV 25 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO**

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

**CLÁUSULA QUINTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**38ACA930

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015 - PMR**

**Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014**

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2.320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul - SC, CEP nº 89.163-554, cadastrada no CNPJ/MF 00.802.002/0001-02, fone nº 47-3520-9004, representada pelo **Anacleto Ferrari**, brasileiro, casado, sócio-administrador, residente na Estrada Boa Esperança, nº 2.545, na cidade de Rio do Sul - SC, portador do RG nº 1.428.772 SSI/SC e do CPF nº 523.140.819-00, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL**

O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 7.286,39 (sete mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo especificados:

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | und | 9 | Balança Antropométrica Adulto - Balança antropométrica adulto. Modo de Operação: mecânica. | 579,01 | 5.211,09 | WELMY |
| 14 | und | 11 | Cadeira para Coleta de Sangue - Estrutura em aço/ferro pintado, estofada com espuma injetada densidade 38 , revestimento em courvim e braçadeira com altura regulável | 179,42 | 1.973,62 | LM MOVEIS |
| 24 | und | 2 | Escada com 2 degraus - Estrutura em tubo 3/4 x 1.2, degraus em chapa de aço 1.2, medindo: 40 x 40 x 40, revestido com piso antiderrapante, pintura epoxi com tratamento anticorrosivo, pés com ponteiras de borracha. | 50,84 | 101,68 | MARCOS MÓVEIS |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO**

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

**CLÁUSULA OITAVA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**6BE4F04D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015 - PMR**

**Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014**

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A. Amaral Comercio de Equipamentos de Escritório**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 19.338.709/0001-20, estabelecida à Rua Genésio Proni, nº 35, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP nº 86.600-000, fone nº 3255-2239, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Altamir do Amaral**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 3.623.934-4, CPF/MF nº 474.850.439-00, residente à Rua Genésio Proni, nº 35, na

cidade de Rolândia - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL**
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 31.607,00 (trinta e um mil seiscentos e sete reais), conforme abaixo especificados:

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | und | 7 | Arquivo MDF - Arvoplac, c/ tratamento contra fungos e insetos esp 18mm,medindo 0,50x0,55x1,33 m, gavetas suportada s por trilhos telescópicos para pastas suspensas, com 04 gavetas, puxadores em pvc rígido, fechadura de tranca simultânea, Acabamento frontal, lateral e traseiro em pvc , dotado com sapatas niveladoras, ajustáveis e nylon, base em aço, revestimento em laminado ela mínimo de alta pressão, cor a combinar. | 340,00 | 2.380,00 | MAQNORT MAQ4G |
| 11 | und | 5 | Cadeira com rodízio com braço - Cadeira modelo interlocutor, espaldar médio. Possui assento e encosto em compensado moldado anatômicamente com espessura de 14mm interligados por lâmina de metal com 110mm de largura por 5 mm de espessura com nervura de reforço, fixado através de porcas de garra, estofados em espuma moldada em poliuretano injetado, densidade 55 kg/m2, espessura de 60mm no assento, 60mm no centro do encosto e 80 mm na área lateral do apoio lombar, revestido por courvin. contra encosto em vinil preto e bordas protegidas por PVC tipo “s”. braços injetados em integral skin com estrutura interna em aço, altura regulável, base fixa tipo 04 pés em metalon redondo 7/8”, parede 1,2mm (chapa 18) com tratamento anti-corrosivo à base de fosfato, recoberto por pintura epóxi-pó. dimensões: - assento:0,48x0,48- encosto:0,47x0,46 | 159,00 | 795,00 | CIAFLEX 2560 |
| 12 | und | 6 | Cadeira com rodizio sem braços, altura regulável- estofados em espuma moldada em poliuretano injetado, densidade 55 kg/m2, espessura de 60mm no assento, 60mm no centro do encosto e 80 mm na área lateral do apoio lombar, revestido por courvin, tubo 3/4 chapa 20, sistema em arco, assento 0,39 x 0,40, encosto 0,39 x 0,25, altura 0,81 cm | 132,00 | 792,00 | CIAFLEX 2506 |
| 28 | und | 4 | Estante em aço 04 prat - vazada, com 04 prateleiras removíveis e reguláveis, Confeccionado em chapa de aço 24, com reforço, pintura eletrostática à pó, tratamento antiferruginoso, cor a combinar. 4 colunas chapa 18 (1,05 mm) e capacidade mínima de 60 Kg por prateleira. Medidas mínimas: Alt. 1.980 x Larg. 920 x Prof. 420 mm. | 135,00 | 540,00 | PRISMA PED102.24 |
| 36 | und | 150 | Longarina com 3 lugares - em metal com assento em polipropileno de alta resistência (40x46cm), encosto em polipropileno de alta resistência (32cm x 45,5cm), capacidade de carga 120kg por lugar, barra tubular metálica 30x50mm, pés metálicos com revestimento em polipropileno, suportes do assento e encosto metálicos em tubo oblongo de 16 x 30mm com espessura de 1,2mm e travessas metálicas. Assentos e encostos confeccionados em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica. Furação na estrutura (2 furos em cada perna) para fixação no chão. Cor a combinar. Garantia mínima de 1 ano. | 169,00 | 25.350,00 | CIAFLEX 25213 |
| 38 | und | 10 | Mesa de Escritório - composição simples com 3 a 4 gavetas, medida mínima de 120 à 130 cm de largura, 0,60 à 0,74 cm de comprimento e de 0,73 à 0,76 cm de altura; fabricadas em MDF, com bordas e quinas arredondadas. | 175,00 | 1.750,00 | MAQNORT MAQ120-3GF |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO**
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**73962347

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015 - PMR**

**Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014**

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A W Xavier Dias – Epp**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.884.785/0001-86, estabelecida à Avenida Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, na cidade de Quatiguá - PR, CEP nº 86.450-000, fone nº 43-3564-1488, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Argenildo Wagnergilce Xavier Dias**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 3.924.558-2, CPF/MF nº 515.538.729-91, residente à Avenida Dr. João Pessoa, nº 420, na cidade de Quatiguá - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL**
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 2.889,00 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais), conforme abaixo especificados:

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | und | 3 | Bebedouro/ Purificador Refrigerado - Gabinete em aço inox prata, pia em aço inox, torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato d água, conexões hidráulicas internas em matéria atóxico, vazão aproximada de 50 litros/hora. Reservatório para água gelada em aço inox com isolamento em isopor, serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório. Sistema intereno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado. Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4º C e 15º. Capacidade de pressão mínima de 15 mca e máxima de 40 mca . Garantia total de 12 meses. Compressor de 1/10, capacidade de resfriamento aproximada: 4 l/h. Capacidade mínima de água armazenada: 3,6 litros. Ralo sifonado. | 698,00 | 2.094,00 | -- |
| 32 | und | 1 | Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) - Monocromática com tecnologia Laser; com funções de impressora, copiadora, scanner e fax; processador com velocidade mínima de 300 Mhz; com 64 MB de memória; linguagem de Impressão PCL6, PostScript®3 e Adobe PDF; volume mensal de impressão suportado mínimo de 8.000 páginas; possuir dispositivo automático que permita a impressão frente e verso (Duplex); De mesa com alimentador automático de documentos para no mínimo 50 folhas | 795,00 | 795,00 | HP |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Oficio; compatível com os sistemas operacionais Linux, Windows XP Profissional, 7 64bits ou mais recente. Resolução de impressão mínima real de 600 X 600dpi; velocidade nominal de impressão mínima de 18 ppm. SCANNER: formato máximo dos originais Oficio; resolução de digitalização de 1200 x 1200; permitir 256 tons de cinza para digitalização. COPIADORA: formato de saída de papel A5 até A4; formato máximo dos originais no vidro de exposição Oficio; deverá permitir múltiplas cópias do mesmo documento de 1 a 99; recurso de ampliação e redução de originais de no mínimo 25% a 400%; resolução de cópia de 600 x 600 dpi; velocidade nominal de cópias mínima de 30 (trinta) cpm. FAX: resolução mínima de 200 dpi; velocidade de no mínimo 33.6 KBPS; imprimir relatório de transmissão e recebimento. Interface de comunicação USB versão 2.0 ou superior, 1(uma) interface Ethernet com 1 (uma) porta RJ-45 com detecção automática para as velocidades de 10/100Mbps BaseTx, interna ao gabinete. Servidor de impressão do tipo interno ao gabinete; com suporte ao protocolo de comunicação TCP/IP; suportar sistema operacional Linux, Windows XP Professional e 7 ou mais recente, para o "spool" de impressão. CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: possuir 1 bandeja principal (padrão) para formulário A4 e Carta devendo a mesma suportar no mínimo 150 folhas padrão A4. GABINETE: o multifuncional deverá possuir painel de controle com display de cristal líquido para exibição de status operacional; a tensão de alimentação deverá ser de 115 volts a 60hz, com tolerância de +/- 10%. ACESSÓRIOS: fornecer para cada equipamento cabo de alimentação, USB e RJ 11, para o bom funcionamento do multifuncional. Ao entregar o equipamento, fornecer manual técnico do usuário e de referência com todas as informações sobre o equipamento, instruções para instalação, configuração e operação — em português. O prazo mínimo de garantia de 12 meses. | | | |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO**
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**E1F6FB52

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015 - PMR**

**Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014**

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Hospi Bio Indústria E Comércio De Móveis Hospitalares Eireli Epp** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 11.192.559/0001-87, estabelecida na Rodovia Mello Peixoto (BR 369), nº 1.371, Jardim Maracanã, na cidade de Cambe – PR, CEP nº 86.185-700, fone nº 43-3154-4455, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Dalceu Gonsalves Ferreira**, brasileiro, empresário, procurador, RG nº 4.183.876-0 e CPF/MF nº 605.003.799-04, residente a Rua dos Imigrantes, nº 240, na cidade de Cambe – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL**
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 9.545,00 (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme abaixo especificados:

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | und | 8 | Armário Vitrine - Estrutura e fundo em ferro com pintura eletrostática branca, 02 portas e vidro nas portas e laterais. Medidas mínimas (alt x comp x larg): 170cm x 65cm x 42cm. | 550,00 | 4.400,00 | LEVITA |
| 8 | und | 4 | Biombo - Biombos de três faces com rodízios, construído em tubos de aço redondo, pintura eletrostática pó base epoxi de alta resistência, acompanha forração em vinil. | 230,00 | 920,00 | LEVITA |
| 15 | und | 5 | Carro de Curativos - Carro curativo, construído em tubos inox de 7/8" x 0,9mm de espessura, tampo e prateleira em chapa inox de 0,75mm de espessura, com varandas em ferro 3/8". Pés com rodízios de 2", dimensões de 0,45m x 0,75m x 0,80m. | 395,00 | 1.975,00 | LEVITA |
| 39 | und | 10 | Mesa de Mayo - Em aço inoxidável com bandeja em aço inox, com apoio para bandeja em tiras de 5cm, base tipo garfo em aço inoxidável, com rodísios de 3 cm de diâmetro, com altura regulável com anéis de fixação, medindo 35x50x140 cm. Garantia de 1 ano. | 225,00 | 2.250,00 | LEVITA |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO**
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.
**CLÁUSULA QUINTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**DC0AC9E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015 - PMR**

**Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014**

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **V.s. Costa & CIA. Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francelho, nº 69, Vila Nova, na cidade de Arapongas - PR, CEP nº 86.707-040, fone nº 43-3252-7897, cadastrada no CNPJ/MF 05.286.960/0001-83, representada pelo Sr. **Valdir da Silva Costa**, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Francelho nº 72, na cidade de Arapongas - PR, portador do RG nº 4.217.497-1 e do CPF/MF nº 563.814.419-68, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL**
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 53.640,00 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta reais), conforme abaixo especificados:

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | und | 10 | Autoclave Horizontal de Mesa ( 75 litros) - Desaeração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; opção de ciclos extras; porta dupla em aço inox laminados; Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro / termômetro, através de painel de fácil operação e acompanhamento do ciclo em um único mostrador; Pintura eletrostática externa e interna epoxi / poliéster, tubulação interna em silicone para alta pressão e guarnição em silicone vulcanizado de alta resistência; Não utiliza reservatórios que acumulam água usada, mas água nova para cada ciclo; Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado, guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, com sensor de desligamento total; Seis ( 6 ) sistemas de segurança Não necessita de tubulação para drenagem de água Fácil instalação e manutenção; Capacidade total 75 litros; 1400 Watts; Frequência: 50 / 60 Hz; Tensão: 110 Volts Temperatura de trabalho padrão O.M.S.: 121ºC; Pressão de trabalho: 1 Kgf / cm2; Câmara de esterilização: Inox AISI 304; Gabinete: Aço 1020; Pintura externa / interna: Eletrostática; Manômetro / termômetro: Classe A ABNT; Dispositivo de segurança: 06; Guarnição: Silicone; Bandejas Internas: 02 alumínio; Ciclo de secagem: de série; | 5.150,00 | 51.500,00 | STERMAX – 75ASA |
| 37 | und | 10 | Mesa auxiliar - em inóx. Tampo e prateleira em aço inóx 20. Pés em tubo redondo de 1 x 1.25mm, com rodízios. Dimensões mínimas: 40x40x80. | 214,00 | 2.140,00 | RENASCER – RN 07006 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO**
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.
**CLÁUSULA QUINTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**06762217

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015 - PMR**

**Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014**
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LG De Souza Barsaglia Me** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 15.158.202/0001-33, estabelecida na Avenida Pedro Taques, nº 946, Zona 07, na cidade de Maringá – PR, CEP nº 87.030-000, fone nº 44-3263-5959, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Lucas Gil de Souza Barsaglia**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 9.316.989-1 e CPF/MF nº 051.567.749-38, residente a Rua Américo Brasiliense, nº 305, na cidade de Maringá – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL**
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme abaixo especificados:

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | und | 20 | Ar condicionado Split - 12.000 BTU's, quente e frio, com controle remoto, 220 V, instalado, incluindo serviços de alvenaria e acabamento, fornecimento de pontos de drenagem, fornecimento de energia elétrica (ponto de força) e disjuntores - plataforma metálica para os condensadores - garantia mínima de 3 anos | 2.600,00 | 52.000,00 | ELGIN |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO**
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.
**CLÁUSULA QUINTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**2027E8C6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015 - PMR**

**Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014**

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Jv Empreendimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida João Carraro, nº 378, Centro, na cidade de Porto Rico – PR, CEP nº 87.950-000, fone nº 44-34271367, cadastrada no CNPJ/MF 10.359.275/0001-70, representada pela Sra. **Juliana de Almeida Farias Koshiba**, brasileira, casada, empresária, residente na Avenida João Carraro, nº 378, na cidade de Porto Rico - PR, portador do RG nº 10.294.549-2 e do CPF/MF nº 077.668.709-32, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL**
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 13.210,00 (treze mil duzentos e dez reais), conforme abaixo especificados:

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | und | 6 | Impressora Laser (Comum) - Monocromática, resolução 600 x 600 DPI, mínimo de 33 PPM; memória de 16MB; capacidade de 100 páginas por bandeja; Toner de impressão Sistemas operacionais suportados:Windows (XP, 2000, Vista, 7) e Linux; Interface USB V. 2.0; Interface de rede Ethernet 10/100base TX (RJ-45); Tipos de papeis suportados: A4, A5, B5, Oficio, Carta, Papel cartão, etiquetas, envelopes; Impressão Frente e Verso (Duplex) automático. Acessórios: CD com drivers utilitários, cabo de força e cabos lógicos, manuais em português. Cada impressora deverá ser entregue com cartuchos de toner novos, originais do fabricante da impressora, suficientes para impressão mínima de 25.000 páginas a 5% de cobertura do papel A4 (Não serão aceitos cartuchos de tonner recondicionados/reciclados), e deverá acompanhar a impressora, cartucho adicional. A impressora deverá aceitar cartuchos de tonner recondicionados/reciclados; Garantia mínima de 12 meses. | 1.085,00 | 6.510,00 | HP |
| 50 | und | 50 | Ventilador de Teto - oscilante, mínimo de 03 pás, potência mínima do motor 130W, controle de velocidade variável, diâmetro mínimo do ventilador montado 112cm, tensão 110V. Garantia mínima de 12 meses. | 134,00 | 6.700,00 | VENTISOL |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO**
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.
**CLÁUSULA QUINTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**A183D0AA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2015 - PMR**

**Ref: Pregão Presencial Nº 140/2014**

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Jaraguá Mercantil Ltda Me** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 13.390.706/0001-59, estabelecida na Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, na cidade de Cambe – PR, CEP nº 86.192-220, fone nº 43-3029-1403, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Laudinei Antonio Campos**, brasileiro, divorciado, representante legal, RG nº 4.086.585-3, CPF/MF nº 857.114.549-00, residente a Rua Elis Regina, nº 217, na Cidade de Londrina – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL**

O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 140/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de janeiro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 65.480,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), conforme abaixo especificados:

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | und | 4 | Cilindro de Gases Medicinais - Fabricado em aço em conformidade com a norma ISO 9809-1, aço de construção SAE 4130 em cromo molibdênio. Rosca 3/4" NGT, pressão de trabalho 200Bar Diam. Externo 235.0mm com Altura nominal 1420mm Volume Hidráulico mínimo de 50 Litros, capacidade para 10,00 m³ de Gás, com pintura primer anti corrosiva e pintura final na cor oficial do gás. Incluso regulador para o gás com: Manômetro de Entrada (BAR): 0-315, Manômetro de Saída (BAR): 0-16, Conexão de Entrada: ABNT 218-1; Válvula; Fluxômetro. | 1.640,00 | 6.560,00 | GIFEL |
| 20 | und | 9 | DEA - Desfibrilador Externo Automático Para tratamento de pacientes através da administração de terapias elétricas: desfibrilação e marca-passo transcutâneo; Deve permitir a monitoração do parâmetro de Eletrocardiograma (ECG); Deve possuir tela de, pelo menos, 5 polegadas; Deve apresentar, pelo menos, 1 canal de forma de onda em sua tela; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de seletor giratório ou teclado; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais / técnicos; Registrador térmico incorporado; Deve possuir bateria recarregável com autonomia mínima para 50 descargas de energia; Grau de proteção contra ingresso de água: pelo menos, IPX3; Terapias Elétricas Desfibrilação Tecnologia bifásica de desfibrilação; Deve possuir, pelo menos, 5 escalas de energia disponíveis para seleção do usuário; Carga de energia de 200 J em, no máximo, 10 segundos; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; Deve possuir recurso de remoção de energia não entregue pelo usuário, para sua segurança, e remoção automática depois um período de tempo; Parâmetro de Monitoração ECG Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 derivações: I, II, III; Faixa de medida da FC: 30 a 220 BPM; Acessórios Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos (1 unidade); Pás multifuncionais (1 par) Tubo de gel condutor (1 unidade); Cabo de ECG 3 vias ou 5 vias (1 unidades); Bobina ou maço de papel termossensível (3 unidades); Bateria de lítio Cabo força (1 unidade). | 5.400,00 | 48.600,00 | INSTRAMED |
| 34 | und | 12 | Laringoscópio Adulto - Laringoscópio adulto, com fibra ótica: com cabo em aço inox recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias e 05 lâminas em aço inoxidável, em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, contatos com material antioxidante; lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente; pino de aço substituível; acondicionado em bolsa de courvin, fechada com zíper. | 860,00 | 10.320,00 | JG MORIYA |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO**

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

**CLÁUSULA QUINTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**B14061F0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº132/2014**

Ref. Pregão Presencial nº 051/2014.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve reajustar o preço da empresa **Romaco Comércio E Transporte De Gás LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 700, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP nº 86600-000, cadastrada no CNPJ/MF 75.342.717/0001-10, representada pelo Sr. **Adailton Mungo Maistro**, brasileiro, casado, do comércio, residente na Avenida Salgado Filho, nº 277, na cidade de Rolândia - PR, portador do RG nº 5.687.390-2 e do CPF/MF nº 014.626.509-29, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Valor

Fica aditivado o valor conforme abaixo demonstrado:

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | und | 1.700 | Gás Liquefeito de petróleo (GLP) botijão de 45 quilos – P - 45 | 198,31 | 337.127,00 | ULTRAGAZ |

**Cláusula Segunda**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de janeiro de 2015.

_____
***MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA***

_____
***ROMACO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA***

TESTEMUNHAS:

**José Tkaczuk Junior**
**RG nº. 2.238.306-0–SSP-PR**

**João Marcos Cremonezi Rocha**
**Rg nº. 8.361.469-2-SSP-PR**

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**5BA66267

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015**

**Ref. Pregão Presencial nº 019/2014**
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **Atacado Maringá Indústria E Comercio De Alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.272.149/0001-30, estabelecida à Av. Pioneiro Victorio Marcon, nº 466, Pq. Industrial II, na cidade de Maringá - PR, CEP 87.064-120, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Nelson Gonçalves da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.553.766-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 190.177.409-06, residente à Rua Joaquim Nabuco, nº 89, Apto. 118, centro, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Município em 08/07/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | FR | 2000 | Líquido multilimpador sem necessidade de enxágüe, concentrado, ação desengordurante fórmula bactericida, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em frascos de 500 ml. Utilização do produto: para remoção de lacres autocolantes de equipamentos de informática. Produto de referência (aprovado para o uso a que se destina); limpador multiuso antibacterial. Composição: alquilbenzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, biodegradável (ingrediente ativo), alcalinizante, seqüestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. | 2,13 | 4.260,00 | Q-boa |
| 103 | GL | 1000 | Sabonete líquido cremoso galão 5 litros c/ extrato de erva-doce comp.lauril éter sulfato de sódio alcanolamida de ácido graxo de côco,côco amido propibetaína lauril éter sulfato de sódio perolado, cloreto de sódio, fragância ácido citrico, metil dibromo glutaronitrile, extrato de erva-doce corante azul CI 42090, corante amarelo CI 19140,diestearato de polietilenoglicol e água deionizada. | 13,26 | 13.260,00 | Smell |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será até 08/07/2015, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.
**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**F2E981AA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**

**Ref. Pregão Presencial nº 019/2014**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **D'mille ind. E com. De prod. Alim. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.148.000/0001-12, estabelecida à Rua Luiz Carlos Zani, nº 3.315, Parque Industrial, na cidade de Ibiporã - PR, CEP nº 86.200-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Nelson Junior Rossato**, brasileiro, casado, sócio – gerente, RG nº 7.117.145-0, CPF/MF nº 024.007.639-76, residente à Avenida Dom Pedro II, nº 59, na cidade de Ibiporã - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 019/2014,** devidamente homologado pelo Município em 05/03/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | FR | 3000 | Álcool em gel composição álcool etílico hidratado 65º INPM, água purificada, carbomero, neutralizante e desnaturante. 480gr | 3,17 | 9.510,00 | Sol |
| 9 | GL | 100 | Amaciante galão 5 ltrs composição surfactante catônico coadjuvante, conservante, espessante, perfume, corante e água componente ativo, composto quartenario de amônio | 7,92 | 792,00 | Super Clean |
| 33 | GL | 650 | Desinfetante para uso geral com ação bactericida, germicida e aromática, embalagem de 5 litros, do tipo leitoso, formulado a base de cloreto de alquil dimetil benzil amoneo, que confere ao produto final eficácia garantida contra germes e bactérias. | 7,65 | 4.972,50 | Super Clean |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 15.274,50 (quinze mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias úteis, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 13/11/2014 até 05 de março de 2015, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**C5C0C7CD

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2014

**Ref. Pregão Presencial nº 126/2014**
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **G D C Da Silva Costa - Arapongas**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.721.729/0001-21, estabelecida à Rua Francelho, nº 72, Vila Nova, na cidade de Arapongas - PR, CEP nº 86.707-040, fone nº 43-3252-7897, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 9.924.919-6, CPF/MF nº 056.022.859-70, residente à Rua Francelho, nº 72, na cidade de Arapongas - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 126/2014,** devidamente homologado pelo Município em 02/12/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | PAR | 40 | Botas Em Vaqueta lisa de numeração 34 a 46, de alta qualidade, na cor preta, mod. SAMU, cano longo com símbolo do SAMU na lateral, com refletivos para trabalhos noturnos e porta objetos nas laterais, tamanhos a serem definidos | 398,00 | 15.920,00 | ENFORCER |
| 9 | PAR | 50 | Botina de Segurança de numeração 34 a 46; com elásticos laterais de trama dupla, sem biqueira. Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon de alta tenacidade. Com solado Bidensidade em PU (Poliuretano) e TPU (Termoplástico de Poliuretano), sendo a entresola cinza e o solado transparente. Confeccionado 100% Couro vaqueta relax na cor preta com curtimento atravessado ao cromo, sendo: Cabedal em couro com espessura de 1,8 a 2,0 mm; Dorso em couro com espessura de 1,0 a 1,2 mm; Fechamento do Cano: do cano para número 40: 120 mm; Sistema calce rápido; Totalmente recobertos em couro; Costurado duplamente em sobreposição; Costuras: Totalmente costurado com linha nº40. Costuras simples, duplas e quádruplas; Costuras externas com pelo menos 4 pontos por decímetro; Contraforte: Material em não tecido agulhado e com resina tipo Hot-melt, totalmente terconformado; Espessura mínima: 1,5 mm; recoberto internamente em couro; Palmilhas: Palmilha de Montagem: Costurada no sistema Strobel; Confeccionado em não tecido com dupla camada com membrana que retém o poliuretano A palmilha de montagem deve estar limpa e isenta da presença de Poliuretano no interior do calçado; Palmilha de Limpeza: Deve ser de EVA, com tratamento antibacteriano e antifungo; Espessura mínima de 2,5 mm; Biqueira Plástica: Em polipropileno (PP), virgem e sem presença de material recuperado. Deve ser anatômica e confortável. Solado Bidensidade: Solado deve ser isento de falhas, rasgos, conter o nome do fabricante, número do calçado. Deverá apresentar sistema de barra anti torção. Entressola: A entressola é a parte do solado responsável pelo conforto do usuário, deverá ser na cor cinza; Apresentar densidade de 0,43 g/cm3 (+/- 0,03). Fabricado em Poliuretano (PU), virgem e sem presença de material recuperado; Sola: A sola é responsável pela resistência do solado, deverá apresentar aspecto transparente. Apresentar densidade de 0,35 g/cm3 (+/- 0,05). Fabricado em Termoplástico de Poliuretano (TPU), virgem e sem presença de material recuperado. Apresentar características anti-escorregadias; Certificação obrigatória junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Será obrigatória a apresentação do CA (certificado de aprovação), válido no momento do pregão. | 64,00 | 3.200,00 | SAFETLINE 4865AC/EL/TPC CA 13175 |
| 13 | und | 80 | Conjunto (calça e blusa para chuva), impermeável em nylon emborrachado interno. Conjunto (calça, blusa, para chuva), impermeável em náilon emborrachado sendo a face externa em poliamida (nylon) e a face interna em policloreto de vinila (PVC), com costuras duplas reforçadas impermeabilizadas através de uma fita adesiva transparente, na cor azul Royal, composto por jaqueta com capuz e aba com cordão de ajuste, com presilhas e ponteiras plásticas, fechamento frontal através de dois zíper, pala frontal e traseira com aberturas para evitar condensação, faixas refletivas com 2 cm de largura na cor prata na frente e atrás na altura do tórax, manga longas com elásticos nos punhos. Calça com reforço no canhão, elástico com cordão na cintura, fixas refletivas de 2 cm de largura na cor prata, no tamanhos G | 94,99 | 7.599,20 | PANTANEIRO CA 28368+28369 |
| 14 | und | 20 | Conjunto (calça e blusa para chuva), impermeável em nylon emborrachado interno. Conjunto (calça, blusa, para chuva), impermeável em náilon emborrachado sendo a face externa em poliamida (nylon) e a face interna em policloreto de vinila (PVC), com costuras duplas reforçadas impermeabilizadas através de uma fita adesiva transparente, na cor azul Royal, composto por jaqueta com capuz e aba com cordão de ajuste, com presilhas e ponteiras plásticas, fechamento frontal através de dois zíper, pala frontal e traseira com aberturas para evitar condensação, faixas refletivas com 2 cm de largura na cor prata na frente e atrás na altura do tórax, manga longas com elásticos nos punhos. Calça com reforço no canhão, elástico com cordão na cintura, fixas refletivas de 2 cm de largura na cor prata, no tamanhos GG | 94,99 | 1.899,80 | PANTANEIRO CA 28368+28369 |
| 15 | und | 20 | Conjunto (calça e blusa para chuva), impermeável em nylon emborrachado interno. Conjunto (calça, blusa, para chuva), impermeável em náilon emborrachado sendo a face externa em poliamida (nylon) e a face interna em policloreto de vinila (PVC), com costuras duplas reforçadas impermeabilizadas através de uma fita adesiva transparente, na cor azul Royal, composto por jaqueta com capuz e aba com cordão de ajuste, com presilhas e ponteiras plásticas, fechamento frontal através de dois zíper, pala frontal e traseira com aberturas para evitar condensação, faixas refletivas com 2 cm de largura na cor prata na frente e atrás na altura do tórax, manga longas com elásticos nos punhos. Calça com reforço no canhão, elástico com cordão na cintura, fixas refletivas de 2 cm de largura na cor prata, no tamanhos M | 94,99 | 1.899,80 | PANTANEIRO CA 28368+28369 |
| 16 | und | 20 | Capa de Chuva Longa, com Capuz, manga comprida, na cor AMARELA, NOS TAMANHOS P, M, G e GG | 17,80 | 356,00 | POLICAP CA 33304 |
| 17 | und | 20 | Capacete de Segurança Aba Frontal, Classe: B - Impactos e Riscos Elétricos, Casco fabricado em polietileno de alta densidade, Disponível em diversas cores; Com oito pontos de fixação ao casco; Suspensão com coroa em polietileno e sistema de amortecimento com tiras cruzadas de tecido de poliéster, Aparador de suor substituível em lâmina de PVC com espuma dublada em poliéster antialérgico; Jugular de tecido de poliéster. Adesivo Refletivo conforme ABNT, fixado em ambas as faces laterais e parte posterior. Fendas laterais para acoplar slots e componentes (proteção auditiva e facial), CARNEIRA COM CATRACA. | 18,50 | 370,00 | DURÁVEIS/ MODELO 201 COM CATRACA CA; 31441 |
| 20 | und | 10 | Cinto de segurança tipo pára-quedista Com fixação peitoral, abdominal, dorsal e lateral. Ideal para trabalhos em altura com longa duração. | 240,00 | 2.400,00 | MG CINTO |
| 22 | und | 45 | Capa de chuva modelo duas peças, confeccionada em nylon 100% PVC emborrachado na cor azul marinho com faixas refletivas, com emblema do SAMU, silkado, de acordo com as normas de padronização visual do Ministério da Saúde. Calça regulada na cintura com elástico e regulador de velcro barra na | 98,99 | 4.454,55 | PANTANEIRO CA 28368+28369 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | perna. Jaqueta com capuz regulado por cordão, fechamento frontal com zíper e aba de proteção também fechada com zíper, com regulador de velcro no punho, com duas entradas para ventilação nas costas. | | | |
| 32 | und | 20 | Macacão de PVC nos tamanhos P, M, G e GG. Em PVC com forro de poliéster, ou em trevira. Utilizado em Saneamento, com botas de PVC acopladas. | 80,00 | 1.600,00 | PANTANEIRO |
| 38 | PAR | 20 | Perneiras tamanho M. Com 05 talas de proteção frontal, proteção para joelho e dorso integrado. | 29,00 | 580,00 | NEXUS CA 19667 |
| 42 | PAR | 100 | Sapato de Segurança nos tamanhos 34 a 46; com atacadores sem biqueira. Com costuras simples e duplas em nylon de alta tenacidade. Com solado Bidensidade em PU (Poliuretano) e TPU (Termoplastico de Poliuretano), sendo a entresola cinza e o solado transparente. Confeccionado 100% Couro vaqueta relax na cor preta com curtimento atravessado ao cromo, sendo: Cabedal em couro com espessura de 1,8 a 2,0 mm; Fechamento: Altura do cano para número 40: 70 mm; Fechamento por atacadores de 80 cm (+/- 3 cm); Cada pé com 8 ilhoses metálicos; Costuras: Totalmente costurado com linha nº40. Costuras simples e duplas; Costuras externas com pelo menos 4 pontos por decímetro; Não deverá conter união gaspea/língua, devendo ser feito em uma única peça; Forração: Calçado totalmente forrado em Não tecido com dupla camada, sendo resistente ao pilling. Contraforte: Material em não tecido agulhado e com resina tipo Hot-melt, totalmente terconformado; Espessura mínima: 1,5 mm; Totalmente recoberto internamente em couro; Palmilhas: Palmilha de Montagem: Costurada no sistema Strobel; Confeccionado em não tecido com dupla camada com membrana que retém o poliuretano A palmilha de montagem deve estar limpa e isenta da presença de Poliuretano no interior do calçado; Palmilha de Limpeza: Deve ser de EVA, com tratamento antibacteriano e antifungo; Espessura mínima de 2,5 mm; Biqueira: O calçado não deverá apresentar nenhuma biqueira (aço, plástica ou composite). Solado Bidensidade: Solado deve ser isento de falhas, rasgos, conter o nome do fabricante, número do calçado. Deverá apresentar sistema de barra anti torção. Entressola: A entressola é a parte do solado responsável pelo conforto do usuário, deverá ser na cor cinza; Apresentar densidade de 0,43 g/cm3 (+/- 0,03). Fabricado em Poliuretano (PU), virgem e sem presença de material recuperado; Sola: A sola é responsável pela resistência do solado, deverá apresentar aspecto transparente. Apresentar densidade de 0,35 g/cm3 (+/- 0,05). Fabricado em Termoplástico de Poliuretano (TPU), virgem e sem presença de material recuperado. Apresentar características anti-escorregadias; Certificação obrigatória junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Será obrigatória a apresentação do CA (certificado de aprovação), válido no momento do pregão. | 66,20 | 6.620,00 | SAFELINE 4883/TPC CA 13129 |
| 43 | PAR | 5 | Sapato para eletricista nos números 34 a 46. Sapato de segurança com fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em sintético, solado de poliuretano e sem biqueira. | 61,50 | 307,50 | BRACOL CA 27301 |
| 1 | und | 15 | Protetor Auricular (abafador), Abafador de ruídos, tipo concha, confeccionado em plástico, isento de peças metálicas; com Almofadas internas e externas macias e confortáveis. Haste resistente com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Atenuação mínima de 24dB (NRRsf) | 24,00 | 360,00 | AGENA CA 7166 |
| 10 | PAR | 50 | Botina de Segurança nos tamanhos 34 a 46; com elásticos laterais de trama dupla e biqueira plástica. Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon de alta tenacidade. Com solado Bidensidade em PU (Poliuretano) e TPU (Termoplástico de Poliuretano), sendo a entresola cinza e o solado transparente. Confeccionado 100% Couro vaqueta relax na cor preta com curtimento atravessado ao cromo, sendo: Cabedal em couro com espessura de 1,8 a 2,0 mm; Dorso em couro com espessura de 1,0 a 1,2 mm; Fechamento do Cano: Altura do cano para número 40: 120 mm; Sistema calce rápido; Totalmente recobertos em couro; Costurado duplamente em sobreposição; Costuras: Totalmente costurado com linha nº40. Costuras simples, duplas e quádruplas; Costuras externas com pelo menos 4 pontos por decímetro; Contraforte: Material em não tecido agulhado e com resina tipo Hot-melt, totalmente terconformado; Espessura mínima: 1,5 mm; Totalmente recoberto internamente em couro; Palmilhas: Palmilha de Montagem: Costurada no sistema Strobel; Confeccionado em não tecido com dupla camada com membrana que retém o poliuretano A palmilha de montagem deve estar limpa e isenta da presença de Poliuretano no interior do calçado; Palmilha de Limpeza: Deve ser de EVA, com tratamento antibacteriano e antifungo; Espessura mínima de 2,5 mm; Biqueira Plástica: Em polipropileno (PP), virgem e sem presença de material recuperado. Deve ser anatômica e confortável. Solado Bidensidade: Solado deve ser isento de falhas, rasgos, conter o nome do fabricante, número do calçado. Deverá apresentar sistema de barra anti torção. Entressola: A entressola é a parte do solado responsável pelo conforto do usuário, deverá ser na cor cinza; Apresentar densidade de 0,43 g/cm3 (+/- 0,03). Fabricado em Poliuretano (PU), virgem e sem presença de material recuperado; Sola: A sola é responsável pela resistência do solado, deverá apresentar aspecto transparente. Apresentar densidade de 0,35 g/cm3 (+/- 0,05). Fabricado em Termoplástico de Poliuretano (TPU), virgem e sem presença de material recuperado. Apresentar características anti-escorregadias; Certificação obrigatória junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Será obrigatória a apresentação do CA (certificado de aprovação), válido no momento do pregão. | 71,00 | 3.550,00 | SAFELINE 4865AC/EL/TPC CA 13175 |
| 44 | und | 5 | Talabarte de fita de poliester com absorvidor de impacto, com abertura de 55 mm | 123,00 | 615,00 | MG CINTO |

**CLÁUSULA SEGUNDA –DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**28AD7193

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2014

**Ref. Pregão Presencial nº 126/2014**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Cpn Indústria E Comércio De Colchões Ltda - Me**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.876.132/0001-00, estabelecida à Rua Salvador Usso, nº 377, Jardim Aviação, na cidade de Apucarana – PR, CEP nº 86.812-526, fone nº 43-3033-6588, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Cergio Lopes Pinheiro**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 1012255-4, CPF/MF nº 101.326.439-87, residente à Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 1479, na cidade de Apucarana - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 126/2014,** devidamente homologado pelo Município em 02/12/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | und | 10 | Avental de PVC forrado medindo -120x70cm, com tiras em PVC para amarrar | 13,31 | 133,10 | CA 29110 CORASEG |
| 5 | und | 20 | Avental de PVC forrado medindo-120x70cm, na cor branca, com tiras em PVC para amarrar | 13,31 | 266,20 | CA29110 CORASEG |
| 6 | PAR | 100 | Bota em policloreto de vinila (PVC) com borracha nitrílica nos tamanhos 34 a 46, impermeável, preta, sem forro, cano longo (não inferior a 34 cm), solado antiderrapante e com diversos números, o calçado deve apresentar certificado de aprovação. | 31,70 | 3.170,00 | CA 32177 CRIVAL |
| 7 | PAR | 20 | Botas de borracha de numeração 34 a 46. Em PVC injetado em uma só peça, cano curto (Altura média do cano 13,5 cm) na cor branca, tipo impermeável e solado antiderrapante. | 31,90 | 638,00 | CA 26629 BRACOL |
| 12 | und | 30 | Bloqueador solar contra radiação UVA e UVB, produto de uso ocupacional, com repelente, dermatologicamente testado que proporcione muitos benefícios aos usuários por ser um creme bloqueador solar para a pele. Possuir fator de proteção solar FPS 30, frasco com 120 ml, resistente à água e ao suor, contenha vitamina E, possuir registro no Ministério da Saúde. | 16,50 | 495,00 | HENLAU |
| 18 | und | 20 | Cartucho para vapores orgânicos Cartucho para vapores orgânicos compatível para uso em conjunto com o respirador semi facial do item 41 | 34,40 | 688,00 | M S A |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | und | 20 | Creme de proteção (bisnaga de 200g) Creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos. | 11,10 | 222,00 | CA 9611 HENLAU |
| 24 | und | 30 | Creme gel repelente de insetos (bisnaga de 120g), repele a ação de mosquitos, borrachudos, pernilongos, muriçocas e outros tipos de insetos, possuindo amplo espectro de ação repelente, com efeito duradouro. Não penetrar na pele, sendo estável química e microbiologicamente, apresentar excelente tolerância para pele e mucosas. | 15,00 | 450,00 | LUVEX |
| 28 | PAR | 15 | Luva de cobertura confeccionada em vaqueta com punho em raspa. Indicadas para a proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, a luva de cobertura deve ser usada sobre as luvas de borracha, para alta e baixa tensão. | 44,90 | 673,50 | CA 29012 EBENEZER |
| 33 | und | 10 | Máscara facial p/ solda com Visor em policarbonato em cor escura. | 23,70 | 237,00 | CA 14198 PRO SAFETY |
| 36 | und | 15 | Óculos de proteção Lente cinza ou fumê, fabricada em policarbonato com tratamento anti-riscos e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho | 4,79 | 71,85 | CA 15298 DANNY |
| 37 | und | 160 | Óculos de segurança Confeccionado em única peça de policarbonato, incolor, hastes injetadas fixadas ao visor por parafusos metálicos. | 5,29 | 846,40 | CA 28018 ISSO |
| 39 | und | 160 | Protetor Auricular (cordão). Protetor auricular nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Tipo plug de 3 flanges; Confeccionado em copolímero; Atóxico/anti-alérgico; Com cordão em polipropileno ou silicone; Atenuação de ruídos 16 dB; Lavável com água e sabão neutro; De alto grau de conforto ao usuário; Tripla borda; Embalagem em estojo plástico individual, antialérgica, atóxica e higiênica. | 1,50 | 240,00 | CA 17664 TR |
| 40 | und | 15 | Respirador para vapores orgânicos, Semi-facial, completo | 100,00 | 1.500,00 | CA 8558 M S A |
| 41 | und | 15 | Respirador semi facial em silicone Respirador semi facial confeccionado em silicone. Deve ser usado com filtros químicos, mecânicos ou combinados, tamanhos: P, M e G. Atender as normas da ABNT NBR 13696:2005 e ABNT NBR 13697:1996. | 109,90 | 1.648,50 | CA 8558 M S A |
| 29 | PAR | 220 | Luva de algodão 4 fios com palma pigmentada nos tamanhos P, M e G | 2,28 | 501,60 | CA 30521 VOLK DO BRASIL |
| 34 | und | 15 | Máscara p/ pintura com Peça facial elastomérica, hipoalérgica, para 2 filtros. Banda de nuca com fecho rápido. | 224,50 | 3.367,50 | CA 27145 M S A |

**CLÁUSULA SEGUNDA –DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**47B274E1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2014**

**Ref. Pregão Presencial nº 126/2014**
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **C. Morali Comercial ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.406.752/0001-12, estabelecida à Rua Castro Alves, nº 837, Jardim Independência, na cidade de Sarandi - PR, CEP nº 87.113-080, fone nº 44-3042-3777, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Carlos A. Tenório de Oliveira**, RG nº 7.631.237-0, CPF nº 030.967.949-44, residente à Rua Piquiri, nº 62D, na cidade de Sarandi - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 126/2014,** devidamente homologado pelo Município em 02/12/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | und | 20 | Jaleco, em brim com 03 bolsos, na cor branca, sem manga. Nos tamanhos P, M, G e GG. | 37,00 | 740,00 | MAX TÊXTIL |
| 27 | und | 15 | Jaleco, em brim com 03 bolsos, na cor branca, com manga. Nos tamanhos P, M, G e GG. | 37,30 | 559,50 | MAX TÊXTIL |
| 30 | PAR | 170 | Luvas de Látex Nitrílica nos tamanhos P, M e G Forrada com palma antiderrapante | 5,35 | 909,50 | YELING CA 25176 |
| 35 | und | 480 | Máscaras descartáveis. Com camada dupla de mantas com tratamento eletrostático. Sistema de filtração. | 3,61 | 1.732,80 | EMBRAMAC |
| 45 | PCT | 60 | Toucas descartáveis. Confeccionada em TNT com elástico, na cor branca. Pacote com 100 Unidades | 7,10 | 426,00 | EMBRAMAC |

**CLÁUSULA SEGUNDA –DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**F8A884D6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2014**

**Ref. Pregão Presencial nº 131/2014**
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e

funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Mz Brasil Industria De Maquinas Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 11.089.285/0001-03, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, nº 3.500, Santo Onofre, na cidade de Cascavel – PR, CEP nº 85.806-470, fone nº 45-3228-4201, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Claudio Fontana**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 301.945.646-1, CPF/MF nº 395.129.830-87, residente à Rua Pará, nº 1.534, na cidade de Cascavel - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 131/2014,** devidamente homologado pelo Município em 28/11/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | und | 1 | Triciclo Novo- Equipamento de Pintura de demarcação viária - conforme especificações do Anexo II do Edital. | 109.900,00 | 109.900,00 | Mz Brasil |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS e DA VIGÊNCIA**

O prazo de entrega do equipamento será de até 30 (trinta) dias, após a emissão da autorização de fornecimento. O prazo de garantia dos equipamentos é de 1 (um) ano, contado a partir da entrega e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 25 de novembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**0D28D08A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2014**

Ref. Pregão Presencial nº 129/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **R. Pelisson Regla - Informática** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 10.644.717/0001-20, estabelecida na Rua Antônio Tarifa Vargas, nº 219, Jardim Sinuelo, na cidade de Astorga - PR, CEP nº 86.730-000, fone nº 44-3234-3049, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Alfredo Ricardo Rosa Regla**, brasileiro, casado, agente de turismo, portador do RG nº 3.563.322-7 e do CPF/MF nº 635.554.849-15, residente a Rua Antônio Tarifas Vargas, nº 219, na cidade de Astorga - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos equipamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 129/2014, devidamente homologado pelo Município em 26/11/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | und | 1 | Modeladora de massas de 500 mm, com capacidade de modelar pães de 15 a 6-- gr., potência do motor 05 cv, peso aproximado 130 kg, tensão trifásica, 220 v, dentro das Normas da ABNT, dimensões: A 1,23 mm x L 0,71 mm x C 0,80 mm. | 8.340,00 | 8.340,00 | GASTROMAQ/ ML400SL |
| 5 | und | 2 | Mesa em aço inoxidável, medindo 1,90 mm x 0,90 mm. | 1.440,00 | 2.880,00 | NORTINOX |
| 7 | und | 1 | Divisória de massas com pedestal e mesa | 2.690,00 | 2.690,00 | GPANIZ/ DV30/1 |
| 9 | und | 1 | Balança eletrônica 15 quilos | 1.195,00 | 1.195,00 | RAMUZA/ DCR15 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 15.105,00 (quinze mil centos e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo de entrega dos equipamentos será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 26 de novembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**CC39024C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2014**

Ref. Pregão Presencial nº 129/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e

funções, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **Jv Empreendimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida João Carraro, nº 378, Centro, na cidade de Porto Rico – PR, CEP nº 87.950-000, fone nº 44-34271367, cadastrada no CNPJ/MF 10.359.275/0001-70, representada pela Sra. **Juliana de Almeida Farias Koshiba**, brasileira, casada, empresária, residente na Avenida João Carraro, nº 378, na cidade de Porto Rico - PR, portador do RG nº 10.294.549-2 e do CPF/MF nº 077.668.709-32, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos equipamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 129/2014, devidamente homologado pelo Município em 26/11/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | und | 1 | Cilindro de massas, 02 motofreios de 1,5 cv, sistema de segurança conforme normas da ABNT, mesa e rampa em aço inoxidável, dimensões: A 1,70 mm x L 0,93 mm x P 1,40 mm, peso aproximado de 280 kg. | 12.195,00 | 12.195,00 | G.PANIZ |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 12.195,00 (doze mil cento e noventa e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo de entrega dos equipamentos será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 26 de novembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**F77B0473

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2014**

Ref. Pregão Presencial nº 129/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **Bachega & Lima LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.893.147/0001-50, CEP nº 86.010-180, estabelecida à Rua Mato Grosso, nº 654, Loja 01, Centro, na cidade de Londrina - PR, fone nº 43-3027-5080, neste ato legalmente representada pela Sra. **Alexssandra de Lima Praxedes**, brasileira, solteira, sócia-administradora, RG nº 8.356.941-7, CPF/MF nº 042.265.049-84, residente à Rua Francisco Xavier da Silva, nº 192, na cidade de Cambe - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos equipamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 129/2014, devidamente homologado pelo Município em 26/11/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | und | 1 | Amassadeira Espiral/Tacho inox com capaciade para 40 kg de massa, potência do motor: 2,5/4,0 cv, 02 velocidades, sistema de segurança conforme normas. Peso aproximado 280 kg, dimensões: A 1,23 mm x 0,57 mm x P 1,05 mm, tensão trifásica 220 v. Dentros das Normas da ABNT. | 13.488,00 | 13.488,00 | GPANIZ |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 13.488,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo de entrega dos equipamentos será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 26 de novembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**D3E789B6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2014**

**Ref. Pregão Presencial nº 128/2014**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1352, Centro, resolve registrar os preços da empresa **C.A.I. – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.519.289/0001-03, estabelecida à Avenida Tiradentes, nº 1241, Bloco A, Loja 05, Centro Comercial Comtour, Jardim Shangri-la, na cidade de Londrina – PR, CEP 86071-980, telefone: (43) 3338-9004, neste ato legalmente representada pela Sra. **Ana Carolina Sakashita**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 8.666.480-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 062.009.189-

45, residente à Rua Espírito Santo, nº 1022, apto. 902, Centro, na cidade de Londrina – PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 128/2014,** devidamente homologado pelo Município em 20/11/2014.

| Lote | Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | PCT | 150 | Luvas de plástico descartável, transparente, tamanho único, multiuso, pacote com 100 pares | 4,23 | 634,50 |
| 1 | 2 | und | 300 | Esmalte cremoso, mínimo 50 cores diferentes, boa qualidade, duração e brilho, 8ml. | 1,86 | 558,00 |
| 1 | 3 | und | 200 | Esmalte transparente cor Renda, verniz, boa qualidade, 8 ml | 2,26 | 452,00 |
| 1 | 4 | und | 200 | Esmalte cintilante 30 cores diferentes, boa qualidade, metalizado, brilho especial, 8 ml. | 2,03 | 406,00 |
| 1 | 5 | und | 300 | Esmalte base de boa qualidade, com marca reconhecida no mercado. | 2,28 | 684,00 |
| 1 | 6 | und | 300 | Óleo secante para unhas, duração e brilho, boa qualidade, 8 ml. | 2,28 | 684,00 |
| 1 | 7 | und | 600 | Removedor de esmaltes, boa qualidade, 500 ml | 7,31 | 4.386,00 |
| 1 | 8 | und | 200 | Pó Hemostático, adstringente, composição aqua aluminium sulfato potassiun alum, 15 g | 5,86 | 1.172,00 |
| 1 | 9 | PT | 600 | Creme hidratante corporal textura líquida, loção hidratante com colágeno vegetal, boa qualidade, 500 ml. | 4,18 | 2.508,00 |
| 1 | 10 | und | 300 | Lixa de Pé em EVA soft 120/180 | 2,49 | 747,00 |
| 1 | 11 | PCT | 200 | Lixa de Papelão para unhas, descartável, composição madeira e cola, pacote com 144 unidades. | 8,45 | 1.690,00 |
| 1 | 12 | und | 200 | Lixa de aço ponta arredondada | 2,06 | 412,00 |
| 1 | 13 | und | 200 | Espátula para cutícula de aço esterelizável 100% inox. | 3,15 | 630,00 |
| 1 | 14 | und | 10 | Alicate de cutícula em aço esterelizável , de qualidade reconhecida no mercado, molas resistentes, lâminas afiadas, cabo normal, 100% inox. | 19,00 | 190,00 |
| 1 | 15 | und | 50 | Alicate para cortar unha esterelizável, molas resistentes, lâminas afiadas, cabo longo, 100% inox. | 26,60 | 1.330,00 |
| 1 | 16 | und | 50 | Desencravador de unha em aço esterelizável, boa qualidade, profissional, 100% inox. | 3,21 | 160,50 |
| 1 | 17 | PCT | 600 | Palito para limpar borrão, de aço esterelizável, boa qualidade, pontas duplas, 100% aço inox. | 9,25 | 5.550,00 |
| 1 | 18 | und | 100 | Óleo de banana, acetato de com gotejador, textura lisa e uniforme, boa qualidade, 30 ml. | 5,90 | 590,00 |
| 1 | 19 | PCT | 200 | Máscara cirúrgica simples, tripla, com filtro, descartável, com elástico, 96,7% de eficiência em filtragem bacteriana, com 50 unidades. | 15,56 | 3.112,00 |
| 1 | 20 | und | 100 | Pulverizador bolinha, polipropileno, PVC, válvula spray e metal, 300 ml. | 3,20 | 320,00 |
| 1 | 21 | und | 100 | Dosador para acetona plástico, boa qualidade, de polipropileno, pigmento máster, 150 ml. | 6,88 | 688,00 |
| 1 | 22 | PCT | 300 | Algodão hidrófilo, fibras naturais, de puro algodão, alto poder de absorção, pacote com 500 g | 8,63 | 2.589,00 |
| 1 | 23 | und | 100 | Secante de Esmalte, hidratação e brilho, secagem rápida, boa qualidade, com derivados de oliva e ômega active, não formar bolhas, 400 ml. | 12,43 | 1.243,00 |
| 1 | 24 | und | 400 | Lixa polidora, produto não perecível, em EVA, com 01 unidade | 2,36 | 944,00 |
| 1 | 25 | und | 150 | Suporte para creme, polipropileno e pigmentos atóxicos, aplicador de 160 ml. | 2,00 | 300,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 31.980,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente nº 6705-9, Agência 4355, Banco Sicoob, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de novembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**9DFF6110

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2014

**Ref. Pregão Presencial nº 125/2014**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Valter A. Pereira Ótica**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.582.980/0001-39, estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 191, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-095, fone nº 43-3256-0053, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valter Antonio Pereira**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 4.151.123-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 459.663.979-53, residente à Rua Frederico Kopke, nº 475, Jd. Panama, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 125/2014,** devidamente homologado pelo Município em 18/11/2014.

| Lote | Item | Und. | Qtd. | Tipos de lente | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | und | 100 | Orgânicas, resina, lentes para perto | Esférico (0,00) até (+4,00), cilíndrico até (-2,00) | 31,05 | 3.105,00 | Smart |
| | 2 | und | 100 | | Esférico (0,00) até (-4,00), cilíndrico até (-2,00) | 32,81 | 3.281,00 | |
| | 3 | und | 30 | | Esférico (0,00) até (+4,00), cilíndrico acima (-2,00) | 39,34 | 1.180,20 | |
| | 4 | und | 30 | | Esférico (0,00) até (-4,00), cilíndrico acima (-2,00) | 41,06 | 1.231,80 | |
| | 5 | und | 30 | | Esférico (+4,25) até (+5,75) ou (-4,25) até (-5,75), cilindro qualquer | 48,20 | 1.446,00 | |
| | 6 | und | 30 | Lentes alto índice | Esférico (-6,00) até (-25,00) cilíndrico qualquer | 95,69 | 2.870,70 | |
| | 7 | und | 30 | | Esférico (+6,00) até (+25,00) cilíndrico qualquer | 95,69 | 2.870,70 | |
| | 8 | und | 20 | | Bifocal Ultex | 50,48 | 1.009,60 | |
| | 9 | und | 20 | | Panoptik | 55,05 | 1.101,00 | |
| | 10 | und | 20 | | Kriptox | 58,40 | 1.168,00 | |
| | 11 | und | 200 | | Lentes Progressivas ou Lentes Multifocais | 73,68 | 14.736,00 | |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por

intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente sendo ela **Agencia 0367, Conta 05132-66, Banco 399**, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dia após a emissão da autorização de fornecimento para a pessoa indicada na autorização e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de novembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**9C5250C0

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2014

**Ref. Pregão Presencial nº 115/2014**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Movelaria Dionizio Ltda - Me**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.216.392/0001-96, estabelecida à Avenida Brasil, nº 1.247, Jardim São José III, na cidade de Sarandi - PR, CEP nº 87.113-260, fone nº 44-3264-5262, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Emerson Luciano Dionizio**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 9.043.887-5, CPF/MF nº 060.524.269-00, residente à Avenida Atlantica, nº 434, na cidade de Sarandi - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 115/2014,** devidamente homologado pelo Município em 10/10/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | und | 1 | Armário com 02 portas de correr 2.48mt² em MDF branco, com medidas de 800mm de altura por 3.100mm de largura por 470mm de profundidade, com 02 prateleiras 3.050mm de comprimento por 320mm de largura em MDF 18mm branco, 02 trilhos duplo, superior e inferior em aluminio com 02 jogos de roldanas, 02 puxadores concha de metal em cada porta, com 01 fechadura. | 1.750,00 | 1.750,00 |
| 4 | und | 15 | Mesa auxiliar com 04 gavetas em MDF 15mm branco, com medidas de 700mm de altura por 500mm de lagura por 500mm de profundidade, com 04 gavetas 140mm de altura por 480mm de largura por 500mm de profundidade, com um par de corrediças telescopicas, 01 puxador de alça de gavetas, lateral com 02 puxadores de alça para movimentar a mesa, 04 rodizios rolamento giratorio com roldanas de poliuretano cor cinza com chapa para fixação. | 300,00 | 4.500,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, sendo ela **Agência 2919 – Operação 003 – Conta 00001861-5, Caixa.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo de entrega do produto será de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de outubro de 2014.

****REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO****

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**A46CB1E7

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2014

**Ref. Pregão Presencial nº 126/2014**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **White Lake Equipamentos Profissionais LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.761.923/0001-08, estabelecida à Avenida Iguaçu, nº 155, Jardim Bandeirantes, na cidade de Rolândia - PR, CEP nº 86.600-000, fone nº 44-3226-6472/ 44-9977-1708, neste ato legalmente representada pela Sra. **Priscila Papale Massote**, brasileira, solteira, Procuradora, RG nº 34.406.078-0, CPF/MF nº 066.907.616-30, residente à Rua Arthur Thomas, na cidade de Maringá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 126/2014,** devidamente homologado pelo Município em 02/12/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | PAR | 50 | Botina tática nos tamanhos 34 a 46, com corpo do cabedal em couro bovino nobuk hidrofugado graxo, de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), com resistência à penetração de água de no mínimo 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm2; dublado com tecido de poliéster e proteção a pequenos impactos laterais com camada de EVA branco densidade de 0,12g/cm3 com espessura de 3 mm; com reforço em recouro de 1 mm de espessura na região da fixação dos ilhoses e rebites; colarinho em tecido nylon tipo Cordura 1000, 100% poliamida, resinado, com resistência mínima à tração de 230kgf/5 cm na parte externa e forro em acrílico | 369,74 | 18.487,00 | GUARTELÁ BOTA TÁTICA |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | automotivo Eco na parte interna, com recheio de espuma de poliuretano. Forração interna em tecido Sanitec com tratamento anti-bactericida na cor preta. Cadarços e linhas com costuras simples ou duplas conforme a necessidade, feitas com linha hidrofugada, 100% poliamida de 1ª qualidade; cadarço em fio de poliéster, hidrofugado, com trança de 16 pernas de 8 cabos e alma de poliéster e que mantém o nó apertado mesmo sob fricção. Solado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza 65 Shore A ASTM, densidade 1,14g/cm3, resistência à abrasão DIN 100mm3; com resistência para percurso em uso normal por uma pessoa de 75 kg de no mínimo 650 km; que permite boa aderência em superfícies molhadas e com sulcos para saída de lama, com biqueira de proteção contra impactos frontais. Palmilha de montagem da plataforma ao cabedal em recouro de alta resistência, com 3 mm de espessura e que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e que não tem suas características afetadas pela umidade. Palmilha de conforto moldade em etileno-acetato fr vinil (EVA), revestida com tecido de poliéster, com espessura de 14 mm no calcanhar e 4 mm na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Medida interna padrão de 180 mm a partir da palmilha de montagem. | | | |

**CLÁUSULA SEGUNDA –DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**8C9B9EED

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2014 - PMR

Ref. Pregão Presencial nº 141/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopela Prefeita Interina do Município, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **Sabine Denise Giesen**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.986.866-9 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 946.104.449-68, residente edomiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 505, Ap. 10, centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Patrícia Josiane Da Silva Souza 06414235946**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Chororó - Preto, nº 310, na cidade de Arapongas - PR, CEP nº 86.702-422, cadastrada no CNPJ/MF 20.853.595/0001-35, fone nº 43-3312-0425, representada pela Sra. **Patrícia Josiane da Silva Souza**, brasileira, solteira, vendedora, residente na Rua Chororó - Preto, nº 310, na cidade de Arapongas - PR, portador do RG nº 8.232.718-5 e do CPF/MF nº 064.142.359.46, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos equipamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 141/2014, devidamente homologado pelo Município em 18/12/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | und | 25 | Termômetro Digital Portátil (Tipo Espeto) Display de Cristal Líquido (LCD); Escala: -50 a 200°C / -58 a 392°F; Precisão: +- 1°C entre 40 a 150°C, fora desta escala a precisão é +- 2°C, +-2°F entre 40 e 302°F, fora desta escala a precisão é de +- 4°F; Resolução: 0,1°C / 0,1°F; Atualização: 1 segundo; Grau de proteção: IP 65 (poeira e respingos d'água); Temperatura ambiental: 0 a 50°C / 32 A 122°F; Alimentação: 1 bateria de 1,5V LR44 ou equivalente: Duração da bateria: cerca de 5 horas de operação contínua: Dimensões do Display: 18 x 8,5 mm; Dimensões da haste: 3,5 x 120 mm; Dimensões do instrumento: 41,5 x 17 x 189 mm (incluindo protetor da haste);Fabricação conforme as normas: EN-61000-6-3, EN-55022, EN-61000-6-1, IEC-61000-4-2 e IEC-61000-4-3; Fornecido: Manual de Instrução. Acompanhado: Estojo para transporte | 120,00 | 3.000,00 | INCOTERM 6132.08.1.00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo de entrega dos equipamentos será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**ED1A5BA1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2014 - PMR

**Ref. Pregão Presencial nº 139/2014**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Prefeita Interina do Município, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **Sabine Denise Giesen**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.986.866-9 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 946.104.449-68, residente edomiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 505, Ap. 10, centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Plasmedic com. De mat. Para uso Méd. E Lab. LTDA**, estabelecida à Avenida Mauricio Cardoso, nº 706, Centro, na cidade de Erechim – RS, CEP nº 99.700-000, fone nº 54-3519-1224, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Nédio**

**Justino Massochin Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 4092420878, CPF/MF nº 010.448.960-00, residente à Rua Anchieta, nº 204, na cidade de Erechim - RS, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente edital tem como por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Cloreto de Sódio 09% e Glicose 5%, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 139/2014, devidamente homologado pelo Município em 17/12/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | bol | 8.000 | Cloreto de Sódio 0,9% - Solução injetável, sistema fechado - Bolsa de 500 ml. | 2,25 | 18.000,00 | EUROFARMA |
| 6 | bol | 1.000 | Glicose 5% - Solução injetável, sistema fechado - Bolsa de 250 ml. | 1,97 | 1.970,00 | EUROFARMA |
| 7 | bol | 3.000 | Glicose 5% - Solução injetável, sistema fechado - Bolsa de 500 ml. | 2,34 | 7.020,00 | EUROFARMA |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 26.990,00 (vinte e seis novecentos e noventa reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA**
O prazo de fornecimento do produto será de 96 (noventa e seis) horas, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 17 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**0BCC0ECB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2014 - PMR**

**Ref. Pregão Presencial nº 139/2014**
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Prefeita Interina do Município, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **Sabine Denise Giesen**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.986.866-9 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 946.104.449-68, residente edomiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 505, Ap. 10, centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Londricir - Com.Material Hospitalar LTDA**, estabelecida à Rua Antônio Piovezan, nº 155, Parque Industrial Betel, na cidade de Londrina – PR, CEP nº 86.075-142, fone nº 43-3373-3400, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Marcos Aurélio de Araujo Filho**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 10.860.839-0, CPF/MF nº 065.954.009-60, residente à Rua Constantino Bottino, nº 540, na cidade de Londrina – PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente edital tem como por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Cloreto de Sódio 09% e Glicose 5%, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 139/2014, devidamente homologado pelo Município em 17/12/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | bol | 3.000 | Cloreto de Sódio 0,9% - Solução injetável, sistema fechado - Bolsa de 1.000 ml. | 3,10 | 9.300,00 | EUROFARMA |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA**
Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura pelas partes.
**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA**
O prazo de fornecimento do produto será de 96 (noventa e seis) horas, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
**CLÁUSULA QUINTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 17 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**E1467BBF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2014 - PMR**

**Ref. Pregão Presencial nº 139/2014**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Prefeita Interina do Município, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **Sabine Denise Giesen**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.986.866-9 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 946.104.449-68, residente edomiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 505, Ap. 10, centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Cirúrgica Paraná Distribuidora De Medicamentos LTDA**, estabelecida à Avenida Celso Garcia Cid, nº 3.698, Zona 01, na cidade de Umuarama - PR, CEP nº 87.501-090, fone nº 44-3623-3591, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Ediel de Moraes Pinheiro**, RG nº 3.755.180-5, CPF/MF nº 481.840.719-49, residente à Rua Marialva, nº 4726, na cidade de Umuarama - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente edital tem como por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Cloreto de Sódio 09% e Glicose 5%, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 139/2014, devidamente homologado pelo Município em 17/12/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | bol | 8.000 | Cloreto de Sódio 0,9% - Solução estéril, não injetável - Frasco de 500 ml. | 2,21 | 17.680,00 | EUROFARMA |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 17.680,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
**CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA**
Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura pelas partes.
**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA**
O prazo de fornecimento do produto será de 96 (noventa e seis) horas, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
**CLÁUSULA QUINTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 17 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**32D51B18

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2014 - PMR**

**Ref. Pregão Presencial nº 135/2014**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **P.h. Piccoli Fogos - Me**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.142.692/0001-75, estabelecida à Avenida Arthur Thomas, nº 2.430, Jardim Novo Sabará, na cidade de Londrina – PR, CEP nº 86.066-000, fone nº 43-3336-0101, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Paulo Henrique Piccoli**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 6.020.838-7, CPF/MF nº 994.010.379-49, residente à Rua Rio Iça, nº 735, na cidade de Cambe - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 135/2014,** devidamente homologado pelo Município em 08/12/2014.

| Nome do Fornecedor | Lote | Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 1 | CX | 500 | Foguete 12x1 - Tiros | 13,00 | 6.500,00 | METEORO |
| | | 2 | CX | 100 | Foguete Luzes Maravilhosas - Cores | 15,00 | 1.500,00 | PIROMAX |
| | | 3 | CX | 100 | Foguete Rabo Pavão - Cores | 15,00 | 1.500,00 | PIROMAX |
| | | 4 | und | 20 | Girândola 468 Mini Show | 120,00 | 2.400,00 | PIROMAX |
| | | 5 | DZ | 60 | Rojão Vara Explosão de Cores | 45,00 | 2.700,00 | PIROMAX |
| | | 6 | und | 30 | Torta 100 tb. - 1,5" - Cores | 70,00 | 2.100,00 | PIROMAX |
| | | 7 | und | 60 | Torta 25 tb. - 1,5" - Cores | 45,00 | 2.700,00 | PIROMAX |
| | | 8 | und | 60 | Torta 6 tb. - 2" - Cores | 50,00 | 3.000,00 | PIROMAX |
| | | 9 | und | 15 | Torta Super Show (100 tb. de 2" de 2,5" + 540 tiros) | 500,00 | 7.500,00 | PIROMAX |
| | | 10 | und | 20 | Torta 30 tb. de 2" - Crosset | 55,00 | 1.100,00 | PIROMAX |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo de entrega do produto será de até 5 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**98384EF7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2014**

**Ref. Pregão Presencial nº 134/2014**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Marka Serviços E Comercio**

**Ltda**, CNPJ/MF nº 07.779.095/0001-32, estabelecida à Rua Conselheiro Olegario, nº 332, Vila Anastacio, na cidade de São Paulo – SP, CEP nº 01.135-000, fone nº 11-3644-6080, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Marcelo Ribeiro de Morais**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 9.849.630-x, CPF/MF nº 033.262.018-26, residente à Rua Padre Carvalho, nº 408, na cidade de São Paulo - SP, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 134/2014 devidamente homologado pelo Município em 08/12/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | KG | 400 | Filme sem impressão - Película de polietileno de baixa densidade, larg. 310mm x 0,070 micras de espe | 20,20 | 8.080,00 | PIRAPORA |
| 3 | RL | 10 | Fita teflon adesiva - Espessura: 0,13 micras; largura: 19mm; comprimento: 15m | 67,00 | 670,00 | ALFLON |
| 5 | LT | 100 | Antiespumante líquido (reduz a espuma no leite / iogurte) | 24,80 | 2.480,00 | AROMAX |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 11.230,00 (onze mil duzentos e trinta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**EF69F380

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2014**

**Ref. Pregão Presencial nº 134/2014**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Coprolei-Com.Prod.P/Leite Soja Ltda**, CNPJ/MF nº 74.150.665/0001-18, estabelecida à Rua Projetada B, nº 29, Jardim Imperial, na cidade de Mandaguari - PR, CEP nº 86.975-000, fone nº 44-3233-7847, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Lupercio Antonio da Silva**, brasileiro, casado, sócio administrador, RG nº 3.450.806-2, CPF/MF nº 305.211.449-91, residente à Rua João Batista Gariani, nº 292, na cidade de Mandaguari - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 134/2014 devidamente homologado pelo Município em 08/12/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | KG | 400 | Filme impresso - Película de polietileno de baixa densidade, larg. 310mm x 0,070 micras de espessura | 22,60 | 9.040,00 | CELOFIX |
| 4 | LT | 100 | Essências diversos sabores para a produção de leite ou iogurte de soja. Rendimento: 1 litro para 100 | 24,40 | 2.440,00 | FRUTARON |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**E012BD4E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2014**

**Ref. Pregão Presencial nº 132/2014**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **Ingá Controle De Pragas Urbanas**

**Ltda - Me**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Independência, nº 491, Jardim Petrópolis, na cidade de Paiçandu - PR, CEP nº 87.140-000, fone nº 44-3025-1907, cadastrada no CNPJ/MF 97.398.796/0001-14, representada pelo Sr. **Wilson Dias Ribeiro Junior**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Monte Carlo, nº 145, na cidade de Maringá - PR, portador do RG nº 1.198.333-2 e do CPF nº 175.935.659-04, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão nº 132/2014, devidamente homologado pelo Município em 04/12/2014.

| Lote | Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | SER | 100 | Limpeza de caixa d´água até 1.000 litros. | 54,94 | 5.494,00 |
| | 2 | SER | 30 | Limpeza de caixa d´água com mais de 1.000 litros | 99,47 | 2.984,10 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 8.478,10 (oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, através da Tesouraria do Município de Rolândia, mediante pagamento eletrônico em conta corrente.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo de prestação dos serviços será de 01 (um) dia, no local indicado na Autorização de Fornecimento, e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**C9579FF4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2014**

**Ref. Pregão Presencial nº 127/2014**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, Órgão Administrador, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1352, Centro**,** resolve registrar o preço da Detentora **Barão Do Pão Padaria E Confeitaria Ltda - Me**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Munhoz da Rocha, nº 869, Centro, na cidade de Apucarana – PR, CEP nº 86.800-010, cadastrada no CNPJ/MF 11.198.325/0001-47, representada pelo Sr. **Otonir Marcos Teixeira da Siqueira**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Avenida Munhoz da Rocha, nº 869, na cidade de Apucarana - PR, portador do RG nº 10108707-0 e do CPF/MF nº 033.991.887-06, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual **fornecimento de alimentação com serviços de Buffet**, em eventos promovidos pela administração municipal, no período de seis meses, conforme os dados específicos abaixo citados e a documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 127/2014, devidamente homologado pelo Órgão Administrador em 03/12/2014.

| Lote | Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | SER | 500 | **ALMOÇO/ JANTAR SIMPLES** contendo:<br>Arroz Branco, Arroz à Grega, Rondeli, Strogonofe de carne de boi, filet de frango, Salada verde, salpicão e salada de legumes grelhados, Sobremesa (Sorvete/Pudim) e Refrigerante e Água de 350ml ou Refrigerante de 2 lt para servir a vontade. O refrigerante deve ser de sabor coca e laranja com envasamento em plástico, contendo na composição: caramelo, extrato da planta coca ou suco/poupa de Laranja, poucos aromatizantes naturais e conservante e que tenha ácido para gosto azedinho e dióxido de carbono para sensação refrescante (coca-cola, fanta ou similar). Garçons em número de 1 para cada 40 convidados. | 41,26 | 20.630,00 |
| | 2 | SER | 500 | **ALMOÇO/ JANTAR COMPLETO** contendo:<br>Tábua de Frios, Arroz Branco, Arroz à Grega, Rondeli, filet mignon, filet de frango, Salada verde, salpicão e salada de legumes grelhados, Sobremesa (Sorvete/Pudim/Mousse), Refrigerante, Cerveja (Skol, Brahma ou similar) e Água de 350ml ou Refrigerante de 2 lt para servir a vontade. O refrigerante deve ser de sabor coca e laranja com envasamento em plástico, contendo na composição: caramelo, extrato da planta coca ou suco/poupa de Laranja, poucos aromatizantes naturais e conservante e que tenha ácido para gosto azedinho e dióxido de carbono para sensação refrescante (coca-cola, fanta ou similar). Garçons em número de 1 para cada 35 convidados. | 45,54 | 22.770,00 |
| | 3 | SER | 1.000 | **COFFEE-BREAK MÉDIO** contendo:<br>Café, Leite, Suco de caixinha (2 tipos), Refrigerante, Água de 350ml, pão de queijo. 2 tipos de Salgados Fritos, Mini Sanduíche Natural (Alface, presunto e queijo) e (Alface e patê de frango desfiado) com pão de forma ou pão sírio, 2 tipos de bolo doce. | 16,15 | 16.150,00 |
| | 4 | SER | 1.500 | **COFFEE-BREAK COMPLETO** contendo:<br>Café, Leite, Chá, água de 350 ml, suco natural, refrigerante, pão de queijo, 2 tipos de salgado fritos, 2 tipos de salgados assados, mini sanduíche com pão natural ou com pão sírio, 2 tipos de Tortas Salgadas, 2 tipos e bolo doce. Garçons em número de 1 para cada 40 convidados. | 21,70 | 32.550,00 |
| | 5 | SER | 600 | **RODÍZIO DE PIZZAS** contendo<br>No mínimo 8 (oito) sabores de pizzas salgados, 03 (três) sabores de pizzas doces, refrigerante (2 sabores), suco de caixinha (2 sabores), água de 350 ml. | 27,71 | 16.626,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar à Detentora do Registro de Preços os valores abaixo definidos, perfazendo-se um total estimado de R$ 108.726,00 (cento e oito mil setecentos e vinte e seis reais) em até 30 (trinta) dias, posteriores ao recebimento da Nota Fiscal/Fatura, conforme emissão de nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**
O prazo de execução/entrega de cada Buffet deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, a partir do Pedido emitido pela Secretaria competente.
O prazo de vigência da presente Ata de Registro será de 12 (doze) meses.
**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**FF7F048E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2014 - PMR**

**Ref. Pregão Presencial nº 142/2014**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopela Prefeita Interina do Município, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **Sabine Denise Giesen**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.986.866-9 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 946.104.449-68, residente edomiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 505, Ap. 10, centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **A. Altino da Silva Livros - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.276.359/0001-99, estabelecida à Rua José Maria Sanches, nº 126, sala A, Centro, na cidade de Martinópolis - SP, CEP nº 19.500-000, fone nº18-3275-3736, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Antonio Altino da Silva**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 9.128.227-5, CPF/MF nº 316.032.468-00, residente à Rua Jorge Summerer, nº 529, na cidade de Martinópolis, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 142/2014,** devidamente homologado pelo Município em 23/12/2014.

| Lote | Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | und | 2.450 | Livros de Inglês para o Ensino Fundamental I | 71,97 | 176.326,50 | TOKA |
| | 2 | und | 550 | Livros de Inglês para Ensino Infantil | 71,97 | 39.583,50 | |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 215.910,00 (duzentos e quinze mil novecentos e dez reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo de entrega do produto será de até 20 (vinte) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 23 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**C0CD4833

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015.**
**DATA DA REALIZAÇÃO: 05/02/2015.**

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **A J CARDOSO BOMBAS INJETORAS ME**, sito à Localidade Nova Conquista, 12 Última Rua Lado Z Rural - CEP: 85826000 - Bairro: Sede Cidade/UF: Lindoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.517.780/0001-20, para o **CONSERTO DA BOMBA E BICO INJETOR DA RETROESCAVADEIRA 580L:** Aquisição de Peças e Prestação de Serviço de Mão de Obra referente ao conserto da Bomba e Bico Injetor da Retroescavadeira 580L 4x4 Turbo, Marca Case, Ano 2002, Cód. Patrimônio nº 00832, no valor de **R$ 3.529,00 (Três Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais),** por um período de **10 Dias**, conforme abaixo descrito:

| A J CARDOSO BOMBAS INJETORAS ME | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | JOGO JUNTA | | UN | 1,00 | 32,00 | 32,00 |
| 1 | 2 | JOGO ROLETES | | PC | 4,00 | 28,00 | 112,00 |
| 1 | 3 | BICOS INJETORES P274 | | UN | 4,00 | 116,00 | 464,00 |
| 1 | 4 | RETENTOR DO EIXO DE ACIONAMENTO | | PC | 1,00 | 22,00 | 22,00 |
| 1 | 5 | JOGO DE ARRUELAS | | PC | 1,00 | 28,00 | 28,00 |
| 1 | 6 | BUJÃO ROSCADO | | PC | 1,00 | 53,00 | 53,00 |
| 1 | 7 | REPARO DE BICO | | UN | 4,00 | 48,00 | 192,00 |
| 1 | 8 | REPARO | | UN | 1,00 | 96,00 | 96,00 |
| 1 | 9 | BOMBA DE PALHETA | | UN | 1,00 | 167,00 | 167,00 |
| 1 | 10 | EIXO DE ACIONAMENTO | | UN | 1,00 | 418,00 | 418,00 |
| 1 | 11 | ARRASTADOR | | UN | 1,00 | 337,00 | 337,00 |
| 1 | 12 | CAME DE COMANDO | | UN | 1,00 | 567,00 | 567,00 |
| 1 | 13 | PISTÃO DE AVANÇO | | UN | 1,00 | 219,00 | 219,00 |
| 1 | 14 | BOMBA ALIMENTADORA | | UN | 1,00 | 182,00 | 182,00 |
| 1 | 15 | SERVIÇOS DE REVISÃO - VEÍCULO/MÁQUINA - SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE REVISÃO E DELOCAMENTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Tirar e colocar bomba e bicos injetores. Desmontagem, limpeza química, montagem e regulagem da bomba e bicos injetores. | | SR | 1,00 | 400,00 | 400,00 |
| 1 | 16 | PORCAS DE BICOS | | PC | 4,00 | 38,00 | 152,00 |
| 1 | 17 | PINOS | | PC | 4,00 | 22,00 | 88,00 |

| | |
|---|---|
| TOTAL | 3.529,00 |

Publique-se.
Santa Lúcia-Pr., 05/02/2015.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**C64E58A7

